[PREGÃO ELETRÔNICO]

90026/2025

CONTRATANTE (UASG)

(158099)

OBJETO

Contratação de serviços contínuos de manutenção em equipamentos de ar condicionado (climatização), constituindo-se em serviços de manutenções preventiva, corretiva, troca de equipamentos de local ou desinstalação, novas instalações de equipamentos, com fornecimento de materiais e peças para o Instituto Federal do Triângulo Mineiro – Ituiutaba.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$2.170.619,12

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **24/07/2025** às **09h (horário de Brasília)**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço

MODO DE DISPUTA:

aberto e fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

[NÃO]

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

[NÃO]

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

PREGÃO ELETRÔNICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025
Processo Administrativo n° 23202.002066/2025-20

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO , por meio do(a) LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS , sediado(a) Rua Belarmino Vilela Junqueira, S/N, bairro Novo Tempo II, na cidade de Ituiutaba/MG , CEP 38305-200, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço , Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da Sessão Pública: 24/07/2025
Hora Inicial : 09:00h

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é Contratação de serviços contínuos de manutenção em equipamentos de ar condicionado (climatização), constituindo-se em serviços de manutenções preventiva, corretiva, troca de equipamentos de local ou desinstalação, novas instalações de equipamentos, com fornecimento de materiais e peças para o Instituto Federal do Triângulo Mineiro – Ituiutaba Campus, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em 5 (cinco) itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento

Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

2.7.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.7.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.1. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.9. O impedimento de que trata o item 2.7.6. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.4. e 2.7.5. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.12. O disposto nos itens 2.7.4. e 2.7.5. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.14. A vedação de que trata o item 2.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. ORÇAMENTO ESTIMADO SIGILOSO

3.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

4.5.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

4.5.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

4.5.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.5.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.5.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.5.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

4.5.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

4.5.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

4.5.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

4.5.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

4.5.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor total do item. expresso em Reais (R$)

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

5.12. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto e fechado.

6.11. No modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada.

6.19. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.20.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.20.2. empresas brasileiras;

6.20.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 3 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.7. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

7.2.1. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei n° 8.429, de 1992. , também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, **caput**).

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à

compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.5.1. contiver vícios insanáveis;

7.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

7.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

7.5.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

7.7.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.

7.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semiintegrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.10.2. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

7.10.3. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

7.10.4. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

7.14. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no **Termo de Referência, em seus itens 9.4 a 9.44.6.7**,necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 15,00 %, (quinze virgula zero) porcento. para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei .

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.12. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 3 (três) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

8.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 8.12.1., poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 3 (três) horas , para:

8.14.1. a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14.3. suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

8.14.4. suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

8.15. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

8.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem

8.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9. DO TERMO DE CONTRATO

9.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato.

9.2. O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato a Administração poderá:

a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento;

b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 2 (dois) dias úteis; ou

c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

9.4. Os prazos dos itens 9.2. e 9.3. poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

9.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

9.6. Na assinatura do contrato será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

9.6.1. A existência do registro do Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.iftm.edu.br

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.6. fraudar a licitação;

11.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. advertência;

11.2.2. multa;

11.2.3. impedimento de licitar e contratar e

11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2. as peculiaridades do caso concreto

11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0.5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo o qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que

justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

11.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: licitacao.itb@iftm.edu.br

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico licitacao.itb@iftm.edu.br

13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.11.1. ANEXO I - Termo de Referência.

13.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

13.11.1.2. ANEXO II- Modelo de Proposta

13.11.1.3. ANEXO III - Declaração que tomou conhecimento de todas as informações referentes ao objeto da contratação.

13.11.1.4. ANEXO IV - Declaração do Responsável Técnico

13.11.4. ANEXO V- Declaração que possui escritório em Ituiutaba-MG ou se compromete a instalar.

13.11.5. ANEXO VI- Minuta de Termo de Contrato.

Termo de Referência 30/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
30/2025	158311-INST.FED.TRIANGULO MINEIRO /CAMPUS ITUIUTABA	STELA CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS	07/07/2025 13:56 (v 2.0)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	24/2025	23202.002066 /2025-20

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo n° 23202.002066/2025-20

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Contratação de serviços contínuos de manutenção em equipamentos de ar condicionado (climatização), constituindo-se em serviços de manutenções preventiva, corretiva, troca de equipamentos de local ou desinstalação, novas instalações de equipamentos, com fornecimento de materiais e peças para o Instituto Federal do Triângulo Mineiro – *Campus* Ituiutaba, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 01								
ITEM	**CÓD. ITEM**	**ESPECIFICAÇÃO**	**CATSER**	**UN. FORNE.**	**PREVISÃO QUANTIDADE TOTAL ANUAL**	**PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO MÉDIO ANUAL(R$)**	**PREÇO MÉDIO PARA 5 ANOS (R$)**
3.3.90.39.17 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS								
		AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO, REPARO, CONSERVAÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA - 1 - AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Periódica						

1	2622	/programada e sob demanda)	2771	UNIDADE		488,67		
	Solicitantes				**Quantidade**		**Valor (R$)**	**Valor (R$)**
	CAMPUS ITUIUTABA (UASG: 158311)				456		222.834,43	1.114.172,16
	TOTAIS				456		222.834,43	1.114.172,16
2	2622	**AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO, REPARO, CONSERVAÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA** - 2 - AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO CORRETIVA (Sob demanda e se for necessária)	2771	UNIDADE		736,88		
	Solicitantes				**Quantidade**		**Valor (R$)**	**Valor (R$)**
	CAMPUS ITUIUTABA (UASG: 158311)				114		84.004,09	420.020,46
	TOTAIS				114		84.004,09	420.020,46
3	2622	**AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO, REPARO, CONSERVAÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA** - 3 - AR CONDICIONADO - TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINSTALAÇÃO (Sob demanda e se for necessária)	2771	UNIDADE		646,57		
	Solicitantes				**Quantidade**		**Valor (R$)**	**Valor (R$)**
	CAMPUS ITUIUTABA (UASG: 158311)				32		20.690,37	103.451,84
	TOTAIS				32		20.690,37	103.451,84
		AR CONDICIONADO -						

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO

4	2622	**MANUTENÇÃO, REPARO, CONSERVAÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA** - 4 - AR CONDICIONADO - NOVA INSTALAÇÃO (Sob demanda e se for necessária)	2771	UNIDADE		846,99		
	Solicitantes				**Quantidade**		**Valor (R$)**	**Valor (R$)**
	CAMPUS ITUIUTABA (UASG: 158311)				32		27.103,87	135.519,36
	TOTAIS				32		27.103,87	135.519,36
5	2622	**AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO, REPARO, CONSERVAÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA** - 5 - AR CONDICIONADO: FORNECIMENTO DE PEÇAS (Sob demanda e se for necessária)	2771	UNIDADE		697,29 (VALOR FIXO)		
	Solicitantes				**Quantidade**		**Valor (R$)**	**Valor (R$)**
	CAMPUS ITUIUTABA (UASG: 158311)				114		79.491,06 (VALOR FIXO)	397.455,30 (VALOR FIXO)
	TOTAIS				114		79.491,06 (VALOR FIXO)	397.455,30 (VALOR FIXO)
VALOR TOTAL DOS ITENS (R$)							**434.123,82**	**2.170.619,12**

1.1.1. Tabela discriminativa detalhada:

QUANTITATIVOS E VALORES DE REFERÊNCIA								
LOTE ÚNICO								
ITEM 1 - AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Periódica/programada e sob demanda)								
Subitem	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**MODELO**	**QTDE. EQUIPAMENTOS**	**QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL POR**	**QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO**	**VALOR UNIT. MEDIANA**	**VALOR TOTAL DO ITEM**	**VALOR TOTAL DO ITEM PARA 5 ANOS (R$)**

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO

			(A)	EQUIPAMENTO) (B)	ANUAL TOTAL) (C= AxB)	(R$) (D)	ANUAL (R$) (E=CxD)	(F=Ex5)
1.1	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 21.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	JANELA	4	4	16	470,000	7.520,00	37.600,00
1.2	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 9.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	12	4	48	456,250	21.900,00	109.500,00
1.3	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 12.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	4	4	16	452,500	7.240,00	36.200,00
1.4	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 18.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	3	4	12	461,250	5.535,00	27.675,00
1.5	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 22.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	4	4	450,000	1.800,00	9.000,00
1.6	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	25	4	100	493,7500	49.375,00	246.875,00
1.7	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	10	4	40	497,500	19.900,00	99.500,00
1.8	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	26	4	104	497,500	51.740,00	258.700,00
1.9	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	10	4	40	497,50000	19.900,00	99.500,00
1.10	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 36.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	8	4	32	498,7500	15.960,00	79.800,00
1.11	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 57.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	7	4	28	498,750	13.965,00	69.825,00
	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar							

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO

1.12	- 60.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	4	4	16	499,9700	7.999,52	39.997,60
TOTAL ITEM 1			**114**		**456**	**488,67**	**222.834,43**	**1.114.172,16**

ITEM 2 - AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO CORRETIVA (Sob demanda e se for necessária)

Subitem	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MODELO	QTDE. EQUIPAMENTOS (A)	QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL POR EQUIPAMENTO) (B)	QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL TOTAL) (C= AxB)	VALOR UNIT. MEDIANA (R$) (D)	VALOR TOTAL DO ITEM ANUAL (R$) (E=CxD)	VALOR TOTAL DO ITEM PARA 5 ANOS (R$) (F=Ex5)
2.1	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 21.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	JANELA	4	1	4	731,25	2.925,00	14.625,00
2.2	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 9.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	12	1	12	700,0000	8.400,00	42.000,00
2.3	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 12.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	4	1	4	705,0000	2.820,00	14.100,00
2.4	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 18.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	3	1	3	715,000	2.145,00	10.725,00
2.5	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 22.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	1	1	736,25	736,25	3.681,25
2.6	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	25	1	25	741,250	18.531,25	92.656,25
2.7	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	10	1	10	746,25	7.462,50	37.312,50
2.8	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	26	1	26	741,2500	19.272,50	96.362,50
2.9	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	10	1	10	746,250	7.462,50	37.312,50
2.10	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 36.000 BTU - com	PISO / TETO	8	1	8	749,930	5.999,44	29.997,20

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO

	fornecimento de peças e mão de obra							
2.11	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 57.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	7	1	7	749,960	5.249,72	26.248,60
2.12	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 60.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	4	1	4	749,970	2.999,88	14.999,40
TOTAL ITEM 2			**114**		**114**	**736,88**	**84.004,09**	**420.020,46**

ITEM 3 - AR CONDICIONADO - TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO (Sob demanda e se for necessária)

Subitem	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MODELO	QTDE. EQUIPAMENTOS (A)	QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL POR EQUIPAMENTO) (B)	QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL TOTAL) (C= AxB)	VALOR UNIT. MÉDIA (R$) (D)	VALOR TOTAL DO ITEM ANUAL (R$) (E=CxD)	VALOR TOTAL DO ITEM PARA 5 ANOS (R$) (F=Ex5)
3.1	Troca de Equipamento de Local ou Desintalação de Condicionador de Ar - 21.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	JANELA	1	1	1	662,91	662,91	3.314,55
3.2	Troca de Equipamento de Local ou Desintalação de Condicionador de Ar - 9.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	3	1	3	417,200	1.251,60	6.258,00
3.3	Troca de Equipamento de Local ou Desintalação de Condicionador de Ar - 12.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	1	1	460,06	460,06	2.300,30
3.4	Troca de Equipamento de Local ou Desintalação de Condicionador de Ar - 18.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	1	1	494,34	494,34	2.471,70
3.5	Troca de Equipamento de Local ou Desintalação de Condicionador de Ar - 22.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	1	1	531,49	531,49	2.657,45
3.6	Troca de Equipamento de Local ou Desintalação de Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	7	1	7	545,77	3.820,39	19.101,95
	Troca de Equipamento de Local ou Desintalação de Condicionador de Ar -							

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO

3.7	30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	3	1	3	607,200	1.821,60	9.108,00
3.8	Troca de Equipamento de Local ou Desintalação de Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	7	1	7	602,9100	4.220,37	21.101,85
3.9	Troca de Equipamento de Local ou Desintalação de Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	3	1	3	721,490	2.164,47	10.822,35
3.10	Troca de Equipamento de Local ou Desintalação de Condicionador de Ar - 36.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	2	1	2	882,91	1.765,82	8.829,10
3.11	Troca de Equipamento de Local ou Desintalação de Condicionador de Ar - 57.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	2	1	2	1.151,480	2.302,96	11.514,80
3.12	Troca de Equipamento de Local ou Desintalação de Condicionador de Ar - 60.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	1	1	1	1.194,34	1.194,34	5.971,70
TOTAL ITEM 3			**32**		**32**	**646,57**	**20.690,37**	**103.451,84**

ITEM 4 - AR CONDICIONADO - NOVA INSTALAÇÃO (Sob demanda e se for necessária)

Subitem	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MODELO	QTDE. EQUIPAMENTOS (A)	QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL POR EQUIPAMENTO) (B)	QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL TOTAL) (C= AxB)	VALOR UNIT. MÉDIA (R$) (D)	VALOR TOTAL DO ITEM ANUAL (R$) (E=CxD)	VALOR TOTAL DO ITEM PARA 5 ANOS (R$) (F=Ex5)
4.1	Nova Instalação de Condicionador de Ar - 21.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	JANELA	1	1	1	801,40	801,40	4.007,00
4.2	Nova Instalação de Condicionador de Ar - 9.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	3	1	3	557,51	1.672,53	8.362,65
4.3	Nova Instalação de Condicionador de Ar - 12.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	1	1	600,37	600,37	3.001,85
4.4	Nova Instalação de Condicionador de Ar - 18.000 BTU - com	SPLIT	1	1	1	678,49	678,49	3.392,45

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO

	fornecimento de peças e mão de obra							
4.5	Nova Instalação de Condicionador de Ar - 22.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	1	1	727,26	727,26	3.636,30
4.6	Nova Instalação de Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	7	1	7	755,830	5.290,81	26.454,05
4.7	Nova Instalação de Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	3	1	3	829,23	2.487,69	12.438,45
4.8	Nova Instalação de Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	7	1	7	827,2600	5.790,82	28.954,10
4.9	Nova Instalação de Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	3	1	3	929,230	2.787,69	13.938,45
4.10	Nova Instalação de Condicionador de Ar - 36.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	2	1	2	1.033,51	2.067,02	10.335,10
4.11	Nova Instalação de Condicionador de Ar - 57.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	2	1	2	1.371,370	2.742,74	13.713,70
4.12	Nova Instalação de Condicionador de Ar - 60.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	1	1	1	1.457,07	1.457,07	7.285,35
TOTAL ITEM 4			**32**		**32**	**846,99**	**27.103,87**	**135.519,36**

ITEM 5 - AR CONDICIONADO: FORNECIMENTO DE PEÇAS (Sob demanda e se for necessária)

Subitem	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MODELO	QTDE. EQUIPAMENTOS (A)	QTDE. EVENTO (PREVISÃO ANUAL POR EQUIPAMENTO) (B)	QTDE. EVENTO (PREVISÃO ANUAL TOTAL) (C= AxB)	VALOR UNIT. MÉDIO (R$)	VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL (R$)	VALOR TOTAL DO ITEM PARA 5 ANOS (R$) (F=Ex5)
5.1	Fornecimento de peças, acessórios e componentes eletrônicos de Condicionador de Ar (não compreendidos como de fornecimento obrigatório) conforme necessidade comprovada e após	JANELA, SPLIT, SPLIT INVERTER e PISO / TETO	114	1	114	697,29	79.491,06	397.455,30

	aprovação da Contratante.							
TOTAL ITEM 5			**114**		**114**	**697,29**	**79.491,06**	**397.455,30**
VALOR TOTAL DOS ITENS						**(R$) =**	**434.123,82**	**2.170.619,12**

1.1.2. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES SOBRE OS ITENS:

- **ITEM 1** - Trata-se de quantitativos e valores de referência, sendo estimativas, e serão executados periodicamente de forma programada e sob demanda, onde a Contratada deverá realizar sua execução conforme ORDEM DE SERVIÇO emitida pela Contratante a seu critério, sendo o pagamento efetuado de acordo com o serviço efetivamente prestado. Dessa forma, não constituem compromisso para a Contratante, razão pela qual não implicará em direito a qualquer espécie de indenização à Contratada, quando fora das condições contidas nesse Termo de Referência.

- ITENS 2, 3 e 4 – Trata-se de quantitativos e valores de referência, sendo estimativas, e serão executados sob demanda, onde a Contratada deverá realizar sua execução conforme ORDEM DE SERVIÇO emitida pela Contratante a seu critério, sendo o pagamento efetuado de acordo com o serviço efetivamente prestado. Dessa forma, não constituem compromisso para a Contratante, razão pela qual não implicará em direito a qualquer espécie de indenização à Contratada, quando fora das condições contidas nesse Termo de Referência.

- ITEM 5 - Trata-se de valor estimado alusivo ao fornecimento de peças que poderão ser eventualmente adquiridas sob demanda e mediante aprovação conforme ORDEM DE SERVIÇO emitida pela Contratante a seu critério, sendo o pagamento efetuado de acordo com o fornecimento efetivo do item, onde não se constitui em hipótese alguma, compromisso para a Contratante, razão pela qual não implicará em direito a qualquer espécie de indenização à Contratada, quando fora das condições contidas nesse Termo de Referência. **O VALOR DESTE ITEM É FIXO PARA TODOS OS LICITANTES (NÃO RECEBERÁ LANCES).**

- **TODOS OS ITENS DEVERÃO RECEBER LANCES, COM EXCEÇÃO DO ITEM 5 QUE TEM SEU VALOR FIXO POR SER UMA ESTIMATIVA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS.**

- As propostas formuladas pelas Licitantes deverão seguir os moldes da tabela contida no item 1.1 acima a partir da formulação da "Tabela discriminativa detalhada", subitem 1.1.1.

- Os equipamentos do IFTM-*Campus* Ituiutaba são:

> Aparelhos de Ar Condicionado tipo: JANELA, SPLIT, SPLIT INVERTER e PISO / TETO, das marcas: CONSUL, ELETROLUX, ELGIN, BRITÂNIA, PHILCO, FUJITSU, SPRINGER e YORK, podendo durante a execução do contrato, ocorrer a aquisição de outros equipamentos.

- Consta no Estudo Técnico Preliminar, ANEXO I deste Termo de Referência uma LISTA EXEMPLIFICATIVA DE EQUIPAMENTOS da Contratante.

- Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela contida no item 1.1. acima.

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como **comum(ns),** conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que os serviços auxiliares são necessários para o desempenho das atribuições da Administração, os quais, se interrompidos podem comprometer a continuidade das atividades do Instituto Federal do Triângulo Mineiro - *Campus* Ituiutaba, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2025**, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: [10695891000100-0-000003/2025];

II) Data de publicação no PNCP: [07/05/2024];

III) Id do item no PCA: [61];

IV) Classe/Grupo: [871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS];

V) Identificador da Futura Contratação: [158311-24/2025];

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO

4.1.1. Uso de Fluídos Refrigerantes Ecológicos: os refrigerantes com alto potencial de destruição da camada de ozônio, como o CFC (clorofluorcarbonos), sejam substituídos por alternativas mais ecológicas, como o R-32.

4.1.2. Óleos Lubrificantes Biodegradáveis: preferência pelo uso de óleos lubrificantes biodegradáveis para a manutenção de componentes como compressores, minimizando impactos ambientais e contribuindo para a preservação dos ecossistemas ao redor.

4.1.3. Certificação Ambiental dos Materiais: todos materiais e insumos utilizados na manutenção dos aparelhos de ar-condicionado devem ser certificados por órgãos ambientais competentes, garantindo que sejam de baixo impacto ambiental e atendam às normas de segurança e sustentabilidade.

4.1.4. Descarte Adequado de Resíduos e Peças: descarte ambientalmente correto de peças e resíduos gerados durante as manutenções, como filtros, óleos, gases refrigerantes e componentes danificados, seguindo as diretrizes da legislação ambiental vigente, para evitar impactos negativos ao meio ambiente.

4.1.5. Equipamentos de Segurança e Saúde Ocupacional: a contratada deve fornecer aos seus empregados todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários para a execução segura das atividades, garantindo o bem-estar e a saúde dos profissionais envolvidos, além de cumprir as normas de segurança do trabalho.

4.1.6. Metodologias de Manutenção Preventiva: a contratada deverá adotar metodologias de manutenção preventiva eficientes, com o objetivo de aumentar a vida útil dos aparelhos e reduzir os custos com manutenções corretivas, promovendo a eficiência energética e a sustentabilidade ao minimizar o consumo de recursos naturais e a geração de resíduos.

4.1.7. Observar a Instrução Normativa n° 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versa sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

4.1.8. Deverão ser observados os critérios e práticas de sustentabilidade do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (outubro/2024), disponibilizado pela Advocacia-Geral da União;

4.1.9. Nos termos do Decreto n° 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA n° 267, de 14/11/2000, é vedada a utilização, na execução dos serviços, de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal.

4.1.10. Na execução dos serviços, a contratada deverá obedecer às disposições da Resolução CONAMA n° 340, de 25/09/2003 e da Instrução Normativa Ibama, nº 5, de 14 de fevereiro de 2018, nos procedimentos de recolhimento, acondicionamento, armazenamento e transporte das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDOs abrangidas pelo Protocolo de Montreal (notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano), obedecendo às seguintes diretrizes:

a) não é permitida a liberação intencional de substância controlada na atmosfera durante as atividades que envolvam sua comercialização, envase, recolhimento, regeneração, reciclagem, destinação final ou uso, assim como durante a instalação, manutenção, reparo e funcionamento de equipamentos ou sistemas que utilizem essas substâncias;
b) durante os processos de retirada de substâncias controladas de equipamentos ou sistemas, é obrigatório que as substâncias controladas sejam recolhidas apropriadamente e destinadas aos centros de regeneração e/ou de incineração;
c) É obrigatória a retirada de todo residual de substâncias controladas de suas embalagens antes de sua destinação final ou disposição final;
d) As substâncias a que se refere este artigo devem ser acondicionadas adequadamente em recipientes que atendam a norma aplicável;

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO

e) é vedado o uso de cilindros pressurizados descartáveis que não estejam em conformidade com as especificações da citada Resolução, bem como de quaisquer outros vasilhames utilizados indevidamente como recipientes, para o acondicionamento, armazenamento, transporte e recolhimento das SDOs CFC-12, CFC-114, CFC-115, R502 e dos Halons H-1211, H-1301 e H-2402;
f) quando os sistemas, equipamentos ou aparelhos que utilizem SDOs forem objeto de manutenção, reparo ou recarga, ou outra atividade que acarrete a necessidade de retirada da SDO, é proibida a liberação de tais substâncias na atmosfera, devendo ser recolhidas mediante coleta apropriada e colocadas em recipientes adequados, conforme diretrizes específicas do artigo 2° e parágrafos da citada Resolução;
g) a SDO recolhida deve ser reciclada in loco, mediante a utilização de equipamento projetado para tal fim que possua dispositivo de controle automático antitransbordamento, ou acondicionada em recipientes adequados e enviada a unidades de reciclagem ou centros de incineração, licenciados pelo órgão ambiental competente.
g.1) quando a SDO recolhida for o CFC-12, os respectivos recipientes devem ser enviados aos centros regionais de regeneração de refrigerante licenciados pelo órgão ambiental competente, ou aos centros de coleta e acumulação associados às centrais de regeneração.
g.2) É obrigatória a retirada de todo residual de substâncias controladas de suas embalagens antes de sua destinação final ou disposição final.

4.2. DEMAIS REQUISITOS:

4.2.1. O Objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de manutenções em equipamentos de Ar Condicionado, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para o IFTM-*Campus* Ituiutaba.

4.2.2. A presente contratação adotará como regime de execução, a Empreitada por preço Unitário, em virtude da impossibilidade de definir claramente os quantitativos de equipamentos que terão serviços de manutenções preventiva, corretiva, troca de equipamentos de local ou desinstalação, novas instalações de equipamentos, com fornecimento de materiais e peças.

4.2.3. Demais requisitos elencados no Estudo Técnico Preliminar, ANEXO I deste documento.

Subcontratação

4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, podendo o Contratado optar pela caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização, em valor correspondente a **5**% (cinco por cento) do valor **total** da contratação.

4.5. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.5.1. A apólice de seguro-garantia permanecerá em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

4.5.2. Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia.

4.5.3. A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

4.5.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual.

4.5.5. Caso o adjudicatário não opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização.

4.6. Caso seja a garantia em dinheiro a modalidade de garantia escolhida pelo Contratado, deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

4.7. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

4.8. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

4.9. Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.

4.9.1. O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).

4.10. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:

4.10.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

4.10.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

4.10.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo Contratado.

4.11. Em caso de seguro-garantia, a apólice deverá ter cobertura para pagamento direto ao empregado após decisão definitiva em processo administrativo que apure montante líquido e certo a ele devido em razão de inadimplência do Contratado, independentemente de trânsito em julgado de decisão judicial.

4.12. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, contado da data de assinatura do termo aditivo ou da emissão do apostilamento, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

4.13. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

4.14. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da data em que for notificada.

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO

4.15. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

4.15.1. O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

4.15.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.

4.16. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

4.16.1. A extinção da garantia na modalidade seguro-garantia observará a regulamentação da Susep.

4.16.2. A Administração deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice.

4.17. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

4.17.1. Em se tratando de serviços executados com dedicação exclusiva de mão de obra, a garantia somente será liberada ante a comprovação de que o Contratado pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, sendo que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia deverá ser utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS, observada a legislação que rege a matéria;

4.17.2. Também poderá haver liberação da garantia se a empresa comprovar que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho;

4.17.3. Por ocasião do encerramento da prestação dos serviços Contratados, a Administração Contratante poderá utilizar o valor da garantia prestada para o pagamento direto aos trabalhadores vinculados ao contrato no caso da não comprovação: (1) do pagamento das respectivas verbas rescisórias ou (2) da realocação dos trabalhadores em outra atividade de prestação de serviços.

4.18. O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Termo de Referência.

4.19. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

4.20. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista neste Termo de Referência.

Vistoria

4.21 Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO

4.21.1. Em caso de interesse da licitante em realizar a vistoria prévia do local de execução dos serviços para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, será assegurado ao interessado o direito de realizar a vistoria, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 09:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 as 16:00 horas;

4.21.2. A vistoria deverá ser precedida de prévio agendamento via e-mail: deivisonpaulo@iftm.edu.br.

4.21.3. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o segundo dia útil anterior à data prevista para a abertura do certame.

4.21.4 . Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.21.5. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.21.6. Caso opte pela vistoria deverá ser utilizado o “MODELO DE TERMO DE VISTORIA” constante deste Termo de Referência. (Anexo II).

4.21.7. Em razão do caráter facultativo da realização de vistoria, os licitantes não poderão alegar posteriormente, o desconhecimento de fatos evidentes à época da Licitação para solicitar qualquer alteração nas condições do contrato que vier a celebrar, caso seja o vencedor, como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência desta Licitação, devendo assumir os ônus dos serviços decorrentes.

Instalação de escritório

4.22. Considera-se imprescindível para a adequada execução dos serviços contratados que o fornecedor possua ou venha a instalar escritório contendo estrutura administrativa mínima, no município de **Ituiutaba/MG**, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: 05 (cinco) dias da emissão da ordem de serviço.

5.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:

5.1.2.1. A Contratante encaminhará à Contratada, informações tais como: descrição, identificação, status e localização do equipamento, bem como outros dados pertinentes, que serão os elementos iniciais para diagnóstico, orçamento, avaliação, aprovação, acompanhamento e mediação dos serviços.

5.1.2.2. A empresa Contratada deverá emitir relatórios técnicos, devendo estes serem atestados por profissional técnico qualificado e capacitado, contendo informações imprescindíveis sobre o equipamento, serviço e outras relevantes, sem qualquer ônus para a Contratante.

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO

5.1.2.3. Antes da emissão da **ORDEM DE SERVIÇO** pelo IFTM-*Campus* Ituiutaba, quando da realização de **manutenção corretiva ou sempre quando for solicitado pela Contratante**, deverão ser elaborados pela Contratada relatórios por sua conta e custo, contendo os seguintes destaques:

- Laudo detalhado de diagnóstico e descrição do serviço;
- Orçamento e planilha com fontes de custos;
- Prazo de início e de execução do serviço;
- Memória de cálculo (quando necessária, a critério da Contratante).

5.1.2.4. A Contratada deverá atender todas as demandas da Contratante para a execução do Objeto, conforme a **ORDEM DE SERVIÇO** emitida pelo IFTM-*Campus* Ituiutaba.

5.1.2.5. Os serviços somente serão realizados mediante emissão prévia de **ORDEM DE SERVIÇO** aprovada pela Contratante, devendo os mesmos ocorrerem dentro da validade do orçamento.
5.1.2.5.1. O orçamento NÃO poderá ter validade **inferior** a 30 (trinta) dias.

5.1.2.6. A Contratada deverá submeter à Contratante qualquer informação ou intercorrência, advinda durante a execução do serviço, para reanálise e concordância da Fiscalização da Contratante.

5.1.2.7. Considerando também a imprescindibilidade e natureza do serviço ou mesmo diante da impossibilidade das execuções no período mencionado anteriormente, a critério da Administração da Contratante, os serviços poderão ser executados nos finais de semana, feriados ou no período noturno.

5.1.2.8. Caberá à Fiscalização da Contratante, estabelecer o início e o término da jornada de execução para cada serviço e o prazo para sua conclusão, de acordo com a tempestividade exigida para realização do serviço demandado.

5.1.2.9. A Contratada deverá programar com antecedência junto à Fiscalização da Contratante, a execução do serviço contratado que eventualmente implicarem em interferências nas atividades do IFTM-*Campus* Ituiutaba, tais como: desconforto climático devido ao calor quando do desligamento dos equipamentos, barulho, poeira, necessidade de evacuação parcial ou total de servidores, empregados cedidos de outros órgãos ou terceirizados, alunos e demais usuários da Instituição.

5.1.2.10. A CONTRATANTE, de acordo com a conveniência e oportunidade, poderá acrescentar outros equipamentos à sua LISTA EXEMPLIFICATIVA DE EQUIPAMENTOS (Estudo Técnico Preliminar, ANEXO I), tais como:

a) Equipamentos novos adquiridos pelo IFTM que venham a ser incorporados ao patrimônio do IFTM - *Campus* Ituiutaba;
b) Equipamentos recebidos mediante transferência de outras unidades do IFTM e que venham a ser incorporados ao patrimônio do IFTM–*Campus* Ituiutaba;
c) Equipamentos provenientes de qualquer Unidade do IFTM, mesmo que transitoriamente e que não venham a ser incorporados ao patrimônio do IFTM–*Campus* Ituiutaba;
d) Equipamentos recebidos em doação, cedência de outros órgãos públicos, de particulares e ainda aqueles colocados à disposição do IFTM–*Campus* Ituiutaba, mesmo que não venham a ser incorporados ao patrimônio deste.

5.1.2.11. Obrigações específicas da Contratada na prestação dos serviços:

5.1.2.11.1. Atender às chamadas para manutenção corretiva, independentemente de quantas visitas forem necessárias, sem que para isso haja custos adicionais para à contratante além dos especificados em contrato, mesmo estando dentro do período de realização da manutenção preventiva.

5.1.2.11.2. Fornecer à Fiscalização da Contratante, a cada período de execução dos serviços, ou quando solicitado, relatórios circunstanciados dos serviços prestados, mediante recibo, fazendo constar desse relatório, inclusive, descrição das peças substituídas e suas referências, data do atendimento, sala, descrição e identificação patrimonial dos aparelhos, diagnósticos, motivos dos problemas apresentados nos equipamentos e a solução provável.

5.1.2.11.3. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço.

5.1.2.11.4. Encaminhar à Fiscalização da Contratante, relação de empregados que irão realizar quaisquer atividades de manutenção nos equipamentos.

5.1.2.11.5. Os empregados da contratada, deverão se apresentar uniformizados, devidamente identificados por crachá, nos dias necessários a execução dos serviços, e sujeitos as normas disciplinares do IFTM e de segurança do trabalho.

5.1.2.11.6. Assumir toda responsabilidade e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, inclusive para atendimento em casos de emergência.

5.1.2.11.7. Remover do local dos serviços todo o entulho, os materiais não utilizados e fazer a limpeza completa após a finalização da execução de cada etapa do serviço, despejando-os em local permitido pelas autoridades competentes, antes da aceitação definitiva do serviço pelo IFTM-Instituto Federal do Triângulo Mineiro.

5.1.2.11.8. Levar ao conhecimento da Contratante qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução dos serviços, para a adoção de medidas cabíveis, bem como, comunicar, por escrito e de forma detalhada, todo tipo de imprevisto e acidente que eventualmente venha a ocorrer.

5.1.2.11.9. Responsabilizar-se pelos materiais, produtos, ferramentas, instrumentos e equipamentos disponibilizados para a execução dos serviços, não cabendo à Contratante qualquer responsabilidade por perdas decorrentes de roubo, furto ou outros fatos que possam vir a ocorrer.

5.1.2.11.10. Manter sigilo, não reproduzindo, divulgando ou utilizando em benefício próprio, ou de terceiros, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do IFTM-Instituto Federal do Triângulo Mineiro ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto.

5.1.2.11.11. Manter no local profissionais em número e especialização compatíveis com a natureza do serviço, bem como materiais em quantidades suficientes para a sua execução; estes profissionais deverão ser habilitados (técnicos / mecânicos ou especialistas compatíveis às demandas), de acordo com os manuais dos fabricantes e segundo normas técnicas, utilizando-se de ferramentas adequadas, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso.

5.1.2.11.12. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela Fiscalização do IFTM, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência.

5.1.2.11.13. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos Órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO

5.1.2.11.14. Obter junto aos Órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável, quando houver.

5.1.3. PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NA EXECUÇÃO DE CADA TIPO DE SERVIÇO, OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO:

5.1.3.1. MANUTENÇÃO PREVENTIVA

5.1.3.1.1. A manutenção preventiva tem por finalidade executar serviços em sistemas de climatização, com equipamentos e ferramentas de segurança de acordo com o tipo de risco e as normas vigentes, através de rotinas preestabelecidas e/ou em decorrência das detecções observadas nas inspeções técnicas ou operacionais, que envolva limpeza geral nos equipamentos de ar condicionado, com higienização completa (da condensadora e da evaporadora), e eventual substituição preventiva de peças e/ou componentes comprovadamente desgastados ou com defeito, calibração, ajustes, testes gerais de funcionamento, revisões que visem evitar a ocorrência de quebras ou defeitos, bem como garantir o contínuo e perfeito funcionamento com segurança dos equipamentos, dentro das condições operacionais e de desempenho especificadas pelo fabricante.

5.1.3.1.2. A Contratada deverá elaborar o **PMOC** - Plano de Operação, Manutenção e Controle conforme legislação pertinente, baseado nos equipamentos e ambientes atingidos por esta, no IFTM-*Campus* Ituiutaba.

5.1.3.1.3. Os serviços de manutenção preventiva deverão ser realizados nas datas previamente programadas pela Contratada em conjunto com a Fiscalização, e em conformidade com a periodicidade fixada no Plano de Manutenção.

5.1.3.1.4. Em especial à **MANUTENÇÃO PREVENTIVA**, a Contratada deverá realizar sua execução conforme **ORDEM DE SERVIÇO** emitida pela Contratante, **onde serão apontados pelo IFTM-*Campus* Ituiutaba os equipamentos que serão alvo desse serviço, no devido período programado.**

5.1.3.1.5. Os equipamentos que sofreram manutenções antecipadas por algum motivo ou que estejam inoperantes ou mesmo em estado de ociosidade, não serão passíveis de execução no período trimestral da manutenção preventiva programada correspondente, **SALVO**, quando apontados pela Fiscalização da Contratante que julgará a pertinência dos serviços a seu critério, naquele respectivo período.

5.1.3.1.6. Os serviços de manutenção preventiva deverão ser executados de acordo com projetos, manuais, normas técnicas dos fabricantes e da área de saúde, seguindo os procedimentos rotineiros estabelecidos no Plano de Manutenção, sendo que para atender as demandas e expectativas da instituição, os equipamentos deverão passar por manutenção preventiva periodicamente a cada 03 (três) meses, ou seja, **TRIMESTRALMENTE**.

5.1.3.1.7. Os Itens (normalmente) executados na manutenção preventiva dos equipamentos, serão geridos por diretrizes de manutenção e rotinas específicas, seguindo cronograma elaborado pela Contratada em concordância prévia com a Contratante e suas informações prestadas.

5.1.3.1.8. **É de responsabilidade da Contratada**, o Material utilizado para as Manutenções Preventivas **que NÃO necessitam do emprego de materiais e/ou peças de valor significativo, sendo que estes deverão estar inclusos no Preço Unitário do Serviço**, como por exemplo: conexões, isolamento esponjoso, fita PVC, óleo para complementação, complementação de gás refrigerante, graxas, lubrificantes, produtos de limpeza para a remoção de pó e engordurados, colas e adesivos, pilhas e baterias, fusíveis, porcas, parafusos, graxas, solventes, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tintas, lixas, neutrol, underseal, fita isolante,

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO

álcool, mangueiras, canaletas, fios elétricos, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, tubos de cobre, alumínio, vaselina, trapo, óleos lubrificantes, gases R-22, R410A (e demais gases refrigerantes) oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral e de sistemas frigoríficos e desincrustantes e outros materiais que se fizerem necessários para o funcionamento dos equipamentos/aparelhos.

5.1.3.1.9. Caso seja necessária a substituição de itens não citados anteriormente e que sejam considerados de valor significativo, **esta será realizada somente após a análise e aprovação da Contratante, e deverá ser paga separadamente**.

5.1.3.1.10. As principais atividades de manutenção preventiva a serem realizadas são:

- Desmontagem do equipamento para lavar e higienizar condensadora (carcaça, Grade, Serpentina e Trocador de calor), com aplicação de anticorrosivo, e evaporadora (carcaça Grade Frontal, Painel Frontal, Serpentina, trocador de calor e turbina de ar) e ACJ´s (ar condicionado de janela); com remoção de sujeiras e lodo sem o uso de produto desengraxante, corrosivos e/ou nocivos a seres vivos e ao meio ambiente;
- Lavar e secar aletas, paletas e filtro de ar;
- Verificar e corrigir aletas danificadas ou amassadas e se necessário substituir;
- Verificar e corrigir as condições e/ou obstruções por sujeiras na mangueira do dreno e limpar bandeja de condensação do dreno, se necessário substituir;
- Verificar e corrigir vibrações (barulhos, ruídos, etc.) causadas pelos componentes elétricos e/ou mecânicos (compressor, suporte, etc.);
- Verificar se as instalações elétricas estão corretas, se necessário informar a Contratante;
- Medir tensão e corrente de funcionamento, corrigir se necessário;
- Verificar aperto de todos os terminais elétricos e parafusos dos suportes, substituir se necessário;
- Testar e verificar necessidade de substituição de pilhas ou do Controle Remoto;
- Medir e comparar diferencial de temperatura entre a máquina e o ambiente, corrigir ou substituir sensor de temperatura, se necessário;
- Verificar balanceamento de hélice e turbina, ajustar e corrigir se necessário;
- Verificar limpeza e lubrificação do motor do ventilador, lubrificar se necessário;
- Verificação de vazamento de gás refrigerante e se for necessário trocar conexões, canos de cobre, isolamento esponjoso (espumas de proteção), fita PVC e efetuar a complementação e/ou recarga completa em seguida.
- Verificar se a máquina está exposta à carga térmica excessiva, em local inadequado, mal dimensionada para o ambiente ou sendo usada de modo inadequado pelo usuário, informar a contratante;
- Verificar e eliminar sujeiras, danos e corrosão do filtro, acessórios, grelhas, difusores, gabinete, na moldura, retorno e na serpentina;
- Verificar a vedação dos painéis de fechamento de gabinetes;
- Limpar o gabinete do condicionador;
- Limpar o elemento filtrante, utilizando os meios e substâncias adequados;
- Verificar as condições físicas dos filtros, mantendo-os em condições de operação, substituindo-os quando necessário;
- Verificar o estado de conservação do isolamento termo-acústico (se está preservado e se não contém bolor), inspecionar o nível de aquecimento do motor; verificar tubulação, termostato, tomada, chave seletora, e outros componentes elétricos;
- Verificar o funcionamento, leitura e registro das temperaturas, anotando: temperatura do tubo de sucção; temperatura externa; temperatura de insuflamento; temperatura ambiente;
- Verificar o funcionamento, leitura e registro do compressor e motor, anotando: tensão de alimentação; amperagem.
- Verificar e fazer ajustes e limpeza da bomba e duto de drenagem;
- Verificar o funcionamento dos controles, dos termostatos, da ventilação, da exaustão, da partida, dos registros, válvulas de serviços e acessórios;
- Verificar e reparar a isolação térmica dos equipamentos;

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO

- Verificar o nivelamento do aparelho;
- Verificar a atuação e ajuste de ruídos, vibrações anormais, vazamentos e isolamentos com as correções necessárias ao perfeito funcionamento do aparelho;
- Verificar o estado geral dos equipamentos;
- Medir e registrar a resistência de isolamento dos motores;
- Verificar o nível do óleo;
- Realizar simulação de condições fora do comum para testes de controles;
- Reposição de gases R-22, R410A (e demais gases refrigerantes);
- Dentre outros serviços não elencados anteriormente, que se enquadrem no escopo desta contratação.

5.1.3.2. MANUTENÇÃO CORRETIVA

5.1.3.2.1. Manutenção corretiva é a sequência de procedimentos destinados a corrigir, com equipamentos e ferramentas de segurança de acordo com o tipo de risco e as normas vigentes, defeitos de quaisquer naturezas (mecânica, elétrica, eletrônica, etc.) em equipamentos de ar condicionado (condensadoras, evaporadoras e/ou revestimentos), defeitos estes detectados pela inspeção dos técnicos ou pelos próprios usuários, eliminando assim os defeitos dos equipamentos, deixando-os em perfeitas condições de uso, compreendendo inclusive as eventuais e necessárias substituições de peças e ou componentes, com ajustes, reparos e testes de calibração. O serviço realizado terá garantia, mesmo em caso de reincidência do mesmo defeito.

5.1.3.2.2. Os Itens (normalmente) executados consistem na intervenção e/ou desmontagem do equipamento (em oficina ou no local de utilização) para reparos, substituição de peças e/ou componentes originais e novos, como: compressor; hélice e correias; rolamentos, capacitores, componentes eletroeletrônicos, etc; correção de vazamentos em tubulações; reparos e/ou substituição de motores; limpeza interna de mangueiras e tubulações; substituição e/ou reparo de peças internas do equipamento.

5.1.3.2.3. Nas Manutenções Corretivas, quando necessário a substituição de peças/componentes (de valor significativo) como Compressores, Motores, Placas Eletrônicas, Hélice, Rolamentos, Sensores de Temperatura, etc.; **estes serão pagos separadamente de acordo com a análise e autorização prévia da Contratante, autorização essa, que será precedida de relatório específico elaborado pela Contratada contendo no mínimo as informações como: seu orçamento, pesquisa de mercado (três cotações), descrição e prazo do serviço**.

5.1.3.2.4. Todavia, o Material utilizado para as Manutenções Corretivas **que NÃO necessitam do emprego de materiais e/ou peças de valor significativo**, como por exemplo: conexões, isolamento esponjoso, fita PVC, óleo para complementação, recarga completa de gás refrigerante, graxas, lubrificantes, produtos de limpeza para a remoção de pó e engordurados, colas e adesivos, pilhas e baterias, fusíveis, porcas, parafusos, graxas, solventes, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tintas, lixas, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, mangueiras, canaletas, fios elétricos, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, tubos de cobre, alumínio, vaselina, trapo, óleos lubrificantes, gases R-22, R410A (e demais gases refrigerantes) oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral e de sistemas frigoríficos e desincrustantes e outros materiais que se fizerem necessários para o funcionamento dos equipamentos/aparelhos, **são de responsabilidade da contratada, devendo estar inclusos no Preço Unitário do Serviço.**

5.1.3.2.5. A solicitação de manutenção corretiva será feita pela Fiscalização da Contratante através de **ORDEM DE SERVIÇO** aprovada, que será enviada para a empresa Contratada; OU a partir de identificação da Contratada, de que algum equipamento necessita de Manutenção Corretiva, **devendo para tal receber autorização formal da Contratante para sua realização, via ORDEM DE SERVIÇO emitida pelo IFTM.**

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO

5.1.3.2.6. Todos os serviços de manutenção corretiva serão executados mediante apresentação prévia dos relatórios técnicos emitidos pela empresa Contratada junto a Fiscalização da Contratante.

5.1.3.2.7. Caso seja necessária a remoção do equipamento/aparelho para manutenção corretiva em local onde a empresa Contratada tenha melhores recursos técnicos, deverá ser preenchido um Termo de Retirada de Equipamento, com autorização da Administração da Contratante, onde deverá conter a identificação, número de patrimônio, descrição técnica do defeito e outras informações pertinentes ao equipamento, ficando o equipamento sob total responsabilidade da Contratada, mesmo diante de qualquer infortúnio. O prazo da execução será definido entre as partes e deverá ficar registrado em documento formal, ficando o transporte do equipamento por conta da Contratada.

5.1.3.2.8. No caso de serviços de manutenção corretiva para a solução de anormalidades eventuais, a Contratada deverá após a comunicação da Contratante, **iniciar os procedimentos corretivos no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas**.

5.1.3.2.9. No caso de serviços de manutenção corretiva emergencial, a Contratada deverá após a comunicação da Contratante, adotar urgentes providências no sentido de sanear o problema.

5.1.3.2.10. Para os casos onde os serviços de manutenção corretiva demandar maior prazo de execução, esses deverão ser concluídos no **prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis**, neste caso, o equipamento poderá ser substituído temporariamente por outro de igual capacidade, caso haja disponibilidade e seja considerado necessário pela Contratante, até a conclusão do reparo do equipamento retirado para conserto, sem qualquer ônus adicional para o IFTM-*Campus* Ituiutaba. O prazo determinado acima, poderá ser alterado pelo IFTM a seu critério.

5.1.3.2.11. Peças e componentes que forem considerados fora de linha (descontinuados), poderão ser substituídos, mediante aprovação prévia da Contratante, por materiais compatíveis e equivalentes, de boa qualidade, que mantenha o equipamento em perfeitas condições de uso, para tanto o técnico responsável deverá notificar a Fiscalização da Contratante, por meio de relatório técnico sem custo para o IFTM-*Campus* Ituiutaba.

5.1.3.2.12. Peças e componentes dos equipamentos que forem instalados ou substituídos, Objeto do contrato, que apresentarem defeitos ou problemas técnicos, necessários à prestação dos serviços, bem como todo material de consumo (suprimentos) utilizado na manutenção corretiva, serão fornecidos pela Contratada, e passarão a ser de propriedade da Contratante.

5.1.3.3. SERVIÇO DE TROCA DE LOCAL OU DESINSTALAÇÃO

5.1.3.3.1. O serviço de troca de local ou desinstalação (remoção) do equipamento, são procedimentos que visam a melhoria/modificações na concepção original do projeto, buscando corrigir falhas, aumentar o rendimento da máquina ou do ambiente (operacional) ou adequar o sistema às necessidades específicas da Contratante ou ambiente, como também manter as necessidades de segurança, desempenho e confiabilidade, durante a execução da desmontagem do equipamento e/ou reinstalação em outro local; inclusive as eventuais e necessárias manutenções, ajustes e reparos, testes de calibração, de acordo com manuais e normas técnicas do fabricante.

5.1.3.3.2. Os Itens (normalmente) executados consistem na desmontagem e desinstalação do equipamento para troca de local ou retirada para armazenamento e/ou baixa.

5.1.3.3.3. Os serviços serão executados após solicitação em **ORDEM DE SERVIÇO** encaminhada pela Contratante, obedecendo aos critérios de segurança e qualidade, para recolocá-los em perfeitas condições de uso e em conformidade com o estabelecido pela Contratante, como também através dos critérios dos manuais técnicos do fabricante e normas vigentes.

5.1.3.3.4. O Estudo do local mais adequado de instalação do equipamento, será feito pela Contratada em conjunto com a Contratante.

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO

5.1.3.3.5. Serviços inerentes como furos, arremates em paredes e lajes, deslocamento de telhas e telhados, remoção e recolocação de suportes, vidros, tubulação, drenos, vedações, impermeabilizações e outros necessários para realização do serviço, **são de total responsabilidade da Contratada**.

5.1.3.3.6. O Material (normalmente) utilizado para a troca de local e/ou desinstalação de equipamento é de responsabilidade da Contratada, **devendo estar inclusos no Preço Unitário do Serviço**, pois não necessitam do emprego de materiais e/ou peças de valor significativo, **como por exemplo**: óleo para complementação, gás refrigerante para complementação, graxas, lubrificantes, conexões, isolamento térmico para tubo, mangueira de dreno, gás para limpeza interna de tubulações, colas, adesivos, tintas, solventes e produtos de limpeza para a remoção de pó e engordurados.

5.1.3.3.7. Quando as tubulações excederem a 03 (três) metros no recolocamento do equipamento para o novo local, o excedente das tubulações e a necessidade de complementação de carga de gás refrigerante (em relação a quantidade mínima recomendada pelo fabricante), esses custos serão contabilizados como **reposição de peças**, devendo ser considerado neste caso o procedimento para esse fim, **e o pagamento será feito a parte do valor do serviço**.

5.1.3.4. NOVAS INSTALAÇÕES

5.1.3.4.1. As Novas Instalações compreendem os procedimentos que visam a instalação de novos equipamentos adquiridos pela Instituição de acordo com manuais e normas técnicas do fabricante.

5.1.3.4.2. Os Itens (normalmente) executados consistem no Estudo do local mais adequado de instalação (feito pela Contratada em conjunto com a Contratante); serviços inerentes (furo e arremates em paredes e lajes, deslocamento de telhas, telhados, remoção e recolocação de suportes, vidros, tubulação, drenos e etc.); instalação do equipamento propriamente dito; colocação do equipamento em funcionamento, monitoramento do desempenho geral, orientações de operação aos usuários, são também de responsabilidade da Contratada.

5.1.3.4.3. O Material (normalmente) utilizado para as novas instalações consistem no emprego de “KIT’s de instalação, para a instalação completa da máquina” composto de por exemplo: Tubulação de Cobre (Diâmetro conforme a potência do Aparelho), Conexões, Suportes, Buchas e Parafusos, Soldas, Gases de limpeza e refrigerante, Fiação Elétrica, Tomadas, Terminais, Disjuntores, plug´s e Dreno (instalado até o final do rodapé / piso), **são de total responsabilidade da Contratada, devendo estar inclusos no Preço Unitário do Serviço**.

5.1.3.4.4. Quando as tubulações excederem a 05 (cinco) metros de comprimento para instalação do novo equipamento, o excedente das tubulações e a necessidade de complementação de carga de gás refrigerante (em relação a quantidade mínima recomendada pelo fabricante), esses custos serão contabilizados como **reposição de peças**, devendo ser considerado neste caso o procedimento para esse fim, **e o pagamento será feito a parte do valor do serviço**.

5.1.3.4.5. Os serviços serão executados somente por meio de **ORDEM DE SERVIÇO** emitida, aprovada e encaminhada pelo IFTM-*Campus* Ituiutaba à Contratada.

5.1.3.4.6. Após a instalação de um novo equipamento, este será considerado adicionado à LISTA EXEMPLIFICATIVA DE EQUIPAMENTOS (Estudo Técnico Preliminar, ANEXO I), da Contratante e passará a integrar o escopo do Objeto, sendo o valor das manutenções calculado conforme o valor de equipamento similar existente na instituição e preços contratados.

5.1.3.5. REPOSIÇÃO DE PEÇAS

5.1.3.5.1. **A reposição de peças, trata-se do fornecimento das peças de valor significativo, quando for necessária a sua substituição para o funcionamento dos equipamentos**, dentre elas: placas eletrônicas, sensor degelo, sensor de temperatura, motor do ventilador da

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO

condensadora, condensadora, hélices, controle remoto, capacitor, relés, correias, imãs, e quaisquer outras peças de valor significativo, que se fizerem necessárias para a correta operação dos aparelhos.

5.1.3.5.2. **Em caso de necessidade de substituição de peças**, a Contratada deverá por sua conta e custo, elaborar e submeter, previamente à emissão da **ORDEM DE SERVIÇO** da Contratante, para fins de apreciação e aprovação do IFTM-*Campus* Ituiutaba, um relatório específico apresentando o seguinte:

- Orçamento próprio discriminando nome, marca, modelo e valor da peça. Este NÃO poderá ter validade **inferior a 30 (trinta) dias**;
- Pesquisa de mercado, constituída de no mínimo de 03 (três) outras cotações obtidas no mercado;
- Descrição do serviço e prazo de execução.

5.1.3.5.3. Somente após aprovação da Contratante através de **ORDEM DE SERVIÇO**, que a Contratada poderá executar o serviço dependente de substituição de peças de valor significativo.

5.1.3.5.4. A Contratada informará à Fiscalização da Contratante o prazo máximo para apresentação de seu relatório específico para substituição de peças, que não poderá exceder a 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da solicitação de manutenção corretiva.

5.1.3.5.5. No caso de substituição, as peças deverão ser em via de regra: **novas e genuínas ou originais**. Todavia, diante da inviabilidade de peças, sob prévia análise e aprovação da Contratante, poderão alternativamente ser aceitas peças similares ou compatíveis do mercado paralelo, de boa qualidade.

5.1.3.5.6. Não serão admitidas peças usadas, recondicionadas ou manufaturadas, **salvo de forma excepcional** quando houver justificativa da Contratada, como única possibilidade de solução de algum problema apresentado, todavia caberá a prévia análise e aprovação da Contratante. Neste caso, a Contratada deverá suprir a mesma garantia das peças regulares.

5.1.3.5.7. Para fins deste procedimento, serão consideradas as seguintes classificações de peças:

a) **Genuína:** Peças que passaram pelo controle de qualidade e foram direcionadas ao mercado de reposição, possuindo, no mínimo, alguma das seguintes características:

I) embalagem com o logotipo ou etiqueta contendo a descrição da peça e o seu correspondente código, de acordo com catálogo de peças;

II) marcação, baixo ou alto relevo, com a marca e com o código da peça;

III) preço parametrizado em conformidade com o catálogo de peças e preços.

b) **Original:** Peças com as mesmas especificações mecânicas (materiais e processos) das genuínas, porém são direcionadas para o mercado de reposição.

c) **Mercado Paralelo:** Todas as peças novas que não forem genuínas ou originais.

d) **Usada:** Peça genuína ou original, em funcionamento, que não seja nova.

e) **Recondicionada:** Peça usada submetida a processo de recuperação sem os mesmos critérios e qualidade do fabricante da peça original ou genuína.

f) **Manufaturada:** Peça usada que foi submetida a um processo de reindustrialização com os mesmos critérios e qualidade feito pelo próprio fabricante da peça original.

5.1.3.5.8. Independente do tipo de peça autorizada para a execução do(s) serviço(s), esta deverá possuir **garantia mínima de 90 (noventa) dias**. Quando houver garantia inferior ao prazo mínimo, esta deverá ser suprida pela Contratada com o prazo complementar faltante.

5.1.3.5.9. As peças poderão vir a serem adquiridas pela Contratada, desde que seu valor não exceda a 50% do valor patrimonial do equipamento, mediante autorização da Contratante.

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO

5.1.3.5.10. Os valores das peças serão pagos pela Contratante, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura acompanhada do Relatório Técnico devidamente atestados, **devendo serem emitidos pela Contratada após autorização da Fiscalização da Contratante**.

5.1.3.5.11. Todas as peças adquiridas deverão ser apresentadas à Fiscalização da Contratante antes da execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva.

5.1.3.5.12. Também deverão ser apresentadas ao IFTM, após o conserto dos equipamentos, todas as peças substituídas.

5.1.3.5.13. A Contratada deverá também substituir peças e componentes que apresentarem excesso de defeitos, considerando-se como tal, a ocorrência de 03 (três) solicitações de manutenção corretiva com a substituição dos mesmos, no período de 30 (trinta) dias, contados a partir da primeira solicitação.

5.1.3.5.14. Os materiais/insumos como por exemplo: Produtos de Limpeza, Graxas, Óleos, Gases e Varetas de Solda, Terminais, Fita Isolante, Veda Rosca, itens e miudezas gerais (porcas, arruelas, parafusos, buchas plásticas, etc.) **deverão ser fornecidos pela Contratada e não serão reembolsados**.

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço:

Rua Belarmino Vilela Junqueira, s/n, Bairro Novo Tempo II, Ituiutaba, MG, CEP 38305-200.

5.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário:

De segunda à sexta-feira, das 8h às 17h, podendo ser ajustado pelo IFTM-*Campus* Ituiutaba.

Materiais a serem disponibilizados

5.4. Para a perfeita execução dos serviços, o Contratado deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

5.4.1. A Contratada deverá fornecer todo material de consumo e peças necessários à prestação dos serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva, instalação, troca de equipamentos e desinstalação, além de outros materiais necessários à execução dos serviços, conforme listagem exemplificativa abaixo:

- Materiais elétricos de reposição (cabos, terminais, contatoras, relés, capacitores e disjuntores);
- Material de limpeza em geral;
- Controle remoto, pilhas ou baterias, placas da evaporadora e da condensadoras;
- Filtros de ar para Split;
- Material de proteção mecânica das tubulações (esponjoso, alumínio corrugado; fita pvc, etc.)
- Material de sustentação das condensadoras e evaporadoras;
- Graxas;
- Estopas;
- Panos de limpeza;
- Oxigênio;
- Acetileno;
- Zarcão;

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO

- Escovas de aço e nylon
- Massa de vedação;
- Material de soldagem;
- Espuma de vedação;
- Fita isolante;
- Fita teflon;
- Fusíveis;
- Lâmpada-piloto;
- GÁS REFRIGERANTE PARA REPOSIÇÃO (R-22/ R410A)
- Abraçadeiras;
- Acessório amortecedor de vedação;
- Bandeja do dreno;
- Base;
- Bucha;
- Cabo de alimentação elétrica;
- Capacitor de partida;
- Capacitor do motor;
- Capacitor do ventilador;
- Capitar;
- Chaves contatoras;
- Conjunto de válvula de alta pressão;
- Conjunto de válvula de baixa pressão;
- Conjunto de serpentina;
- Conjunto display;
- Direcionador horizontal inferior;
- Direcionador horizontal superior;
- Display;
- Filtro de ar;
- Hélice plástica;
- Hélices;
- Mangueira do dreno;
- Motor de direcionamento do ar;
- Motor do ventilador; Convencional Unidade Evaporadora; Inverter Unidade Evaporadora; Convencional Unidade Condensadora; Inverter Unidade Condensadora;
- Palheta horizontal;
- Palheta vertical;
- Placa eletrônica;
- Placas de cobre;
- Presilha para tubulação;
- Presilha para cabos elétricos;
- Protetor térmico;
- Sensor ambiente;
- Sensor da serpentina;
- Serpentina;
- Serpentina do condensador;
- Serpentina do evaporador;
- Suporte da serpentina;
- Suporte de instalação;
- Suporte do controle remoto;
- Suporte do filtro desodorizador;
- Suporte do motor;
- Suporte do motor do ventilador;
- Tampa frontal;
- Tampa lateral esquerda;
- Tampa plástica de serviço;
- Transformador;

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO

- Tubo capilar;
- Válvula da linha de descarga;
- Válvula da linha de líquido;
- Compressor Rotativo;
- Compressor Scroll;
- Filtro Secador para Linha
- Capacitor para Aparelhos de 7000 à 60000 Btu/h;
- Placa de Comando para Evaporadora CONVENCIONAL;
- Placa de Comando para Condensadora CONVENCIONAL;
- Placa de Comando para Condensadora INVERTER;
- Contatora;
- Turbina para Evaporadora;
- Hélice para Condensadora;
- Vane (aleta direcionadora) para Aparelhos de 7000 à 60000 Btu/h;
- Bandeja de dreno para Aparelhos de 7000 à 60000 Btu/h;
- Sensor de Degelo;
- Turbina para Evaporadora;
- Motor Elétrico;
- Botoeira;
- Suportes para condensadoras de ar e para evaporadoras do tipo Piso-Teto;
- Suportes para evaporadoras - Hi-Wall;
- Espículas (metro).

5.4.1.1. Podem ser necessários outros materiais não mencionados neste Termo de Referência para o bom funcionamento dos equipamentos. Nesse sentido, para que deliberações possam ser tomadas, a Contratada deverá comunicar a Fiscalização da Contratante, comprometendo-se ainda, em suprir todos os itens que forem necessários.

5.4.1.2. Conforme explicitado neste Termo de Referência, a Contratada se obriga a efetuar as manutenções com todo o material previsto para as mesmas.

5.4.1.3. Entretanto, caso haja necessidade da aplicação de materiais e peças não previstas, ou por terem custo elevado, a Contratada deverá informar à Fiscalização da Contratante através de laudo técnico respectivo, sem custo para o IFTM-*Campus* Ituiutaba, para a pertinente deliberação.

5.4.2. A Contratada deverá repassar a Contratante os termos de garantia e manuais dos materiais, quando houver.

5.4.3. Caso a Contratada necessite utilizar material em desacordo com o previsto, deverá submetê-lo ao exame e aprovação da Contratante, devendo tal material ser equivalente ao especificado.
5.4.3.1. Correrá por conta da Contratada as despesas necessárias para a comprovação da equivalência.

5.4.4. Os materiais empregados e os serviços executados, deverão obedecer à todas as normas atinentes ao Objeto, existentes ou que venham a ser editadas.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.5. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

5.5.1. A Contratada deverá apresentar relatório técnico detalhado e completo dos serviços realizados a cada visita técnica para a execução das manutenções, indicando a situação atual de cada equipamento.

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO

5.5.2. A manutenção preventiva das instalações tem por objetivo antecipar-se, por meio de ensaios e rotinas, ao aparecimento de defeitos causados pelo uso normal e rotineiro dos equipamentos e instalações ou desuso.

5.5.3. Os serviços de manutenção preventiva deverão ser executados **TRIMESTRALMENTE**, sendo essenciais para uma perfeita preservação e funcionamento do sistema de climatização, devendo a Contratada obrigar-se a executá-los independentemente de estarem ou não explicitamente relacionados neste instrumento.

5.5.4. Nas instalações do IFTM-*Campus* Ituiutaba, os equipamentos de climatização são do tipo **JANELA, SPLIT, SPLIT INVERTER** e **PISO TETO**, sendo para tanto recomendável que as Licitantes façam visita técnica, a fim de evitar surpresas ou alegações de desconhecimento das necessidades da Contratante.

5.5.5. **PARA O BOM DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA, A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ PONDERAR SOBRE TODOS OS POSSÍVEIS MATERIAIS E DEMAIS CUSTOS QUE ESTARÃO INCLUSOS NOS SERVIÇOS PERTINENTES AO OBJETO**.

5.5.6. O licitante deverá utilizar o Modelo de Proposta, ANEXO IV deste Termo de Referência.

Especificação da garantia do serviço

5.6. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.7. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO

Preposto

6.6. O Contratado designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto Contratado.

6.7. O Contratado não necessitará manter preposto da empresa no local da execução do objeto sem prejuízo da disponibilidade do mesmo para atender prontamente a equipe de fiscalização da Contratante, por telefone ou e-mail, em horários comerciais, sempre que acionado.

6.8. O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

Rotinas de Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.16. A fiscalização da execução dos serviços abrange, ainda, as seguintes rotinas:

6.16.1. A fiscalização inclui o acompanhamento rigoroso dos prazos estabelecidos no contrato, verificando se as etapas dos serviços estão sendo realizadas dentro do cronograma acordado;

6.16.2. A fiscalização inclui a verificação da quantidade e qualidade dos materiais, peças e equipamentos utilizados na execução dos serviços. Além disso, deve ser verificado se os equipamentos estão sendo devidamente mantidos e se há necessidade de substituição ou reparos; e

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO

6.16.3. Verificar se os resultados dos serviços estão sendo atingidos conforme os objetivos do contrato, além de avaliar a eficiência da execução e identificar possíveis melhorias ou ajustes necessários durante o processo.

6.17. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

6.18. As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação, por força da Instrução Normativa Seges/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

Fiscalização Administrativa

6.19. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.20. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.21. O Contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

6.22. A inadimplência do Contratado quanto aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento.

Gestor do Contrato

6.23. Cabe ao gestor do contrato:

6.23.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.23.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.23.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.23.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado,

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO

com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.23.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.23.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.23.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no Anexo III.

7.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

7.2.1. não produziu os resultados acordados,

7.2.2. deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.2.3. deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou os utilizou com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.3. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

7.4. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.4.1. O pagamento está condicionado à comprovação da prestação do serviço.

7.4.2. A avaliação final do serviço levará em conta os resultados obtidos com as manutenções realizadas, ou seja, a melhoria no desempenho dos equipamentos ou a solução de problemas previamente identificados.

7.4.3. O contratado deverá fornecer relatório sobre as atividades executadas, incluindo registros de manutenções, diagnósticos, peças substituídas e qualquer outra informação relevante.

7.4.4. Será verificado se o serviço foi executado dentro dos prazos estabelecidos por acordo entre as partes.

Do recebimento

7.5. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO

7.6. O prazo para recebimento provisório será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do Contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.7. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.8. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.9. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.10. Para efeito de recebimento provisório, será considerado para fins de faturamento o período do término de cada evento de manutenção corretiva, incluindo diagnóstico, reparos realizados e substituição de peças conforme a necessidade de cada máquina.

7.11. Ao final de cada período/evento de faturamento:

> 7.11.1. o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;

7.12. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.13. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

7.14. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

7.15. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.16. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.17. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.18. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

> 7.18.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO

7.18.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao Contratado, por escrito, as respectivas correções;

7.18.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.18.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.18.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.19. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.20. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo Contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.21. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.22. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.23. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.24. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

I) o prazo de validade;

II) a data da emissão;

III) os dados do contrato e do órgão contratante;

IV) o período respectivo de execução do contrato;

V) o valor a pagar; e

VI) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.25. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.26. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO

7.27. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

7.27.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

7.27.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.28. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.29. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.30 Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.31. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.32. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.33. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do IPCA-Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo de correção monetária.

Forma de pagamento

7.34. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

7.35. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.36. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.36.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.37. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO

Reajuste

7.38. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **19/05/2025**.

7.39. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do **IPCA-Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.40. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.41. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.42. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.43. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.44. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.45. O reajuste será realizado por apostilamento.

Cessão de Crédito

7.46. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

7.46.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.46.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.46.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.46.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO

7.47. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

8.2.4. Multa:

8.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **0,5**% (**cinco décimos** por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **25** (**vinte e cinco**) dias.

8.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

8.2.4.1.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO

8.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas "**e**" a "**h**" de **10**% (**dez** por cento) a **30**% (**trinta** por cento) do valor da contratação.

8.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea "**c**", de **0,5**% (**cinco décimos** por cento) a **15**% (**quinze** por cento) do valor da contratação.

8.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "**b**", de **0,5**% (**cinco décimos** por cento) a **15**% (**quinze** por cento) do valor da contratação.

8.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea "d", de **0,5**% (**cinco décimos** por cento) a **15**% (**quinze** por cento) do valor da contratação.

8.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "**a**", de **0,5**% (**cinco décimos** por cento) a **15**% (**quinze** por cento) do valor da contratação.

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

8.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

8.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO

8.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS ITENS EM UM LOTE ÚNICO.

9.1.1. Será adotado o modo de disputa, conforme o Artigo 22 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, II - aberto e fechado: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final fechado.

9.1.2. A adequação e eficiência da forma de combinação dos parâmetros (PREGÃO-MENOR PREÇO-SISTEMA ABERTO E FECHADO), levaram as seguintes ponderações:
- Pelo objeto licitatório ser de natureza comum (serviços comuns), não há dúvida quanto à modalidade de licitação a ser utilizada, que é o “Pregão”, conforme art. 6º, inciso XLI da Lei

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO

nº 14.133, de 2021. Ao se tratar do critério de julgamento, para a modalidade de licitação" Pregão", deverão ser obrigatoriamente adotados os critérios "menor preço" ou "maior desconto".

- O critério de julgamento escolhido, "menor preço", é o tipicamente utilizado para esse tipo de contratação, já que o critério de "maior desconto" é amplamente utilizado em casos de contratações em que o objeto tem uma tabela referencial de preços praticados no mercado, não sendo o caso do objeto da presente licitação.

- Foi escolhido o modo de disputa "aberto e fechado", pois o sistema nos modos "aberto" e "fechado e aberto" têm trazido, em experiências anteriores, uma maior probabilidade de fornecedores darem lances inexequíveis.

- Ademais, a combinação do modo de disputa aberto/fechado, propiciará a economicidade, haja vista a ampliação da disputa entre os participantes propiciará maior competitividade nos certames, culminando – na maioria das vezes – em significativas reduções, comparado ao valor estimado das licitações, pois a ciência dos fornecedores, que somente as três melhores propostas estariam aptas para a próxima etapa, contribuirá para uma maior competitividade, resultando na escolha da melhor proposta, de forma a viabilizar a composição de preços dos licitantes subsequentes mais próxima da real valoração subjetiva do proponente, posto que não influenciado pelo conhecimento das demais propostas.

- Dessa forma, a combinação dos critérios proporcionará uma maior eficiência por parte da Administração, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração.

Regime de Execução

9.2. O regime de execução do objeto será de empreitada por preço unitário.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será: (valor global estimado para a contratação)

9.3.1. valor global: R$ 2.170.619,12

9.3.2 . A licitante deverá utilizar o Modelo de Proposta constante no Anexo IV deste termo para verificação da exequibilidade da mesma.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.10. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Distrital ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação /contratação, ou de sociedade simples;

9.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.24. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.25. Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, **capital mínimo** de **10% (dez por cento)** do **valor total estimado da contratação.**

9.26. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;

9.27 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.28. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste termo de referência deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9.30. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Qualificação Técnica

9.31. Declaração de que o fornecedor tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

9.31.1. Essa declaração poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Qualificação Técnico-Operacional

9.32. Comprovação de aptidão para execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.32.1. O serviço a ser contratado exige que a empresa Licitante tenha habilitação e no mínimo um profissional técnico, habilitado para a execução de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado (climatização), devendo para tanto possuir qualificação técnica.

9.32.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contrato(s) executado(s) com as seguintes características mínimas:

9.32.2.1. contrato(s) que comprove(m) a experiência mínima de 02 (dois) anos do fornecedor na prestação dos serviços, em períodos sucessivos ou não, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes;

9.32.2.2. Apresentar mínimo de 01 (um) atestado(s) de capacidade técnica operacional fornecido(s) por pessoa(s)jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a LICITANTE tenha prestado, a contento, serviços de natureza semelhante a do objeto ora licitado; e

9.32.2.3. Os atestados referir-se-ão a contratos já concluídos ou já decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior, apenas aceito mediante apresentação do contrato.

9.32.3. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.

9.32.4. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.32.5. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da letimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.

9.32.6. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

9.33. Declaração de que o fornecedor possui ou instalará escritório no município de **Ituiutaba-MG**, o que deverá ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da vigência do contrato.

9.34. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

9.35. A apresentação, pelo fornecedor, de certidões ou atestados de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte será admitida, desde que atendidos os requisitos do art. 67, §§ 10 e 11, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos sobre o tema.

Qualificação Técnico-Profissional

9.36. Apresentação do(s) profissional(is), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes:

9.36.1 Apresentar mínimo de 01 (um) atestado de capacidade técnica registrado no Conselho Profissional de que o responsável técnico da contratada possui qualificação para a execução dos serviços.

9.36.2. O(s) profissional(is) acima indicado(s) deverá(ão) participar do serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração (§ 6º do art. 67 da Lei nº 14.133, de 2021)

9.37. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do **caput** do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

9.38. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

Disposições gerais sobre habilitação

9.39. Quando permitida a participação na licitação/contratação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.40. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO

documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.41. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.42. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.43. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Documentação complementar para cooperativas

9.44. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.44.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.44.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.44.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.44.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.44.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

9.44.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

9.44.6.1. ata de fundação;

9.44.6.2. estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

9.44.6.3. regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

9.44.6.4. editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

9.44.6.5. três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;

9.44.6.6. ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação; e

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO

9.44.6.7. última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável, é de **R$ 2.170.619,12 (Dois milhões, cento e setenta mil, seiscentos e dezenove reais e doze centavos)**, conforme custos unitários apostos na **tabela contida no Item 1.1 acima**.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/unidade: [26413/158311];

II) Fonte de recursos: [1000000000];

III) Programa de trabalho: [249890];

IV) Elemento de despesa: [33.90.39.17]; e

V) Plano interno: [L20RLP0104R].

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. **DISPOSIÇÕES FINAIS**
    1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Ituiutaba, 21 de maio de 2025.

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato (Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

Não se aplica.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Não se aplica.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Portaria DG-ITB Nº 36 de 11/04/2025

MONICA NUNES DA SILVEIRA BERNARDO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 07/07/2025 às 13:56:34.

Despacho: Portaria DG-ITB Nº 36 de 11/04/2025

STELA CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 07/07/2025 às 13:13:11.

Despacho: Portaria DG-ITB Nº 36 de 11/04/2025

DEIVISON PAULO ALVES DA SILVA

Membro da comissão de contratação

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO

Estudo Técnico Preliminar 8/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23202.002066/2025-20

2. Considerações Gerais

2.1. As contratações devem ser precedidas de Estudos Preliminares para análise da sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração.

3. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Portaria/DG-ITB nº 36 de 11/04/2025 - *Campus* Ituiutaba

4. Diretrizes que nortearão este ETP

4.1. O procedimento licitatório obedecerá aos preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei nº 14.133/2021, e dos demais dispositivos legais vigentes e, ainda, ficará subordinado às condições e exigências estabelecidas no Edital, anexos, bem como:

- Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - Trata da sustentabilidade – ambiental, social e econômico.
- Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
- Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública;
- Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor;
- INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.
- Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO

- Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- Demais legislações pertinentes.
- Os serviços a serem **contratados enquadram-se na classificação de serviços comuns**, nos termos Art. 6º, XIII, da Lei 14.133 de 2021.
- Tendo em vista os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas de suas prestações serem as usuais de mercado e passíveis de descrições sucintas, podem portanto, serem licitados por meio de Pregão.
- Informamos que os itens a serem contratados no processo: **23202.002066/2025-20**, **não estão contemplados no Catálogo Eletrônico de Padronização,** instituído pela Portaria SEGES/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022, no entanto, salientamos que o IFTM possui Gestão de Banco de Itens com metodologia implantada para as diversas atividades relacionadas como: padrão para solicitar cadastro, padrão para descrever itens de forma técnica, vínculo itens dos cadastrados como os códigos de SIASG, assim, na medida que novos itens demandados forem incluídos no catálogo passaremos a utilizar o Catálogo Eletrônico de Padronização.
- Os serviços a serem contratados enquadram-se como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal desta entidade, nos termos do artigo 6º, XV da Lei 14.133/21.
- Os serviços contratados possuem natureza contínua, devido à necessidade permanente e prolongada, nos termos do artigo 6º, XV da Lei 14.133/21.
- Quanto ao alinhamento com o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS), esclarecemos que, no momento, a Comissão Gestora do PLS encontra-se em processo de revisão do plano, conforme disposto na PORTARIA/REI No 557, de 05/03/2024 (ANEXO I). Em virtude desse processo, ainda não foram formalizadas as diretrizes e ações específicas para o alinhamento entre o Plano de Contratações Anual e o PLS. Contudo, a integração entre ambos está sendo considerada e será tratada de forma detalhada assim que a revisão do PLS for concluída.
- O prazo de vigência da contratação será de 5 (cinco) anos, contados da assinatura do contrato, nos termos do Art. 105, da Lei 14.133/2021.
- Registre-se, ainda que, a fim de subsidiar os trabalhos desenvolvidos por esta Equipe no desenvolvimento deste Estudo Técnico Preliminar foram utilizadas as orientações constantes no Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação, 2023, elaborado pela Advocacia-Geral da União e Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos.

5. Descrição da necessidade

5.1. O objeto deste Estudo consiste na contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção em equipamentos de ar condicionado para o IFTM *Campus* Ituiutaba.

5.2. Trata-se da necessidade de manutenção em equipamentos de AR CONDICIONADO (climatização), constituindo-se em serviços de manutenções preventiva, corretiva, troca de equipamentos de local ou desinstalação, novas instalações de equipamentos, com fornecimento de materiais e peças para o Instituto Federal do Triângulo Mineiro – *Campus* Ituiutaba.

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO

5.3. Considerando que o IFTM – *Campus* Ituiutaba dispõe de equipamentos de climatização em praticamente todos os seus ambientes, onde são realizadas atividades de ensino, pesquisa, extensão, administração e assistência estudantil, é essencial garantir a manutenção contínua desses sistemas.

5.3.1. Nos espaços ocupados por servidores, a climatização adequada está diretamente relacionada às condições ergonômicas previstas na NR-17 (Ergonomia), que estabelece parâmetros para garantir conforto, segurança e desempenho no ambiente de trabalho.

5.3.2. Além disso, os ambientes frequentados por estudantes, visitantes e usuários externos requerem cuidados semelhantes, tendo em vista que a qualidade do ar e o conforto térmico impactam diretamente na saúde, bem-estar e rendimento das atividades acadêmicas.

5.3.3. A falta de manutenção dos sistemas de climatização pode comprometer a qualidade do ar interior, contrariando as diretrizes da Resolução RDC nº 9/2003 da ANVISA, que estabelece padrões mínimos para ambientes climatizados de uso coletivo.

5.3.4. Dessa forma, a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos é medida indispensável para assegurar a salubridade dos ambientes institucionais, a preservação do patrimônio público e o pleno desenvolvimento das atividades da instituição.

5.4. Considerando que faz-se necessária a realização de manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos para que estes funcionem dentro dos padrões determinados pelos fabricantes, e proporcionem climatização adequada, um ambiente agradável com boa qualidade do ar, importantes para a realização das diversas atividades da Instituição e que no quadro de servidores do IFTM não há profissional com capacidade técnica para sanar problemas porventura apresentados, sendo por isso imprescindível a contratação de um serviço terceirizado que possa executar as tarefas demandadas.

5.5. Sendo assim, os serviços objeto deste Estudo Técnico Preliminar, visam prevenir e/ou corrigir defeitos que porventura possam vir a ocorrer nos equipamentos que funcionam no IFTM-*Campus* Ituiutaba, cuja interrupção poderia comprometer a continuidade das atividades e serviços executados em suas instalações.

5.6. A necessidade de manutenção dos equipamentos também se justifica devido à constante necessidade de uso dos equipamentos supracitados perante o clima quente da região, assim, há necessidade de propiciar um ambiente favorável de trabalho e estudos para a comunidade do IFTM-*Campus* Ituiutaba, bem como ações de preservação desses itens.

5.7. A intervenção, também, se faz necessária para a devida conservação do patrimônio público, além de fazer parte dos requisitos legais de higienização e sanitários vitais para o funcionamento do Instituto.

5.8. Acrescenta-se ainda que, devido a possíveis mudanças nas atividades do IFTM-*Campus* Ituiutaba e locais de realização, como necessidade de ampliações, alterações de layout, etc., pode ser necessário a desinstalação e reinstalação, bem como a instalação de novos equipamentos, itens que precisam de mão de obra especializada para sua realização.

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

6.1. O Contratado deve cumprir com as exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal, social e trabalhista, de qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e declarar que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

6.1.1. Haverá exigência de qualificação econômico-financeira, nos termos do artigo 69 da Lei nº 14.133/21, para fins de comprovação da boa situação financeira da licitante e de qualificação técnica, conforme estabelecido no art. 67, da Lei nº 14.133/21.

6.1.1.1. A exigência de qualificação econômico-financeira e técnica justifica-se pois, é dever do administrador público proteger a Administração e o patrimônio público, portanto, deve o instrumento convocatório prever exigências que, efetivamente, tragam maior segurança ao erário, sem restringir, desnecessariamente, o caráter competitivo do certame licitatório. Assim seria possível afastar as licitantes que não possuem condições de contratar com a Administração, mas sem eliminar aquelas que detenham potencial econômico para cumprir o contrato, o que poderia ser comprovado mediante garantia, trazendo segurança à Administração do adimplemento contratual. A ausência de exigências mínimas pode resultar em seleção precária do licitante, já que estas são as principais ferramentas para assegurar uma contratação vantajosa e resguardar a Administração.

6.1.2. O licitante deverá apresentar sua qualificação econômico-financeira nos termos estabelecidos neste documento, no Edital e seus anexos.

6.1.3. A empresa prestadora do serviço deverá comprovar que possui capacidade técnica para execução dos serviços, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Tal exigência pauta-se na necessidade de assegurar, com grau mínimo de confiança, que o contratado terá condições de fornecer da melhor forma o serviço contratado, atendendo a necessidade do órgão.

6.1.4. Para a contratação de serviço continuado, para efeito de qualificação técnico-operacional, a Administração Pública poderá exigir do licitante:

6.1.4.1. Declaração de que o licitante possui ou instalará escritório em Ituiutaba, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da vigência do contrato, no caso da empresa não ter sede na cidade de Ituiutaba.

6.1.4.2. O serviço a ser contratado exige que a empresa licitante tenha habilitação e no mínimo um profissional técnico, habilitado para a execução de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado (climatização), devendo para tanto comprovar que já executou objeto compatível, em prazo, por meio de:

6.1.4.2.1. 01 (um) atestado de qualificação técnica em nome da Licitante emitido por pessoa de direito público ou privado, referente ao objeto licitado;

6.1.4.2.2. 01 (um) atestado de capacidade técnica registrado no Conselho Profissional de que o responsável técnico da contratada possui qualificação para a execução dos serviços.

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO

6.1.5. No decorrer da execução do Objeto, os profissionais de que trata o Subitem anterior, poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, § 6º, da Lei n° 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

6.1.6. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior;

6.1.7. Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação;

6.1.8. O licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

6.1.9. O contrato deverá ser firmado com empresa sediada no município de Ituiutaba-MG, ou em cidade localizada nos arredores de Ituiutaba, que estejam a uma distância compatível para o atendimento do chamado para manutenção em no **máximo 3 horas.** Esse requisito se justifica pela necessidade de agilidade no atendimento, tendo em vista a especificidade e a alta demanda de uso dos sistemas de climatização, que são essenciais para o bom funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas. A proximidade da empresa contratada contribuirá para a eficiência no serviço prestado, evitando prejuízos à operacionalidade da instituição devido à indisponibilidade dos aparelhos de ar-condicionado.

6.1.10. A contratada deverá oferecer garantia mínima de 90 (noventa) dias para as peças e serviços realizados.

6.1.11. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

6.1.12. A contratada será responsável pela execução dos serviços de manutenção diretamente nas instalações da sede do *Campus*, situada na Rua Belarmino Vilela Junqueira, s/n, Bairro Novo Tempo II, Ituiutaba, MG, CEP 38305-200, sem ônus para o IFTM-*Campus* Ituiutaba.

6.1.13. A opção de condução da contratação será através de Pregão Eletrônico, com Critério de julgamento por menor preço global e a disputa “aberta” e “fechada”, em consonância com a IN SEGES nº 73/2022, em seus capítulos I e VII, bem como critérios de economicidade e celeridade para a contratação do objeto em questão, devendo ser incluídos no Termo de Referência os itens visando expressar em tal documento o modo de disputa indicado.

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO

6.1.14. Quanto ao modo de disputa indicamos a adoção conforme o Artigo 22 da IN 73 /2022, II - aberto e fechado: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final fechado, exceto o **Item 5** que tem seu valor fixo por ser uma estimativa para eventual fornecimento de peças. Sendo tal escolha discricionária, coube aos membros da Equipe de Planejamento deste ETP, pesquisar de forma ampla e levar em consideração as peculiaridades do objeto da licitação, buscando, ao mesmo tempo, o aumento da competitividade, mas sem perder a qualidade das propostas apresentadas e a segurança da contratação.

6.1.14.1. De acordo com nossos estudos a combinação entre as etapas “aberta” e “fechada” potencializa o incentivo de revelação da melhor valoração subjetiva acerca do objeto por parte dos concorrentes e o fato de haver a delimitação máxima de tempo de duração da disputa reduz os custos de transação para a Administração, e tem se mostrado capaz de maior redução de preços e economicidade nos certames conforme dados da Secretaria de Gestão.

6.2. Práticas de Sustentabilidade:

6.2.1. Uso de fluidos refrigerantes ecológicos**:** os refrigerantes com alto potencial de destruição da camada de ozônio, como o CFC (clorofluorcarbonos), sejam substituídos por alternativas mais ecológicas, como o R-32.

6.2.2. Óleos Lubrificantes Biodegradáveis**:** preferência pelo uso de óleos lubrificantes biodegradáveis para a manutenção de componentes como compressores, minimizando impactos ambientais e contribuindo para a preservação dos ecossistemas ao redor.

6.2.3. Certificação Ambiental dos Materiais**:** todos materiais e insumos utilizados na manutenção dos aparelhos de ar-condicionado devem ser certificados por órgãos ambientais competentes, garantindo que sejam de baixo impacto ambiental e atendam às normas de segurança e sustentabilidade.

6.2.4. Descarte Adequado de Resíduos e Peças**:** descarte ambientalmente correto de peças e resíduos gerados durante as manutenções, como filtros, óleos, gases refrigerantes e componentes danificados, seguindo as diretrizes da legislação ambiental vigente, para evitar impactos negativos ao meio ambiente.

6.2.5. Equipamentos de Segurança e Saúde Ocupacional: a contratada deve fornecer aos seus empregados todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários para a execução segura das atividades, garantindo o bem-estar e a saúde dos profissionais envolvidos, além de cumprir as normas de segurança do trabalho.

6.2.6. Metodologias de Manutenção Preventiva: a contratada deverá adotar metodologias de manutenção preventiva eficientes, com o objetivo de aumentar a vida útil dos aparelhos e reduzir os custos com manutenções corretivas, promovendo a eficiência energética e a sustentabilidade ao minimizar o consumo de recursos naturais e a geração de resíduos.

6.2.7. Observar a Instrução Normativa n° 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento,

Orçamento e Gestão, que versa sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

6.2.8. Deverão ser observados os critérios e práticas de sustentabilidade do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (outubro/2024), disponibilizado pela Advocacia-Geral da União;

6.2.9. Nos termos do Decreto n° 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA n° 267, de 14/11 /2000, é vedada a utilização, na execução dos serviços, de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal.

6.2.10. Na execução dos serviços, a contratada deverá obedecer às disposições da Resolução CONAMA n° 340, de 25/09/2003 e da Instrução Normativa Ibama, nº 5, de 14 de fevereiro de 2018, nos procedimentos de recolhimento, acondicionamento, armazenamento e transporte das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDOs abrangidas pelo Protocolo de Montreal (notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano), obedecendo às seguintes diretrizes:

a) não é permitida a liberação intencional de substância controlada na atmosfera durante as atividades que envolvam sua comercialização, envase, recolhimento, regeneração, reciclagem, destinação final ou uso, assim como durante a instalação, manutenção, reparo e funcionamento de equipamentos ou sistemas que utilizem essas substâncias;

b) durante os processos de retirada de substâncias controladas de equipamentos ou sistemas, é obrigatório que as substâncias controladas sejam recolhidas apropriadamente e destinadas aos centros de regeneração e/ou de incineração;

c) É obrigatória a retirada de todo residual de substâncias controladas de suas embalagens antes de sua destinação final ou disposição final;

d) As substâncias a que se refere este artigo devem ser acondicionadas adequadamente em recipientes que atendam a norma aplicável;

e) é vedado o uso de cilindros pressurizados descartáveis que não estejam em conformidade com as especificações da citada Resolução, bem como de quaisquer outros vasilhames utilizados indevidamente como recipientes, para o acondicionamento, armazenamento, transporte e recolhimento das SDOs CFC-12, CFC-114, CFC-115, R502 e dos Halons H-1211, H-1301 e H-2402;

f) quando os sistemas, equipamentos ou aparelhos que utilizem SDOs forem objeto de manutenção, reparo ou recarga, ou outra atividade que acarrete a necessidade de retirada da SDO, é proibida a liberação de tais substâncias na atmosfera, devendo ser recolhidas mediante coleta apropriada e colocadas em recipientes adequados, conforme diretrizes específicas do artigo 2° e parágrafos da citada Resolução;

g) a SDO recolhida deve ser reciclada in loco, mediante a utilização de equipamento projetado para tal fim que possua dispositivo de controle automático antitransbordamento, ou acondicionada em recipientes adequados e enviada a unidades de reciclagem ou centros de incineração, licenciados pelo órgão ambiental competente.

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO

g.1) quando a SDO recolhida for o CFC-12, os respectivos recipientes devem ser enviados aos centros regionais de regeneração de refrigerante licenciados pelo órgão ambiental competente, ou aos centros de coleta e acumulação associados às centrais de regeneração.

g.2) É obrigatória a retirada de todo residual de substâncias controladas de suas embalagens antes de sua destinação final ou disposição final.

6.3. Será exigida garantia contratual com fundamento nos artigos 96 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021, para assegurar que a contratada cumpra todas as obrigações estabelecidas no contrato, incluindo a qualidade do serviço, prazos, custos e outras condições contratuais.

7. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Administração do Campus	Deivison Paulo Alves da Silva

8. Levantamento de Mercado

8.1. A realização da manutenção preventiva e corretiva do sistema de climatização requer a execução de intervenções que demandam mão de obra altamente qualificada, além de capacidade operacional especializada para assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos. Considerando essas especificidades, e após análise das opções disponíveis no mercado, foram identificadas três soluções possíveis para atender à necessidade apresentada:

- **Solução 1:** Contratação de posto de serviço especializado com fornecimento de material;
- **Solução 2:** Contratação de posto de serviço especializado e aquisição de material para manutenção;
- **Solução 3:** Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de material.

8.2. Após a avaliação das três soluções, ficou evidente que o IFTM – *Campus* Ituiutaba não dispõe de mão de obra terceirizada local capaz de atender às demandas específicas de manutenção do sistema de climatização, nem conta com o ferramental adequado para a execução dessas atividades de maneira eficiente e segura.

8.3. Verificou-se que a **Solução 1** e a **Solução 2** não são viáveis economicamente. A **Solução 1**, que envolve seleção e a contratação de posto de serviço especializado com fornecimento de material, não justifica a necessidade de ter um profissional alocado permanentemente, uma vez que a manutenção preventiva ocorre periodicamente e a manutenção corretiva apenas quando necessário. Além disso, a **Solução 2** apresenta uma dificuldade significativa na aquisição de peças, devido à morosidade e complexidade do processo licitatório para compra de materiais. Essa limitação poderia resultar em atrasos significativos nas intervenções corretivas, deixando os aparelhos fora de operação por períodos prolongados.

8.4. Diante disso, entende-se que a **Solução 3,** contratação de uma empresa especializada para a execução tanto da manutenção preventiva quanto corretiva, com o fornecimento de material, é a solução mais vantajosa e econômica para a Administração. Esta abordagem proporciona a agilidade necessária na realização dos reparos, além de eliminar a necessidade de manter estoques de peças e componentes no almoxarifado, o que acarretaria custos adicionais e impacto na gestão de inventário.

8.5. Essa metodologia também é amplamente adotada na Administração Pública, uma vez que dispensa a contratação de postos cativos de mão de obra, garantindo a eficiência e a otimização de recursos. Além disso, a empresa contratada ficará responsável pelo fornecimento das peças necessárias, o que permitirá um tempo de resposta mais rápido e a redução de possíveis períodos de inatividade dos equipamentos.

8.6. Em relação à disponibilidade de empresas para a execução do objeto, observa-se que o mercado oferece diversas empresas especializadas no segmento, que podem ser consultadas para cotação e seleção conforme os critérios estabelecidos no processo licitatório.

8.7. Existem no mercado local algumas empresas que podem fornecer o serviço a ser contratado a saber:

- CLIMATIZAR MANUTENÇÃO E PEÇAS LTDA - Avenida 11 - Centro, Ituiutaba - MG , 38307-486 - Telefone: (34) 99992-8685;
- RODRIGO DE SOUZA ALVES (Bem Estar Clímax) - Av. Artur Junqueira de Almeida, 202 - Progresso, Ituiutaba - MG, 38302-202 -Telefone: (34) 3261-2820;
- CONSTRUTORA SERVIPAR LTDA - Av. Emanuel Fratari Moreira, 199 - Portal dos Ipês, Ituiutaba - MG, 38.303-245 - Telefone: (34) 99257-7740;
- HIPERCLIMA CLIMATIZAÇÃO LTDA - Av. 17 c/ 28 e 30, n. 671 - Centro, Ituiutaba - MG, Telefone: (34) 3268-8182;
- GOES & SOUZA LTDA - Avenida Jose João Dib n. 1190, Centro - Ituiutaba MG, 38300-102 - Telefone(s): (34) 3268-2526/99772-1121;
- DANIEL BATISTA ARAUJO LTDA - Rua Guararapes, n. 535, Cidade Jardim - Uberaba MG, 38030-030. Telefone: (34) 3332-7776;
- EDSON DA PAZ MEDEIROS - Rua das Verônica, n. 92, Cidade Jardim - Ituiutaba MG, 38307-835. Telefone: (34) 3268-7670;
- CLIMA AR CONDICIONADO - Rua Columbia, n. 110, Novo Mundo - Uberlândia - MG, 38407-7556. Telefone: (34) 99216-8113;
- ESTACIONAR REFRIGERAÇÃO - Rua Caxambu, n. 600, Osvaldo Rezende - Uberlândia - MG, 38400-418. Telefone: (34) 99992-2285.

8.8. Ainda, considerando contratações similares, com utilização desse Objeto às diversas necessidades de outros Órgãos/Entidades e mesmo em Unidade do IFTM, podemos citar:

PREGÃO	UASG	NOME
3/2025	158099	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO-CAMPUS UBERLÂNDIA
1/2025	984305	ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO

1/2025	984223	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG
9/2024	158123	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG
90001/2025	158365	INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS MOSSORÓ/CAMPUS APODI

8.9. É recomendável que a prestação dos serviços de manutenção dos sistemas de climatização seja realizada por empresa sediada na cidade de Ituiutaba-MG ou em municípios vizinhos, uma vez que, caso a empresa seja localizada em outra cidade, a logística poderia ser comprometida. Isso ocorreria devido à distância e ao tempo de deslocamento necessários para o atendimento, o que implicaria em custos adicionais relacionados ao transporte dos profissionais e de equipamentos, além de outros custos operacionais para a execução do serviço, sendo que neste caso, as despesas seriam por conta exclusiva da Contratada prestadora do serviço, sem ônus para o IFTM-*Campus* Ituiutaba.

9. Descrição da solução como um todo

9.1. A solução como um todo, abrange a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção em equipamentos de climatização, por meio de Licitação do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** (serviços + peças), em **LOTE ÚNICO**, serviços estes divididos em 05 (cinco) itens, conforme especificados a seguir:

1. AR CONDICIONADO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Periódica/programada e sob demanda);

2. AR CONDICIONADO: MANUTENÇÃO CORRETIVA (Sob demanda e se for necessária);

3. AR CONDICIONADO: TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINSTALAÇÃO (Sob demanda e se for necessária);

4. AR CONDICIONADO: NOVA INSTALAÇÃO (Sob demanda e se for necessária);

5. AR CONDICIONADO: FORNECIMENTO DE PEÇAS (Sob demanda e se for necessária).

9.1.1. As manutenções preventivas serão realizadas de forma periódica a cada 03 (três) meses, ou seja **TRIMESTRALMENTE**. Caso seja necessária a intervenção fora da programação das preventivas, poderão ser realizadas manutenções corretivas.

9.1.2. As ferramentas e equipamentos utilizados para as manutenções, instalações e desinstalações, são de total responsabilidade da contratada, tais como: escadas, andaimes, cordas, criação de pontos de ancoragem (se necessário), EPI’s, cinto de segurança com duplo talabarte, ferramentas manuais, ferramentas de testes, ferramentas de medição e checklist, bem como todos os demais itens necessários para execução do serviço.

9.2. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - REGRA GERAL

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO

9.2.1. A Contratante encaminhará à Contratada, informações tais como: descrição, identificação, status e localização do equipamento, bem como outros dados pertinentes, que serão os elementos iniciais para diagnóstico, orçamento, avaliação, aprovação, acompanhamento e mediação dos serviços.

9.2.2. A empresa Contratada deverá emitir relatórios técnicos, devendo estes serem atestados por profissional técnico qualificado e capacitado, contendo informações imprescindíveis sobre o equipamento, serviço e outras relevantes, sem qualquer ônus para a Contratante.

9.2.3. Antes da emissão da **ORDEM DE SERVIÇO** pelo IFTM-*Campus* Ituiutaba, quando da realização de manutenção corretiva ou sempre quando for solicitado pela Contratante, deverão ser elaborados pela Contratada relatórios por sua conta e custo, contendo os seguintes destaques:

- Laudo detalhado de diagnóstico e descrição do serviço;
- Orçamento e planilha com fontes de custos;
- Prazo de início e de execução do serviço;
- Memória de cálculo (quando necessária, a critério da Contratante).

9.2.4. A Contratada deverá atender todas as demandas da Contratante para a execução do Objeto, conforme a **ORDEM DE SERVIÇO** emitida pelo IFTM-*Campus* Ituiutaba.

9.2.5. Os serviços somente serão realizados mediante emissão prévia de **ORDEM DE SERVIÇO** aprovada pela Contratante, devendo os mesmos ocorrerem dentro da validade do orçamento.
Nota: O orçamento NÃO poderá ter validade **inferior** a 30 (trinta) dias.

9.2.6. A Contratada deverá submeter à Contratante qualquer informação ou intercorrência, advinda durante a execução do serviço, para reanálise e concordância da Fiscalização da Contratante.

9.2.7. O período e horário para execução do Objeto será em via de regra: **De segunda à sexta-feira das 08:00 às 17:00 horas**, podendo ser ajustado pelo IFTM-*Campus* Ituiutaba.

9.2.8. Considerando também a imprescindibilidade e natureza do serviço ou mesmo diante da impossibilidade das execuções no período mencionado anteriormente, a critério da Administração da Contratante, os serviços poderão ser executados nos finais de semana, feriados ou no período noturno.

9.2.9. Caberá à Fiscalização da Contratante, estabelecer o início e o término da jornada de execução para cada serviço e o prazo para sua conclusão, de acordo com a tempestividade exigida para realização do serviço demandado.

9.2.10. A Contratada deverá programar com antecedência junto à Fiscalização da Contratante, a execução do serviço contratado que eventualmente implicarem em interferências nas atividades do IFTM-*Campus* Ituiutaba, tais como: desconforto climático devido ao calor quando do desligamento dos equipamentos, barulho, poeira, necessidade de evacuação parcial ou total de servidores, empregados cedidos de outros órgãos ou terceirizados, alunos e demais usuários da Instituição.

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO

9.2.11. A CONTRATANTE, de acordo com a conveniência e oportunidade, poderá acrescentar outros equipamentos à sua LISTA EXEMPLIFICATIVA DE EQUIPAMENTOS (ANEXO II), tais como:

a) Equipamentos novos adquiridos pelo IFTM que venham a ser incorporados ao patrimônio do IFTM-*Campus* Ituiutaba;

b) Equipamentos recebidos mediante transferência de outras unidades do IFTM e que venham a ser incorporados ao patrimônio do IFTM–*Campus* Ituiutaba;

c) Equipamentos provenientes de qualquer Unidade do IFTM, mesmo que transitoriamente e que não venham a ser incorporados ao patrimônio do IFTM–*Campus* Ituiutaba;

d) Equipamentos recebidos em doação, cedência de outros órgãos públicos, de particulares e ainda aqueles colocados à disposição do IFTM–*Campus* Ituiutaba, mesmo que não venham a ser incorporados ao patrimônio deste.

10. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

10.1. Para atendimento das demandas anteriormente explicitadas, a descrição dos itens e suas quantidades foram estabelecidas conforme contido no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA anexado ao processo 23202.002066/2025-20, reduzidos a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD. TOTAL	CÓD. SIASG	CÓD. ITEM	U.F.
1	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO / REPARO, CONSERVAÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA --- **1 - AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Periódica/programada e sob demanda)**	**456**	000002771	02622	UNIDADE
2	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO / REPARO, CONSERVAÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA --- **2 - AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO CORRETIVA (Sob demanda e se for necessária)**	**114**	000002771	02622	UNIDADE
3	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO / REPARO, CONSERVAÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA --- **3 - AR CONDICIONADO - TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINSTALAÇÃO (Sob demanda e se for necessária)**	**32**	000002771	02622	UNIDADE

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO

4	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO / REPARO, CONSERVAÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA --- **4 - AR CONDICIONADO - NOVA INSTALAÇÃO (Sob demanda e se for necessária)**	**32**	000002771	02622	UNIDADE
5	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO / REPARO, CONSERVAÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA --- **5 - AR CONDICIONADO: FORNECIMENTO DE PEÇAS (Sob demanda e se for necessária)**	**114**	000002771	02622	UNIDADE

10.2. O quantitativo estimado de serviço considerou o total de equipamentos de climatização do IFTM-*Campus* Ituiutaba, levando em conta:

10.2.1. Manutenções preventivas, considerou-se a periodicidade trimestral em um ano;

10.2.2. Manutenções corretivas, considerou-se a incidência eventual no período de 12 (doze) meses;

10.2.3. Troca de equipamentos de local ou desinstalação, considerou-se quantitativos para atender possível necessidade da instituição no período de 12 (doze) meses;

10.2.4. Novas instalações, considerou-se prováveis demandas em que poderão ser necessárias a instalação de novos equipamentos no período de 12 (doze) meses;

10.2.5. Fornecimento de peças, considerou-se prováveis eventos em que poderão ser necessárias a substituição de peças no período de 12 (doze) meses.

10.3. Os quantitativos estão descritos na tabela abaixo:

ITEM 1 - AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Periódica/programada e sob demanda)					
Subitem	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**MODELO**	**QTDE. EQUIPAMENTOS**	**QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL POR EQUIPAMENTO)**	**QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL TOTAL)**
1.1	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 21.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	JANELA	4	4	16

1.2	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 9.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	12	4	48
1.3	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 12.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	4	4	16
1.4	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 18.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	3	4	12
1.5	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 22.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	4	4
1.6	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	25	4	100
1.7	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	10	4	40
1.8	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	26	4	104
1.9	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	10	4	40
1.10	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 36.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	8	4	32
1.11	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 57.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	7	4	28
1.12	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 60.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	4	4	16
TOTAL ITEM 1					**456**
ITEM 2 - AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO CORRETIVA (Sob demanda e se for necessária)					
Subitem	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**MODELO**	**QTDE. EQUIPAMENTOS**	**QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL POR EQUIPAMENTO)**	**QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL TOTAL)**

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO

2.1	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 21.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	JANELA	4	1	4
2.2	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 9.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	12	1	12
2.3	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 12.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	4	1	4
2.4	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 18.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	3	1	3
2.5	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 22.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	1	1
2.6	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	25	1	25
2.7	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	10	1	10
2.8	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	26	1	26
2.9	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	10	1	10
2.10	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 36.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	8	1	8
2.11	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 57.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	7	1	7
2.12	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 60.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	4	1	4
TOTAL ITEM 2					**114**
ITEM 3 - AR CONDICIONADO - TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO (Sob demanda e se for necessária)					

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO

Subitem	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MODELO	QTDE. EQUIPAMENTOS	QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL POR EQUIPAMENTO)	QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL TOTAL)
3.1	Troca de Equipamento de Local ou Desintalação de Condicionador de Ar - 21.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	JANELA	1	1	1
3.2	Troca de Equipamento de Local ou Desintalação de Condicionador de Ar - 9.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	3	1	3
3.3	Troca de Equipamento de Local ou Desintalação de Condicionador de Ar - 12.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	1	1
3.4	Troca de Equipamento de Local ou Desintalação de Condicionador de Ar - 18.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	1	1
3.5	Troca de Equipamento de Local ou Desintalação de Condicionador de Ar - 22.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	1	1
3.6	Troca de Equipamento de Local ou Desintalação de Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	7	1	7
3.7	Troca de Equipamento de Local ou Desintalação de Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	3	1	3
3.8	Troca de Equipamento de Local ou Desintalação de Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	7	1	7
3.9	Troca de Equipamento de Local ou Desintalação de Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	3	1	3
3.10	Troca de Equipamento de Local ou Desintalação de Condicionador de Ar - 36.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	2	1	2
3.11	Troca de Equipamento de Local ou Desintalação de Condicionador de Ar - 57.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	2	1	2
3.12	Troca de Equipamento de Local ou Desintalação de Condicionador de Ar - 60.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	1	1	1
TOTAL ITEM 3					**32**

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO

ITEM 4 - AR CONDICIONADO - NOVA INSTALAÇÃO (Sob demanda e se for necessária)					
Subitem	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**MODELO**	**QTDE. EQUIPAMENTOS**	**QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL POR EQUIPAMENTO)**	**QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL TOTAL)**
4.1	Nova Instalação de Condicionador de Ar - 21.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	JANELA	1	1	1
4.2	Nova Instalação de Condicionador de Ar - 9.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	3	1	3
4.3	Nova Instalação de Condicionador de Ar - 12.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	1	1
4.4	Nova Instalação de Condicionador de Ar - 18.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	1	1
4.5	Nova Instalação de Condicionador de Ar - 22.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	1	1
4.6	Nova Instalação de Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	7	1	7
4.7	Nova Instalação de Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	3	1	3
4.8	Nova Instalação de Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	7	1	7
4.9	Nova Instalação de Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	3	1	3
4.10	Nova Instalação de Condicionador de Ar - 36.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	2	1	2
4.11	Nova Instalação de Condicionador de Ar - 57.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	2	1	2
4.12	Nova Instalação de Condicionador de Ar - 60.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	1	1	1

TOTAL ITEM 4					32
ITEM 5 - AR CONDICIONADO: FORNECIMENTO DE PEÇAS (Sob demanda e se for necessária)					
Subitem	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**MODELO**	**QTDE. EQUIPAMENTOS (A)**	**QTDE. EVENTO (PREVISÃO ANUAL POR EQUIPAMENTO) (B)**	**QTDE. EVENTO (PREVISÃO ANUAL TOTAL)**
5.1	Fornecimento de peças, acessórios e componentes eletrônicos de Condicionador de Ar (não compreendidos como de fornecimento obrigatório) conforme necessidade comprovada e após aprovação da Contratante.	JANELA, SPLIT, SPLIT INVERTER e PISO / TETO	114	1	114
TOTAL ITEM 5					114

11. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 2.170.619,30

11.1. O valor total estimado para a vigência contratual de 5 (cinco) anos é d**e R$ 2.170.619,30 (Dois milhões, cento e setenta mil, seiscentos e dezenove reais e trinta centavos)**

11.2. A estimativa de preço para a contratação considerou os parâmetros estabelecidos na IN nº 65, de 2021, que, por sua vez, se fundamenta no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo a pesquisa realizada diretamente no sistema Compras.gov.br, na ferramenta Pesquisa de Preços.

11.3. Além disso, informamos que foram utilizados, de forma combinada, os parâmetros dos incisos II e IV, conforme explicitado na Nota Técnica e na pesquisa de preços anexas a este documento.

11.4. Cabe destacar que os parâmetros estabelecidos no inciso I do art. 5º da referida instrução normativa não foram integralmente priorizados, pois os valores disponíveis nas bases governamentais não refletiam a realidade atual do mercado. Tal discrepância se deve à defasagem dos dados, à desatualização dos índices de correção aplicáveis e à ausência de informações compatíveis com as especificidades da contratação. Além disso, essas bases não contemplavam particularidades técnicas do objeto, o que poderia comprometer a qualidade e a efetividade dos serviços contratados.

11.5. Diante dessas limitações, optou-se por adotar, de forma combinada, os parâmetros do inciso IV e do inciso II da IN nº 65/2021. Essa abordagem permitiu

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO

obter valores atualizados e alinhados às condições reais do mercado, garantindo maior precisão e adequação na estimativa de custos, em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência na administração pública.

11.6. Do total estimado, os valores referentes às peças, não serão objeto de disputa na contratação, ou seja, R$ 79.491,06 (setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e seis centavos). O valor para peças corresponde a 18,31% do valor da contratação, sendo que este percentual foi obtido através de análise de contratações anteriores. Destacamos que os serviços serão executados sob demanda. Assim, exclusivamente para peças, em razão da carência de dados, considerou-se o mesmo patamar constante no Contrato Nº 04/2022.

11.7. Resumidamente, os valores estimados para manutenção de equipamentos de climatização, a serem utilizados nestes serviços, estão apresentados na Tabela a seguir, e a especificação detalhada da metodologia empregada estão apresentados na Nota Técnica do Relatório de Pesquisa de Preços nº 7/2025 (Anexo IV deste Estudo Técnico Preliminar):

MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO **- ESTIMATIVA GLOBAL -**			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALOR ANUAL DO ITEM (R$)**	**VALOR DO ITEM PARA CINCO ANOS (R$)**
1	AR CONDICIONADO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Periódica/Programada e sob demanda)	222.834,52	1.114.172,60
2	AR CONDICIONADO: MANUTENÇÃO CORRETIVA (Sob demanda e se for necessária)	84.004,04	420.020,20
3	AR CONDICIONADO: TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINSTALAÇÃO (Sob demanda e se for necessária)	20.690,35	103.451,75
4	AR CONDICIONADO: NOVA INSTALAÇÃO (Sob demanda e se for necessária)	27.103,89	135.519,45

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO

5	AR CONDICIONADO: FORNECIMENTO DE PEÇAS (Sob demanda e se for necessária)	79.491,06 (Valor fixo)	397.455,30 (Valor fixo)
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO		**434.123,86**	**2.170.619,30**

11.8. Assim, temos acima uma estimativa de preço médio para os itens **1, 2, 3** e **4**, que serão os elementos do certame licitatório, e que foram apurados e demonstrados na planilha constante no Anexo III-MAPA PREÇO MÉDIO APURADO, onde se verifica detalhadamente a formação dos preços estimados.

12. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

12.1. O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

12.2. Definir e documentar o método para avaliar se o objeto é divisível, levando em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:

a. Ser técnica e economicamente viável;
b. Que não haverá perda de escala; e
c. Que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

12.3. Com base nos estudos apresentados, a presente contratação adotará o regime de **empreitada por preço unitário**, devido à impossibilidade de determinar de forma precisa os quantitativos de equipamentos que necessitarão de serviços de manutenção preventiva, corretiva, troca de local, desinstalação, novas instalações, além do fornecimento de materiais e peças.

12.4. Caso fosse optado pelo fracionamento do objeto, seria necessário firmar múltiplos contratos, o que acarretaria aumento na demanda por mão de obra interna e custos administrativos, além de possibilitar o risco de falha em algum dos itens, resultando na necessidade de elaborar novos processos licitatórios.

12.5. Justifica-se, portanto, a realização deste certame em **LOTE ÚNICO**, visando otimizar a gestão. A separação em itens criaria obstáculos, pois exigiria a celebração de vários contratos, o que aumentaria os custos de gestão, elevando os preços dos serviços prestados pelas empresas contratadas e demandando mais tempo e recursos humanos para uma fiscalização adequada.

12.6. Além disso, é tecnicamente e economicamente inviável dividir os serviços de manutenção preventiva e corretiva, desinstalação e reinstalação (troca), e a instalação de novos equipamentos entre contratos distintos. Os serviços são interdependentes para garantir o bom funcionamento dos sistemas de climatização, razão pela qual é mais eficiente que uma única empresa seja

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO

responsável por toda a execução, assegurando a integração dos processos e a qualidade do serviço.

12.7. A Equipe de Planejamento da Contratação definiu pelo agrupamento dos itens, pois, facilita o gerenciamento do contrato de forma eficaz, eficiente e econômica, permitindo concentrar todos os serviços e aspectos técnicos ao cumprimento do objeto em um único contrato. A separação dos itens desta licitação acarretaria em um custo maior à administração tanto para o processo licitatório quanto para a gestão do contrato, não respeitando assim o princípio de economicidade. Essa forma de contratação proporciona agilidade na resolução de problemas contratuais, melhor gestão dos serviços, menor gasto de tempo e pessoal envolvido, tendo em vista que os itens possuem características de atividades semelhantes, observando-se o princípio da eficiência - art. 37, caput, Constituição Federal. Ademais, durante as pesquisas realizadas, foi possível identificar esse modelo de contratação, em um único lote, em outros órgãos da Administração Pública Federal.

13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

13.1. Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

14. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

14.1. No que diz respeito aos instrumentos de planejamento, ressalta-se que a contratação a ser viabilizada por meio da presente licitação, está inserida no Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC deste Instituto, conforme Solicitação Consolidada de Itens - Controle 2025/61, alinhada ao PAC – PROJETO DE CONTRATAÇÃO (PGC 2025/ PCA 2025), Projeto nº 158311-24/2025 - DFD 11/2025 do sistema Compras.gov.br, e PNCP, todos anexados ao processo 23202.002066/2025-20.

14.2. Ressalta-se que as demandas desta contratação fazem parte das ações voltadas ao atingimento das metas institucionais, alinhada ao PDI 2024/2028, conforme abaixo:

- **Perspectivas das pessoas, sistemas e infraestrutura; Objetivos:** Adequar a utilização dos recursos tecnológicos e de infraestrutura às ofertas dos cursos atuais e futuros.
- **A Contratação está alinhada com o PDI 2024-2028:**

  Objetivo estratégico:

  Perspectiva pessoas, sistemas e infraestrutura: diz respeito aos processos internos da organização que conduzem ao alcance dos objetivos estratégicos. Envolve a avaliação e otimização de todos os processos de negócios e operacionais da instituição, como processos de ensino e aprendizado, gestão de recursos, serviços de suporte, entre outros.

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO

15. Classificação do ETP - Lei nº 12527/2011

15.1. Considerando que a divulgação ou o acesso irrestrito das informações contidas neste Estudo Técnico Preliminar não são passíveis de acarretar em nenhuma das alternativas do Art. 23 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conclui-se que é dispensada a sua classificação quanto ao grau ou prazo de sigilo.

16. Possíveis Impactos Ambientais

16.1. Pretende-se mitigar os possíveis impactos ambientais com os critérios de sustentabilidade da contratação definidos no Estudo Técnico Preliminar - “Requisitos da Contratação” e no Termo de Referência.

17. Providências a serem Adotadas

17.1. A Administração, após a finalização do processo de contratação, deverá realizar orientações junto ao(s) responsável(is) pelo recebimento do(s) serviço(s) contratado(s).

17.2. A empresa contratada deverá ser notificada sobre o início das atividades. O acompanhamento deve ser realizado durante e após a realização do serviço, garantindo a apresentação das comprovações necessárias por parte da empresa contratada, assim como a plena liquidação das obrigações por parte da contratante após o ateste dos serviços prestados.

18. Benefícios a serem alcançados com a contratação

18.1. A presente contratação tem como objetivo atender à legislação vigente no que se refere à manutenção das instalações e ambientes climatizados, visando a eliminação ou minimização de riscos à saúde dos ocupantes, além de assegurar a plena operacionalidade dos equipamentos.

18.2. Dessa forma, pretende-se atender às demandas de manutenção de maneira ágil e econômica, uma vez que essa metodologia dispensa a necessidade de contratar mão de obra fixa e a manutenção de estoques de materiais por parte da Contratante.

18.3. A execução das manutenções preventiva e corretiva tem como finalidade a conservação dos equipamentos, destacando-se as intervenções que exigem a disponibilização de materiais, equipamentos e mão de obra especializada. Essas manutenções não só contribuem para a ampliação da vida útil dos equipamentos, mas também geram economia ao reduzir a necessidade de aquisição de novos equipamentos para reposição.

18.4. A proposta de contratação visa a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a troca de equipamentos de local, desinstalação e instalação de novos equipamentos, com fornecimento de materiais e peças necessários para o adequado funcionamento dos sistemas de climatização do IFTM-*Campus* Ituiutaba. A centralização desses serviços em um único contrato facilita a logística de execução, reduz os prazos e contribui para a redução de custos operacionais.

18.5. Benefícios a serem alcançados:

- Aumento da Vida Útil dos Equipamentos;
- Melhoria na Qualidade do Ar e Ambiente;
- Redução de Custos Operacionais;
- Atendimento à Legislação e Normas Técnicas;
- Aumento da Eficiência Energética;
- Maior Conforto para os Ocupantes;
- Conformidade com Padrões de Segurança;
- Facilidade na Substituição e Instalação de Novos Equipamentos.

19. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

19.1. Justificativa da Viabilidade

19.1.1. Concluímos que a contratação é plenamente viável, uma vez que a execução do objeto por meio da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado (climatização) contribuirá de forma significativa para o bom andamento das diversas atividades institucionais. Essa medida assegurará não apenas a preservação dos equipamentos de climatização, mas também a qualidade do ambiente interno, promovendo melhores condições de conforto térmico e bem-estar para servidores, estudantes e demais usuários.

19.1.2. Adicionalmente, a manutenção contínua desses sistemas representa uma ação estratégica de conservação do patrimônio público, garantindo a longevidade das instalações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – *Campus* Ituiutaba. Dessa forma, a contratação ora proposta trará benefícios diretos à infraestrutura física da instituição e à operacionalização de atividades essenciais ao seu funcionamento.

20. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Portaria DG-ITB Nº 36 de 11/04/2025

MONICA NUNES DA SILVEIRA BERNARDO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 07/07/2025 às 13:20:22.

Despacho: Portaria DG-ITB Nº 36 de 11/04/2025

DEIVISON PAULO ALVES DA SILVA

Membro da comissão de contratação

Despacho: Portaria DG-ITB Nº 36 de 11/04/2025

STELA CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 07/07/2025 às 13:13:27.

INSTITUTO FEDERAL
Triângulo Mineiro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA / REI / Nº 557 DE 05/03/2024 - REITORIA

A Substituta do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFTM-Reitoria nº 47 de 05/01/2024, publicada no DOU de 08/01/2024, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

I – Alterar a PORTARIA / REI / Nº 355 DE 16/03/2023 - REITORIA, que trata da designação do(a)s servidores(as) para compor a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS) do IFTM, conforme detalhamento abaixo:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Unidade	Função
JOSÉ GUILHERME SOARES SILVA CAETANO	1973678	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	REITORIA	Presidente
DANIEL MARTINHO FREITAS	1465399	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	REITORIA	Vice-Presidente
ANTONIO CARLOS BORGES BIZÃO	1614939	ENGENHEIRO/ÁREA	CAMPUS UBERABA	
ARLEI TEODORO DE QUEIROZ	1611482	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO	
ERIC VINICIUS FONTOURA BARBOSA	1761399	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	CAMPUS ITUIUTABA	
FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS COTTINI	2661535	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	CAMPUS PATOS DE MINAS	
LEONICE MARIA REIS DE SOUZA PEREIRA	1099055	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO	
LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA CARVALHO	2966885	TECNÓLOGO/FORMAÇÃO	CAMPUS AVANÇADO CAMPINA VERDE	
				Membros

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Unidade	Função
MARCIA DO NASCIMENTO PORTES	1670391	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	CAMPUS AVANÇADO UBERABA PARQUE TECNOLÓGICO	
PATRICIA ROSA AGUIAR	2119303	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	CAMPUS PATROCÍNIO	
RICARDO SOARES BOAVENTURA	1803909	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO	
SANDRA SALES DE JESUS	2654751	ADMINISTRADOR	REITORIA	
VANIA GUIMARAES REZENDE	3150103	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	CAMPUS UBERLÂNDIA	

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DANIELLE FREIRE PAOLONI
REITOR(A) - SUBSTITUTO

INSTITUTO FEDERAL
Triângulo Mineiro

Documento assinado eletronicamente por DANIELLE FREIRE PAOLONI, REITOR(A) - SUBSTITUTO, em 05/03/2024, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.iftm.edu.br/autenticacao/ informando o código verificador **9B6D915** e o código CRC **2664794D**.

Referência: NUP: 23199.002905/2024-25 DOCS nº 0000580653

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

IFTM - CAMPUS ITUIUTABA					
LOCAL	**QTD.**	**MARCA**	**TIPO**	**BTU**	**MODELO**
BLOCO A					
A01	**1**	FUJITSU	SPLIT INVERTER	30 000	Un. EXT.: AOBR30JFC Un. INT.: ASBA30JFC
	1	ELGIN	SPLIT	24 000	SHFE-24000-2
Secret. A01	**1**	ELETROLUX	SPLIT	9 000	PE09F
A02	**1**	FUJITSU	SPLIT INVERTER	30 000	Un. EXT.: AOBR30JFC Un. INT.: ASBA30JFC
A03	**1**	FUJITSU	SPLIT INVERTER	24 000	Un. EXT.: AOBR24JFC Un. INT.: ASBA24JFC
A04	**1**	FUJITSU	SPLIT INVERTER	30 000	Un. EXT.: AOBR30JFC Un. INT.: ASBA30JFC
A07	**1**	ELETROLUX	SPLIT	9 000	PE09F
A08	**1**	CONSUL	SPLIT	18 000	CBG18CBBNA
A09	**1**	ELETROLUX	SPLIT	9 000	PE09F
A10	**1**	FUJITSU	SPLIT INVERTER	24 000	Un. EXT.: AOBR24JFC Un. INT.: ASBA24JFC
A11	**1**	ELETROLUX	SPLIT	9 000	PE09F
A12	**1**	FUJITSU	SPLIT INVERTER	30 000	Un. EXT.: AOBR30JFC Un. INT.: ASBA30JFC
BLOCO B					
B01	**1**	FUJITSU	SPLIT INVERTER	30 000	Un. EXT.: AOBR30JFC Un. INT.: ASBA30JFC
B02	**1**	FUJITSU	SPLIT INVERTER	30 000	Un. EXT.: AOBR30JFC Un. INT.: ASBA30JFC
	1	CONSUL	JANELA	21 000	CCW21DB
B03	**2**	FUJITSU	SPLIT INVERTER	24 000	Un. EXT.: AOBR24JFC Un. INT.: ASBA24JFC
		FUJITSU	SPLIT INVERTER	24 000	Un. EXT.: AOBR24JFC Un. INT.: ASBA24JFC
B04	**2**	FUJITSU	SPLIT INVERTER	24 000	Un. EXT.: AOBR24JFC Un. INT.: ASBA24JFC
		FUJITSU	SPLIT INVERTER	24 000	Un. EXT.: AOBR24JFC Un. INT.: ASBA24JFC
B05	**2**	FUJITSU	SPLIT INVERTER	24 000	Un. EXT.: AOBR24JFC Un. INT.: ASBA24JFC
		FUJITSU	SPLIT INVERTER	24 000	Un. EXT.: AOBR24JFC Un. INT.: ASBA24JFC
B06	**2**	FUJITSU	SPLIT INVERTER	24 000	Un. EXT.: AOBR24JFC Un. INT.: ASBA24JFC
		FUJITSU	SPLIT INVERTER	24 000	Un. EXT.: AOBR24JFC Un. INT.: ASBA24JFC
B07	**2**	FUJITSU	SPLIT INVERTER	24 000	Un. EXT.: AOBR24JFC Un. INT.: ASBA24JFC
		FUJITSU	SPLIT INVERTER	24 000	Un. EXT.: AOBR24JFC Un. INT.: ASBA24JFC
B08 (MULTIMEIOS)	**1**	FUJITSU	SPLIT INVERTER	24 000	Un. EXT.: AOBR24JFC Un. INT.: ASBA24JFC
	1	ELGIN	SPLIT	24 000	SHFE 24000 - 2

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

B09	**1**	ELETROLUX	SPLIT	9 000	PI09F
B10	**1**	ELETROLUX	SPLIT	9 000	PI09F
BIBLIOTECA	**4**	ELETROLUX	SPLIT	9 000	PI09F
		ELETROLUX	SPLIT	9 000	PI09F
		ELETROLUX	SPLIT	9 000	PI09F
		ELETROLUX	SPLIT	9 000	PI09F
	3	CONSUL	JANELA	21 000	CCW21DB
		CONSUL	JANELA	21 000	CCW21DB
		CONSUL	JANELA	21 000	CCW21DB
BLOCO C					
C01	**1**	FUJITSU	SPLIT INVERTER	30 000	Un. EXT.: AOBR30JFC
					Un. INT.: ASBA30JFC
	1	ELGIN	SPLIT	24 000	SHFE 24000 - 2
C03	**1**	FUJITSU	SPLIT INVERTER	30 000	Un. EXT.: AOBR30JFC
					Un. INT.: ASBA30JFC
C04	**1**	ELGIN	SPLIT	12 000	HTQE12B2NA
C06	**1**	FUJITSU	SPLIT INVERTER	30 000	Un. EXT.: AOBR30JFC
					Un. INT.: ASBA30JFC
C11	**1**	FUJITSU	SPLIT INVERTER	24 000	Un. EXT.: AOBR24JFC
					Un. INT.: ASBA24JFC
C12	**1**	FUJITSU	SPLIT INVERTER	30 000	Un. EXT.: AOBR30JFC
					Un. INT.: ASBA30JFC
BLOCO D					
AUDITÓRIO (PRINCIPAL)	**4**	YORK	PISO / TETO	60 000	YOEA60FS-UER
		YORK	PISO / TETO	60 000	YOEA60FS-UER
		YORK	PISO / TETO	60 000	YOEA60FS-UER
		YORK	PISO / TETO	60 000	YOEA60FS-UER
AUDITÓRIO (SALA TÉCNICA)	**1**	CONSUL	SPLIT	18 000	N/D
AUDITÓRIO (CAMARIM)	**1**	CONSUL	SPLIT	12 000	
REFEITÓRIO (SALÃO PRINCIPAL)	**4**	ELGIN	SPLIT	24 000	SHFE 24000 - 2
		ELGIN	SPLIT	24 000	SHFE 24000 - 2
		ELGIN	SPLIT	24 000	SHFE 24000 - 2
		ELGIN	SPLIT	24 000	SHFE 24000 - 2
REFEITÓRIO (SALA APOIO ESTUDANTE)	**1**	ELETROLUX	SPLIT	9 000	PE09F
BLOCO E					
E01	**2**	FUJITSU	SPLIT INVERTER	24 000	Un. EXT.: AOBR24JFC
					Un. INT.: ASBA24JFC
		FUJITSU	SPLIT INVERTER	24 000	Un. EXT.: AOBR24JFC
					Un. INT.: ASBA24JFC
E02	**2**	FUJITSU	SPLIT INVERTER	24 000	Un. EXT.: AOBR24JFC
					Un. INT.: ASBA24JFC
		FUJITSU	SPLIT INVERTER	24 000	Un. EXT.: AOBR24JFC
					Un. INT.: ASBA24JFC

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

E03	2	FUJITSU	SPLIT INVERTER	24 000	Un. EXT.: AOBR24JFC
					Un. INT.: ASBA24JFC
		FUJITSU	SPLIT INVERTER	24 000	Un. EXT.: AOBR24JFC
					Un. INT.: ASBA24JFC
E04	2	FUJITSU	SPLIT INVERTER	24 000	Un. EXT.: AOBR24JFC
					Un. INT.: ASBA24JFC
		FUJITSU	SPLIT INVERTER	24 000	Un. EXT.: AOBR24JFC
					Un. INT.: ASBA24JFC
E05	2	FUJITSU	SPLIT INVERTER	24 000	Un. EXT.: AOBR24JFC
					Un. INT.: ASBA24JFC
		FUJITSU	SPLIT INVERTER	24 000	Un. EXT.: AOBR24JFC
					Un. INT.: ASBA24JFC
E06	2	FUJITSU	SPLIT INVERTER	24 000	Un. EXT.: AOBR24JFC
					Un. INT.: ASBA24JFC
		FUJITSU	SPLIT INVERTER	24 000	Un. EXT.: AOBR24JFC
					Un. INT.: ASBA24JFC
BLOCO F					
Lab. Info. 01	2	SPRINGER	PISO / TETO	57 000	38CCO060535MS
		SPRINGER	PISO / TETO	57 000	38CCO060535MS
Lab. Info. 02	2	SPRINGER	PISO / TETO	36 000	38CCO036515MS
		SPRINGER	PISO / TETO	36 000	38CCO036515MS
Sala Desenho Técnico	2	SPRINGER	PISO / TETO	57 000	38CCO060535MS
		SPRINGER	PISO / TETO	57 000	38CCO060535MS
Sala Aula	2	SPRINGER	PISO / TETO	57 000	38CCO060535MS
		SPRINGER	PISO / TETO	57 000	38CCO060535MS
Sala Técnica	1	SPRINGER	PISO / TETO	57 000	38CCO060535MS
Lab. Elét. 01	2	SPRINGER	PISO / TETO	36 000	38CCO036515MS
		SPRINGER	PISO / TETO	36 000	38CCO036515MS
Lab. Elét. 02	2	SPRINGER	PISO / TETO	36 000	38CCO036515MS
		SPRINGER	PISO / TETO	36 000	38CCO036515MS
Lab. Elét. 03	2	SPRINGER	PISO / TETO	36 000	38CCO036515MS
		SPRINGER	PISO / TETO	36 000	38CCO036515MS
BLOCO G					
G01	1	ELGIN	SPLIT	30 000	HAFE30B2NB
G02	1	ELGIN	SPLIT	30 000	HAFE30B2NB
G03	1	ELGIN	SPLIT	30 000	HAFE30B2NB
G04	1	ELGIN	SPLIT	30 000	HWFE30B2NA
G05	1	ELGIN	SPLIT	30 000	HAFE30B2NB
BLOCO I					
I01	1	ELGIN	SPLIT	30 000	HAFE30B2NB
I02	1	ELGIN	SPLIT	30 000	HAFE30B2NB
I03	1	ELGIN	SPLIT	30 000	HAFE30B2NB
I04	1	ELGIN	SPLIT	30 000	HAFE30B2NB
I05	1	ELGIN	SPLIT	30 000	HAFE30B2NB
BLOCO H					
H01	1	ELETROLUX	SPLIT	9 000	PE09F
	1	CONSUL	SPLIT	22 000	CBY22CBBNA
H02	2	CONSUL	SPLIT	12 000	CBY12CBBNA
		CONSUL	SPLIT	12 000	CBY12CBBNA
PORTARIA					
PORTARIA	1	ELETROLUX	SPLIT	18 000	N/D

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

CONTAINERS					
BLOCO H	**1**	ELGIN	SPLIT	24 000	HVFE24B2NB
CONTAINER 01	**1**	BRITÂNIA	SPLIT	24 000	BAC24000IFM9W
CONTAINER 02	**1**	PHILCO	SPLIT	24 000	PAC24000IQFM8
CONTAINER 03	**1**	PHILCO	SPLIT	24 000	PAC24000IQFM8
CONTAINER 04	**1**	PHILCO	SPLIT	24 000	PAC24000IQFM8
CONTAINER 05	**1**	PHILCO	SPLIT	24 000	PAC24000IQFM8
CONTAINER 06	**1**	PHILCO	SPLIT	24 000	PAC24000IQFM8
CONTAINER 07	**1**	BRITÂNIA	SPLIT	24 000	BAC24000IFM9W
CONTAINER 08	**1**	BRITÂNIA	SPLIT	24 000	BAC24000IFM9W
CONTAINER 09	**1**	PHILCO	SPLIT	24 000	PAC24000IQFM8
CONTAINER 10	**1**	BRITÂNIA	SPLIT	24 000	BAC24000IFM9W
CONTAINER 11	**1**	BRITÂNIA	SPLIT	24 000	BAC24000IFM9W
CONTAINER 12	**1**	BRITÂNIA	SPLIT	24 000	BAC24000IFM9W
CONTAINER 13	**1**	BRITÂNIA	SPLIT	24 000	BAC24000IFM9W
CONTAINER 14	**1**	N/D	SPLIT	24 000	N/D
CONTAINER 15	**1**	N/D	SPLIT	24 000	N/D
CONTAINER 16	**1**	N/D	SPLIT	24 000	N/D
CONTAINER 17	**1**	N/D	SPLIT	24 000	N/D

Total	114

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

MAPA PREÇO MÉDIO APURADO

ESPECIFICAÇÃO SUMÁRIA DO SERVIÇO	SUBITEM	QTD. TOTAL	CÓD. SIASG	CÓD. ITEM	U.F.	ORÇAMENTO 1 – DANIEL BATISTA ARAÚJO LTDA - PRIME SERVIÇOS ELÉTRICOS E CLIMATIZAÇÃO - CNPJ: 42.386.327/0001-93 - 24/04/25	ORÇAMENTO 2 – EDSON DA PAZ MEDEIROS - IMPÉRIO ELÉTRICA E CLIMATIZAÇÃO - CNPJ: 39.634.660/0001-60 - 24/04/25	ORÇAMENTO 3 – CONSTRUTORA SERVIPAR LTDA - CNPJ: 11.804.441/0001-62 - 24/04/25	ORÇAMENTO 4 – GNATOS REGRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ: 32.736.686/0001-70 UASG 158099 (PREGÃO 3-2025)	ORÇAMENTO 5 – GOES & SOUZA LTDA - IRMAOS BASTOS - CNPJ: 07.890.842/0001-05 - 26/04/22	ORÇAMENTO 6 – R N DA CUNHA JUNIOR - EPP - CNPJ: 10.367.004/0001-50 UASG 158365 (PREGÃO 90001-2025)	ORÇAMENTO 7 – HIPERCLIMA ELETROPORTATEIS - CNPJ: 37.395.731/0001-53 - 15/01/25	Preço Médio Apurado (R$)	Método de cálculo adotado (média/mediana) (R$)
ITEM 1 - AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Periódica/programada e sob demanda)	1.1	16	2771	2622	UNIDADE	12.800,00	14.400,00	16.000,00	1.894,24	3.520,00	2.222,40	7.520,00	8.336,66	Média item 1: 718,58.
	1.2	48	2771	2622	UNIDADE	28.800,00	28.800,00	33.600,00	5.424,00	9.120,00	6.237,60	21.900,00	19.125,94	
	1.3	16	2771	2622	UNIDADE	11.200,00	11.200,00	12.800,00	1.808,00	3.040,00	2.079,20	7.240,00	7.052,46	
	1.4	12	2771	2622	UNIDADE	9.600,00	10.200,00	12.000,00	1.420,68	2.400,00	1.666,80	5.535,00	6.117,50	Mediana item 1: 488,67. Total: 222.834,52
	1.5	4	2771	2622	UNIDADE	3.600,00	3.800,00	4.400,00	473,56	800,00	555,60	1.800,00	2.204,17	
	1.6	100	2771	2622	UNIDADE	100.000,00	100.000,00	120.000,00	11.839,00	20.000,00	14.115,00	49.375,00	59.332,71	
	1.7	40	2771	2622	UNIDADE	52.000,00	48.000,00	60.000,00	5.800,00	8.800,00	6.272,00	19.900,00	28.681,71	A mediana foi adotada como medida. Considerando que as cotações de mercado podem apresentar variações significativas — muitas vezes influenciadas por propostas fora do padrão (valores muito altos ou muito baixos) — a mediana evita distorções causadas por esses extremos.
	1.8	104	2771	2622	UNIDADE	156.000,00	145.600,00	176.800,00	12.312,56	20.800,00	14.679,60	51.740,00	82.561,74	
	1.9	40	2771	2622	UNIDADE	60.000,00	60.000,00	72.000,00	5.800,00	8.800,00	6.272,00	19.900,00	33.253,14	
	1.10	32	2771	2622	UNIDADE	57.600,00	57.600,00	64.000,00	4.640,00	8.000,00	5.017,60	15.960,00	30.402,51	
	1.11	28	2771	2622	UNIDADE	64.400,00	56.000,00	67.200,00	4.200,00	9.800,00	4.767,00	13.965,00	31.476,00	
	1.12	16	2771	2622	UNIDADE	40.000,00	35.200,00	40.000,00	2.400,00	5.600,00	2.724,00	7.999,52	19.131,93	
Subtotal						596.000,00	570.800,00	678.800,00	58.012,04	100.680,00	66.608,80	222.834,52	327.676,48	
Preço médio - Item 1 (total/456)						1.307,02	1.251,75	1.488,60	127,22	220,79	146,07	488,67		
ITEM 2 - AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO CORRETIVA (Sob demanda e se for necessária)	2.1	4	2771	2622	UNIDADE	4.000,00	4.800,00	6.000,00	400,00	800,00	528,80	2.925,00	2.779,11	Média item 2: 1.254,54.
	2.2	12	2771	2622	UNIDADE	12.000,00	12.000,00	15.600,00	1.200,00	2.280,00	1.317,60	8.400,00	7.542,51	
	2.3	4	2771	2622	UNIDADE	4.800,00	4.800,00	6.000,00	400,00	760,00	439,20	2.820,00	2.859,89	
	2.4	3	2771	2622	UNIDADE	3.900,00	4.500,00	5.400,00	300,00	600,00	342,75	2.145,00	2.455,39	Mediana item 2: 736,88. Total: 84.004,04
	2.5	1	2771	2622	UNIDADE	1.500,00	2.000,00	2.000,00	100,00	200,00	132,20	736,25	952,64	
	2.6	25	2771	2622	UNIDADE	45.000,00	52.500,00	52.500,00	2.500,00	5.000,00	3.305,00	18.531,25	25.619,46	
	2.7	10	2771	2622	UNIDADE	20.000,00	25.000,00	24.000,00	1.200,00	2.200,00	1.366,50	7.462,50	11.604,14	A mediana foi adotada como medida. Considerando que as cotações de mercado podem apresentar variações significativas — muitas vezes influenciadas por propostas fora do padrão (valores muito altos ou muito baixos) — a mediana evita distorções causadas por esses extremos.
	2.8	26	2771	2622	UNIDADE	74.100,00	78.000,00	78.000,00	2.600,00	5.200,00	3.437,20	19.272,50	37.229,96	
	2.9	10	2771	2622	UNIDADE	32.000,00	31.000,00	33.000,00	1.200,00	2.200,00	1.366,50	7.462,50	15.461,29	
	2.10	8	2771	2622	UNIDADE	26.400,00	25.600,00	28.000,00	960,00	2.000,00	1.093,20	5.999,44	12.864,66	
	2.11	7	2771	2622	UNIDADE	30.100,00	28.000,00	31.500,00	1.050,00	2.450,00	1.365,80	5.249,72	14.249,36	
	2.12	4	2771	2622	UNIDADE	18.000,00	18.000,00	24.000,00	600,00	1.400,00	797,60	2.999,88	9.399,64	
Subtotal						271.800,00	286.200,00	306.000,00	12.510,00	25.090,00	15.522,35	84.004,04	143.018,06	
Preço médio - Item 2 (total/114)						2.384,21	2.510,53	2.684,21	109,74	220,09	136,16	736,88		
ITEM 3 - AR CONDICIONADO - TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO (Sob demanda e se for necessária)	3.1	1	2771	2622	UNIDADE	1.200,00	1.200,00	1.200,00	90,00	220,00	130,40	600,00	662,91	Média item 3: 646,57. Total 29.690,24
	3.2	3	2771	2622	UNIDADE	1.800,00	1.800,00	2.100,00	300,00	570,00	391,20	1.800,00	1.251,60	
	3.3	1	2771	2622	UNIDADE	700,00	700,00	800,00	100,00	190,00	130,40	600,00	460,06	
	3.4	1	2771	2622	UNIDADE	750,00	800,00	900,00	90,00	190,00	130,40	600,00	494,34	
	3.5	1	2771	2622	UNIDADE	800,00	900,00	1.000,00	90,00	200,00	130,40	600,00	531,49	Mediana item 3: 651,25
	3.6	7	2771	2622	UNIDADE	6.300,00	6.300,00	7.000,00	630,00	1.400,00	912,80	4.200,00	3.820,40	
	3.7	3	2771	2622	UNIDADE	3.000,00	3.000,00	3.600,00	300,00	660,00	391,20	1.800,00	1.821,60	A média aritmética foi utilizada como medida. Essa escolha se justifica pelo fato de que os preços coletados apresentaram variações moderadas e não identificaram valores que pudessem comprometer o resultado da média.
	3.8	7	2771	2622	UNIDADE	7.000,00	6.300,00	9.100,00	630,00	1.400,00	912,80	4.200,00	4.220,40	
	3.9	3	2771	2622	UNIDADE	3.300,00	3.000,00	5.400,00	300,00	660,00	391,20	2.100,00	2.164,46	
	3.10	2	2771	2622	UNIDADE	2.800,00	3.200,00	4.000,00	200,00	500,00	260,80	1.400,00	1.765,83	
	3.11	2	2771	2622	UNIDADE	4.000,00	4.000,00	5.000,00	200,00	700,00	260,80	1.960,00	2.302,97	
	3.12	1	2771	2622	UNIDADE	2.000,00	2.000,00	2.800,00	100,00	350,00	130,40	980,00	1.194,34	
Subtotal						33.650,00	33.200,00	42.900,00	3.030,00	7.040,00	4.172,80	20.640,00	20.690,40	
Preço médio - Item 3 (total/32)						1.051,56	1.037,50	1.340,63	94,69	220,00	130,40	651,25		
ITEM 4 - AR CONDICIONADO - NOVA INSTALAÇÃO (Sob demanda e se for necessária)	4.1	1	2771	2622	UNIDADE	1.200,00	1.300,00	1.200,00	310,00	220,00	380,80	999,00	801,40	Média item 4: 846,99. Total: 27.103,68
	4.2	3	2771	2622	UNIDADE	2.100,00	2.100,00	2.100,00	900,00	570,00	940,80	2.997,00	1.672,54	
	4.3	1	2771	2622	UNIDADE	800,00	800,00	800,00	300,00	190,00	313,60	999,00	600,37	
	4.4	1	2771	2622	UNIDADE	1.000,00	900,00	900,00	310,00	200,00	339,40	1.100,00	678,49	
	4.5	1	2771	2622	UNIDADE	1.100,00	1.000,00	1.000,00	310,00	200,00	380,80	1.100,00	727,26	Mediana item 4: 1.178,13
	4.6	7	2771	2622	UNIDADE	8.400,00	7.700,00	7.000,00	2.170,00	1.400,00	2.665,60	7.700,00	5.290,80	
	4.7	3	2771	2622	UNIDADE	3.900,00	3.600,00	3.600,00	750,00	660,00	1.303,80	3.600,00	2.487,69	A média aritmética foi utilizada como medida. Essa escolha se justifica pelo fato de que os preços coletados apresentaram variações moderadas e não identificaram valores que pudessem comprometer o resultado da média.
	4.8	7	2771	2622	UNIDADE	8.400,00	7.700,00	9.100,00	2.170,00	1.400,00	2.665,60	9.100,00	5.790,80	
	4.9	3	2771	2622	UNIDADE	3.900,00	3.600,00	5.400,00	750,00	660,00	1.303,80	3.900,00	2.787,69	
	4.10	2	2771	2622	UNIDADE	2.800,00	2.800,00	4.000,00	500,00	500,00	869,20	3.000,00	2.067,03	
	4.11	2	2771	2622	UNIDADE	4.000,00	4.000,00	5.600,00	600,00	700,00	1.299,20	3.000,00	2.742,74	
	4.12	1	2771	2622	UNIDADE	2.200,00	2.200,00	3.000,00	300,00	350,00	649,50	1.500,00	1.457,07	
Subtotal						39.800,00	37.700,00	43.700,00	9.370,00	7.050,00	13.112,10	38.995,00	27.103,87	
Preço médio - Item 4 (total/32)						1.243,75	1.178,13	1.365,63	292,81	220,31	409,75	1.218,59		
TOTAIS DOS ITENS 1,2,3 e 4						941.250,00	927.900,00	1.071.400,00	82.922,04	139.860,00	99.416,05	366.673,56	518.488,81	354.632,48
ITEM 5 - AR CONDICIONADO: FORNECIMENTO DE PEÇAS (Sob demanda e se for necessária)	5.1	114	2771	2622	UNIDADE								79.491,06	
TOTAL GERAL DOS ITENS 1,2,3,4 e 5										(R$) =			597.979,87	R$ 434.123,54

Itens 1 e 2: mediana.	A mediana foi adotada como medida. Considerando que as cotações de mercado podem apresentar variações significativas — muitas vezes influenciadas por propostas fora do padrão (valores muito altos ou muito baixos) — a mediana evita distorções causadas por esses extremos. Sendo mais vantajo nesses dois primeiros itens, a adoção da mediana como critério.
Itens 3 e 4: média.	A média aritmética foi utilizada como medida. Essa escolha se justifica pelo fato de que os preços coletados apresentaram variações moderadas e não identificaram valores que pudessem comprometer o resultado da média. Sua utilização permite maior equilíbrio e segurança na definição do valor de referência, evitando distorções e garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
7/2025	158311	Concluída	STELA CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS

Título: Processo nº 23202.002066/2025-20

Observações: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção em equipamentos de ar condicionado para o IFTM - Campus Ituiutaba.

Total de itens cotados: 4 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 354.632,1248

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza	UNIDADE	456

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 127,2200	R$ 718,5886	R$ 488,6700	Coeficiente de Variação: 78,0439% Desvio Padrão: 560,8145 Maior Preço: R$ 1.488,6000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
UASG (Estado): MG
UASG (Município): Ituiutaba
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	DANIEL BATISTA ARAÚJO LTDA - Fornecedor	456		R$ 1.307,0200	23/04/2025	Sim

Identificação do Fornecedor
42.386.327/0001-93

Endereço Eletrônico
primeclimatizacaoeservicos@hotmail.com

Data da Cotação
23/04/2025

Hora da Cotação
14:02

Validade da Cotação
-

Contato
primeclimatizacaoeservicos@hotmail.com

Informacões Adicionais
-

Anexos
Prime Climatização Manutenção ar condicionado IFTM (1).pdf

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	EDSON DA PAZ MEDEIROS - Fornecedor	456		R$ 1.251,7500	24/04/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

39.634.660/0001-60

Endereço Eletrônico

imperioeletricaeclimatizacao@gmail.com

Data da Cotação

24/04/2025

Hora da Cotação

14:16

Validade da Cotação

-

Contato

imperioeletricaeclimatizacao@gmail.com

Informacões Adicionais

-

Anexos

Manutenção ar condicionado - IFTM - Império corrigido (1).pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	CONSTRUTORA SERVIPAR LTDA - Fornecedor	456		R$ 1.488,6000	24/04/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

11.804.441/0001-62

Endereço Eletrônico

contato@servipar.com.br

Data da Cotação

24/04/2025

Hora da Cotação

14:23

Validade da Cotação

-

Contato

contato@servipar.com.br

Informacões Adicionais

-

Anexos

Servipar_ORÇAMENTO_Manutenção_AR CONDICIONADO (1).pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	GMATOS REGRIGERAÇÃO LTDA - Fornecedor	456		R$ 127,2200	25/03/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

07.890.842/0001-05

Endereço Eletrônico

COMPRAS GOV

Data da Cotação

25/03/2025

Hora da Cotação

14:32

Validade da Cotação

-

Contato

gmatos.oliveira@hotmail.com

Informacões Adicionais

-

Anexos

PROPOSTA DETALHADA - GMATOS Refrigeração Pregão 3-2025 UASG 158099 (1).pdf

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	IV	GOES & SOUZA LTDA - Fornecedor	456		R$ 220,7900	08/05/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

07.890.842/0001-05

Endereço Eletrônico

goesesouza@hotmail.com

Data da Cotação

08/05/2025

Hora da Cotação

15:36

Validade da Cotação

-

Contato

goesesouza@hotmail.com

Informacões Adicionais

-

Anexos

CamScanner 08-05-2025 15.00 (1).pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	IV	R N DA CUNHA JUNIOR - EPP - Fornecedor	456		R$ 146,0700	12/03/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

19.357.004/0001-50

Endereço Eletrônico

tecfriosrn@hotmail.com

Data da Cotação

12/03/2025

Hora da Cotação

15:43

Validade da Cotação

-

Contato

-

Informacões Adicionais

-

Anexos

Proposta RN DA CUNHA G1 - Assinado.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	IV	HIPERCLIMA ELETROPORTATEIS - Fornecedor	456		R$ 488,6700	15/05/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

37.395.731/0001-93

Endereço Eletrônico

hiperclima.eletroportateis@gmail.com

Data da Cotação

15/05/2025

Hora da Cotação

15:51

Validade da Cotação

-

Contato

hiperclima.eletroportateis@gmail.com

Informacões Adicionais

-

Anexos

ORÇAMENTO 7 - HIPERCLIMA (1).pdf

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza	UNIDADE	114

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 109,7400	R$ 1.254,5457	R$ 736,8800	Coeficiente de Variação: 89,3578% Desvio Padrão: 1.121,0340 Maior Preço: R$ 2.684,2100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
UASG (Estado): MG
UASG (Município): Ituiutaba

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	DANIEL BATISTA ARAÚJO LTDA - Fornecedor	114		R$ 2.384,2100	23/04/2025	Sim

Identificação do Fornecedor
42.386.327/0001-93

Endereço Eletrônico
primeclimatizacaoeservicos@hotmail.com

Data da Cotação
23/04/2025

Hora da Cotação
14:10

Validade da Cotação
-

Contato
primeclimatizacaoeservicos@hotmail.com

Informacões Adicionais
-

Anexos
Prime Climatização Manutenção ar condicionado IFTM (1).pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	EDSON DA PAZ MEDEIROS - Fornecedor	114		R$ 2.510,5300	24/04/2025	Sim

Identificação do Fornecedor
39.634.660/0001-60

Endereço Eletrônico
imperioeletricaeclimatizacao@gmail.com

Data da Cotação
24/04/2025

Hora da Cotação
14:18

Validade da Cotação
-

Contato
imperioeletricaeclimatizacao@gmail.com

Informacões Adicionais
-

Anexos
Manutenção ar condicionado - IFTM - Império corrigido (1).pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	CONSTRUTORA SERVIPAR LTDA - Fornecedor	114		R$ 2.684,2100	24/04/2025	Sim

Identificação do Fornecedor
11.804.441/0001-62

Endereço Eletrônico
contato@servipar.com.br

Data da Cotação
24/04/2025

Hora da Cotação
14:24

Validade da Cotação
-

Contato
contato@servipar.com.br

Informacões Adicionais
-

Anexos
Servipar_ORÇAMENTO_Manutenção_AR CONDICIONADO (1).pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	GMATOS REGRIGERAÇÃO LTDA - Fornecedor	114		R$ 109,7400	24/03/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

32.736.686/0001-70

Endereço Eletrônico

gmatos.oliveira@hotmail.com

Data da Cotação

24/03/2025

Hora da Cotação

14:36

Validade da Cotação

-

Contato

gmatos.oliveira@hotmail.com

Informacões Adicionais

-

Anexos

PROPOSTA DETALHADA - GMATOS Refrigeração Pregão 3-2025 UASG 158099 (1).pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	IV	GOES & SOUZA LTDA - Fornecedor	114		R$ 220,0900	08/05/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

07.890.842/0001-05

Endereço Eletrônico

goesesouza@hotmail.com

Data da Cotação

08/05/2025

Hora da Cotação

15:37

Validade da Cotação

-

Contato

goesesouza@hotmail.com

Informacões Adicionais

-

Anexos

CamScanner 08-05-2025 15.00 (1).pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	IV	R N DA CUNHA JUNIOR - EPP - Fornecedor	114		R$ 136,1600	12/03/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

19.357.004/0001-50

Endereço Eletrônico

tecfriosrn@hotmail.com

Data da Cotação

12/03/2025

Hora da Cotação

15:45

Validade da Cotação

-

Contato

tecfriosrn@hotmail.com

Informacões Adicionais

-

Anexos

Proposta RN DA CUNHA G1 - Assinado.pdf

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	IV	HIPERCLIMA ELETROPORTATEIS - Fornecedor	114		R$ 736,8800	15/05/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

37.395.731/0001-93

Endereço Eletrônico

hiperclima.eletroportateis@gmail.com

Data da Cotação

15/05/2025

Hora da Cotação

15:52

Validade da Cotação

-

Contato

hiperclima.eletroportateis@gmail.com

Informacões Adicionais

-

Anexos

ORÇAMENTO 7 - HIPERCLIMA (1).pdf

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item

2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Quantidade

32

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 94,6900	R$ 646,5757	R$ 651,2500	Coeficiente de Variação: 72,8139% Desvio Padrão: 470,7971 Maior Preço: R$ 1.340,6300

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Local de entrega (Estado): MG
Local de entrega (Município): Ituiutaba

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	DANIEL BATISTA ARAÚJO LTDA - Fornecedor	32		R$ 1.051,5600	23/04/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

42.386.327/0001-93

Endereço Eletrônico

primeclimatizacaoeservicos@hotmail.com

Data da Cotação

23/04/2025

Hora da Cotação

14:12

Validade da Cotação

-

Contato

primeclimatizacaoeservicos@hotmail.com

Informacões Adicionais

-

Anexos

Prime Climatização Manutenção ar condicionado IFTM (1).pdf

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	EDSON DA ´PAZ MEDEIROS - Fornecedor	32		R$ 1.037,5000	24/04/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

39.634.660/0001-60

Endereço Eletrônico

imperioeletricaeclimatizacao@gmail.com

Data da Cotação

24/04/2025

Hora da Cotação

14:20

Validade da Cotação

-

Contato

imperioeletricaeclimatizacao@gmail.com

Informacões Adicionais

-

Anexos

Manutenção ar condicionado - IFTM - Império corrigido (1).pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	CONSTRUTORA SERVIPAR LTDA - Fornecedor	32		R$ 1.340,6300	24/04/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

11.804.441/0001-62

Endereço Eletrônico

contato@servipar.com.br

Data da Cotação

24/04/2025

Hora da Cotação

14:27

Validade da Cotação

-

Contato

contato@servipar.com.br

Informacões Adicionais

-

Anexos

Servipar_ORÇAMENTO_Manutenção_AR CONDICIONADO (1).pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	GMATOS REGRIGERAÇÃO LTDA - Fornecedor	32		R$ 94,6900	25/03/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

32.736.686/0001-70

Endereço Eletrônico

gmatos.oliveira@hotmail.com

Data da Cotação

25/03/2025

Hora da Cotação

14:38

Validade da Cotação

-

Contato

gmatos.oliveira@hotmail.com

Informacões Adicionais

-

Anexos

PROPOSTA DETALHADA - GMATOS Refrigeração Pregão 3-2025 UASG 158099 (1).pdf

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	IV	GOES & SOUZA LTDA - Fornecedor	32		R$ 220,0000	08/05/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

07.890.842/0001-05

Endereço Eletrônico

goesesouza@hotmail.com

Data da Cotação

08/05/2025

Hora da Cotação

15:39

Validade da Cotação

-

Contato

goesesouza@hotmail.com

Informacões Adicionais

-

Anexos

CamScanner 08-05-2025 15.00 (1).pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	IV	R N DA CUNHA JUNIOR - EPP - Fornecedor	32		R$ 130,4000	12/03/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

19.357.004/0001-50

Endereço Eletrônico

tecfriosrn@hotmail.com

Data da Cotação

12/03/2025

Hora da Cotação

15:48

Validade da Cotação

-

Contato

tecfriosrn@hotmail.com

Informacões Adicionais

-

Anexos

Proposta RN DA CUNHA G1 - Assinado.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	IV	HIPERCLIMA ELETROPORTATEIS - Fornecedor	32		R$ 651,2500	15/05/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

37.395.731/0001-93

Endereço Eletrônico

hiperclima.eletroportateis@gmail.com

Data da Cotação

15/05/2025

Hora da Cotação

15:53

Validade da Cotação

-

Contato

hiperclima.eletroportateis@gmail.com

Informacões Adicionais

-

Anexos

ORÇAMENTO 7 - HIPERCLIMA (1).pdf

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza	UNIDADE	32

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 55,8278%
R$ 220,3100	R$ 846,9957	R$ 1.178,1300	Desvio Padrão: 472,8588
			Maior Preço: R$ 1.365,6300

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Local de entrega (Estado): MG
Local de entrega (Município): Ituiutaba

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	DANIEL BATISTA ARAÚJO LTDA - Fornecedor	32		R$ 1.243,7500	23/04/2025	Sim

Identificação do Fornecedor
42.386.327/0001-93

Endereço Eletrônico
primeclimatizacaoeservicos@hotmail.com

Data da Cotação
23/04/2025

Hora da Cotação
14:13

Validade da Cotação
-

Contato
primeclimatizacaoeservicos@hotmail.com

Informacões Adicionais
-

Anexos
Prime Climatização Manutenção ar condicionado IFTM (1).pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	EDSON DA PAZ MEDEIROS - Fornecedor	32		R$ 1.178,1300	24/04/2025	Sim

Identificação do Fornecedor
39.634.660/0001-60

Endereço Eletrônico
imperioeletricaeclimatizacao@gmail.com

Data da Cotação
24/04/2025

Hora da Cotação
14:22

Validade da Cotação
-

Contato
imperioeletricaeclimatizacao@gmail.com

Informacões Adicionais
-

Anexos
Manutenção ar condicionado - IFTM - Império corrigido (1).pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	CONSTRUTORA SERVIPAR LTDA - Fornecedor	32		R$ 1.365,6300	24/04/2025	Sim

Identificação do Fornecedor
11.804.441/0001-62

Endereço Eletrônico
contato@servipar.com.br

Data da Cotação
24/04/2025

Hora da Cotação
14:28

Validade da Cotação
-

Contato
contato@servipar.com.br

Informacões Adicionais
-

Anexos
Servipar_ORÇAMENTO_Manutenção_AR CONDICIONADO (1).pdf

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	GMATOS REGRIGERAÇÃO LTDA - Fornecedor	32		R$ 292,8100	25/03/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

32.736.686/0001-70

Endereço Eletrônico

gmatos.oliveira@hotmail.com

Data da Cotação

25/03/2025

Hora da Cotação

14:41

Validade da Cotação

-

Contato

gmatos.oliveira@hotmail.com

Informacões Adicionais

-

Anexos

PROPOSTA DETALHADA - GMATOS Refrigeração Pregão 3-2025 UASG 158099 (1).pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	IV	GOES & SOUZA LTDA - Fornecedor	32		R$ 220,3100	08/05/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

07.890.842/0001-05

Endereço Eletrônico

goesesouza@hotmail.com

Data da Cotação

08/05/2025

Hora da Cotação

15:40

Validade da Cotação

-

Contato

goesesouza@hotmail.com

Informacões Adicionais

-

Anexos

CamScanner 08-05-2025 15.00 (1).pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	IV	R N DA CUNHA JUNIOR - EPP - Fornecedor	32		R$ 409,7500	12/03/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

19.357.004/0001-50

Endereço Eletrônico

tecfriosrn@hotmail.com

Data da Cotação

12/03/2025

Hora da Cotação

15:49

Validade da Cotação

-

Contato

tecfriosrn@hotmail.com

Informacões Adicionais

-

Anexos

Proposta RN DA CUNHA G1 - Assinado.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	IV	HIPERCLIMA ELETROPORTATEIS - Fornecedor	32		R$ 1.218,5900	15/05/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

37.395.731/0001-93

Endereço Eletrônico

hiperclima.eletroportateis@gmail.com

Data da Cotação

15/05/2025

Hora da Cotação

15:54

Validade da Cotação

-

Contato

hiperclima.eletroportateis@gmail.com

Informacões Adicionais

-

Anexos

ORÇAMENTO 7 - HIPERCLIMA (1).pdf

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em equipamentos de ar condicionado para o IFTM Campus Ituiutaba.

II - PARÂMETROS CONSULTADOS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros previstos na IN SEGES /ME nº 65/2021, conforme discriminado na tabela abaixo:

Nº do item	Parâmetros utilizados	Justificativa para escolha
1, 2, 3 e 4	II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.	No sistema Compras.gov.br, foram localizados compras cujos objetos não correspondem aos itens para atendimento aos **parâmetro I** do artigo 5º, §1º da IN Seges/ME nº 65 /2021. Dessa forma, não foi possível utilizar os parâmetros citados como principais, apenas como subsidiário o item II. Utilizamos o parâmetro IV, da referida IN, para conhecer os valores praticados no mercado com fornecedores locais, possibilitando estimar o valor referencial dos itens, considerando exatamente as especificações do objeto, que servirão como parâmetro na análise da exequibilidade ou aceitabilidade das propostas ou lances das empresas licitantes na ocasião do certame, podendo nortear o valor máximo aceitável.

2.2. Foram priorizadas a consulta com fornecedores combinada com contratação similar pela Administração Pública, em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021. Entretanto, não foi possível utilizar os parâmetros I como prioridade, tendo em vista a escassez de contratações de serviço semelhante no sistemas oficiais de acordo com a mensuração dessa contratação, que são vários itens com quantidades diferentes e cada item com uma discriminação com peculiaridades. Outrossim, foi considerada o tipo de manutenção, preventiva ou corretiva, as quantidades e a capacidade dos equipamentos (BTU).

2.3. O preço estimado para a contratação considerou quatro cotações com fornecedores locais, conforme relação abaixo:

Fornecedor	Apresentou resposta?	Justificativa para escolha
CLIMATIZAR MANUTENÇÃO E PEÇAS LTDA	NÃO	Apresentou resposta dentro do prazo, entretanto o orçamento estava com preços com cálculos equivocados. O erro foi sinalizado para correção, porém sem resposta.
GOES & SOUZA LTDA	SIM	Fornecedor da região, apresentou valor de referência compatível com a localidade da contratação.
DANIEL BATISTA ARAUJO LTDA	SIM	Fornecedor da região, apresentou valor de referência compatível com a localidade da contratação.
EDSON DA PAZ MEDEIROS	SIM	Fornecedor da região, apresentou valor de referência compatível com a localidade da contratação.
CONSTRUTORA SERVIPAR LTDA	SIM	Fornecedor da região, apresentou valor de referência compatível com a localidade da contratação.
HIPERCLIMA CLIMATIZAÇÃO LTDA	SIM	Fornecedor da região, apresentou valor de referência compatível com a localidade da contratação.
RODRIGO DE SOUZA ALVES (Bem Estar Clímax)	NÃO	Não apresentou resposta dentro do prazo fornecido pela Administração.

2.4. Para inclusão dos itens na Pesquisa de Preços do sistema de Compras.gov.br utilizou-se o CATMAT (2771) da Consolidação 2025/61 do Processo 23202.002066/2025-20.

III - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

3. Dentro dos preços coletados, foram excluídos os que não atendiam ao objeto da contratação.

Caracterização	Justificativa
Não compatível	Preço mensurado de forma diversa ao objeto da contratação.

3.1. A obtenção do preço estimado dos itens deu-se com base:

-Conforme a IN nº 65, serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados. O critério está estabelecido no quadro abaixo:

Nº do item	Método utilizado	Justificativa para escolha
1 e 2	Mediana	Tendo em vista que mediana é menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos (ou seja, valores extremos) e os dados obtidos estão de certa forma mais heterogêneos.
3 e 4	Média	A média é o valor obtido ao somar todos os valores e dividi-los pelo número total de valores. É a medida de tendência central mais comum e adequada quando os dados não apresentam valores discrepantes.

IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

4. O preço estimado da contratação é de R$ 354.632,12 [trezentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e trinta e dois reais e doze centavos], conforme Relatório da Pesquisa de Preços Nº 7/2025, obtido no módulo de Pesquisa de Preços do Compras.gov.br. Cabe ressaltar, que esse valor inclui apenas a mão de obra técnica-operacional, não contemplando o valor que será utilizado para peças, que já tem valor fixo de R$ 79.491,06, correspondente ao item 5.

4.1. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

V - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

5. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: Stela Cristina de Oliveira Campos, matrícula nº 3446954; Mônica Nunes da Silveira Bernardo, matrícula nº 2146208 e Deivison Paulo Alves da Silva, matrícula nº 2317956.

Relatório emitido em 19/05/2025 10:32

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

ORÇAMENTO

SOLICITANTE:	**IFTM - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – *Campus* Ituiutaba**
DATA:	24/04/2025
RAZÃO SOCIAL/NOME:	Daniel Batista Araujo Ltda – Prime Serviços Elétricos e Climatização
CNPJ/CPF:	42.386.327/0001-93
TELEFONE:	34-988087383
E-MAIL:	primeclimatizacaoeservicos@hotmail.com

ITEM 1 - AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Periódica/programada e sob demanda)

Subitem	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MODELO	QTDE. EQUIPAMENTOS (A)	QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL POR EQUIPAMENTO) (B)	QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL TOTAL) (C= AxB)	VALOR UNITÁRIO (R$) (D)	VALOR TOTAL (R$) (E=CxD)
1.1	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 21.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	JANELA	4	4	16	800,00	12.800,00
1.2	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 9.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	12	4	48	600,00	28.800,00
1.3	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 12.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	4	4	16	700,00	11.200,00
1.4	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 18.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	3	4	12	800,00	9.600,00
1.5	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 22.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	4	4	900,00	3.600,00

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

1.6	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	25	4	100	1.000,00	100.000,00
1.7	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	10	4	40	1.300,00	52.000,00
1.8	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	26	4	104	1.500,00	156.000,00
1.9	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	10	4	40	1.500,00	60.000,00
1.10	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 36.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	8	4	32	1.800,00	57.600,00
1.11	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 57.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	7	4	28	2.300,00	64.400,00
1.12	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 60.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	4	4	16	2.500,00	40.000,00
TOTAL ITEM 1			114		456	=	596.000,00

ITEM 2 - AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO CORRETIVA (Sob demanda e se for necessária)

Subitem	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MODELO	QTDE. EQUIPAMENTOS (A)	QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL POR EQUIPAMENTO) (B)	QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL TOTAL) (C= AxB)	VALOR UNITÁRIO (R$) (D)	VALOR TOTAL (R$) (E=CxD)
2.1	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 21.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	JANELA	4	1	4	1.000,00	4.000,00
2.2	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 9.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	12	1	12	1.000,00	12.000,00
2.3	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 12.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	4	1	4	1.200,00	4.800,00

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

2.4	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 18.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	3	1	3	1.300,00	3.900,00
2.5	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 22.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	1	1	1.500,00	1.500,00
2.6	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	25	1	25	1.800,00	45.000,00
2.7	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	10	1	10	2.000,00	20.000,00
2.8	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	26	1	26	2.850,00	74.100,00
2.9	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	10	1	10	3.200,00	32.000,00
2.10	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 36.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	8	1	8	3.300,00	26.400,00
2.11	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 57.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	7	1	7	4.300,00	30.100,00
2.12	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 60.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	4	1	4	4.500,00	18.000,00
TOTAL ITEM 2			114		114	=	271.800,00

ITEM 3 - AR CONDICIONADO - TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO (Sob demanda e se for necessária)

Subitem	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MODELO	QTDE. EQUIPAMENTOS (A)	QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL POR EQUIPAMENTO) (B)	QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL TOTAL) (C= AxB)	VALOR UNITÁRIO (R$) (D)	VALOR TOTAL (R$) (E=CxD)
3.1	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 21.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	JANELA	1	1	1	1.200,00	1.200,00

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

3.2	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 9.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	3	1	3	600,00	1.800,00
3.3	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 12.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	1	1	700,00	700,00
3.4	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 18.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	1	1	750,00	750,00
3.5	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 22.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	1	1	800,00	800,00
3.6	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	7	1	7	900,00	6.300,00
3.7	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	3	1	3	1.000,00	3.000,00
3.8	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	7	1	7	1.000,00	7.000,00
3.9	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	3	1	3	1.100,00	3.300,00
3.10	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 36.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	2	1	2	1.400,00	2.800,00
3.11	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 57.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	2	1	2	2.000,00	4.000,00
3.12	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 60.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	1	1	1	2.000,00	2.000,00
TOTAL ITEM 3			32		32	=	33.650,00
ITEM 4 - AR CONDICIONADO - NOVA INSTALAÇÃO (Sob demanda e se for necessária)							

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Subitem	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MODELO	QTDE. EQUIPAMENTOS (A)	QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL POR EQUIPAMENTO) (B)	QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL TOTAL) (C= AxB)	VALOR UNITÁRIO (R$) (D)	VALOR TOTAL (R$) (E=CxD)
4.1	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 21.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	JANELA	1	1	1	1.200,00	1.200,00
4.2	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 9.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	3	1	3	700,00	2.100,00
4.3	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 12.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	1	1	800,00	800,00
4.4	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 18.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	1	1	1.000,00	1.000,00
4.5	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 22.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	1	1	1.100,00	1.100,00
4.6	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	7	1	7	1.200,00	8.400,00
4.7	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	3	1	3	1.300,00	3.900,00
4.8	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	7	1	7	1.200,00	8.400,00
4.9	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	3	1	3	1.300,00	3.900,00
4.10	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 36.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	2	1	2	1.400,00	2.800,00
4.11	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 57.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	2	1	2	2.000,00	4.000,00

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

4.12	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 60.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	1	1	1	2.200	2.200,00
TOTAL ITEM 4			32		32	=	39.800,00
TOTAL GERAL DOS ITENS: 1, 2, 3 e 4							**R$ 941.250,00**

CARIMBO CNPJ ou TIMBRE ou LOGOMARCA

.....

Assinatura

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

IMPÉRIO CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA

ORÇAMENTO

SOLICITANTE:	**IFTM - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – *Campus* Ituiutaba**
DATA:	24/04/2025
RAZÃO SOCIAL/NOME:	Império Elétrica e Climatização - Edson da Paz Medeiros 09408865618
CNPJ/CPF:	39.634.660/0001-60
TELEFONE:	(34)998743875
E-MAIL:	imperioeletricaeclimatizacao@gmail.com

ITEM 1 - AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Periódica/programada e sob demanda)

Subitem	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MODELO	QTDE. EQUIPAMENTOS (A)	QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL POR EQUIPAMENTO) (B)	QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL TOTAL) (C= AxB)	VALOR UNITÁRIO (R$) (D)	VALOR TOTAL (R$) (E=CxD)
1.1	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 21.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	JANELA	4	4	16	900,00	14.400,00
1.2	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 9.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	12	4	48	600,00	28.800,00
1.3	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 12.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	4	4	16	700,00	11.200,00
1.4	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 18.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	3	4	12	850,00	10.200,00
1.5	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 22.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	4	4	950,00	3.800,00
1.6	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	25	4	100	1.000,00	100.000,00

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

1.7	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	10	4	40	1.200,00	48.000,00
1.8	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	26	4	104	1.400,00	145.600,00
1.9	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	10	4	40	1.500,00	60.000,00
1.10	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 36.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	8	4	32	1.800,00	57.600,00
1.11	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 57.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	7	4	28	2.000,00	56.000,00
1.12	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 60.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	4	4	16	2.200,00	35.200,00
TOTAL ITEM 1			114		456	=	570.800,00

ITEM 2 - AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO CORRETIVA (Sob demanda e se for necessária)

Subitem	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MODELO	QTDE. EQUIPAMENTOS (A)	QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL POR EQUIPAMENTO) (B)	QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL TOTAL) (C= AxB)	VALOR UNITÁRIO (R$) (D)	VALOR TOTAL (R$) (E=CxD)
2.1	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 21.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	JANELA	4	1	4	1.200,00	4.800,00
2.2	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 9.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	12	1	12	1.000,00	12.0000,00
2.3	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 12.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	4	1	4	1.200,00	4.800,00
2.4	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 18.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	3	1	3	1.500,00	4.500,00

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

2.5	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 22.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	1	1	2.000,00	2.000,00
2.6	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	25	1	25	2.100,00	52.500,00
2.7	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	10	1	10	2.500,00	25.000,00
2.8	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	26	1	26	3.000,00	78.000,00
2.9	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	10	1	10	3.100,00	31.000,00
2.10	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 36.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	8	1	8	3.200,00	25.600,00
2.11	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 57.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	7	1	7	4.000,00	28.000,00
2.12	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 60.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	4	1	4	4.500,00,00	18.000,00
TOTAL ITEM 2			114		114	=	286.200,00

ITEM 3 - AR CONDICIONADO - TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO (Sob demanda e se for necessária)

Subitem	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MODELO	QTDE. EQUIPAMENTOS (A)	QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL POR EQUIPAMENTO) (B)	QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL TOTAL) (C= AxB)	VALOR UNITÁRIO (R$) (D)	VALOR TOTAL (R$) (E=CxD)
3.1	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 21.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	JANELA	1	1	1	1.200,00	1.200,00
3.2	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 9.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	3	1	3	600,00	1.800,00

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

3.3	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 12.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	1	1	700,00	700,00
3.4	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 18.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	1	1	800,00	800,00
3.5	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 22.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	1	1	900,00	900,00
3.6	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	7	1	7	900,00	6.300,00
3.7	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	3	1	3	1.000,00	3.000,00
3.8	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	7	1	7	900,00	6.300,0
3.9	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	3	1	3	1.000,00	3.000,00
3.10	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 36.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	2	1	2	1.600,00	3.200,00
3.11	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 57.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	2	1	2	2.000,00	4.000,00
3.12	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 60.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	1	1	1	2.000,00	2.000,00
TOTAL ITEM 3			32		32	=	33.200,00

ITEM 4 - AR CONDICIONADO - NOVA INSTALAÇÃO (Sob demanda e se for necessária)

Subitem	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MODELO	QTDE. EQUIPAMENTOS (A)	QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL POR EQUIPAMENTO) (B)	QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL TOTAL) (C= AxB)	VALOR UNITÁRIO (R$) (D)	VALOR TOTAL (R$) (E=CxD)

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

4.1	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 21.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	JANELA	1	1	1	1.300,00	1.300,00
4.2	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 9.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	3	1	3	700,00	2.100,00
4.3	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 12.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	1	1	800,00	800,00
4.4	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 18.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	1	1	900,00	900,00
4.5	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 22.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	1	1	1.000,00	1.000,00
4.6	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	7	1	7	1.100,00	7.700,00
4.7	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	3	1	3	1.200,00	3.600,00
4.8	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	7	1	7	1.100,00	7.700,00
4.9	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	3	1	3	1.200,00	3.600,00
4.10	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 36.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	2	1	2	1.400,00	2.800,00
4.11	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 57.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	2	1	2	2.000,00	4.000,00
4.12	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 60.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	1	1	1	2.200	2.200,00
TOTAL ITEM 4			32		32	=	37.700,00

TOTAL GERAL DOS ITENS: 1, 2, 3 e 4	**R$ 927.900,00**

CNPJ 39.634.660/0001-60
Edson da Paz Medeiros
CPF 094.088.656-18

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

SERVIPAR
CONSTRUTORA

ORÇAMENTO

SOLICITANTE:	**IFTM - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – *Campus* Ituiutaba**
DATA:	24/04/2025
RAZÃO SOCIAL/NOME:	Construtora Servipar Ltda
CNPJ/CPF:	11.804.441/0001-62
TELEFONE:	(34)99257 7740
E-MAIL:	contato@servipar.com.br

ITEM 1 - AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Periódica/programada e sob demanda)

Subitem	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MODELO	QTDE. EQUIPAMENTOS (A)	QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL POR EQUIPAMENTO) (B)	QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL TOTAL) (C= AxB)	VALOR UNITÁRIO (R$) (D)	VALOR TOTAL (R$) (E=CxD)
1.1	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 21.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	JANELA	4	4	16	1.000,00	16.000,00
1.2	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 9.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	12	4	48	700,00	33.600,00
1.3	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 12.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	4	4	16	800,00	12.800,00
1.4	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 18.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	3	4	12	1.000,00	12.000,00
1.5	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 22.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	4	4	1.100,00	4.400,00
1.6	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	25	4	100	1.200,00	120.000,00

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

1.7	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	10	4	40	1.500,00	60.000,00
1.8	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	26	4	104	1.700,00	176.800,00
1.9	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	10	4	40	1.800,00	72.000,00
1.10	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 36.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	8	4	32	2.000,00	64.000,00
1.11	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 57.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	7	4	28	2.400,00	67.200,00
1.12	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 60.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	4	4	16	2.500,00	40.000,00
TOTAL ITEM 1			114		456	=	678.800,00

ITEM 2 - AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO CORRETIVA (Sob demanda e se for necessária)

Subitem	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MODELO	QTDE. EQUIPAMENTOS (A)	QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL POR EQUIPAMENTO) (B)	QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL TOTAL) (C= AxB)	VALOR UNITÁRIO (R$) (D)	VALOR TOTAL (R$) (E=CxD)
2.1	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 21.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	JANELA	4	1	4	1.500,00	6.000,00
2.2	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 9.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	12	1	12	1.300,00	15.600,00
2.3	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 12.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	4	1	4	1.500,00	6.000,00
2.4	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 18.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	3	1	3	1.800,00	5.400,00

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

2.5	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 22.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	1	1	2.000,00	2.000,00
2.6	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	25	1	25	2.100,00	52.500,00
2.7	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	10	1	10	2.400,00	24.000,00
2.8	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	26	1	26	3.000,00	78.000,00
2.9	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	10	1	10	3.300,00	33.000,00
2.10	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 36.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	8	1	8	3.500,00	28.000,00
2.11	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 57.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	7	1	7	4.500,00	31.500,00
2.12	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 60.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	4	1	4	6.000,00	24.000,00
TOTAL ITEM 2			114		114	=	306.000,00

ITEM 3 - AR CONDICIONADO - TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO (Sob demanda e se for necessária)

Subitem	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MODELO	QTDE. EQUIPAMENTOS (A)	QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL POR EQUIPAMENTO) (B)	QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL TOTAL) (C= AxB)	VALOR UNITÁRIO (R$) (D)	VALOR TOTAL (R$) (E=CxD)
3.1	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 21.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	JANELA	1	1	1	1.200,00	1.200,00
3.2	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 9.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	3	1	3	700,00	2.100,00

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

3.3	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 12.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	1	1	800,00	800,00
3.4	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 18.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	1	1	900,00	900,00
3.5	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 22.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	1	1	1.000,00	1.000,00
3.6	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	7	1	7	1.000,00	7.000,00
3.7	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	3	1	3	1.200,00	3.600,00
3.8	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	7	1	7	1.300,00	9.100,00
3.9	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	3	1	3	1.800,00	5.400,00
3.10	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 36.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	2	1	2	2.000,00	4.000,00
3.11	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 57.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	2	1	2	2.500,00	5.000,00
3.12	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 60.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	1	1	1	2.800,00	2.800,00
TOTAL ITEM 3			32		32	=	42.900,00
ITEM 4 - AR CONDICIONADO - NOVA INSTALAÇÃO (Sob demanda e se for necessária)							
Subitem	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MODELO	QTDE. EQUIPAMENTOS (A)	QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL POR EQUIPAMENTO) (B)	QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL TOTAL) (C= AxB)	VALOR UNITÁRIO (R$) (D)	VALOR TOTAL (R$) (E=CxD)

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

4.1	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 21.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	JANELA	1	1	1	1.200,00	1.200,00
4.2	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 9.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	3	1	3	700,00	2.100,00
4.3	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 12.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	1	1	800,00	800,00
4.4	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 18.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	1	1	900,00	900,00
4.5	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 22.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	1	1	1.000,00	1.000,00
4.6	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	7	1	7	1.000,00	7.000,00
4.7	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	3	1	3	1.200,00	3.600,00
4.8	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	7	1	7	1.300,00	9.100,00
4.9	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	3	1	3	1.800,00	5.400,00
4.10	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 36.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	2	1	2	2.000,00	4.000,00
4.11	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 57.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	2	1	2	2.800,00	5.600,00
4.12	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 60.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	1	1	1	3.000,00	3.000,00
TOTAL ITEM 4			32		32	=	43.700,00

TOTAL GERAL DOS ITENS: 1, 2, 3 e 4	**R$ 1.071.400,00**

CARIMBO CNPJ ou TIMBRE ou LOGOMARCA

Rafael Parreira Gois – CPF nº 070.394.886-55
Construtora Servipar Ltda – CNPJ nº 11.804.441/0001-62

ANEXO nº 0001949509 ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO DOCS/IFTM - 0000704529 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

PROPOSTA COMERCIAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
***CAMPUS* UBERLÂNDIA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

Definição do objeto

Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação, sob demanda, em bebedouros, purificadores de água, equipamentos de ar-condicionado nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, Campus Uberlândia (IFTM Campus Uberlândia), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MESES	VALOR TOTAL
1	AR CONDICIONADO -MANUTENÇÃO, REPARO,CONSERVAÇÃO DE SISTEMAS /LIMPEZA **Manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de equipamentos de ar-condicionado e elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle dos equipamentos de ar-condicionado**	2771	serviço	12	R$ 280.000,00
2	AR CONDICIONADO -MANUTENÇÃO, REPARO,CONSERVAÇÃO DE SISTEMAS /LIMPEZA **Possível fornecimento de PEÇAS necessárias para manutenção corretiva dos equipamentos de ar-condicionado - (não será objeto de disputa)**	2771	serviço	12	R$ 91.074,38

ANEXO nº 0001949509 ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO DOCS/IFTM - 0000704529 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

3	MANUTENÇÃO / REPARO DESISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO (SIASG - "NOTA: INCLUI MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO / INCLUI REVISÃO E CARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR.") **Manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de bebedouros e purificadores de água**	2801	serviço	12	R$ 45.900,00
4	MANUTENÇÃO / REPARO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO (SIASG - "NOTA: INCLUI MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO / INCLUI REVISÃO E CARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR.") **Possível fornecimento de PEÇAS necessárias para manutenção corretiva dos bebedouros e purificadores de água - (não será objeto de disputa)**	2801	serviço	12	R$ 14.961,23

Valor total global:R$ 431.935,61 (Quatrocentos e trinta e um mil,novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos).

Composição dos preços: nos preços propostos acima estão consideradas as despesas necessárias à execução dos serviços e/ou fornecimento de materiais, impostos, taxas, fretes, seguros; custos diretos e indiretos; despesas administrativas, trabalhistas, previdenciárias, fiscais, financeiras e quaisquer outras julgadas essenciais ao perfeito cumprimento do objeto da presente licitação.

Prazo de entrega e execução dos serviços: *conforme estabelecido no Termo de Referência.*

Validade de Proposta: *90 (Noventa) dias.*

Pagamento: Nos termos do Edital e do Contrato.

Declaro, expressamente, que estamos de pleno acordo com todos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação, bem como da minuta do Contrato que integra e dos demais Anexos, os quais nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaro, para fins de participação na licitação em epígrafe, que não possuímos em nossos quadros funcionais, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro gral, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros vinculados a esse Tribunal, nos termos da legislação em vigor.

A empresa GMATOS REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.736.686/0001-70

ANEXO nº 0001949509 ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO DOCS/IFTM - 0000704529 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

com sede na Avenida Raimundo Silveira Souza, nº 1291A, Bairro Alagoas, Estância - SE, CEP: 49200-000, por intermédio de seu responsável técnico o Sr. GLADISON MATOS OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade n.º 32.088.132 SSP/SE, e do CPF n.º 051.158.615.93, **DECLARA,** nos termos do item do edital de licitação que optou pela **não** realização da visita técnica, tendo pleno conhecimento das condições e peculiaridades da presente contratação.

Dados da Empresa:

Razão Social: GMATOS REFRIGERAÇÃO LTDA.

CNPJ: 32.736.686/0001-70 CPF: 051.158.615.93.

Representante: GLADISON MATOS OLIVEIRA

Endereço Completo: Avenida Raimundo Silveira Souza, nº 1291A, Bairro Alagoas, Estância - SE, CEP: 49200-000

Fone: 79 9 9935-8968

E-mail: gmatos.oliveira@hotmail.com

Nº Conta Corrente: 3005-0 operacao:003 Agência: **0645** Banco: caixa economica federal.

Estância 12 de Março de 2025.

GLADISON MATOS OLIVEIRA

CPF: ***051.158.615.93***
RG: 32.088.132 SSP/SE
SÓCIO/ADMINISTRADOR
GMATOS REFRIGERAÇÃO LTDA.
CNPJ.:32.736.686/0001-70

ANEXO nº 0001949508
ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO DOCS/IFTM - 0000704529 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

PROPOSTA DETALHADA
CUSTOS ESTIMADOS DOS SERVIÇOS QUE SERÃO REALIZADOS

EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO

Item	Descrição	Qde Equipamentos	Frequência (quantidade de vezes) em 12 meses	Qde máxima em 12 meses	Valor Unitário	Valor Total em 12 meses
1	Elaboração do PMOC	1	1	1	R$ 1.021,16	R$ 1.021,16
2	Manutenção PREVENTIVA em Aparelhos de ar-condicionado até 12.000 Btus	46	12	552	R$ 113,00	R$ 62.376,00
3	Manutenção PREVENTIVA em Aparelhos de ar-condicionado acima de 12.000 Btus e até 24.000 Btus	63	12	756	R$ 118,39	R$ 89.502,84
4	Manutenção PREVENTIVA em Aparelhos de ar-condicionado acima de 24.000 Btus e até 48.000 Btus	46	12	552	R$ 145,00	R$ 80.040,00
5	Manutenção PREVENTIVA em Aparelhos de ar-condicionado acima de 48.000 Btus	4	12	48	R$ 150,00	R$ 6.240,00
6	Manutenção CORRETIVA em Aparelhos de ar-condicionado até 12.000 Btus	46	1	46	R$ 100,00	R$ 4.600,00
7	Manutenção CORRETIVA em Aparelhos de ar-condicionado acima de 12.000 Btus e até 24.000 Btus	63	1	63	R$ 100,0	R$ 6.300,00
8	Manutenção CORRETIVA em Aparelhos de ar-condicionado acima de 24.000 Btus e até 48.000 Btus	46	1	46	R$ 120,00	R$ 5.520,00
9	Manutenção CORRETIVA em Aparelhos de ar-condicionado acima de 48.000 Btus	4	1	4	R$ 150,00	R$ 600,00

ANEXO nº 0001949508
ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO DOCS/IFTM - 0000704529 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

10	INSTALAÇÃO de Aparelhos de ar-condicionado até 12.000 Btus	12	1	12	R$ 300,00	R$ 3.600,00
11	INSTALAÇÃO de Aparelhos de ar-condicionado acima de 12.000 Btus e até 24.000 Btus	25	1	25	R$ 310,00	R$ 7.750,00
12	INSTALAÇÃO de Aparelhos de ar-condicionado acima de 24.000 Btus e até 48.000 Btus	20	1	20	R$ 250,00	R$ 5.000,00
13	INSTALAÇÃO de Aparelhos de ar-condicionado acima de 48.000 Btus	5	1	5	R$ 300,	R$ 1.500,00
14	DESINSTALAÇÃO de Aparelhos de ar-condicionado até 12.000 Btus	12	1	12	R$ 100,00	R$ 1.200,00
15	DESINSTALAÇÃO de Aparelhos de ar-condicionado acima de 12.000 Btus e até 24.000 Btus	25	1	25	R$ 90,00	R$ 2.250,00
16	DESINSTALAÇÃO de Aparelhos de ar-condicionado acima de 24.000 Btus e até 48.000 Btus	20	1	20	R$ 100,00	R$ 2.000,00
17	DESINSTALAÇÃO de Aparelhos de ar-condicionado acima de 48.000 Btus	5	1	5	R$ 100,00	R$ 500,00
					Valor estimado para o serviço	**R$ 280.000,00**
					Valor estimado para peças (25% do valor inicial referencia)	**R$ 91.074,38**
					Valor total estimado	**R$ 371.074,38**

PURIFICADORES E BEBEDOUROS

Item	Descrição	Qde Equipamentos	Frequência (quantidade de vezes) em 12 meses	Qde máxima em 12 meses	Valor Unitário	Valor Total em 12 meses

ANEXO nº 0001949508
ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO DOCS/IFTM - 0000704529 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

1	Manutenção PREVENTIVA em Purificadores	25	4	100	R$ 126,00	R$ 12.600,00
2	Manutenção PREVENTIVA em Bebedouros de Coluna	20	4	80	R$ 100,00	R$ 8.000,00
3	Manutenção PREVENTIVA em Bebedouros Industriais de 100 litros a 300 litros	15	4	60	R$ 110,00	R$ 6.600,00
4	Manutenção CORRETIVA em Purificadores	25	2	50	R$ 110,00	R$ 5.500,00
5	Manutenção CORRETIVA em Bebedouros de Coluna	20	2	40	R$ 120,00	R$ 4.800,00
6	Manutenção CORRETIVA em Bebedouros Industriais de 100 litros a 300 litros	15	2	30	R$ 280,00	R$ 8.400,00
					Valor estimado para o serviço	**R$ 45.900,00**
					Valor estimado para peças (25%)	**R$ 14.961,23**
					Valor total estimado	**R$ 60.861,23**

Valor total global:R$ 431.935,61 (Quatrocentos e trinta e um mil,novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos).

Composição dos preços: nos preços propostos acima estão consideradas as despesas necessárias à execução dos serviços e/ou fornecimento de materiais, impostos, taxas, fretes, seguros; custos diretos e indiretos; despesas administrativas, trabalhistas, previdenciárias, fiscais, financeiras e quaisquer outras julgadas essenciais ao perfeito cumprimento do objeto da presente licitação.

Prazo de entrega e execução dos serviços: conforme estabelecido no Termo de Referência.

Validade de Proposta: 90 (Noventa) dias.

Pagamento: Nos termos do Edital e do Contrato.

Declaro, expressamente, que estamos de pleno acordo com todos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação, bem como da minuta do Contrato que integra e dos demais Anexos, os quais nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaro, para fins de participação na licitação em epígrafe, que não possuímos em nossos quadros funcionais, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro gral, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros vinculados a esta instituição, nos termos da legislação em vigor**.**

A empresa GMATOS REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.736.686/0001-70, com sede na

ANEXO nº 0001949508
ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO
DOCS/IFTM - 0000704529 - DESPACHO

Avenida Raimundo Silveira Souza, nº 1291A, Bairro Alagoas, Estância - SE, CEP: 49200 000, por intermédio de seu responsável técnico o Sr. GLADISON MATOS OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade n.º 32.088.132 SSP/SE, e do CPF n.º 051.158.615.93, DECLARA, nos termos do item do edital de licitação que optou pela não realização da visita técnica, tendo pleno conhecimento das condições e peculiaridades da presente contratação.

Dados da Empresa:

Razão Social: GMATOS REFRIGERAÇÃO LTDA.

CNPJ: 32.736.686/0001-70 CPF: 051.158.615.93. Inscrição estadual:27.164.010

Endereço Completo: Avenida Raimundo Silveira Souza, nº 1291A, Bairro Alagoas, Estância - SE, CEP: 49200-000

Fone: 79 9 9935-8968

E-mail: gmatos.oliveira@hotmail.com

Nº Conta Corrente: 3005-0 operacao:003 Agência: **0645** Banco: caixa economica federal

Dados do Representante:

Nome: Gladison Matos Oliveira (sócio/Administrador). Nacionalidade: Brasileira, Naturalidade: Aracaju

Estado cívil:Solteiro, Cpf nº051.158.615.93 **RG: 32.088.132 SSP/SE ,**

Celular: 7999634-5644 E-mailgmatos.oliveira@hotmail.com

Estância/SE 24 de Março de 2025

GLADISON MATOS OLIVEIRA
CPF: 051.158.615.93
RG: 32.088.132 SSP/SE
SÓCIO/ADMINISTRADOR
GMATOS REFRIGERAÇÃO LTDA.
CNPJ.:32.736.686/0001-70

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 158099 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO

PREGÃO 90003/2025

Às 15:56 horas do dia 25 de março do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, SERGIO LUIZ DE FREITAS MAIA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23201000585202563, Pregão nº 90003/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG
Objeto da compra:	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação, sob demanda, em bebedouros, purificadores de água, equipamentos de ar-condicionado nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, Campus Uberlândia (IFTM Campus Uberlândia), nos termos do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 20/02/2025 às 08:00 até 12/03/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/03/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/03/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/03/2025 às 09:00:48	Srs. licitantes, bom dia!!!!
Sistema	12/03/2025 às 09:01:14	Solicitamos que permaneçam conectados ao sistema.
Sistema	12/03/2025 às 09:26:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	12/03/2025 às 09:31:31	Srs. Licitantes, estamos iniciando a análise das propostas, solicitamos que permaneçam conectados.
Sistema	12/03/2025 às 09:39:52	Srs. Licitantes, verificamos que em várias propostas os Srs. Não se atentaram às seguintes condições dispostas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, anexos ao Edital do certame, conforme abaixo:
Sistema	12/03/2025 às 09:40:10	- Item 8 do Estudo Técnico Preliminar (Anexo ao TR). “Do total estimado, os valores referentes às peças, não serão objeto de disputa na contratação”
Sistema	12/03/2025 às 09:40:24	- Tabela do Item 1.1 do Termo de Referência nos itens 2 e 4 da mesma tabela: “Possível fornecimento de PEÇAS necessárias para manutenção corretiva dos equipamentos de ar-condicionado - (não será objeto de disputa)” Desta forma informamos que as propostas, onde tais condições não foram observadas, serão desclassificadas.
Sistema	12/03/2025 às 14:08:37	Prezados licitantes, estamos procedendo a análise de documentação apresentada.
Sistema	12/03/2025 às 14:08:52	Por favor permaneçam conectados

Eventos da compra

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/Hora	Descrição
12/03/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
12/03/2025 às 09:26:34	Início da etapa de julgamento de propostas

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Grupo 1

Valor estimado: R$ 530.178,0200 (total)

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.590.***-*1 - SERGIO LUIZ DE FREITAS MAIA para GMATOS REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 32.736.686/0001-70, melhor lance: R$ 431.935,6100 (total)

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.983.226/0001-52 - 4TECH MANUTENCAO LABORATORIAL, REFRIGERACAO E HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 503.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 530.178,0200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
44.312.042/0001-33 - AMBI-CLEAN LIMPEZA E HIGIENIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 377.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 530.178,0200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
47.827.718/0001-10 - AMBIENTAL EDIFICACOES E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 499.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 530.176,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
26.540.429/0001-65 - CLIMA TOP REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 530.178,0200 (total)	-
Valor proposta: R$ 530.178,0200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
26.808.926/0001-00 - CSA ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 460.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 528.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.796.371/0001-06 - D N ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 509.297,5100 (total)	-
Valor proposta: R$ 530.178,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
40.017.836/0001-13 - ECOAR CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 490.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 530.178,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
49.744.123/0001-26 - ENTER SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 425.468,8900 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 530.218,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
32.736.686/0001-70 - GMATOS REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SE	R$ 431.935,6100 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 530.178,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
25.123.894/0001-38 - GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 455.953,0907 (total)	-
Valor proposta: R$ 530.178,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
28.442.774/0001-91 - GUILHERME CARDOSO PRAZERES GRANADO 04936858129 Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 501.999,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 528.790,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 530.080,7100 (total)	-
Valor proposta: R$ 565.880,5100 (total) Valor negociado: Não Realizado		
45.988.992/0001-45 - INOVA REFRIGERACAO JANAUBA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 485.880,5100 (total)	-
Valor proposta: R$ 530.178,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado		

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.351.199/0001-30 - K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 529.805,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 529.805,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
19.007.136/0001-51 - LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 530.176,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 530.176,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
31.508.279/0001-42 - MJR REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 265.089,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 530.178,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
30.643.835/0001-20 - PONTUAL REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 460.844,9000 (total)	-
Valor proposta: R$ 530.178,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
13.823.634/0001-96 - PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R$ 471.035,6100 (total)	-
Valor proposta: R$ 530.178,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
19.814.481/0001-05 - SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 498.035,6100 (total)	-
Valor proposta: R$ 530.178,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
50.409.562/0001-61 - SOUZA TECH SERVICE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 429.100,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 503.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
01.526.218/0001-47 - TECNO TERMICA ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 497.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 530.176,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.466.025/0001-04 - TRISOL SOLUCOES OBRA ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 462.872,9800 (total)	-
Valor proposta: R$ 524.820,1500 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/03/2025 às 09:00:04	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/03/2025 às 09:01:04	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/03/2025 às 09:21:26	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:26:26 do dia 12/03/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 419.200,0000 e R$ 460.844,9000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	12/03/2025 às 09:26:27	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 429.100,0000, R$ 431.935,6100, R$ 265.089,0000 e R$ 377.000,0000.
Sistema	12/03/2025 às 09:26:27	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 32.736.686/0001-70	12/03/2025 às 09:58:44	Sr Licitante, bom dia, daremos prosseguimento ao certame, solicitando o envio de proposta ajustada, solicitamos ainda que seja analisada a possibilidade de uma redução nos valores da proposta da ordem de 10%.
Sistema para o participante 32.736.686/0001-70	12/03/2025 às 09:59:56	Solicitamos que juntamente à Proposta ajustada sejam enviados os documento de Habilitação, a fim de obtermos uma celeridade no processo.
Sistema para o participante 32.736.686/0001-70	12/03/2025 às 10:01:05	Sr. Fornecedor GMATOS REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 32.736.686/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 12/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio de proposta ajustada, bem como documentos de habilitação..
Sistema para o participante 32.736.686/0001-70	12/03/2025 às 10:01:45	Sr. Licitante, favor atentar-se ao prazo para envio de anexos.
Pelo participante 32.736.686/0001-70	12/03/2025 às 11:40:32	Bom dia sr. pregoeiro, informamos que já baixamos uma percentagem significativa nos nossos lances.
Pelo participante 32.736.686/0001-70	12/03/2025 às 11:41:34	Estamos a disposição para o que o sr. solicitar!
Sistema para o participante 32.736.686/0001-70	12/03/2025 às 13:00:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:00:00 de 12/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GMATOS REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 32.736.686/0001-70.
Sistema	12/03/2025 às 14:06:24	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2025 14:16:24.
Sistema	12/03/2025 às 14:48:09	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2025 14:58:09.
Sistema	12/03/2025 às 15:02:36	A fase de recurso do item G1 está aberta até 17/03/2025.
Sistema	18/03/2025 às 00:00:01	A fase de recurso do item G1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 20/03/2025.

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/03/2025 às 00:00:03	A fase de contrarrazão do item G1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
12/03/2025 às 10:01:05	Fornecedor GMATOS REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 32.736.686/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/03/2025 13:00:00. Motivo: Solicitamos o envio de proposta ajustada, bem como documentos de habilitação..
12/03/2025 às 16:42:25	Fornecedor MJR REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 31.508.279/0001-42 registra recurso.
18/03/2025 às 10:05:25	Fornecedor GMATOS REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 32.736.686/0001-70 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 31.508.279/0001-42.
24/03/2025 às 13:50:44	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
25/03/2025 às 15:54:58	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
25/03/2025 às 15:56:14	Fornecedor GMATOS REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 32.736.686/0001-70 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 431.935,6100.
25/03/2025 às 15:56:24	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO, REPARO, CONSERVAÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA - - - Manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de equipamentos de ar condicionado e elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle dos equipamentos de ar condicionado

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 364.297,5100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 364.297,5100 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.590.***-*1 - SERGIO LUIZ DE FREITAS MAIA para GMATOS REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 32.736.686/0001-70, melhor lance: R$ 280.000,0000 (unitário) / R$ 280.000,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.983.226/0001-52 - 4TECH MANUTENCAO LABORATORIAL, REFRIGERACAO E HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 350.000,0000 (unitário) R$ 350.000,0000 (total)	-

Valor proposta:	R$ 364.297,5100 (unitário) R$ 364.297,5100 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.312.042/0001-33 - AMBI-CLEAN LIMPEZA E HIGIENIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 270.000,0000 (unitário) R$ 270.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 364.297,5100 (unitário) R$ 364.297,5100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
47.827.718/0001-10 - AMBIENTAL EDIFICACOES E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 342.500,0000 (unitário) R$ 342.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 364.297,0000 (unitário) R$ 364.297,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
26.540.429/0001-65 - CLIMA TOP REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 364.297,5100 (unitário) R$ 364.297,5100 (total)	-
Valor proposta: R$ 364.297,5100 (unitário) R$ 364.297,5100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
26.808.926/0001-00 - CSA ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 318.800,0000 (unitário) R$ 318.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 364.000,0000 (unitário) R$ 364.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
35.796.371/0001-06 - D N ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 364.297,5100 (unitário) R$ 364.297,5100 (total)	-
Valor proposta: R$ 364.297,5100 (unitário) R$ 364.297,5100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
40.017.836/0001-13 - ECOAR CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 345.000,0000 (unitário) R$ 345.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 364.297,5100 (unitário) R$ 364.297,5100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
49.744.123/0001-26 - ENTER SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 306.000,0000 (unitário) R$ 306.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 364.297,5100 (unitário) R$ 364.297,5100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.736.686/0001-70 - GMATOS REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SE	R$ 280.000,0000 (unitário) R$ 280.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 364.297,5100 (unitário) R$ 364.297,5100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
25.123.894/0001-38 - GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 313.295,8586 (unitário) R$ 313.295,8586 (total)	-
Valor proposta: R$ 364.297,5100 (unitário) R$ 364.297,5100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
28.442.774/0001-91 - GUILHERME CARDOSO PRAZERES GRANADO 04936858129 Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 349.999,0000 (unitário) R$ 349.999,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 364.290,0000 (unitário) R$ 364.290,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 364.200,2000 (unitário) R$ 364.200,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 400.000,0000 (unitário) R$ 400.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
45.988.992/0001-45 - INOVA REFRIGERACAO JANAUBA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 320.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 364.297,5100 (unitário) R$ 364.297,5100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
45.351.199/0001-30 - K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 364.000,0000 (unitário) R$ 364.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 364.000,0000 (unitário) R$ 364.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
19.007.136/0001-51 - LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 364.297,0000 (unitário) R$ 364.297,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 364.297,0000 (unitário) R$ 364.297,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.508.279/0001-42 - MJR REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 182.148,7500 (unitário) R$ 182.148,7500 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 364.297,5100 (unitário) R$ 364.297,5100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
30.643.835/0001-20 - PONTUAL REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 320.000,0000 (unitário) R$ 320.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 364.297,5100 (unitário) R$ 364.297,5100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.823.634/0001-96 - PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R$ 319.000,0000 (unitário) R$ 319.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 364.297,5100 (unitário) R$ 364.297,5100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
19.814.481/0001-05 - SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 340.000,0000 (unitário) R$ 340.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 364.297,5100 (unitário) R$ 364.297,5100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.409.562/0001-61 - SOUZA TECH SERVICE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 310.000,0000 (unitário) R$ 310.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 350.000,0000 (unitário) R$ 350.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
01.526.218/0001-47 - TECNO TERMICA ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 339.000,0000 (unitário) R$ 339.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 364.297,0000 (unitário) R$ 364.297,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
54.466.025/0001-04 - TRISOL SOLUCOES OBRA ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 318.999,0000 (unitário) R$ 318.999,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 364.297,0000 (unitário) R$ 364.297,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
12/03/2025 às 09:02:29	28.442.774/0001-91	R$ 349.999,0000
12/03/2025 às 09:03:06	31.508.279/0001-42	R$ 349.000,0000
12/03/2025 às 09:03:47	01.526.218/0001-47	R$ 342,0000 *
12/03/2025 às 09:04:02	01.526.218/0001-47	R$ 342.000,0000
12/03/2025 às 09:04:52	47.827.718/0001-10	R$ 342.500,0000
12/03/2025 às 09:04:52	50.409.562/0001-61	R$ 341.000,0000
12/03/2025 às 09:05:10	31.508.279/0001-42	R$ 340.000,0000
12/03/2025 às 09:08:11	49.744.123/0001-26	R$ 330.000,0000
12/03/2025 às 09:08:57	31.508.279/0001-42	R$ 329.000,0000
12/03/2025 às 09:08:58	35.796.371/0001-06	R$ 330,0000 *
12/03/2025 às 09:09:09	40.017.836/0001-13	R$ 350.000,0000
12/03/2025 às 09:09:13	50.409.562/0001-61	R$ 335.000,0000
12/03/2025 às 09:10:21	30.643.835/0001-20	R$ 320.000,0000
12/03/2025 às 09:10:42	50.409.562/0001-61	R$ 330.000,0000
12/03/2025 às 09:10:59	31.508.279/0001-42	R$ 319.000,0000
12/03/2025 às 09:12:46	54.466.025/0001-04	R$ 318.999,0000
12/03/2025 às 09:12:54	26.808.926/0001-00	R$ 340.000,0000
12/03/2025 às 09:13:32	40.017.836/0001-13	R$ 340.000,0000 *
12/03/2025 às 09:14:18	24.982.785/0001-03	R$ 364.297,0000
12/03/2025 às 09:14:24	50.409.562/0001-61	R$ 319.000,0000
12/03/2025 às 09:14:36	32.736.686/0001-70	R$ 318.900,0000
12/03/2025 às 09:14:52	45.988.992/0001-45	R$ 350.000,0000
12/03/2025 às 09:15:11	19.814.481/0001-05	R$ 360.000,0000
12/03/2025 às 09:15:18	44.312.042/0001-33	R$ 318.899,9000
12/03/2025 às 09:15:22	25.123.894/0001-38	R$ 346.082,6345
12/03/2025 às 09:15:29	45.988.992/0001-45	R$ 330.000,0000
12/03/2025 às 09:15:33	13.823.634/0001-96	R$ 320.000,0000
12/03/2025 às 09:15:35	31.508.279/0001-42	R$ 318.000,0000
12/03/2025 às 09:15:52	49.744.123/0001-26	R$ 315.000,0000
12/03/2025 às 09:15:56	25.123.894/0001-38	R$ 338.796,6843
12/03/2025 às 09:16:00	32.736.686/0001-70	R$ 314.000,0000
12/03/2025 às 09:16:02	24.982.785/0001-03	R$ 364.200,2000
12/03/2025 às 09:16:05	31.508.279/0001-42	R$ 313.000,0000
12/03/2025 às 09:16:05	26.808.926/0001-00	R$ 318.800,0000

(lances com * foram excluídos)

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
12/03/2025 às 09:16:10	17.983.226/0001-52	R$ 350.000,0000
12/03/2025 às 09:16:14	50.409.562/0001-61	R$ 318.000,0000
12/03/2025 às 09:16:16	25.123.894/0001-38	R$ 331.510,7341
12/03/2025 às 09:16:16	13.823.634/0001-96	R$ 319.000,0000
12/03/2025 às 09:16:17	19.814.481/0001-05	R$ 340.000,0000
12/03/2025 às 09:16:18	44.312.042/0001-33	R$ 317.999,9000
12/03/2025 às 09:16:19	44.312.042/0001-33	R$ 312.999,9000
12/03/2025 às 09:16:26	31.508.279/0001-42	R$ 310.000,0000
12/03/2025 às 09:16:43	25.123.894/0001-38	R$ 324.224,7839
12/03/2025 às 09:16:47	32.736.686/0001-70	R$ 309.000,0000
12/03/2025 às 09:17:00	50.409.562/0001-61	R$ 315.000,0000
12/03/2025 às 09:17:07	45.988.992/0001-45	R$ 320.000,0000
12/03/2025 às 09:17:07	25.123.894/0001-38	R$ 316.938,8337
12/03/2025 às 09:18:17	01.526.218/0001-47	R$ 339.000,0000
12/03/2025 às 09:18:29	49.744.123/0001-26	R$ 308.000,0000
12/03/2025 às 09:18:37	31.508.279/0001-42	R$ 307.000,0000
12/03/2025 às 09:18:47	40.017.836/0001-13	R$ 345.000,0000
12/03/2025 às 09:19:07	49.744.123/0001-26	R$ 306.000,0000
12/03/2025 às 09:19:18	32.736.686/0001-70	R$ 305.900,0000
12/03/2025 às 09:19:28	31.508.279/0001-42	R$ 303.500,0000
12/03/2025 às 09:19:46	32.736.686/0001-70	R$ 303.000,0000
12/03/2025 às 09:19:56	25.123.894/0001-38	R$ 313.295,8586
12/03/2025 às 09:19:57	31.508.279/0001-42	R$ 300.000,0000
12/03/2025 às 09:19:57	49.744.123/0001-26	R$ 301.764,9900 *
12/03/2025 às 09:20:51	32.736.686/0001-70	R$ 299.999,0000
12/03/2025 às 09:22:38	31.508.279/0001-42	R$ 182.148,7500
12/03/2025 às 09:23:55	44.312.042/0001-33	R$ 270.000,0000
12/03/2025 às 09:24:07	50.409.562/0001-61	R$ 310.000,0000
12/03/2025 às 09:26:20	32.736.686/0001-70	R$ 280.000,0000

(lances com * foram excluídos)

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Item 2 do Grupo G1 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO, REPARO, CONSERVAÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA - - - Possível fornecimento de PEÇAS necessárias para manutenção corretiva dos equipamentos de ar condicionado - (não será objeto de disputa)

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 91.074,3800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 91.074,3800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.590.***-*1 - SERGIO LUIZ DE FREITAS MAIA para GMATOS REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 32.736.686/0001-70, melhor lance: R$ 91.074,3800 (unitário) / R$ 91.074,3800 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.983.226/0001-52 - 4TECH MANUTENCAO LABORATORIAL, REFRIGERACAO E HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 91.074,3800 (unitário) R$ 91.074,3800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
44.312.042/0001-33 - AMBI-CLEAN LIMPEZA E HIGIENIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 91.074,3800 (unitário) R$ 91.074,3800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
47.827.718/0001-10 - AMBIENTAL EDIFICACOES E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 85.700,0000 (unitário) R$ 85.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 91.074,0000 (unitário) R$ 91.074,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
26.540.429/0001-65 - CLIMA TOP REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 91.074,3800 (unitário) R$ 91.074,3800 (total)	-
Valor proposta: R$ 91.074,3800 (unitário) R$ 91.074,3800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.808.926/0001-00 - CSA ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 91.000,0000 (unitário) R$ 91.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
35.796.371/0001-06 - D N ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 83.000,0000 (unitário) R$ 83.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 91.074,3800 (unitário) R$ 91.074,3800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
40.017.836/0001-13 - ECOAR CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 91.074,3800 (unitário) R$ 91.074,3800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
49.744.123/0001-26 - ENTER SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 68.989,9900 (unitário) R$ 68.989,9900 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 91.074,3800 (unitário) R$ 91.074,3800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
32.736.686/0001-70 - GMATOS REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SE	R$ 91.074,3800 (unitário) R$ 91.074,3800 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 91.074,3800 (unitário) R$ 91.074,3800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
25.123.894/0001-38 - GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 78.323,9646 (unitário) R$ 78.323,9646 (total)	-
Valor proposta: R$ 91.074,3800 (unitário) R$ 91.074,3800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
28.442.774/0001-91 - GUILHERME CARDOSO PRAZERES GRANADO 04936858129 Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 89.000,0000 (unitário) R$ 89.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 91.000,0000 (unitário) R$ 91.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 91.074,3800 (unitário) R$ 91.074,3800 (total)	-
Valor proposta: R$ 91.074,3800 (unitário) R$ 91.074,3800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
45.988.992/0001-45 - INOVA REFRIGERACAO JANAUBA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 91.074,3800 (unitário) R$ 91.074,3800 (total)	-
Valor proposta: R$ 91.074,3800 (unitário) R$ 91.074,3800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
45.351.199/0001-30 - K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 91.000,0000 (unitário) R$ 91.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 91.000,0000 (unitário) R$ 91.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
19.007.136/0001-51 - LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 91.074,0000 (unitário) R$ 91.074,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 91.074,0000 (unitário) R$ 91.074,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
31.508.279/0001-42 - MJR REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 45.537,1900 (unitário) R$ 45.537,1900 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 91.074,3800 (unitário) R$ 91.074,3800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
30.643.835/0001-20 - PONTUAL REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 81.000,0000 (unitário) R$ 81.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 91.074,3800 (unitário) R$ 91.074,3800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.823.634/0001-96 - PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R$ 91.074,3800 (unitário) R$ 91.074,3800 (total)	-
Valor proposta: R$ 91.074,3800 (unitário) R$ 91.074,3800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.814.481/0001-05 - SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 91.074,3800 (unitário) R$ 91.074,3800 (total)	-
Valor proposta: R$ 91.074,3800 (unitário) R$ 91.074,3800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.409.562/0001-61 - SOUZA TECH SERVICE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 69.000,0000 (unitário) R$ 69.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 90.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
01.526.218/0001-47 - TECNO TERMICA ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 87.000,0000 (unitário) R$ 87.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 91.074,0000 (unitário) R$ 91.074,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
54.466.025/0001-04 - TRISOL SOLUCOES OBRA ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 83.999,0000 (unitário) R$ 83.999,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 91.073,1500 (unitário) R$ 91.073,1500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
12/03/2025 às 09:02:53	28.442.774/0001-91	R$ 89.000,0000
12/03/2025 às 09:03:12	31.508.279/0001-42	R$ 88.000,0000
12/03/2025 às 09:05:12	47.827.718/0001-10	R$ 85.700,0000
12/03/2025 às 09:05:17	50.409.562/0001-61	R$ 87.000,0000
12/03/2025 às 09:06:07	31.508.279/0001-42	R$ 84.000,0000
12/03/2025 às 09:08:17	49.744.123/0001-26	R$ 83.000,0000
12/03/2025 às 09:09:04	31.508.279/0001-42	R$ 82.000,0000
12/03/2025 às 09:09:16	40.017.836/0001-13	R$ 85.000,0000
12/03/2025 às 09:09:43	01.526.218/0001-47	R$ 89.000,0000
12/03/2025 às 09:09:46	35.796.371/0001-06	R$ 83.000,0000
12/03/2025 às 09:10:38	30.643.835/0001-20	R$ 81.000,0000
12/03/2025 às 09:13:18	54.466.025/0001-04	R$ 83.999,0000
12/03/2025 às 09:13:19	26.808.926/0001-00	R$ 84.900,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
12/03/2025 às 09:15:15	44.312.042/0001-33	R$ 82.999,9000
12/03/2025 às 09:15:19	44.312.042/0001-33	R$ 80.999,9000
12/03/2025 às 09:15:27	25.123.894/0001-38	R$ 86.520,6586
12/03/2025 às 09:15:40	31.508.279/0001-42	R$ 80.000,0000
12/03/2025 às 09:15:58	49.744.123/0001-26	R$ 79.000,0000
12/03/2025 às 09:16:00	25.123.894/0001-38	R$ 84.699,1710
12/03/2025 às 09:16:15	17.983.226/0001-52	R$ 85.000,0000
12/03/2025 às 09:16:19	25.123.894/0001-38	R$ 82.877,6835
12/03/2025 às 09:16:20	44.312.042/0001-33	R$ 78.999,9000
12/03/2025 às 09:16:29	31.508.279/0001-42	R$ 78.000,0000
12/03/2025 às 09:16:42	26.808.926/0001-00	R$ 80.000,0000
12/03/2025 às 09:16:46	25.123.894/0001-38	R$ 81.056,1959
12/03/2025 às 09:17:11	25.123.894/0001-38	R$ 79.234,7084
12/03/2025 às 09:18:22	50.409.562/0001-61	R$ 75.000,0000
12/03/2025 às 09:18:30	01.526.218/0001-47	R$ 87.000,0000
12/03/2025 às 09:18:41	49.744.123/0001-26	R$ 74.000,0000
12/03/2025 às 09:18:45	31.508.279/0001-42	R$ 73.000,0000
12/03/2025 às 09:19:13	49.744.123/0001-26	R$ 72.000,0000
12/03/2025 às 09:19:32	31.508.279/0001-42	R$ 70.000,0000
12/03/2025 às 09:19:48	49.744.123/0001-26	R$ 68.989,9900
12/03/2025 às 09:20:01	25.123.894/0001-38	R$ 78.323,9646
12/03/2025 às 09:20:55	50.409.562/0001-61	R$ 70.000,0000
12/03/2025 às 09:22:44	31.508.279/0001-42	R$ 45.537,1900
12/03/2025 às 09:24:04	44.312.042/0001-33	R$ 62.000,0000
12/03/2025 às 09:24:23	50.409.562/0001-61	R$ 69.000,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Item 3 do Grupo G1 - Manutenção de Sistemas de Refrigeração

Manutenção de Sistemas de Refrigeração -MANUTENÇÃO / REPARO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO Manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de bebedouros e purificadores
de água

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 59.844,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 59.844,9000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.590.***-*1 - SERGIO LUIZ DE FREITAS MAIA para GMATOS REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 32.736.686/0001-70, melhor lance: R$ 45.900,0000 (unitário) / R$ 45.900,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.983.226/0001-52 - 4TECH MANUTENCAO LABORATORIAL, REFRIGERACAO E HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 55.000,0000 (unitário) R$ 55.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 59.844,9000 (unitário) R$ 59.844,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
44.312.042/0001-33 - AMBI-CLEAN LIMPEZA E HIGIENIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 37.000,0000 (unitário) R$ 37.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 59.844,9000 (unitário) R$ 59.844,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
47.827.718/0001-10 - AMBIENTAL EDIFICACOES E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 57.000,0000 (unitário) R$ 57.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 59.844,5000 (unitário) R$ 59.844,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
26.540.429/0001-65 - CLIMA TOP REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 59.844,9000 (unitário) R$ 59.844,9000 (total)	-
Valor proposta: R$ 59.844,9000 (unitário) R$ 59.844,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.808.926/0001-00 - CSA ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 47.000,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 59.000,0000 (unitário) R$ 59.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
35.796.371/0001-06 - D N ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 50.000,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 59.844,9000 (unitário) R$ 59.844,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
40.017.836/0001-13 - ECOAR CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 48.000,0000 (unitário) R$ 48.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 59.844,9000 (unitário) R$ 59.844,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
49.744.123/0001-26 - ENTER SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 41.000,0000 (unitário) R$ 41.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 59.884,9000 (unitário) R$ 59.884,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
32.736.686/0001-70 - GMATOS REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SE	R$ 45.900,0000 (unitário) R$ 45.900,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 59.844,9000 (unitário) R$ 59.844,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
25.123.894/0001-38 - GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 51.466,6140 (unitário) R$ 51.466,6140 (total)	-
Valor proposta: R$ 59.844,9000 (unitário) R$ 59.844,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
28.442.774/0001-91 - GUILHERME CARDOSO PRAZERES GRANADO 04936858129 Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 50.001,0000 (unitário) R$ 50.001,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 59.500,0000 (unitário) R$ 59.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 59.844,9000 (unitário) R$ 59.844,9000 (total)	-
Valor proposta: R$ 59.844,9000 (unitário) R$ 59.844,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
45.988.992/0001-45 - INOVA REFRIGERACAO JANAUBA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 59.844,9000 (unitário) R$ 59.844,9000 (total)	-
Valor proposta: R$ 59.844,9000 (unitário) R$ 59.844,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
45.351.199/0001-30 - K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 59.844,0000 (unitário) R$ 59.844,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 59.844,0000 (unitário) R$ 59.844,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
19.007.136/0001-51 - LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 59.844,0000 (unitário) R$ 59.844,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 59.844,0000 (unitário) R$ 59.844,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
31.508.279/0001-42 - MJR REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 29.922,4500 (unitário) R$ 29.922,4500 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 59.844,9000 (unitário) R$ 59.844,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
30.643.835/0001-20 - PONTUAL REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 47.875,9200 (unitário) R$ 47.875,9200 (total)	-
Valor proposta: R$ 59.844,9000 (unitário) R$ 59.844,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.823.634/0001-96 - PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R$ 46.000,0000 (unitário) R$ 46.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 59.844,9000 (unitário) R$ 59.844,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.814.481/0001-05 - SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 52.000,0000 (unitário) R$ 52.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 59.844,9000 (unitário) R$ 59.844,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.409.562/0001-61 - SOUZA TECH SERVICE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 41.000,0000 (unitário) R$ 41.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 50.000,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
01.526.218/0001-47 - TECNO TERMICA ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 57.000,0000 (unitário) R$ 57.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 59.844,0000 (unitário) R$ 59.844,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
54.466.025/0001-04 - TRISOL SOLUCOES OBRA ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 47.874,9900 (unitário) R$ 47.874,9900 (total)	-
Valor proposta: R$ 55.000,0000 (unitário) R$ 55.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
12/03/2025 às 09:03:17	31.508.279/0001-42	R$ 49.000,0000
12/03/2025 às 09:03:44	28.442.774/0001-91	R$ 50.001,0000
12/03/2025 às 09:05:33	47.827.718/0001-10	R$ 57.000,0000
12/03/2025 às 09:05:40	50.409.562/0001-61	R$ 48.000,0000
12/03/2025 às 09:08:23	49.744.123/0001-26	R$ 47.000,0000
12/03/2025 às 09:09:07	31.508.279/0001-42	R$ 46.000,0000
12/03/2025 às 09:09:25	40.017.836/0001-13	R$ 50.000,0000
12/03/2025 às 09:09:59	01.526.218/0001-47	R$ 58.000,0000
12/03/2025 às 09:10:19	35.796.371/0001-06	R$ 50.000,0000
12/03/2025 às 09:10:54	30.643.835/0001-20	R$ 47.875,9200
12/03/2025 às 09:13:46	26.808.926/0001-00	R$ 54.900,0000
12/03/2025 às 09:13:54	54.466.025/0001-04	R$ 47.874,9900
12/03/2025 às 09:15:09	32.736.686/0001-70	R$ 45.900,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
12/03/2025 às 09:15:16	44.312.042/0001-33	R$ 46.999,9000
12/03/2025 às 09:15:20	44.312.042/0001-33	R$ 45.899,9000
12/03/2025 às 09:15:26	19.814.481/0001-05	R$ 55.000,0000
12/03/2025 às 09:15:32	25.123.894/0001-38	R$ 56.852,6550
12/03/2025 às 09:15:43	31.508.279/0001-42	R$ 45.500,0000
12/03/2025 às 09:15:51	13.823.634/0001-96	R$ 48.000,0000
12/03/2025 às 09:15:59	49.744.123/0001-26	R$ 45.000,0000
12/03/2025 às 09:16:05	25.123.894/0001-38	R$ 55.655,7570
12/03/2025 às 09:16:22	17.983.226/0001-52	R$ 55.000,0000
12/03/2025 às 09:16:23	25.123.894/0001-38	R$ 54.458,8590
12/03/2025 às 09:16:31	13.823.634/0001-96	R$ 46.000,0000
12/03/2025 às 09:16:50	25.123.894/0001-38	R$ 53.261,9610
12/03/2025 às 09:17:05	19.814.481/0001-05	R$ 52.000,0000
12/03/2025 às 09:17:16	25.123.894/0001-38	R$ 52.065,0630
12/03/2025 às 09:17:17	26.808.926/0001-00	R$ 47.000,0000
12/03/2025 às 09:17:54	50.409.562/0001-61	R$ 43.000,0000
12/03/2025 às 09:18:37	01.526.218/0001-47	R$ 57.000,0000
12/03/2025 às 09:18:49	31.508.279/0001-42	R$ 42.000,0000
12/03/2025 às 09:18:57	40.017.836/0001-13	R$ 48.000,0000
12/03/2025 às 09:19:19	49.744.123/0001-26	R$ 41.000,0000
12/03/2025 às 09:19:38	31.508.279/0001-42	R$ 40.000,0000
12/03/2025 às 09:20:05	25.123.894/0001-38	R$ 51.466,6140
12/03/2025 às 09:22:05	50.409.562/0001-61	R$ 41.000,0000
12/03/2025 às 09:22:50	31.508.279/0001-42	R$ 29.922,4500
12/03/2025 às 09:24:10	44.312.042/0001-33	R$ 37.000,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Item 4 do Grupo G1 - Manutenção de Sistemas de Refrigeração

Manutenção de Sistemas de Refrigeração - MANUTENÇÃO / REPARO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO Possível fornecimento de PEÇAS necessárias para manutenção corretiva de Bebedouros e Purificadores

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 14.961,2300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 14.961,2300 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.590.***-*1 - SERGIO LUIZ DE FREITAS MAIA para GMATOS REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 32.736.686/0001-70, melhor lance: R$ 14.961,2300 (unitário) / R$ 14.961,2300 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.983.226/0001-52 - 4TECH MANUTENCAO LABORATORIAL, REFRIGERACAO E HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 13.000,0000 (unitário) R$ 13.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 14.961,2300 (unitário) R$ 14.961,2300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
44.312.042/0001-33 - AMBI-CLEAN LIMPEZA E HIGIENIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 8.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 14.961,2300 (unitário) R$ 14.961,2300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
47.827.718/0001-10 - AMBIENTAL EDIFICACOES E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 14.300,0000 (unitário) R$ 14.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 14.961,0000 (unitário) R$ 14.961,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
26.540.429/0001-65 - CLIMA TOP REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 14.961,2300 (unitário) R$ 14.961,2300 (total)	-
Valor proposta: R$ 14.961,2300 (unitário) R$ 14.961,2300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.808.926/0001-00 - CSA ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 14.200,0000 (unitário) R$ 14.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 14.960,0000 (unitário) R$ 14.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
35.796.371/0001-06 - D N ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 14.961,2300 (unitário) R$ 14.961,2300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
40.017.836/0001-13 - ECOAR CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 14.961,2300 (unitário) R$ 14.961,2300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
49.744.123/0001-26 - ENTER SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 9.478,9000 (unitário) R$ 9.478,9000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 14.961,2300 (unitário) R$ 14.961,2300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
32.736.686/0001-70 - GMATOS REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SE	R$ 14.961,2300 (unitário) R$ 14.961,2300 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 14.961,2300 (unitário) R$ 14.961,2300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
25.123.894/0001-38 - GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 12.866,6535 (unitário) R$ 12.866,6535 (total)	-
Valor proposta: R$ 14.961,2300 (unitário) R$ 14.961,2300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
28.442.774/0001-91 - GUILHERME CARDOSO PRAZERES GRANADO 04936858129 Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 12.999,0000 (unitário) R$ 12.999,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 14.000,0000 (unitário) R$ 14.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 14.961,2300 (unitário) R$ 14.961,2300 (total)	-
Valor proposta: R$ 14.961,2300 (unitário) R$ 14.961,2300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
45.988.992/0001-45 - INOVA REFRIGERACAO JANAUBA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 14.961,2300 (unitário) R$ 14.961,2300 (total)	-
Valor proposta: R$ 14.961,2300 (unitário) R$ 14.961,2300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
45.351.199/0001-30 - K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 14.961,0000 (unitário) R$ 14.961,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 14.961,0000 (unitário) R$ 14.961,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
19.007.136/0001-51 - LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 14.961,0000 (unitário) R$ 14.961,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 14.961,0000 (unitário) R$ 14.961,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
31.508.279/0001-42 - MJR REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 7.480,6100 (unitário) R$ 7.480,6100 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 14.961,2300 (unitário) R$ 14.961,2300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
30.643.835/0001-20 - PONTUAL REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 11.968,9800 (unitário) R$ 11.968,9800 (total)	-
Valor proposta: R$ 14.961,2300 (unitário) R$ 14.961,2300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.823.634/0001-96 - PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R$ 14.961,2300 (unitário) R$ 14.961,2300 (total)	-
Valor proposta: R$ 14.961,2300 (unitário) R$ 14.961,2300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.814.481/0001-05 - SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 14.961,2300 (unitário) R$ 14.961,2300 (total)	-
Valor proposta: R$ 14.961,2300 (unitário) R$ 14.961,2300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.409.562/0001-61 - SOUZA TECH SERVICE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 9.100,0000 (unitário) R$ 9.100,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 13.000,0000 (unitário) R$ 13.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
01.526.218/0001-47 - TECNO TERMICA ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 14.700,0000 (unitário) R$ 14.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 14.961,0000 (unitário) R$ 14.961,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
54.466.025/0001-04 - TRISOL SOLUCOES OBRA ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 11.999,9900 (unitário) R$ 11.999,9900 (total)	-
Valor proposta: R$ 14.450,0000 (unitário) R$ 14.450,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
12/03/2025 às 09:03:29	28.442.774/0001-91	R$ 12.999,0000
12/03/2025 às 09:03:35	31.508.279/0001-42	R$ 12.000,0000
12/03/2025 às 09:05:50	47.827.718/0001-10	R$ 14.300,0000
12/03/2025 às 09:06:05	50.409.562/0001-61	R$ 11.500,0000
12/03/2025 às 09:09:29	40.017.836/0001-13	R$ 12.000,0000
12/03/2025 às 09:10:13	35.796.371/0001-06	R$ 12.000,0000
12/03/2025 às 09:10:59	01.526.218/0001-47	R$ 14.700,0000
12/03/2025 às 09:11:16	30.643.835/0001-20	R$ 11.968,9800
12/03/2025 às 09:14:06	26.808.926/0001-00	R$ 14.200,0000
12/03/2025 às 09:14:25	54.466.025/0001-04	R$ 11.999,9900
12/03/2025 às 09:15:17	44.312.042/0001-33	R$ 11.499,9000
12/03/2025 às 09:15:36	25.123.894/0001-38	R$ 14.213,1637
12/03/2025 às 09:15:47	31.508.279/0001-42	R$ 11.200,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
12/03/2025 às 09:16:01	49.744.123/0001-26	R$ 11.000,0000
12/03/2025 às 09:16:08	25.123.894/0001-38	R$ 13.913,9392
12/03/2025 às 09:16:21	44.312.042/0001-33	R$ 10.999,9000
12/03/2025 às 09:16:26	25.123.894/0001-38	R$ 13.614,7147
12/03/2025 às 09:16:29	17.983.226/0001-52	R$ 13.000,0000
12/03/2025 às 09:16:54	25.123.894/0001-38	R$ 13.315,4902
12/03/2025 às 09:17:19	25.123.894/0001-38	R$ 13.016,2657
12/03/2025 às 09:18:04	50.409.562/0001-61	R$ 10.000,0000
12/03/2025 às 09:18:56	31.508.279/0001-42	R$ 9.500,0000
12/03/2025 às 09:19:33	49.744.123/0001-26	R$ 9.478,9000
12/03/2025 às 09:19:44	31.508.279/0001-42	R$ 9.200,0000
12/03/2025 às 09:20:11	25.123.894/0001-38	R$ 12.866,6535
12/03/2025 às 09:22:56	31.508.279/0001-42	R$ 7.480,6100
12/03/2025 às 09:24:17	44.312.042/0001-33	R$ 8.000,0000
12/03/2025 às 09:24:48	50.409.562/0001-61	R$ 9.100,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 12/03/2025 14:16:24
Intenção de recurso na habilitação: 12/03/2025 14:58:09
Recurso: 17/03/2025 23:59:59
Contrarrazão: 20/03/2025 23:59:59

Recursos realizados:

25.123.894/0001-38 - GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA
Intenção de recurso na habilitação: 12/03/2025 14:56:19
Recurso: (Desistiu Cadastro)
Contrarrazões: Não foi realizado cadastro

31.508.279/0001-42 - MJR REFRIGERACAO LTDA
Intenção de recurso no julgamento: 12/03/2025 14:06:47
Recurso: (Cadastrado) 12/03/2025 16:42:25
Contrarrazões:
32.736.686/0001-70 - GMATOS REFRIGERACAO LTDA (Cadastrado) 18/03/2025 10:05:25

Decisão do agente de contratação: (Não procede) 24/03/2025 13:50:44

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Revisão da autoridade competente: (Mantida decisão não procede) 25/03/2025 15:54:58

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

ORÇAMENTO

SOLICITANTE:	IFTM - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – *Campus* Ituiutaba
DATA:	08/05/2025
RAZÃO SOCIAL/NOME:	Goes e Souza - LTDA
CNPJ/CPF:	07.890.842/0001-05
TELEFONE:	(34) 3268-2526 ou (34) 99668-0135
E-MAIL:	goesesouza@hotmail.com

ITEM 1 - AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Periódica/programada e sob demanda)

Subitem	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MODELO	QTDE. EQUIPAMENTOS (A)	QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL POR EQUIPAMENTO) (B)	QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL TOTAL) (C= AxB)	VALOR UNITÁRIO (R$) (D)	VALOR TOTAL (R$) (E=CxD)
1.1	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 21.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	JANELA	4	4	16	220,00	3.520,00
1.2	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 9.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	12	4	48	190,00	9.120,00
1.3	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 12.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	4	4	16	190,00	3040,00
1.4	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 18.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	3	4	12	200,00	2400,00
1.5	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 22.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	4	4	200,00	800,00
1.6	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	25	4	100	200,00	20.000,00

Digitalizado com CamScanner

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

1.7	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	10	4	40	220,00	8.800,00
1.8	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	26	4	104	200,00	20.800,00
1.9	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	10	4	40	220,00	8.800,00
1.10	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 36.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	8	4	32	250,00	8.000,00
1.11	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 57.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	7	4	28	350,00	9.800,00
1.12	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 60.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	4	4	16	350,00	5.600,00
TOTAL ITEM 1			114		456	-	100.680,00

ITEM 2 - AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO CORRETIVA (Sob demanda e se for necessária)

Subitem	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MODELO	QTDE. EQUIPAMENTOS (A)	QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL POR EQUIPAMENTO) (B)	QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL TOTAL) (C= AxB)	VALOR UNITÁRIO (R$) (D)	VALOR TOTAL (R$) (E=CxD)
2.1	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 21.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	JANELA	4	1	4	200,00	800,00
2.2	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 9.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	12	1	12	190,00	2.280,00
2.3	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 12.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	4	1	4	190,00	760,00
2.4	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 18.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	3	1	3	200,00	600,00

Digitalizado com CamScanner

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

2.5	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 22.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	1	1	200,00	200,00
2.6	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	25	1	25	200,00	5.000,00
2.7	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	10	1	10	220,00	2.200,00
2.8	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	26	1	26	200,00	5200,00
2.9	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	10	1	10	220,00	2.200,00
2.10	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 36.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	8	1	8	250,00	2000,00
2.11	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 57.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	7	1	7	350,00	2450,00
2.12	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 60.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	4	1	4	350,00	1400,00
TOTAL ITEM 2			114		114	-	25.090,00

ITEM 3 - AR CONDICIONADO - TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO (Sob demanda e se for necessária)

Subitem	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MODELO	QTDE. EQUIPAMENTOS (A)	QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL POR EQUIPAMENTO) (B)	QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL TOTAL) (C= AxB)	VALOR UNITÁRIO (R$) (D)	VALOR TOTAL (R$) (E=CxD)
3.1	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 21.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	JANELA	1	1	1	220,00	220,00
3.2	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 9.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	3	1	3	190,00	570,00

Digitalizado com CamScanner

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

3.5	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 12.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	1	1	190,00	190,00
3.6	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 18.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	1	1	190,00	190,00
3.7	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 22.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	1	1	200,00	200,00
3.8	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	7	1	7	200,00	1400,00
3.9	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	3	1	3	220,00	660,00
3.10	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	7	1	7	200,00	1400,00
3.11	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	3	1	3	220,00	660,00
3.12	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 36.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	2	1	2	250,00	500,00
3.13	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 57.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	2	1	2	350,00	700,00
3.14	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 60.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	1	1	1	350,00	350,00
TOTAL ITEM 3			32		32	-	6.840,00

ITEM 4 - AR CONDICIONADO - NOVA INSTALAÇÃO (Sob demanda e se for necessária)

Subitem	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MODELO	QTDE. EQUIPAMENTOS (A)	QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL POR EQUIPAMENTO) (B)	QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL TOTAL) (C= AxB)	VALOR UNITÁRIO (R$) (D)	VALOR TOTAL (R$) (E=CxD)

Digitalizado com CamScanner

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

4.1	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 21.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	JANELA	1	1	1	220,00	220,00
4.2	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 9.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	3	1	3	190,00	570,00
4.3	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 12.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	1	1	190,00	190,00
4.4	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 18.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	1	1	200,00	200,00
4.5	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 22.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	1	1	200,00	200,00
4.6	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	7	1	7	200,00	1400,00
4.7	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	3	1	3	220,00	660,00
4.8	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	7	1	7	200,00	1400,00
4.9	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	3	1	3	220,00	660,00
4.10	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 36.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	2	1	2	250,00	500,00
4.11	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 57.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	2	1	2	350,00	700,00
4.12	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 60.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	1	1	1	350,00	350,00
TOTAL ITEM 4			32		32	-	7.050,00

Digitalizado com CamScanner

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

TOTAL GERAL DOS ITENS: 1, 2, 3 e 4	R$ 139.660,00

07.890.842/0001-05
GOES & SOUZA LTDA ME
AV José João Dib nº1190
CEP 38300-102
Ituiutaba MG

CARIMBO CNPJ ou TIMBRE ou LOGOMARCA

Fernando Gomes Vilela

Assinatura

Digitalizado com CamScanner

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Ao

INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS MOSSORÓ/CAMPUS APODI

Pregão Eletrônico N° 90001/2025

Processo Administrativo n° 23037.000259.2024-14

PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL: R N DA CUNHA JUNIOR – EPP			
CNPJ Nº: 19.357.004/0001-50			
ENDEREÇO: Av. Prefeito Walter De Sá Leitão, Nº 46			
BAIRRO: Novo Horizonte	CIDADE: Assú	UF: RN	CEP: 59650-000
CÓDIGO DO DDD: 84	TELEFONE: 3331-5327	FAX:	
ENDEREÇO ELETRÔNICO: tecfriosrn@hotmail.com			
BANCO: Banco do Brasil - 001	NÚMERO DA AGÊNCIA: 0214-3	NÚMERO DA CONTA CORRENTE: 43313-6	

GRUPO I - CAMPUS APODI							
Item	Especificação	UNID	QUANT ANUAL	QUANT 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL PARA 5 ANOS
1	Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 9.000 Btus.	UND	16	80	R$ 129,95	R$ 2.079,20	R$ 10.396,00
2	Serviço de manutenção preventiva SIMPLES (limpeza do filtro e carenagem externa) de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 9.000 Btus	UND	96	480	R$ 22,40	R$ 2.150,40	R$ 10.752,00
3	Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado tipo	UND	52	260	R$ 129,95	R$ 6.757,40	R$ 33.787,00

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

	Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 12.000 Btus.						
4	Serviço de manutenção preventiva SIMPLES (limpeza do filtro e carenagem externa) de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 12.000 Btus.	UND	312	1560	R$ 22,40	R$ 6.988,80	R$ 34.944,00
5	Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi- Wall, convencional ou inverter, 18.000 Btus e 22.000 Btus.	UND	70	350	R$ 138,90	R$ 9.723,00	R$ 48.615,00
6	Serviço de manutenção preventiva SIMPLES (limpeza do filtro e carenagem externa) de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi- Wall, convencional ou inverter, 18.000 Btus e 22.000 Btus.	UND	420	2100	R$ 22,40	R$ 9.408,00	R$ 47.040,00
7	Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall ou Cassete, convencional ou inverter, 24.000 Btus.	UND	8	40	R$ 141,15	R$ 1.129,20	R$ 5.646,00
8	Serviço de manutenção preventiva SIMPLES (limpeza do filtro e carenagem externa) de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall ou Cassete, convencional ou inverter, 24.000 Btus.	UND	48	240	R$ 22,40	R$ 1.075,20	R$ 5.376,00
9	Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado tipo	UND	48	240	R$ 156,80	R$ 7.526,40	R$ 37.632,00

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

	Split Hi-Wall ou Piso-teto, convencional ou inverter, 36.000 Btus.						
10	Serviço de manutenção preventiva SIMPLES (limpeza do filtro e carenagem externa) de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall ou Piso-teto, convencional ou inverter, 36.000 Btus.	UND	288	1440	R$ 24,65	R$ 7.099,20	R$ 35.496,00
11	Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split Pisoteto, 48.000 Btus.	UND	48	240	R$ 163,55	R$ 7.850,40	R$ 39.252,00
12	Serviço de manutenção preventiva SIMPLES (limpeza do filtro e carenagem externa) de aparelhos de ar condicionado tipo Split Pisoteto, 48.000 Btus.	UND	288	1440	R$ 24,65	R$ 7.099,20	R$ 35.496,00
13	Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split Pisoteto, 60.000 Btus.	UND	12	60	R$ 170,25	R$ 2.043,00	R$ 10.215,00
14	Serviço de manutenção preventiva SIMPLES (limpeza do filtro e carenagem externa) de aparelhos de ar condicionado tipo Split Pisoteto, 60.000 Btus.	UND	72	360	R$ 24,65	R$ 1.774,80	R$ 8.874,00
15	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 9.000 Btus.	UND	8	40	R$ 109,80	R$ 878,40	R$ 4.392,00

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

16	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 12.000 Btus.	UND	26	130	R$ 109,80	R$ 2.854,80	R$ 14.274,00
17	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 18.000 Btus.	UND	35	175	R$ 114,25	R$ 3.998,75	R$ 19.993,75
18	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall ou Cassete, convencional ou inverter, 24.000 Btus.	UND	4	20	R$ 132,20	R$ 528,80	R$ 2.644,00
19	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall ou Piso-teto, convencional ou inverter, 36.000 Btus.	UND	24	120	R$ 136,65	R$ 3.279,60	R$ 16.398,00
20	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split Pisoteto, 48.000 Btus.	UND	24	120	R$ 136,65	R$ 3.279,60	R$ 16.398,00
21	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split Pisoteto, 60.000 Btus.	UND	6	30	R$ 199,40	R$ 1.196,40	R$ 5.982,00
22	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 9.000 Btus.	UND	8	40	R$ 313,60	R$ 2.508,80	R$ 12.544,00
23	Serviço de instalação de aparelhos de ar	UND	26	130	R$ 313,60	R$ 8.153,60	R$ 40.768,00

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

	condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 12.000 Btus.						
24	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 18.000 Btus.	UND	35	175	R$ 339,40	R$ 11.879,00	R$ 59.395,00
25	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall ou Cassete, convencional ou inverter, 24.000 Btus.	UND	4	20	R$ 380,80	R$ 1.523,20	R$ 7.616,00
26	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall ou Piso-teto, convencional ou inverter, 36.000 Btus.	UND	24	120	R$ 434,60	R$ 10.430,40	R$ 52.152,00
27	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split Pisoteto, 48.000 Btus.	UND	24	120	R$ 649,60	R$ 15.590,40	R$ 77.952,00
28	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split Pisoteto, 60.000 Btus.	UND	6	30	R$ 649,60	R$ 3.897,60	R$ 19.488,00
29	Serviço de remoção de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi- Wall, Piso-teto ou Cassete, capacidades térmicas variadas.	UND	127	635	R$ 130,40	R$ 16.560,80	R$ 82.804,00
30	Serviço de manutenção corretiva de Freezers, capacidades variadas.	UND	10	50	R$ 228,15	R$ 2.281,50	R$ 11.407,50
31	Serviço de manutenção corretiva de Geladeiras, capacidades variadas.	UND	2	10	R$ 142,35	R$ 284,70	R$ 1.423,50

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

32	Serviço de manutenção corretiva de frigobar, capacidades variadas.	UND	1	5	R$ 130,40	R$ 130,40	R$ 652,00
33	Serviço de manutenção preventiva de bebedouros industriais, capacidades variadas.	UND	13	65	R$ 168,40	R$ 2.189,20	R$ 10.946,00
34	Serviço de manutenção corretiva de bebedouros industriais, capacidades variadas.	UND	13	65	R$ 152,10	R$ 1.977,30	R$ 9.886,50
35	Serviço de manutenção preventiva de gelágua tipo coluna ou mesa, capacidades variadas.	UND	6	30	R$ 114,10	R$ 684,60	R$ 3.423,00
36	Serviço de manutenção corretiva de gelágua tipo coluna ou mesa, capacidades variadas.	UND	6	30	R$ 114,10	R$ 684,60	R$ 3.423,00
37	Serviço de manutenção corretiva de sistema/tanque de resfriamento de leite.	UND	1	5	R$ 246,40	R$ 246,40	R$ 1.232,00
38	Fornecimento de peças para manutenção de equipamentos de refrigeração em geral.	UND	1	5	R$ 27.066,43	R$ 27.066,43	R$ 135.332,15
VALOR TOTAL CAMPUS APODI:						R$ 194.809,48	R$ 974.047,40

Apresentamos a V.S.ª nossa proposta conforme solicitada, pelo VALOR TOTAL ANUAL DA PROPOSTA R$ 194.809,48 (cento e noventa e quatro mil e oitocentos e nove reais e quarenta e oito centavos), e o VALOR TOTAL PARA 5 ANOS R$ 974.047,40 (novecentos e setenta e quatro mil e quarenta e sete reais e quarenta centavos)

Disposições gerais da proposta

1 - Nos preços indicados na planilha de preços acima estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

2- O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

TECFRIO REFRIGERAÇÕES
CNPJ 19.357.004/0001-50 Ins. Estadual: 20.298.672-1 Ins. Municipal: 563216947 R. Prefeito Walter de Sá Leitão, 46 – CEP 59650-000 – Conj. Feliz Assú – Novo Horizonte Assú/RN - Brasil
(84) 3331-5327 / 9 9908-2179 | tecfriosrn@hotmail.com

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

3 - Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, aos quais conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4 - Declaramos ciência de que a contratação dar-se-á mediante assinatura do Instrumento Contratual, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021.

5 - Considerando que, a empresa vencedora do certame, compra mercadoria nos principais distribuidores de peças e materiais do Brasil, com cadastro vigente e crédito na DUFRIO, FRIOPEÇAS, FRIGELAR, entre outras. A compra nesses distribuidores, abre uma margem melhor de negociação junto aos órgãos públicos. Considerando também que, a empresa vencedora do certame, possui contrato com outras instituições públicas e privadas, e vem atendendo com seriedade todas as demandas desses órgãos e instituições com peças, materiais e serviços, tais como MINISTERIO PUBLICO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, IFRN CAMPUS IPANGUAÇU, IFRN CAMPUS CURRAIS NOVOS, IFPB SOUSA entre outros.

6 - Informo que o cálculo de reajuste para proposta em questão foi realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que respeita a CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V. Modelo de Gestão de Contrato e Critérios de Medição e Pagamento, do TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

7 - Informamos, desde já, que os pagamentos deverão ser creditados à Conta Corrente n° 43.313-6, Agência nº 0214-3, Banco do Brasil.

8 - O procurador da empresa, que assinará o Contrato, é o Sr. Raimundo Nonato da Cunha Junior, brasileiro, solteiro, Comerciante, Carteira de Identidade n.º 2.428.410 e do CPF/MF nº 056.346.854-86, Av. Prefeito Walter de Sá Leitão, nº 31, Novo Horizonte, CEP: 59.650-000, Assú/RN, (84) 99908-2179 e tecfriosrn@hotmail.com.

Assú/RN, 11 de março de 2025

RAIMUNDO NONATO DA CUNHA JUNIOR

Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO DA CUNHA JUNIOR
Dados: 2025.03.12 07:59:06 -03'00'

Raimundo Nonato da Cunha Júnior

CPF: 056.346.854-86

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO (ELABORADA SOBRE O VALOR ANUAL)

Descrição	Valor
Salário base[1]	R$ 2.172,52
FGTS (8%)	R$ 173,80
13º salário (proporcional)	R$ 181,04
Férias (com 1/3)	R$ 241,39
FGTS sobre 13º e férias (8%)	R$ 33,79
Total Custo Mensal	**R$ 2.802,55**
Valor da hora trabalhada (220 HORAS)	**R$ 12,74**

O valor da hora trabalhada da equipe ficou em R$ 12,74. Para exemplificação de exequibilidade, utilizaremos os itens 2, 4, 6 e 8. São os itens com menores valores (R$22,40).

Para realização desses serviços, se gasta ¼ de hora, por tanto R$ 12,74 / 4 = R$ 3,19 e o custo de imposto é de R$ 2,43 Restando assim R$ 16,78 já livre de despesa de mão de obra e impostos, destinado somente para outras despesas menores e por fim o lucro.

	Descrição	Percentual sobre o valor da proposta	Valor R$
1	Mão-de-obra especializada[1]	21,72%	R$ 36.433,15
2	Produtos e outros materiais necessários (insumos diretos utilizados no serviço prestados)	5,00%	R$ 8.387,15
3	Ferramentas e equipamentos (Todo e qualquer instrumento utilizado para realização dos serviços) [2]	3,20%	R$ 5.367,78
4	Despesas indiretas (uniforme, transporte, seguro e outras)	9,00%	R$ 15.096,87
5	Despesas Administrativa-operacionais (gastos gerais - conta telefônica, energia, água, escritório e outras despesas)	4,50%	R$ 7.548,44
6	Tributos: Simples Nacional guia unificada (IRPJ, CSLL, COFINS, PIS, INSS E ISS)	10,81%	R$ 18.133,02
7	Lucro	45,77%	R$ 76.776,63
	VALOR TOTAL	100,00%	R$ 167.743,05

Obs[1]: O salário utilizo é o valor real de mercado que atualmente é utilizado na empresa. Pedimos que não utilizem para comparação, salário de outra época e/ou de outro contrato.

Obs[2]: A empresa atualmente já dispõe de ferramentas e equipamentos para atender a este contrato, valores na planilha serão destinados a manutenção/substituição desse arsenal.

Obs[3]: Não foi considerado valor destinado a peça (item 38) nessa tabela.

RAIMUNDO NONATO DA CUNHA JUNIOR
Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO DA CUNHA JUNIOR
Dados: 2025.03.12 08:00:25 -03'00'

TECFRIO REFRIGERAÇÕES
CNPJ 19.357.004/0001-50 Ins. Estadual: 20.298.672-1 Ins. Municipal: 563216947 R. Prefeito Walter de Sá Leitão, 46 – CEP 59650-000 – Conj. Feliz Assú – Novo Horizonte Assú/RN - Brasil
(84) 3331-5327 / 9 9908-2179 | tecfriosrn@hotmail.com

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 158365 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS MOSSORÓ

PREGÃO 90001/2025

Às 20:07 horas do dia 28 de abril do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23037000259202414, Pregão nº 90001/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RN
Objeto da compra:	Contratação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionados, e manutenção preventiva e corretiva (mecânica e elétrica) em aparelhos de refrigeração, com o fornecimento de peças de reposição para os campi do IFRN que formam o NURELIC/OESTE.		
Entrega de propostas:	De 21/01/2025 às 08:00 até 04/02/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/02/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2025 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 14:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/02/2025 às 09:04:24	Senhores licitantes bom dia.
Sistema	04/02/2025 às 09:04:34	conforme colocamos nos avisos
Sistema	04/02/2025 às 09:04:40	No edital onde se lê setecentos milhões, novecentos e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos, leia-se sete milhões, novecentos e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos.
Sistema	06/02/2025 às 07:51:05	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/02/2025 às 09:01:03	Prezados Licitantes, bom dia
Sistema	06/02/2025 às 09:04:16	conforme item 5.20.6. solicitaremos que envie a proposta adequada ao último lance ofertado no prazo de 24h
Sistema	06/02/2025 às 09:18:50	A sessão está suspensa e será reaberta amanhã as 09:30.
Sistema	06/02/2025 às 09:18:57	Bom dia para todos
Sistema	07/02/2025 às 10:56:55	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	07/02/2025 às 10:58:02	Devido a falta de energia não conseguimos operar o pregão na hora marcada
Sistema	07/02/2025 às 10:59:01	portanto a sessão será reaberta, segunda 10.02 as 09h
Sistema	10/02/2025 às 09:02:43	Prezados licitantes, bom dia
Sistema	10/02/2025 às 09:10:18	iremos convocar o segundo colocado do Grupo 4
Sistema	10/02/2025 às 09:36:06	Considerando prazo para envio da proposta solicitada, a sessão está suspensa e será reaberta amanhã as 09:35h.

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/02/2025 às 09:42:47	Senhores licitantes, bom dia
Sistema	11/02/2025 às 09:45:42	Informamos que as propostas estão sendo analisadas/jugadas e logo passaremos para faze de habilitação
Sistema	11/02/2025 às 09:46:22	a sessão está suspensa e será reaberta quinta feira as 09h.
Sistema	13/02/2025 às 09:04:35	Senhores licitantes, bom dia
Sistema	13/02/2025 às 09:16:03	Um instante que iremos dar continuidade
Sistema	13/02/2025 às 09:29:46	iremos convocar através de pareceres, documentação referente as propostas do G1, G2 e G3
Sistema	13/02/2025 às 09:31:09	segue o link para acesso aos pareceres
Sistema	13/02/2025 às 09:31:13	https://portal.ifrn.edu.br/acesso-a-informacao/licitacoes/editais-2025/polo-oeste/
Sistema	13/02/2025 às 09:38:32	LINK: https://portal.ifrn.edu.br/acesso-a-informacao/licitacoes/editais-2025/polo-oeste/
Sistema	13/02/2025 às 09:39:22	a proposta do G4 continua em analise
Sistema	13/02/2025 às 09:43:04	precisamos que comprove, por meio de documentos, que o valor proposto é exequível.
Sistema	13/02/2025 às 09:44:56	Vale ressaltar o disposto no Art. 34 da IN nª 73/2022
Sistema	13/02/2025 às 09:47:06	A sessão está suspensa e será reaberta amanhã as 09:40.
Sistema	14/02/2025 às 09:45:05	Bom dia Sr. Licitantes
Sistema	14/02/2025 às 09:55:47	iremos dar continuidade ao certame
Sistema	14/02/2025 às 09:58:17	desclassificaremos o(s) licitante(s) que não anexou os esclarecimentos solicitados e convocaremos o(s) próximo(s) colocado(s)
Sistema	14/02/2025 às 10:18:37	a sessão está suspensa e será reaberta segunda feira as 08h
Sistema	14/02/2025 às 10:19:11	Tenham todos um bom final de semana.
Sistema	17/02/2025 às 08:44:42	Prezados Licitantes, bom dia
Sistema	17/02/2025 às 08:45:45	considerando que não conseguimos acessar o sistema no horário marcado, acessão será reaberta amanhã as 09h
Sistema	18/02/2025 às 09:00:10	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	18/02/2025 às 09:01:07	iremos convocar através do Parecer de análise da proposta - G4 - JM Refrigerações, documentação referente as propostas do G4
Sistema	18/02/2025 às 09:01:48	https://portal.ifrn.edu.br/acesso-a-informacao/licitacoes/editais-2025/polo-oeste/
Sistema	18/02/2025 às 09:02:09	esse é o link para acessar o parecer
Sistema	18/02/2025 às 09:04:53	os demais esclarecimentos que foram enviados continuam em analise
Sistema	18/02/2025 às 09:07:14	a sessão está suspensa e será reaberta amanhã as 09h
Sistema	19/02/2025 às 09:02:32	Bom dia, Srs licitantes
Sistema	19/02/2025 às 09:09:34	a sessão está suspensa e será reaberta amanhã as 09h
Sistema	20/02/2025 às 09:00:31	Srs. Licitantes, bom dia
Sistema	20/02/2025 às 09:05:36	Estamos aguardando a publicação em nosso site o parecer das propostas do G1, G2, G3 e G4 para darmos continuidade ao pregão
Sistema	20/02/2025 às 09:13:02	aguardaremos ate as 10h a publicação
Sistema	20/02/2025 às 09:13:16	pedimos que aguardem também

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/02/2025 às 10:01:03	Ola Srs licitantes
Sistema	20/02/2025 às 10:01:50	considerando que o parecer foi publicado, daremos continuidade conforme informado
Sistema	20/02/2025 às 10:03:13	PARECER Nª 07/2025 - NURELIC - Grupos 1, 2, 3 e 4 - JM REFRIGERAÇÕES
Sistema	20/02/2025 às 10:03:46	pode acessar o parecer através do seguinte link
Sistema	20/02/2025 às 10:03:48	https://portal.ifrn.edu.br/acesso-a-informacao/licitacoes/editais-2025/polo-oeste/
Sistema	20/02/2025 às 10:05:35	considerando o referido parecer, iremos desclassificar as proposta dos G1, G2 , G3 e G4 por inexequibilidade
Sistema	20/02/2025 às 10:05:58	convocarmos os próximos colocados
Sistema	20/02/2025 às 10:12:28	a sessão está suspensa e será reaberta amanhã as 10h
Sistema	21/02/2025 às 10:01:04	Senhores licitantes, bom dia
Sistema	21/02/2025 às 10:04:16	daremos continuidade
Sistema	21/02/2025 às 10:20:27	considerando que as propostas do G2 e G3 não foram anexadas, convocaremos os próximos colocados
Sistema	21/02/2025 às 10:25:25	a sessão está suspensa e será reaberta segunda feira as 10h30min
Sistema	21/02/2025 às 10:25:43	Bom final de semana para todos
Sistema	24/02/2025 às 10:30:42	Senhores Licitantes, bom dia
Sistema	24/02/2025 às 10:35:55	informamos que as demais proposta estão sendo analisadas
Sistema	24/02/2025 às 10:36:57	a sessão está suspensa e será reaberta amanhã 25.02 as 10h30min
Sistema	26/02/2025 às 10:30:08	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	26/02/2025 às 10:32:21	Considerando que, por problemas técnicos, não conseguimos conectar o sistema ontem na hora marcada, a sessão será reaberta amanhã 27.02.25 as 10:30
Sistema	27/02/2025 às 10:31:18	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	27/02/2025 às 10:31:51	Considerando parecer Parecer N 08/2025 - NURELIC - Análise G1 e G4 - TECSMART
Sistema	27/02/2025 às 10:42:40	Iremos convocar documentação com esclarecimento referente as propostas do G1 e G4
Sistema	27/02/2025 às 10:45:27	link parecer: https://portal.ifrn.edu.br/acesso-a-informacao/licitacoes/editais-2025/polo-oeste/
Sistema	27/02/2025 às 10:46:45	Aguardaremos prezado(a) licitante
Sistema	27/02/2025 às 10:47:49	a sessão está suspensa e será reaberta amanhã 28.02 as 10h
Sistema	28/02/2025 às 10:01:21	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	28/02/2025 às 10:01:29	Informamos que as documentações referentes aos 4 grupos estão sendo analisadas
Sistema	28/02/2025 às 10:01:47	Considerando período do carnaval, a sessão está suspensa e será reaberta quinta-feira, 06/03/25 as 09h.
Sistema	28/02/2025 às 10:02:17	Tenham todos um bom carnaval.
Sistema	06/03/2025 às 09:00:17	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	06/03/2025 às 09:00:49	Considerando Parecer N 09/2025 - NURELIC - G3 - RN DA CUNHA, Iremos convocar documentação com esclarecimento referente a proposta do G3
Sistema	06/03/2025 às 09:02:24	Link parecer - https://portal.ifrn.edu.br/acesso-a-informacao/licitacoes/editais-2025/polo-oeste/
Sistema	06/03/2025 às 09:03:23	a documentação dos demais grupos continuam em analise

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/03/2025 às 09:04:07	a sessão está suspensa e será reaberta amanhã, 07/03/25 as 09h.
Sistema	07/03/2025 às 09:45:06	Prezados, bom dia
Sistema	07/03/2025 às 09:46:39	devida a instabilidade em nossa internet não conseguimos acessar no horário marcado, portanto a sessão será reaberta segunda 10/03 as 09h
Sistema	10/03/2025 às 09:00:07	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	10/03/2025 às 09:00:45	Considerando PARECER Nª 10/2025 - NURELIC - G2 - Proposta R N DA CUNHA, iremos convocar documentação com esclarecimento referente a proposta do G2
Sistema	10/03/2025 às 09:02:04	Link parecer - https://portal.ifrn.edu.br/acesso-a-informacao/licitacoes/editais-2025/polo-oeste/
Sistema	10/03/2025 às 09:03:54	a sessão está suspensa e será reaberta amanhã 11/03 as 09h
Sistema	11/03/2025 às 09:00:11	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	11/03/2025 às 09:00:40	Considerando Parecer N 11/2025 - NURELIC - Análise diligencia G1 e G4 - TECSMART, iremos desclassificar as propostas dos G1 e G4.
Sistema	11/03/2025 às 09:01:02	Link parecer - https://portal.ifrn.edu.br/acesso-a-informacao/licitacoes/editais-2025/polo-oeste/
Sistema	11/03/2025 às 09:12:06	a sessão está suspensa e será reaberta amanhã 12/03 as 09h
Sistema	12/03/2025 às 09:01:31	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	12/03/2025 às 09:02:31	Considerando Parecer Nª 12/2025 - Esclarecimentos G3 - Prop. RN, aceitaremos a proposta do G3 e convocaremos documentação de habilitação
Sistema	12/03/2025 às 09:02:43	Link parecer - https://portal.ifrn.edu.br/acesso-a-informacao/licitacoes/editais-2025/polo-oeste/
Sistema	12/03/2025 às 09:19:49	a sessão está suspensa e será reaberta amanhã 13/03 as 09h
Sistema	13/03/2025 às 09:02:44	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	13/03/2025 às 09:04:23	Considerando solicitação do fornecedor para complemento de documentação de habilitação, iremos solicitar anexo
Sistema	13/03/2025 às 09:24:20	informamos que as demais propostas estão em análise.
Sistema	13/03/2025 às 09:24:40	a sessão está suspensa e será reaberta amanhã., 14/03 as 09h
Sistema	14/03/2025 às 09:31:02	Presados, bom dia
Sistema	14/03/2025 às 09:32:36	não conseguimos entrar no sistema as 09h, portanto a sessão será reaberta segunda 17/03 as 09h
Sistema	14/03/2025 às 09:32:56	bom final de semana para todos
Sistema	17/03/2025 às 09:01:15	Prezados Licitantes, bom dia
Sistema	17/03/2025 às 09:05:34	Considerando PARECER Nª 13/2025 - Análise de proposta - GRUPO 1 - R. N. DA CUNHA JUNIOR ME/EPP (RN), aceitaremos a proposta do G1 e convocaremos documentação de habilitação
Sistema	17/03/2025 às 09:12:15	Considerando Parecer N 02/2025 - Análise de proposta - GRUPO 4 - R. N. DA CUNHA JUNIOR ME/EPP (RN) , iremos convocar documentação com esclarecimentos referente as propostas do G4
Sistema	17/03/2025 às 09:13:55	Link parecer https://portal.ifrn.edu.br/acesso-a-informacao/licitacoes/editais-2025/polo-oeste/
Sistema	17/03/2025 às 09:16:23	tendo em vista prazo para envio da documentação solicitada, a sessão está suspensa e será reaberta amanhã 18/03 as 09h
Sistema	18/03/2025 às 09:01:44	Srs. Licitantes, bom dia
Sistema	18/03/2025 às 09:07:40	estamos analisada toda documentação envida e logo teremos o parecer
Sistema	18/03/2025 às 09:10:07	a sessão está suspensa e será reaberta amanhã 19/03 as 09h

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/03/2025 às 09:04:07	Srs. Licitantes, bom dia
Sistema	19/03/2025 às 09:09:18	Considerando PARECER Nª 14/2025 - Análise de Proposta - G2 - R N DA CUNHA, iremos convocar documentação com esclarecimentos referente a proposta do G2
Sistema	19/03/2025 às 09:10:28	DESCONSIDEREM A ÚLTIMA MENSAGEM
Sistema	19/03/2025 às 09:11:59	PARECER Nª 14/2025 - Análise de Proposta - G2 - R N DA CUNHA, aceitaremos a proposta do G2 e convocaremos documentação de habilitação
Sistema	19/03/2025 às 09:24:04	Considerando Parecer 03/2025 - Análise de proposta - GRUPO 4 - Empresa R N da Cunha, aceitaremos a proposta do G4 e convocaremos documentação de habilitação juntamente com documento referente a percentual de desconto
Sistema	19/03/2025 às 09:29:44	tendo em vista prazo para envio da documentação solicitada, a sessão está suspensa e será reaberta amanhã 20/03 as 09h
Sistema	20/03/2025 às 09:09:46	Prezados, bom dia
Sistema	20/03/2025 às 09:13:50	considerando que estamos analisando a documentação de habilitação, sessão será reaberta amanhã 21/03 as 09h
Sistema	21/03/2025 às 09:04:43	Prezados, bom dia
Sistema	21/03/2025 às 09:06:00	a sessão continuara suspensa e será reaberta segunda, 24/03 as 09h
Sistema	21/03/2025 às 09:06:15	Bom final de semana para todos
Sistema	24/03/2025 às 09:06:40	Prezados, bom dia
Sistema	24/03/2025 às 09:31:21	mais um instante que iremos convocar
Sistema	24/03/2025 às 09:34:45	link parecer https://portal.ifrn.edu.br/acesso-a-informacao/licitacoes/editais-2025/polo-oeste/
Sistema	24/03/2025 às 09:37:23	a sessão está suspensa e será reaberta amanhã, 25.03 as 9h
Sistema	25/03/2025 às 09:01:19	Prezados, bom dia
Sistema	25/03/2025 às 09:17:01	a sessão está suspensa e será reaberta amanhã, 26.03 as 9h
Sistema	26/03/2025 às 09:03:46	Presados Licitantes, bom dia
Sistema	26/03/2025 às 09:04:15	a sessão continua suspensa e será reaberta amanhã, 27.03 as 9h
Sistema	27/03/2025 às 09:00:07	Presados licitantes, bom dia
Sistema	27/03/2025 às 09:00:26	PARECER Nª 16/2025 - Análise de propost - G1, G2, G3 e G4 - RN DA CUNHA, habilitaremos os grupos G1, G2, G3 e G4
Sistema	27/03/2025 às 09:00:46	Link parecer https://portal.ifrn.edu.br/acesso-a-informacao/licitacoes/editais-2025/polo-oeste/

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/02/2025 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
06/02/2025 às 07:51:04	Início da etapa de julgamento de propostas

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Grupo 1

Valor estimado: R$ 2.106.781,3000 (total)

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.014.***-*4 - HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO para R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50, melhor lance: R$ 974.047,4400 (total)

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 1.596.432,1900 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.100.186,4415 (total) Valor negociado: Não Realizado		
29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 1.457.335,3600 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.879.681,9450 (total) Valor negociado: Não Realizado		
26.634.430/0001-59 - ARCON RN REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 975.982,4840 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.106.761,9670 (total) Valor negociado: Não Realizado		
44.430.413/0001-81 - CARLOS LUIZ REGINALDO JUNIOR 08669399466 Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 617.382,0590 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.476.126,9450 (total) Valor negociado: Não Realizado		
09.575.551/0001-58 - CLIMAZONE COMERCIO E SERVICOS TERMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 2.106.761,9670 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.106.761,9670 (total) Valor negociado: Não Realizado		
53.096.154/0001-95 - CM CONTROLE AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 2.106.761,9670 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.106.761,9670 (total) Valor negociado: Não Realizado		

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.796.371/0001-06 - D N ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 1.330.180,6200 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.106.587,9685 (total) Valor negociado: Não Realizado		
19.712.527/0001-77 - DR GAS COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 44.080,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 44.080,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
40.017.836/0001-13 - ECOAR CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 1.267.732,4350 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.098.554,7150 (total) Valor negociado: Não Realizado		
13.950.052/0001-70 - EXTRA SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 1.810.198,5300 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.101.458,0340 (total) Valor negociado: Não Realizado		
25.123.894/0001-38 - GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: GO	R$ 2.106.761,9670 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.106.761,9670 (total) Valor negociado: Não Realizado		
43.978.734/0001-52 - H T DOS SANTOS SERVICO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 975.850,7250 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.101.644,3830 (total) Valor negociado: Não Realizado		
28.949.042/0001-92 - IDEALCLIMA CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 2.106.761,9670 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.106.761,9670 (total) Valor negociado: Não Realizado		
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R$ 2.089.347,3670 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.119.161,9670 (total) Valor negociado: Não Realizado		
00.948.060/0001-30 - INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: PE	R$ 1.881.912,3670 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.106.761,9670 (total) Valor negociado: Não Realizado		

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.099.667/0001-97 - IV2C SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 1.202.243,7750 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.068.175,1150 (total) Valor negociado: Não Realizado		
35.314.897/0001-02 - JLF CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 2.103.710,2340 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.106.742,6340 (total) Valor negociado: Não Realizado		
23.070.991/0001-84 - JONATAN P O SANCHES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MS	R$ 1.896.066,0800 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.106.761,9670 (total) Valor negociado: Não Realizado		
45.351.199/0001-30 - K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R$ 2.099.908,3830 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.099.908,3830 (total) Valor negociado: Não Realizado		
48.710.497/0001-68 - L.A SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 1.810.973,0185 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.104.635,3185 (total) Valor negociado: Não Realizado		
20.740.501/0001-11 - LUCENA DO NASCIMENTO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 616.821,0950 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 2.094.184,1990 (total) Valor negociado: Não Realizado		
03.298.297/0001-01 - MG AR CONDICIONADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 2.125.899,0670 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.125.899,0670 (total) Valor negociado: Não Realizado		
24.829.055/0001-77 - MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 1.494.117,3670 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.106.672,3670 (total) Valor negociado: Não Realizado		
41.460.917/0001-56 - NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 1.549.061,9450 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.104.847,9830 (total) Valor negociado: Não Realizado		
16.619.765/0001-44 - ONLINE TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 2.005.055,2130 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.099.198,0340 (total) Valor negociado: Não Realizado		

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.823.634/0001-96 - PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 1.153.772,3670 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.106.761,9670 (total) Valor negociado: Não Realizado		
19.357.004/0001-50 - R. N. DA CUNHA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 974.047,4400 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 2.099.908,3830 (total) Valor negociado: Não Realizado		
02.947.911/0001-56 - REFRILINE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 1.099.722,4350 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.106.684,6345 (total) Valor negociado: Não Realizado		
16.563.763/0001-80 - RF CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 2.091.487,9670 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.091.487,9670 (total) Valor negociado: Não Realizado		
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R$ 2.148.082,3875 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.148.082,3875 (total) Valor negociado: Não Realizado		
41.497.736/0001-02 - SERVEMTEC LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 1.896.165,0415 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.070.860,0415 (total) Valor negociado: Não Realizado		
23.032.014/0001-92 - T N NETO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: AM	R$ 2.104.847,9830 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.104.847,9830 (total) Valor negociado: Não Realizado		
56.876.729/0001-80 - TECSMART SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 759.970,4250 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 2.104.847,9830 (total) Valor negociado: Não Realizado		
22.081.733/0001-30 - VALESK CONSTRUCOES LTDA, Benefício Me/Epp: Não UF endereço: DF	R$ 2.118.832,3670 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.118.832,3670 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2025 às 09:00:08	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2025 às 12:01:11	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 20.740.501/0001-11	06/02/2025 às 09:05:39	Sr. Fornecedor LUCENA DO NASCIMENTO, CNPJ 20.740.501/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 09:04:00 do dia 07/02/2025. Justificativa: solicitamos que envie a proposta adequada ao último lance ofertado no prazo de 24h.
Pelo participante 20.740.501/0001-11	07/02/2025 às 08:51:21	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:51:21 de 07/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LUCENA DO NASCIMENTO, CNPJ 20.740.501/0001-11.
Sistema para o participante 20.740.501/0001-11	13/02/2025 às 09:33:28	Sr. Fornecedor LUCENA DO NASCIMENTO, CNPJ 20.740.501/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 09:33:00 do dia 14/02/2025. Justificativa: Diligência de esclarecimentos: PARECER Nª 5/2025 - NURELIC/DIAD/DG/MO/RE/IFRN.
Sistema para o participante 20.740.501/0001-11	14/02/2025 às 09:33:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:33:00 de 14/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LUCENA DO NASCIMENTO, CNPJ 20.740.501/0001-11.
Sistema para o participante 44.430.413/0001-81	14/02/2025 às 10:03:10	Sr. Fornecedor CARLOS LUIZ REGINALDO JUNIOR 08669399466, CNPJ 44.430.413/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 10:03:00 do dia 17/02/2025. Justificativa: solicitamos que envie a proposta adequada ao último lance ofertado no prazo de 24h..
Sistema para o participante 44.430.413/0001-81	14/02/2025 às 10:03:36	Bom dia Sr. Licitante
Sistema para o participante 44.430.413/0001-81	14/02/2025 às 10:08:31	considerando que o valor de sua proposta bem inferior do valor estimado e para agilizar o processo, solicitamos que anexe, juntamente com a proposta, esclarecimentos conforme fez no G2 e G3.
Pelo participante 44.430.413/0001-81	17/02/2025 às 09:47:48	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:47:48 de 17/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CARLOS LUIZ REGINALDO JUNIOR 08669399466, CNPJ 44.430.413/0001-81.
Sistema para o participante 56.876.729/0001-80	20/02/2025 às 10:10:16	Sr. Fornecedor TECSMART SERVICOS LTDA, CNPJ 56.876.729/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 10:10:00 do dia 21/02/2025. Justificativa: solicitamos que envie a proposta adequada ao último lance ofertado no prazo de 24h..
Pelo participante 56.876.729/0001-80	21/02/2025 às 09:41:48	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:41:48 de 21/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TECSMART SERVICOS LTDA, CNPJ 56.876.729/0001-80.
Sistema para o participante 56.876.729/0001-80	27/02/2025 às 10:43:42	Sr. Fornecedor TECSMART SERVICOS LTDA, CNPJ 56.876.729/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 10:43:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Diligência de esclarecimentos Parecer N 08/2025 - NURELIC - Análise G1 e G4 - TECSMART – https://portal.ifrn.edu.br/acesso-a-informacao/licitacoes/editais-2025/polo-oeste/.
Pelo participante 56.876.729/0001-80	27/02/2025 às 10:45:35	Sr. Pregoeiro(a), bom dia. Iremos providenciar a documentação e anexar, conforme orientação do Parecer N 08/2025 - NURELIC.
Pelo participante 56.876.729/0001-80	28/02/2025 às 09:09:27	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:09:27 de 28/02/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor TECSMART SERVICOS LTDA, CNPJ 56.876.729/0001-80.
Sistema para o participante 19.357.004/0001-50	11/03/2025 às 09:06:01	Sr. Fornecedor R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 09:05:00 do dia 12/03/2025. Justificativa: Solicitamos que envie a proposta adequada ao último lance ofertado no prazo de 24h.
Pelo participante 19.357.004/0001-50	12/03/2025 às 08:18:49	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:18:49 de 12/03/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50.
Sistema	17/03/2025 às 09:07:32	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/03/2025 09:17:32.
Sistema para o participante 19.357.004/0001-50	17/03/2025 às 09:09:04	Sr. Fornecedor R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 09:09:00 do dia 18/03/2025. Justificativa: Solicitamos documentação de habilitação Considerando PARECER Nª 13/2025 - Análise de proposta - GRUPO 1 - R. N. DA CUNHA JUNIOR ME/EPP (RN) .

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 19.357.004/0001-50	18/03/2025 às 08:18:02	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:18:02 de 18/03/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50.
Sistema para o participante 19.357.004/0001-50	24/03/2025 às 09:32:34	Sr. Fornecedor R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 09:32:00 do dia 25/03/2025. Justificativa: Solicitamos PMOG e atesto de desconto assinado, Conforme PARECER Nª 15/2025 - Análise de proposta - G1, G2, G3 e G4 - R. N. DA CUNHA JUNIOR.
Pelo participante 19.357.004/0001-50	25/03/2025 às 08:54:57	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:54:57 de 25/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50.
Sistema	27/03/2025 às 09:01:38	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/03/2025 09:11:38.
Sistema	27/03/2025 às 09:24:53	A fase de recurso do item G1 está aberta até 01/04/2025.
Sistema	02/04/2025 às 00:00:04	A fase de recurso do item G1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 04/04/2025.
Sistema	05/04/2025 às 00:00:02	A fase de contrarrazão do item G1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
06/02/2025 às 09:05:39	Fornecedor LUCENA DO NASCIMENTO, CNPJ 20.740.501/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/02/2025 09:04:00. Motivo: solicitamos que envie a proposta adequada ao último lance ofertado no prazo de 24h.
07/02/2025 às 08:51:21	Fornecedor LUCENA DO NASCIMENTO, CNPJ 20.740.501/0001-11 finalizou o envio de anexo.
13/02/2025 às 09:33:28	Fornecedor LUCENA DO NASCIMENTO, CNPJ 20.740.501/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/02/2025 09:33:00. Motivo: Diligência de esclarecimentos: PARECER Nª 5/2025 - NURELIC/DIAD/DG/MO/RE/IFRN.
14/02/2025 às 10:03:10	Fornecedor CARLOS LUIZ REGINALDO JUNIOR 08669399466, CNPJ 44.430.413/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/02/2025 10:03:00. Motivo: solicitamos que envie a proposta adequada ao último lance ofertado no prazo de 24h..
17/02/2025 às 09:47:48	Fornecedor CARLOS LUIZ REGINALDO JUNIOR 08669399466, CNPJ 44.430.413/0001-81 finalizou o envio de anexo.
20/02/2025 às 10:10:16	Fornecedor TECSMART SERVICOS LTDA, CNPJ 56.876.729/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/02/2025 10:10:00. Motivo: solicitamos que envie a proposta adequada ao último lance ofertado no prazo de 24h..
21/02/2025 às 09:41:48	Fornecedor TECSMART SERVICOS LTDA, CNPJ 56.876.729/0001-80 finalizou o envio de anexo.
27/02/2025 às 10:43:42	Fornecedor TECSMART SERVICOS LTDA, CNPJ 56.876.729/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 10:43:00. Motivo: Diligência de esclarecimentos Parecer N 08/2025 - NURELIC - Análise G1 e G4 - TECSMART – https://portal.ifrn.edu.br/acesso-a-informacao/licitacoes/editais-2025/polo-oeste/.
28/02/2025 às 09:09:27	Fornecedor TECSMART SERVICOS LTDA, CNPJ 56.876.729/0001-80 finalizou o envio de anexo.
11/03/2025 às 09:06:01	Fornecedor R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/03/2025 09:05:00. Motivo: Solicitamos que envie a proposta adequada ao último lance ofertado no prazo de 24h.
12/03/2025 às 08:18:49	Fornecedor R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50 finalizou o envio de anexo.
17/03/2025 às 09:09:04	Fornecedor R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/03/2025 09:09:00. Motivo: Solicitamos documentação de habilitação Considerando PARECER Nª 13/2025 - Análise de proposta - GRUPO 1 - R. N. DA CUNHA JUNIOR ME/EPP (RN) .
18/03/2025 às 08:18:02	Fornecedor R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50 finalizou o envio de anexo.

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/Hora	Descrição
24/03/2025 às 09:32:34	Fornecedor R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/03/2025 09:32:00. Motivo: Solicitamos PMOG e atesto de desconto assinado, Conforme PARECER Nª 15/2025 - Análise de proposta - G1, G2, G3 e G4 - R. N. DA CUNHA JUNIOR.
25/03/2025 às 08:54:57	Fornecedor R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50 finalizou o envio de anexo.
01/04/2025 às 16:23:05	Fornecedor T N NETO LTDA, CNPJ 23.032.014/0001-92 registra recurso.
01/04/2025 às 19:16:04	Fornecedor TECSMART SERVICOS LTDA, CNPJ 56.876.729/0001-80 registra recurso.
01/04/2025 às 20:46:11	Fornecedor ARCON RN REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 26.634.430/0001-59 registra recurso.
04/04/2025 às 23:08:06	Fornecedor R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 26.634.430/0001-59.
04/04/2025 às 23:08:35	Fornecedor R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 56.876.729/0001-80.
04/04/2025 às 23:09:40	Fornecedor R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 23.032.014/0001-92.
16/04/2025 às 09:13:39	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
28/04/2025 às 19:18:18	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
28/04/2025 às 19:20:00	Fornecedor R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 974.047,4400.
28/04/2025 às 20:07:11	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, convencional ou inverter, 9.000 Btus.

Quantidade:	80	Valor estimado:	R$ 245,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 19.600,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.014.***-*4 - HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO para R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50, melhor lance: R$ 129,9500 (unitário) / R$ 10.396,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 120,0000 (unitário) R$ 9.600,0000 (total)	-

Valor proposta:	R$ 240,0000 (unitário) R$ 19.200,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	80

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 150,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 220,0000 (unitário) R$ 17.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
26.634.430/0001-59 - ARCON RN REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 120,0000 (unitário) R$ 9.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 245,0000 (unitário) R$ 19.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
44.430.413/0001-81 - CARLOS LUIZ REGINALDO JUNIOR 08669399466 Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 82,0000 (unitário) R$ 6.560,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 140,0000 (unitário) R$ 11.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
09.575.551/0001-58 - CLIMAZONE COMERCIO E SERVICOS TERMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 245,0000 (unitário) R$ 19.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 245,0000 (unitário) R$ 19.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
53.096.154/0001-95 - CM CONTROLE AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 245,0000 (unitário) R$ 19.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 245,0000 (unitário) R$ 19.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
35.796.371/0001-06 - D N ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 101,0000 (unitário) R$ 8.080,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 245,0000 (unitário) R$ 19.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
19.712.527/0001-77 - DR GAS COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 245,0000 (unitário) R$ 19.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 245,0000 (unitário) R$ 19.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
40.017.836/0001-13 - ECOAR CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 90,0000 (unitário) R$ 7.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 245,0000 (unitário) R$ 19.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.950.052/0001-70 - EXTRA SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 219,0000 (unitário) R$ 17.520,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 244,0000 (unitário) R$ 19.520,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
25.123.894/0001-38 - GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: GO	R$ 245,0000 (unitário) R$ 19.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 245,0000 (unitário) R$ 19.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
43.978.734/0001-52 - H T DOS SANTOS SERVICO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 83,5000 (unitário) R$ 6.680,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 245,0000 (unitário) R$ 19.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
28.949.042/0001-92 - IDEALCLIMA CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 245,0000 (unitário) R$ 19.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 245,0000 (unitário) R$ 19.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R$ 243,0000 (unitário) R$ 19.440,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 400,0000 (unitário) R$ 32.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
00.948.060/0001-30 - INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: PE	R$ 240,0000 (unitário) R$ 19.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 245,0000 (unitário) R$ 19.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
52.099.667/0001-97 - IV2C SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 100,0000 (unitário) R$ 8.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 245,0000 (unitário) R$ 19.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
35.314.897/0001-02 - JLF CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 244,0000 (unitário) R$ 19.520,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 245,0000 (unitário) R$ 19.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.070.991/0001-84 - JONATAN P O SANCHES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MS	R$ 220,5000 (unitário) R$ 17.640,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 245,0000 (unitário) R$ 19.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
45.351.199/0001-30 - K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R$ 245,0000 (unitário) R$ 19.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 245,0000 (unitário) R$ 19.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
48.710.497/0001-68 - L.A SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 103,0000 (unitário) R$ 8.240,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 245,0000 (unitário) R$ 19.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
20.740.501/0001-11 - LUCENA DO NASCIMENTO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 83,0000 (unitário) R$ 6.640,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 245,0000 (unitário) R$ 19.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
03.298.297/0001-01 - MG AR CONDICIONADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 247,4500 (unitário) R$ 19.796,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 247,4500 (unitário) R$ 19.796,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
24.829.055/0001-77 - MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 130,0000 (unitário) R$ 10.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 244,5000 (unitário) R$ 19.560,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
41.460.917/0001-56 - NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 150,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 245,0000 (unitário) R$ 19.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
16.619.765/0001-44 - ONLINE TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 240,0000 (unitário) R$ 19.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 240,0000 (unitário) R$ 19.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.823.634/0001-96 - PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 150,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 245,0000 (unitário) R$ 19.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
19.357.004/0001-50 - R. N. DA CUNHA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 129,9500 (unitário) R$ 10.396,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 245,0000 (unitário) R$ 19.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
02.947.911/0001-56 - REFRILINE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 123,0000 (unitário) R$ 9.840,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 245,0000 (unitário) R$ 19.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
16.563.763/0001-80 - RF CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 245,0000 (unitário) R$ 19.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 245,0000 (unitário) R$ 19.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R$ 252,3010 (unitário) R$ 20.184,0800 (total)	-
Valor proposta: R$ 252,3010 (unitário) R$ 20.184,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
41.497.736/0001-02 - SERVEMTEC LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 130,0000 (unitário) R$ 10.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 245,0000 (unitário) R$ 19.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
23.032.014/0001-92 - T N NETO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: AM	R$ 245,0000 (unitário) R$ 19.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 245,0000 (unitário) R$ 19.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
56.876.729/0001-80 - TECSMART SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 87,0000 (unitário) R$ 6.960,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 245,0000 (unitário) R$ 19.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.081.733/0001-30 - VALESK CONSTRUCOES LTDA, Benefício Me/Epp: Não UF endereço: DF	R$ 246,0000 (unitário) R$ 19.680,0000 (total)	-

Valor proposta: R$ 246,0000 (unitário) R$ 19.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:00:47	29.089.898/0001-06	R$ 150,0000
04/02/2025 às 09:01:22	43.978.734/0001-52	R$ 141,0000
04/02/2025 às 09:01:32	02.947.911/0001-56	R$ 220,0000
04/02/2025 às 09:02:08	56.876.729/0001-80	R$ 139,0000
04/02/2025 às 09:02:52	13.950.052/0001-70	R$ 219,0000
04/02/2025 às 09:02:54	52.099.667/0001-97	R$ 138,0000
04/02/2025 às 09:03:22	40.017.836/0001-13	R$ 200,0000
04/02/2025 às 09:04:25	41.460.917/0001-56	R$ 180,0000
04/02/2025 às 09:04:48	44.430.413/0001-81	R$ 137,0000
04/02/2025 às 09:05:35	20.740.501/0001-11	R$ 135,0000
04/02/2025 às 09:05:44	23.070.991/0001-84	R$ 220,5000
04/02/2025 às 09:05:57	44.430.413/0001-81	R$ 134,0000
04/02/2025 às 09:06:30	41.497.736/0001-02	R$ 130,0000
04/02/2025 às 09:06:54	00.948.060/0001-30	R$ 240,0000
04/02/2025 às 09:07:43	44.430.413/0001-81	R$ 120,0000
04/02/2025 às 09:07:43	40.017.836/0001-13	R$ 180,0000
04/02/2025 às 09:08:19	02.947.911/0001-56	R$ 200,0000
04/02/2025 às 09:08:37	40.017.836/0001-13	R$ 119,0000
04/02/2025 às 09:09:22	44.430.413/0001-81	R$ 110,0000
04/02/2025 às 09:09:47	56.876.729/0001-80	R$ 105,0000
04/02/2025 às 09:10:06	43.978.734/0001-52	R$ 106,0000
04/02/2025 às 09:11:43	40.017.836/0001-13	R$ 104,0000
04/02/2025 às 09:13:39	48.710.497/0001-68	R$ 103,0000
04/02/2025 às 09:14:41	20.740.501/0001-11	R$ 102,0000
04/02/2025 às 09:14:50	35.796.371/0001-06	R$ 101,0000
04/02/2025 às 09:15:36	43.978.734/0001-52	R$ 101,1000
04/02/2025 às 09:15:36	41.460.917/0001-56	R$ 150,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:16:08	44.430.413/0001-81	R$ 100,0000
04/02/2025 às 09:16:35	40.017.836/0001-13	R$ 101,0000
04/02/2025 às 09:17:10	02.947.911/0001-56	R$ 130,0000
04/02/2025 às 09:21:41	40.017.836/0001-13	R$ 99,0000
04/02/2025 às 09:22:24	40.017.836/0001-13	R$ 90,0000
04/02/2025 às 09:22:38	12.096.176/0001-78	R$ 120,0000
04/02/2025 às 09:25:00	56.876.729/0001-80	R$ 89,0000
04/02/2025 às 09:26:59	43.978.734/0001-52	R$ 89,0100
04/02/2025 às 09:28:31	35.314.897/0001-02	R$ 244,0000
04/02/2025 às 09:29:04	24.982.785/0001-03	R$ 250,0000
04/02/2025 às 09:29:38	52.099.667/0001-97	R$ 100,0000
04/02/2025 às 09:29:47	20.740.501/0001-11	R$ 88,0000
04/02/2025 às 09:29:55	13.823.634/0001-96	R$ 150,0000
04/02/2025 às 09:30:52	24.982.785/0001-03	R$ 246,0000
04/02/2025 às 09:31:25	44.430.413/0001-81	R$ 90,0000
04/02/2025 às 09:44:10	56.876.729/0001-80	R$ 87,0000
04/02/2025 às 09:56:21	24.982.785/0001-03	R$ 244,5000
04/02/2025 às 10:01:29	02.947.911/0001-56	R$ 123,0000
04/02/2025 às 10:05:51	20.740.501/0001-11	R$ 85,0000
04/02/2025 às 10:06:02	24.982.785/0001-03	R$ 244,0000
04/02/2025 às 10:06:19	24.982.785/0001-03	R$ 243,0000
04/02/2025 às 10:12:16	26.634.430/0001-59	R$ 120,0000
04/02/2025 às 10:29:52	19.357.004/0001-50	R$ 244,0000
04/02/2025 às 10:31:33	19.357.004/0001-50	R$ 243,0000
04/02/2025 às 10:32:42	19.357.004/0001-50	R$ 242,0000
04/02/2025 às 10:34:08	19.357.004/0001-50	R$ 241,0000
04/02/2025 às 10:47:25	24.829.055/0001-77	R$ 200,0000
04/02/2025 às 10:51:36	24.829.055/0001-77	R$ 190,0000
04/02/2025 às 10:52:02	43.978.734/0001-52	R$ 84,0000
04/02/2025 às 10:52:26	20.740.501/0001-11	R$ 83,0000
04/02/2025 às 11:01:17	24.829.055/0001-77	R$ 189,0000
04/02/2025 às 11:08:57	19.357.004/0001-50	R$ 240,0000
04/02/2025 às 11:22:08	24.829.055/0001-77	R$ 130,0000
04/02/2025 às 11:30:42	19.357.004/0001-50	R$ 239,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 11:32:05	19.357.004/0001-50	R$ 238,0000
04/02/2025 às 11:33:21	19.357.004/0001-50	R$ 237,0000
04/02/2025 às 11:37:35	19.357.004/0001-50	R$ 236,0000
04/02/2025 às 11:51:58	19.357.004/0001-50	R$ 200,0000
04/02/2025 às 11:52:07	19.357.004/0001-50	R$ 170,0000
04/02/2025 às 11:52:18	19.357.004/0001-50	R$ 160,0000
04/02/2025 às 11:52:24	19.357.004/0001-50	R$ 150,0000
04/02/2025 às 11:52:33	19.357.004/0001-50	R$ 140,0000
04/02/2025 às 11:53:22	19.357.004/0001-50	R$ 135,0000
04/02/2025 às 11:53:27	19.357.004/0001-50	R$ 129,9500
04/02/2025 às 11:54:48	43.978.734/0001-52	R$ 83,5000
04/02/2025 às 11:59:08	44.430.413/0001-81	R$ 82,0000

Item 2 do Grupo G1 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Quantidade:	480	Valor estimado:	R$ 51,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 24.940,8000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.014.***-*4 - HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO para R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50, melhor lance: R$ 22,4000 (unitário) / R$ 10.752,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 50,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	-

Valor proposta:	R$ 51,9600 (unitário) R$ 24.940,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	480

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 34,0000 (unitário) R$ 16.320,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 45,0000 (unitário) R$ 21.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
26.634.430/0001-59 - ARCON RN REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 25,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 51,9600 (unitário) R$ 24.940,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
44.430.413/0001-81 - CARLOS LUIZ REGINALDO JUNIOR 08669399466 Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 13,0000 (unitário) R$ 6.240,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 35,0000 (unitário) R$ 16.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
09.575.551/0001-58 - CLIMAZONE COMERCIO E SERVICOS TERMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 51,9600 (unitário) R$ 24.940,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 51,9600 (unitário) R$ 24.940,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
53.096.154/0001-95 - CM CONTROLE AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 51,9600 (unitário) R$ 24.940,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 51,9600 (unitário) R$ 24.940,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
35.796.371/0001-06 - D N ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 26,0000 (unitário) R$ 12.480,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 51,9600 (unitário) R$ 24.940,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
19.712.527/0001-77 - DR GAS COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 51,0000 (unitário) R$ 24.480,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 51,0000 (unitário) R$ 24.480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
40.017.836/0001-13 - ECOAR CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 20,0000 (unitário) R$ 9.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 54,9600 (unitário) R$ 26.380,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.950.052/0001-70 - EXTRA SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 50,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 51,0000 (unitário) R$ 24.480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
25.123.894/0001-38 - GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: GO	R$ 51,9600 (unitário) R$ 24.940,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 51,9600 (unitário) R$ 24.940,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
43.978.734/0001-52 - H T DOS SANTOS SERVICO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 18,5000 (unitário) R$ 8.880,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 51,9000 (unitário) R$ 24.912,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
28.949.042/0001-92 - IDEALCLIMA CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 51,9600 (unitário) R$ 24.940,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 51,9600 (unitário) R$ 24.940,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R$ 50,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 51,9600 (unitário) R$ 24.940,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
00.948.060/0001-30 - INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: PE	R$ 50,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 51,9600 (unitário) R$ 24.940,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
52.099.667/0001-97 - IV2C SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 40,0000 (unitário) R$ 19.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 51,0000 (unitário) R$ 24.480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
35.314.897/0001-02 - JLF CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 50,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 51,9600 (unitário) R$ 24.940,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.070.991/0001-84 - JONATAN P O SANCHES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MS	R$ 46,7600 (unitário) R$ 22.444,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 51,9600 (unitário) R$ 24.940,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
45.351.199/0001-30 - K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R$ 51,0000 (unitário) R$ 24.480,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 51,0000 (unitário) R$ 24.480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
48.710.497/0001-68 - L.A SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 27,5000 (unitário) R$ 13.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 51,9600 (unitário) R$ 24.940,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
20.740.501/0001-11 - LUCENA DO NASCIMENTO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 14,0000 (unitário) R$ 6.720,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 51,9600 (unitário) R$ 24.940,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
03.298.297/0001-01 - MG AR CONDICIONADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 52,4800 (unitário) R$ 25.190,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 52,4800 (unitário) R$ 25.190,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
24.829.055/0001-77 - MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 29,0000 (unitário) R$ 13.920,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 51,0000 (unitário) R$ 24.480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
41.460.917/0001-56 - NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 30,0000 (unitário) R$ 14.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 51,9600 (unitário) R$ 24.940,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
16.619.765/0001-44 - ONLINE TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 51,0000 (unitário) R$ 24.480,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 51,0000 (unitário) R$ 24.480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.823.634/0001-96 - PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 50,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 51,9600 (unitário) R$ 24.940,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
19.357.004/0001-50 - R. N. DA CUNHA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 22,4000 (unitário) R$ 10.752,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 51,0000 (unitário) R$ 24.480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
02.947.911/0001-56 - REFRILINE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 26,0000 (unitário) R$ 12.480,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 51,9600 (unitário) R$ 24.940,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
16.563.763/0001-80 - RF CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 51,9600 (unitário) R$ 24.940,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 51,9600 (unitário) R$ 24.940,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R$ 53,4356 (unitário) R$ 25.649,0880 (total)	-
Valor proposta: R$ 53,4356 (unitário) R$ 25.649,0880 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
41.497.736/0001-02 - SERVEMTEC LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 40,0000 (unitário) R$ 19.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 51,0000 (unitário) R$ 24.480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
23.032.014/0001-92 - T N NETO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: AM	R$ 51,9600 (unitário) R$ 24.940,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 51,9600 (unitário) R$ 24.940,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
56.876.729/0001-80 - TECSMART SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 19,0000 (unitário) R$ 9.120,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 51,9600 (unitário) R$ 24.940,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.081.733/0001-30 - VALESK CONSTRUCOES LTDA, Benefício Me/Epp: Não UF endereço: DF	R$ 53,0000 (unitário) R$ 25.440,0000 (total)	-

Valor proposta: R$ 53,0000 (unitário) R$ 25.440,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 480

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:01:12	29.089.898/0001-06	R$ 34,0000
04/02/2025 às 09:01:31	43.978.734/0001-52	R$ 34,1000
04/02/2025 às 09:01:52	02.947.911/0001-56	R$ 47,0000
04/02/2025 às 09:02:14	56.876.729/0001-80	R$ 33,0000
04/02/2025 às 09:03:02	52.099.667/0001-97	R$ 32,0000 *
04/02/2025 às 09:03:27	40.017.836/0001-13	R$ 49,0000
04/02/2025 às 09:04:33	41.460.917/0001-56	R$ 35,0000
04/02/2025 às 09:04:33	44.430.413/0001-81	R$ 32,0000
04/02/2025 às 09:06:01	20.740.501/0001-11	R$ 30,0000
04/02/2025 às 09:06:12	23.070.991/0001-84	R$ 46,7600
04/02/2025 às 09:06:39	41.497.736/0001-02	R$ 40,0000
04/02/2025 às 09:07:26	00.948.060/0001-30	R$ 50,0000
04/02/2025 às 09:07:49	44.430.413/0001-81	R$ 28,0000
04/02/2025 às 09:08:45	02.947.911/0001-56	R$ 43,0000
04/02/2025 às 09:08:49	40.017.836/0001-13	R$ 45,0000
04/02/2025 às 09:09:53	56.876.729/0001-80	R$ 27,0000
04/02/2025 às 09:10:10	43.978.734/0001-52	R$ 28,0000
04/02/2025 às 09:11:48	40.017.836/0001-13	R$ 40,0000
04/02/2025 às 09:13:51	48.710.497/0001-68	R$ 27,5000
04/02/2025 às 09:15:07	52.099.667/0001-97	R$ 40,0000
04/02/2025 às 09:15:21	35.796.371/0001-06	R$ 26,0000
04/02/2025 às 09:15:29	41.460.917/0001-56	R$ 30,0000
04/02/2025 às 09:15:39	43.978.734/0001-52	R$ 26,1000
04/02/2025 às 09:16:22	44.430.413/0001-81	R$ 25,0000
04/02/2025 às 09:16:41	40.017.836/0001-13	R$ 35,0000
04/02/2025 às 09:17:17	02.947.911/0001-56	R$ 30,0000
04/02/2025 às 09:22:33	12.096.176/0001-78	R$ 50,0000

(lances com * foram excluídos)

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:24:24	40.017.836/0001-13	R$ 30,0000
04/02/2025 às 09:27:04	43.978.734/0001-52	R$ 25,1000
04/02/2025 às 09:28:44	35.314.897/0001-02	R$ 50,0000
04/02/2025 às 09:29:28	56.876.729/0001-80	R$ 24,0000
04/02/2025 às 09:29:59	13.823.634/0001-96	R$ 50,0000
04/02/2025 às 09:30:08	44.430.413/0001-81	R$ 23,5000
04/02/2025 às 09:33:00	20.740.501/0001-11	R$ 20,0000
04/02/2025 às 09:34:44	44.430.413/0001-81	R$ 19,5000
04/02/2025 às 09:37:49	40.017.836/0001-13	R$ 28,0000
04/02/2025 às 09:42:20	13.950.052/0001-70	R$ 50,0000
04/02/2025 às 09:43:49	56.876.729/0001-80	R$ 19,0000
04/02/2025 às 10:02:58	24.982.785/0001-03	R$ 51,0000
04/02/2025 às 10:06:26	24.982.785/0001-03	R$ 50,0000
04/02/2025 às 10:12:32	26.634.430/0001-59	R$ 25,0000
04/02/2025 às 10:13:33	02.947.911/0001-56	R$ 26,0000
04/02/2025 às 10:35:23	20.740.501/0001-11	R$ 18,0000
04/02/2025 às 10:47:36	24.829.055/0001-77	R$ 40,0000
04/02/2025 às 10:51:43	24.829.055/0001-77	R$ 30,0000
04/02/2025 às 10:52:12	43.978.734/0001-52	R$ 18,5000
04/02/2025 às 11:01:22	24.829.055/0001-77	R$ 29,0000
04/02/2025 às 11:04:10	44.430.413/0001-81	R$ 17,5000
04/02/2025 às 11:06:48	20.740.501/0001-11	R$ 17,0000
04/02/2025 às 11:07:03	44.430.413/0001-81	R$ 16,5000
04/02/2025 às 11:12:20	20.740.501/0001-11	R$ 16,4000
04/02/2025 às 11:24:39	44.430.413/0001-81	R$ 15,0000
04/02/2025 às 11:25:24	20.740.501/0001-11	R$ 14,0000
04/02/2025 às 11:50:08	44.430.413/0001-81	R$ 13,0000
04/02/2025 às 11:50:20	40.017.836/0001-13	R$ 20,0000
04/02/2025 às 11:51:51	19.357.004/0001-50	R$ 22,4000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Item 3 do Grupo G1 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Quantidade:	260	Valor estimado:	R$ 255,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 66.300,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.014.***-*4 - HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO para R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50, melhor lance: R$ 129,9500 (unitário) / R$ 33.787,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 130,0000 (unitário) R$ 33.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 66.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 260
29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 149,0000 (unitário) R$ 38.740,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 220,0000 (unitário) R$ 57.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 260
26.634.430/0001-59 - ARCON RN REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 120,0000 (unitário) R$ 31.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 66.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 260
44.430.413/0001-81 - CARLOS LUIZ REGINALDO JUNIOR 08669399466 Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 87,0000 (unitário) R$ 22.620,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 150,0000 (unitário) R$ 39.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 260
09.575.551/0001-58 - CLIMAZONE COMERCIO E SERVICOS TERMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 255,0000 (unitário) R$ 66.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 66.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 260

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.096.154/0001-95 - CM CONTROLE AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 255,0000 (unitário) R$ 66.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 66.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 260
35.796.371/0001-06 - D N ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 114,0000 (unitário) R$ 29.640,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 66.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 260
40.017.836/0001-13 - ECOAR CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 110,0000 (unitário) R$ 28.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 66.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 260
13.950.052/0001-70 - EXTRA SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 210,0000 (unitário) R$ 54.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 254,0000 (unitário) R$ 66.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 260
25.123.894/0001-38 - GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: GO	R$ 255,0000 (unitário) R$ 66.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 66.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 260
43.978.734/0001-52 - H T DOS SANTOS SERVICO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 109,1000 (unitário) R$ 28.366,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 66.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 260
28.949.042/0001-92 - IDEALCLIMA CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 255,0000 (unitário) R$ 66.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 66.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 260
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R$ 253,0000 (unitário) R$ 65.780,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 66.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 260

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.948.060/0001-30 - INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: PE	R$ 250,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 66.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 260
52.099.667/0001-97 - IV2C SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 130,0000 (unitário) R$ 33.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 66.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 260
35.314.897/0001-02 - JLF CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 255,0000 (unitário) R$ 66.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 66.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 260
23.070.991/0001-84 - JONATAN P O SANCHES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MS	R$ 229,5000 (unitário) R$ 59.670,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 66.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 260
45.351.199/0001-30 - K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R$ 255,0000 (unitário) R$ 66.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 66.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 260
48.710.497/0001-68 - L.A SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 118,0000 (unitário) R$ 30.680,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 66.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 260
20.740.501/0001-11 - LUCENA DO NASCIMENTO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 85,0000 (unitário) R$ 22.100,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 254,0000 (unitário) R$ 66.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 260
03.298.297/0001-01 - MG AR CONDICIONADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 257,5500 (unitário) R$ 66.963,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 257,5500 (unitário) R$ 66.963,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 260

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.829.055/0001-77 - MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 120,0000 (unitário) R$ 31.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 66.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 260
41.460.917/0001-56 - NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 150,0000 (unitário) R$ 39.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 66.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 260
16.619.765/0001-44 - ONLINE TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 255,0000 (unitário) R$ 66.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 66.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 260
13.823.634/0001-96 - PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 150,0000 (unitário) R$ 39.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 66.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 260
19.357.004/0001-50 - R. N. DA CUNHA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 129,9500 (unitário) R$ 33.787,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 66.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 260
02.947.911/0001-56 - REFRILINE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 128,0000 (unitário) R$ 33.280,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 66.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 260
16.563.763/0001-80 - RF CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 255,0000 (unitário) R$ 66.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 66.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 260
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R$ 259,4880 (unitário) R$ 67.466,8800 (total)	-
Valor proposta: R$ 259,4880 (unitário) R$ 67.466,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 260

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.497.736/0001-02 - SERVEMTEC LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 150,0000 (unitário) R$ 39.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 66.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 260
23.032.014/0001-92 - T N NETO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: AM	R$ 255,0000 (unitário) R$ 66.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 66.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 260
56.876.729/0001-80 - TECSMART SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 89,0000 (unitário) R$ 23.140,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 66.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 260
22.081.733/0001-30 - VALESK CONSTRUCOES LTDA, Benefício Me/Epp: Não UF endereço: DF	R$ 256,0000 (unitário) R$ 66.560,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 256,0000 (unitário) R$ 66.560,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 260

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:01:26	29.089.898/0001-06	R$ 149,0000
04/02/2025 às 09:01:44	43.978.734/0001-52	R$ 149,0100
04/02/2025 às 09:02:01	02.947.911/0001-56	R$ 230,0000
04/02/2025 às 09:02:25	56.876.729/0001-80	R$ 148,0000
04/02/2025 às 09:03:19	13.950.052/0001-70	R$ 219,0000
04/02/2025 às 09:03:31	40.017.836/0001-13	R$ 220,0000
04/02/2025 às 09:04:34	44.430.413/0001-81	R$ 146,0000
04/02/2025 às 09:04:40	41.460.917/0001-56	R$ 180,0000
04/02/2025 às 09:06:07	20.740.501/0001-11	R$ 145,0000
04/02/2025 às 09:06:39	23.070.991/0001-84	R$ 229,5000
04/02/2025 às 09:07:00	41.497.736/0001-02	R$ 150,0000
04/02/2025 às 09:07:32	00.948.060/0001-30	R$ 250,0000
04/02/2025 às 09:08:08	44.430.413/0001-81	R$ 130,0000
04/02/2025 às 09:08:57	02.947.911/0001-56	R$ 200,0000
04/02/2025 às 09:09:02	40.017.836/0001-13	R$ 200,0000
04/02/2025 às 09:09:59	56.876.729/0001-80	R$ 120,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:10:14	43.978.734/0001-52	R$ 119,0000
04/02/2025 às 09:12:03	40.017.836/0001-13	R$ 130,0000
04/02/2025 às 09:13:57	48.710.497/0001-68	R$ 118,0000
04/02/2025 às 09:14:51	20.740.501/0001-11	R$ 116,0000
04/02/2025 às 09:15:00	56.876.729/0001-80	R$ 115,0000
04/02/2025 às 09:15:08	40.017.836/0001-13	R$ 125,0000
04/02/2025 às 09:15:17	52.099.667/0001-97	R$ 130,0000
04/02/2025 às 09:15:32	35.796.371/0001-06	R$ 114,0000
04/02/2025 às 09:15:40	41.460.917/0001-56	R$ 150,0000
04/02/2025 às 09:15:47	43.978.734/0001-52	R$ 114,1000
04/02/2025 às 09:16:32	44.430.413/0001-81	R$ 113,0000
04/02/2025 às 09:16:47	40.017.836/0001-13	R$ 120,0000
04/02/2025 às 09:17:24	02.947.911/0001-56	R$ 130,0000
04/02/2025 às 09:22:30	12.096.176/0001-78	R$ 130,0000
04/02/2025 às 09:22:39	40.017.836/0001-13	R$ 110,0000
04/02/2025 às 09:25:11	56.876.729/0001-80	R$ 109,0000
04/02/2025 às 09:27:09	43.978.734/0001-52	R$ 109,1000
04/02/2025 às 09:29:56	20.740.501/0001-11	R$ 108,0000
04/02/2025 às 09:30:03	13.823.634/0001-96	R$ 150,0000
04/02/2025 às 09:30:15	44.430.413/0001-81	R$ 107,0000
04/02/2025 às 09:30:37	56.876.729/0001-80	R$ 105,0000
04/02/2025 às 09:31:11	44.430.413/0001-81	R$ 104,0000
04/02/2025 às 09:33:06	20.740.501/0001-11	R$ 100,0000
04/02/2025 às 09:34:44	56.876.729/0001-80	R$ 99,5000
04/02/2025 às 09:34:50	44.430.413/0001-81	R$ 99,0000
04/02/2025 às 09:35:00	20.740.501/0001-11	R$ 90,0000
04/02/2025 às 09:36:58	44.430.413/0001-81	R$ 89,5000
04/02/2025 às 09:37:49	56.876.729/0001-80	R$ 89,0000
04/02/2025 às 09:42:53	13.950.052/0001-70	R$ 210,0000
04/02/2025 às 10:05:58	20.740.501/0001-11	R$ 85,0000
04/02/2025 às 10:06:11	24.982.785/0001-03	R$ 254,0000
04/02/2025 às 10:06:31	24.982.785/0001-03	R$ 253,0000
04/02/2025 às 10:12:46	26.634.430/0001-59	R$ 120,0000
04/02/2025 às 10:13:39	02.947.911/0001-56	R$ 128,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 10:47:43	24.829.055/0001-77	R$ 200,0000
04/02/2025 às 10:51:47	24.829.055/0001-77	R$ 190,0000
04/02/2025 às 10:56:52	44.430.413/0001-81	R$ 87,0000
04/02/2025 às 11:01:26	24.829.055/0001-77	R$ 189,0000
04/02/2025 às 11:22:01	24.829.055/0001-77	R$ 150,0000
04/02/2025 às 11:23:46	24.829.055/0001-77	R$ 120,0000
04/02/2025 às 11:36:15	19.357.004/0001-50	R$ 151,0000
04/02/2025 às 11:50:55	19.357.004/0001-50	R$ 138,9000
04/02/2025 às 11:51:39	19.357.004/0001-50	R$ 129,9500

Item 4 do Grupo G1 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Quantidade:	1560	Valor estimado:	R$ 39,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 61.354,8000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.014.***-*4 - HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO para R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50, melhor lance: R$ 22,4000 (unitário) / R$ 34.944,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 39,0000 (unitário) R$ 60.840,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 39,3300 (unitário) R$ 61.354,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1560
29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 29,0000 (unitário) R$ 45.240,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 35,0000 (unitário) R$ 54.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1560

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.634.430/0001-59 - ARCON RN REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 25,0000 (unitário) R$ 39.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 39,3300 (unitário) R$ 61.354,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1560
44.430.413/0001-81 - CARLOS LUIZ REGINALDO JUNIOR 08669399466 Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 12,0000 (unitário) R$ 18.720,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 46.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1560
09.575.551/0001-58 - CLIMAZONE COMERCIO E SERVICOS TERMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 39,3300 (unitário) R$ 61.354,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 39,3300 (unitário) R$ 61.354,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1560
53.096.154/0001-95 - CM CONTROLE AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 39,3300 (unitário) R$ 61.354,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 39,3300 (unitário) R$ 61.354,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1560
35.796.371/0001-06 - D N ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 39,3300 (unitário) R$ 61.354,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 39,3300 (unitário) R$ 61.354,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1560
40.017.836/0001-13 - ECOAR CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 25,0000 (unitário) R$ 39.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 39,3300 (unitário) R$ 61.354,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1560
13.950.052/0001-70 - EXTRA SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 34,0000 (unitário) R$ 53.040,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 39,0000 (unitário) R$ 60.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1560
25.123.894/0001-38 - GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: GO	R$ 39,3300 (unitário) R$ 61.354,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 39,3300 (unitário) R$ 61.354,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1560

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.978.734/0001-52 - H T DOS SANTOS SERVICO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 23,1000 (unitário) R$ 36.036,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 39,0000 (unitário) R$ 60.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1560
28.949.042/0001-92 - IDEALCLIMA CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 39,3300 (unitário) R$ 61.354,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 39,3300 (unitário) R$ 61.354,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1560
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R$ 38,0000 (unitário) R$ 59.280,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 39,3300 (unitário) R$ 61.354,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1560
00.948.060/0001-30 - INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: PE	R$ 35,0000 (unitário) R$ 54.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 39,3300 (unitário) R$ 61.354,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1560
52.099.667/0001-97 - IV2C SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 24,0000 (unitário) R$ 37.440,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 39,0000 (unitário) R$ 60.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1560
35.314.897/0001-02 - JLF CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 39,3300 (unitário) R$ 61.354,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 39,3300 (unitário) R$ 61.354,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1560
23.070.991/0001-84 - JONATAN P O SANCHES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MS	R$ 35,3900 (unitário) R$ 55.208,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 39,3300 (unitário) R$ 61.354,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1560
45.351.199/0001-30 - K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R$ 39,0000 (unitário) R$ 60.840,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 39,0000 (unitário) R$ 60.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1560

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.710.497/0001-68 - L.A SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 23,8000 (unitário) R$ 37.128,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 39,3300 (unitário) R$ 61.354,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1560
20.740.501/0001-11 - LUCENA DO NASCIMENTO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 13,0000 (unitário) R$ 20.280,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 38,0000 (unitário) R$ 59.280,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1560
03.298.297/0001-01 - MG AR CONDICIONADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 39,7200 (unitário) R$ 61.963,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 39,7200 (unitário) R$ 61.963,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1560
24.829.055/0001-77 - MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 20,0000 (unitário) R$ 31.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 39,0000 (unitário) R$ 60.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1560
41.460.917/0001-56 - NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 30,0000 (unitário) R$ 46.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 39,3300 (unitário) R$ 61.354,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1560
16.619.765/0001-44 - ONLINE TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 39,0000 (unitário) R$ 60.840,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 39,0000 (unitário) R$ 60.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1560
13.823.634/0001-96 - PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 39,0000 (unitário) R$ 60.840,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 39,3300 (unitário) R$ 61.354,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1560
19.357.004/0001-50 - R. N. DA CUNHA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 22,4000 (unitário) R$ 34.944,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 39,0000 (unitário) R$ 60.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1560

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.947.911/0001-56 - REFRILINE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 25,0000 (unitário) R$ 39.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 39,3300 (unitário) R$ 61.354,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1560
16.563.763/0001-80 - RF CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 39,3300 (unitário) R$ 61.354,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 39,3300 (unitário) R$ 61.354,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1560
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R$ 39,9907 (unitário) R$ 62.385,4920 (total)	-
Valor proposta: R$ 39,9907 (unitário) R$ 62.385,4920 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1560
41.497.736/0001-02 - SERVEMTEC LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 35,0000 (unitário) R$ 54.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 39,0000 (unitário) R$ 60.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1560
23.032.014/0001-92 - T N NETO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: AM	R$ 39,3300 (unitário) R$ 61.354,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 39,3300 (unitário) R$ 61.354,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1560
56.876.729/0001-80 - TECSMART SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 19,5000 (unitário) R$ 30.420,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 39,3300 (unitário) R$ 61.354,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1560
22.081.733/0001-30 - VALESK CONSTRUCOES LTDA, Benefício Me/Epp: Não UF endereço: DF	R$ 41,0000 (unitário) R$ 63.960,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 41,0000 (unitário) R$ 63.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1560

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:02:01	29.089.898/0001-06	R$ 29,0000
04/02/2025 às 09:02:06	02.947.911/0001-56	R$ 35,0000
04/02/2025 às 09:02:42	56.876.729/0001-80	R$ 28,5000
04/02/2025 às 09:02:52	43.978.734/0001-52	R$ 28,6000
04/02/2025 às 09:03:42	40.017.836/0001-13	R$ 34,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:04:28	44.430.413/0001-81	R$ 27,0000
04/02/2025 às 09:04:44	41.460.917/0001-56	R$ 35,0000
04/02/2025 às 09:05:53	41.460.917/0001-56	R$ 30,0000
04/02/2025 às 09:06:24	20.740.501/0001-11	R$ 26,0000
04/02/2025 às 09:07:26	41.497.736/0001-02	R$ 35,0000
04/02/2025 às 09:07:27	23.070.991/0001-84	R$ 35,3900
04/02/2025 às 09:07:42	00.948.060/0001-30	R$ 35,0000
04/02/2025 às 09:08:15	44.430.413/0001-81	R$ 24,0000
04/02/2025 às 09:09:03	02.947.911/0001-56	R$ 32,0000
04/02/2025 às 09:09:07	40.017.836/0001-13	R$ 32,0000
04/02/2025 às 09:10:18	43.978.734/0001-52	R$ 23,9000
04/02/2025 às 09:12:14	40.017.836/0001-13	R$ 30,0000
04/02/2025 às 09:14:05	48.710.497/0001-68	R$ 23,8000
04/02/2025 às 09:15:24	52.099.667/0001-97	R$ 24,0000
04/02/2025 às 09:16:36	44.430.413/0001-81	R$ 23,0000
04/02/2025 às 09:17:32	02.947.911/0001-56	R$ 30,0000
04/02/2025 às 09:22:29	12.096.176/0001-78	R$ 39,0000
04/02/2025 às 09:24:29	40.017.836/0001-13	R$ 28,0000
04/02/2025 às 09:27:14	43.978.734/0001-52	R$ 23,1000
04/02/2025 às 09:28:33	56.876.729/0001-80	R$ 22,0000
04/02/2025 às 09:30:07	13.823.634/0001-96	R$ 39,0000
04/02/2025 às 09:30:20	44.430.413/0001-81	R$ 21,0000
04/02/2025 às 09:33:13	20.740.501/0001-11	R$ 20,0000
04/02/2025 às 09:37:57	40.017.836/0001-13	R$ 25,0000
04/02/2025 às 09:38:13	13.950.052/0001-70	R$ 37,0000
04/02/2025 às 09:40:07	13.950.052/0001-70	R$ 35,0000
04/02/2025 às 09:43:59	56.876.729/0001-80	R$ 19,5000
04/02/2025 às 09:45:16	13.950.052/0001-70	R$ 34,0000
04/02/2025 às 10:00:09	44.430.413/0001-81	R$ 19,0000
04/02/2025 às 10:03:06	24.982.785/0001-03	R$ 39,0000
04/02/2025 às 10:06:35	24.982.785/0001-03	R$ 38,0000
04/02/2025 às 10:13:39	26.634.430/0001-59	R$ 25,0000
04/02/2025 às 10:13:43	02.947.911/0001-56	R$ 25,0000
04/02/2025 às 10:35:32	20.740.501/0001-11	R$ 18,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 10:47:53	24.829.055/0001-77	R$ 20,0000
04/02/2025 às 11:12:44	44.430.413/0001-81	R$ 17,5000
04/02/2025 às 11:13:11	20.740.501/0001-11	R$ 17,4000
04/02/2025 às 11:20:26	44.430.413/0001-81	R$ 17,0000
04/02/2025 às 11:21:41	20.740.501/0001-11	R$ 16,0000
04/02/2025 às 11:23:48	44.430.413/0001-81	R$ 15,0000
04/02/2025 às 11:24:25	20.740.501/0001-11	R$ 14,0000
04/02/2025 às 11:26:35	44.430.413/0001-81	R$ 13,5000
04/02/2025 às 11:27:15	20.740.501/0001-11	R$ 13,0000
04/02/2025 às 11:27:23	44.430.413/0001-81	R$ 12,0000
04/02/2025 às 11:36:04	19.357.004/0001-50	R$ 26,0000
04/02/2025 às 11:50:40	19.357.004/0001-50	R$ 22,4000

Item 5 do Grupo G1 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Quantidade:	350	Valor estimado:	R$ 291,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 102.084,5000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.014.***-*4 - HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO para R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50, melhor lance: R$ 138,9000 (unitário) / R$ 48.615,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 145,0000 (unitário) R$ 50.750,0000 (total)	-

Valor proposta:	R$ 290,0000 (unitário) R$ 101.500,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	350

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 150,0000 (unitário) R$ 52.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 250,0000 (unitário) R$ 87.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
26.634.430/0001-59 - ARCON RN REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 120,0000 (unitário) R$ 42.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 291,6700 (unitário) R$ 102.084,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
44.430.413/0001-81 - CARLOS LUIZ REGINALDO JUNIOR 08669399466 Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 90,0000 (unitário) R$ 31.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 165,0000 (unitário) R$ 57.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
09.575.551/0001-58 - CLIMAZONE COMERCIO E SERVICOS TERMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 291,6700 (unitário) R$ 102.084,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 291,6700 (unitário) R$ 102.084,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
53.096.154/0001-95 - CM CONTROLE AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 291,6700 (unitário) R$ 102.084,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 291,6700 (unitário) R$ 102.084,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
35.796.371/0001-06 - D N ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 259,0000 (unitário) R$ 90.650,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 291,6700 (unitário) R$ 102.084,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
40.017.836/0001-13 - ECOAR CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 100,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 291,6700 (unitário) R$ 102.084,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
13.950.052/0001-70 - EXTRA SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 220,0000 (unitário) R$ 77.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 291,0000 (unitário) R$ 101.850,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.123.894/0001-38 - GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: GO	R$ 291,6700 (unitário) R$ 102.084,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 291,6700 (unitário) R$ 102.084,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
43.978.734/0001-52 - H T DOS SANTOS SERVICO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 118,6000 (unitário) R$ 41.510,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 291,0000 (unitário) R$ 101.850,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
28.949.042/0001-92 - IDEALCLIMA CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 291,6700 (unitário) R$ 102.084,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 291,6700 (unitário) R$ 102.084,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R$ 290,0000 (unitário) R$ 101.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 291,6700 (unitário) R$ 102.084,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
00.948.060/0001-30 - INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: PE	R$ 260,0000 (unitário) R$ 91.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 291,6700 (unitário) R$ 102.084,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
52.099.667/0001-97 - IV2C SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 150,0000 (unitário) R$ 52.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 291,0000 (unitário) R$ 101.850,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
35.314.897/0001-02 - JLF CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 290,0000 (unitário) R$ 101.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 291,6700 (unitário) R$ 102.084,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
23.070.991/0001-84 - JONATAN P O SANCHES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MS	R$ 262,5000 (unitário) R$ 91.875,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 291,6700 (unitário) R$ 102.084,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.351.199/0001-30 - K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R$ 291,0000 (unitário) R$ 101.850,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 291,0000 (unitário) R$ 101.850,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
48.710.497/0001-68 - L.A SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 124,0000 (unitário) R$ 43.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 291,6700 (unitário) R$ 102.084,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
20.740.501/0001-11 - LUCENA DO NASCIMENTO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 85,0000 (unitário) R$ 29.750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 291,5000 (unitário) R$ 102.025,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
03.298.297/0001-01 - MG AR CONDICIONADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 294,5900 (unitário) R$ 103.106,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 294,5900 (unitário) R$ 103.106,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
24.829.055/0001-77 - MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 100,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 290,0000 (unitário) R$ 101.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
41.460.917/0001-56 - NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 150,0000 (unitário) R$ 52.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 291,6700 (unitário) R$ 102.084,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
16.619.765/0001-44 - ONLINE TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 290,0000 (unitário) R$ 101.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 290,0000 (unitário) R$ 101.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
13.823.634/0001-96 - PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 150,0000 (unitário) R$ 52.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 291,6700 (unitário) R$ 102.084,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.357.004/0001-50 - R. N. DA CUNHA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 138,9000 (unitário) R$ 48.615,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 291,0000 (unitário) R$ 101.850,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
02.947.911/0001-56 - REFRILINE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 147,0000 (unitário) R$ 51.450,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 291,6700 (unitário) R$ 102.084,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
16.563.763/0001-80 - RF CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 291,0000 (unitário) R$ 101.850,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 291,0000 (unitário) R$ 101.850,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R$ 298,4659 (unitário) R$ 104.463,0650 (total)	-
Valor proposta: R$ 298,4659 (unitário) R$ 104.463,0650 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
41.497.736/0001-02 - SERVEMTEC LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 180,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 291,0000 (unitário) R$ 101.850,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
23.032.014/0001-92 - T N NETO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: AM	R$ 291,6700 (unitário) R$ 102.084,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 291,6700 (unitário) R$ 102.084,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
56.876.729/0001-80 - TECSMART SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 94,5000 (unitário) R$ 33.075,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 291,6700 (unitário) R$ 102.084,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
22.081.733/0001-30 - VALESK CONSTRUCOES LTDA, Benefício Me/Epp: Não UF endereço: DF	R$ 293,0000 (unitário) R$ 102.550,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 293,0000 (unitário) R$ 102.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:02:19	02.947.911/0001-56	R$ 262,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:02:48	29.089.898/0001-06	R$ 150,0000
04/02/2025 às 09:02:55	43.978.734/0001-52	R$ 150,0100
04/02/2025 às 09:02:56	56.876.729/0001-80	R$ 149,0000
04/02/2025 às 09:03:45	13.950.052/0001-70	R$ 260,0000
04/02/2025 às 09:03:46	40.017.836/0001-13	R$ 270,0000
04/02/2025 às 09:04:27	44.430.413/0001-81	R$ 148,0000
04/02/2025 às 09:04:47	41.460.917/0001-56	R$ 180,0000
04/02/2025 às 09:06:33	20.740.501/0001-11	R$ 146,0000
04/02/2025 às 09:07:44	41.497.736/0001-02	R$ 180,0000
04/02/2025 às 09:07:51	00.948.060/0001-30	R$ 260,0000
04/02/2025 às 09:08:21	23.070.991/0001-84	R$ 262,5000
04/02/2025 às 09:08:23	44.430.413/0001-81	R$ 145,0000
04/02/2025 às 09:09:13	40.017.836/0001-13	R$ 230,0000
04/02/2025 às 09:09:24	02.947.911/0001-56	R$ 235,0000
04/02/2025 às 09:10:11	56.876.729/0001-80	R$ 125,0000
04/02/2025 às 09:10:24	43.978.734/0001-52	R$ 125,1000
04/02/2025 às 09:10:44	40.017.836/0001-13	R$ 210,0000
04/02/2025 às 09:12:19	40.017.836/0001-13	R$ 200,0000
04/02/2025 às 09:14:11	48.710.497/0001-68	R$ 124,0000
04/02/2025 às 09:14:59	20.740.501/0001-11	R$ 123,0000
04/02/2025 às 09:15:12	40.017.836/0001-13	R$ 190,0000
04/02/2025 às 09:15:14	40.017.836/0001-13	R$ 180,0000
04/02/2025 às 09:15:18	56.876.729/0001-80	R$ 122,0000
04/02/2025 às 09:15:42	52.099.667/0001-97	R$ 150,0000
04/02/2025 às 09:15:43	41.460.917/0001-56	R$ 150,0000
04/02/2025 às 09:16:05	43.978.734/0001-52	R$ 122,1000
04/02/2025 às 09:16:46	44.430.413/0001-81	R$ 121,0000
04/02/2025 às 09:17:39	02.947.911/0001-56	R$ 150,0000
04/02/2025 às 09:22:28	12.096.176/0001-78	R$ 145,0000
04/02/2025 às 09:22:56	40.017.836/0001-13	R$ 120,0000
04/02/2025 às 09:25:17	56.876.729/0001-80	R$ 119,0000
04/02/2025 às 09:25:44	44.430.413/0001-81	R$ 118,5000
04/02/2025 às 09:27:19	43.978.734/0001-52	R$ 118,6000
04/02/2025 às 09:29:17	35.314.897/0001-02	R$ 290,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:29:41	56.876.729/0001-80	R$ 110,0000
04/02/2025 às 09:30:02	20.740.501/0001-11	R$ 108,0000
04/02/2025 às 09:30:14	13.823.634/0001-96	R$ 150,0000
04/02/2025 às 09:30:15	35.796.371/0001-06	R$ 259,0000
04/02/2025 às 09:30:28	44.430.413/0001-81	R$ 107,0000
04/02/2025 às 09:30:50	56.876.729/0001-80	R$ 105,0000
04/02/2025 às 09:33:17	20.740.501/0001-11	R$ 100,0000
04/02/2025 às 09:33:32	44.430.413/0001-81	R$ 104,0000
04/02/2025 às 09:34:29	56.876.729/0001-80	R$ 99,5000
04/02/2025 às 09:35:13	20.740.501/0001-11	R$ 98,0000
04/02/2025 às 09:36:39	13.950.052/0001-70	R$ 250,0000
04/02/2025 às 09:37:10	44.430.413/0001-81	R$ 97,0000
04/02/2025 às 09:38:04	56.876.729/0001-80	R$ 96,0000
04/02/2025 às 09:43:34	13.950.052/0001-70	R$ 230,0000
04/02/2025 às 09:44:52	13.950.052/0001-70	R$ 220,0000
04/02/2025 às 09:47:00	44.430.413/0001-81	R$ 95,0000
04/02/2025 às 09:51:14	56.876.729/0001-80	R$ 94,5000
04/02/2025 às 10:00:00	44.430.413/0001-81	R$ 94,0000
04/02/2025 às 10:03:17	24.982.785/0001-03	R$ 291,0000
04/02/2025 às 10:06:03	20.740.501/0001-11	R$ 85,0000
04/02/2025 às 10:06:42	24.982.785/0001-03	R$ 290,0000
04/02/2025 às 10:13:47	02.947.911/0001-56	R$ 147,0000
04/02/2025 às 10:17:27	26.634.430/0001-59	R$ 120,0000
04/02/2025 às 10:48:04	24.829.055/0001-77	R$ 250,0000
04/02/2025 às 10:52:14	24.829.055/0001-77	R$ 240,0000
04/02/2025 às 10:57:56	44.430.413/0001-81	R$ 90,0000
04/02/2025 às 11:01:48	24.829.055/0001-77	R$ 230,0000
04/02/2025 às 11:01:51	24.829.055/0001-77	R$ 220,0000
04/02/2025 às 11:21:57	24.829.055/0001-77	R$ 200,0000
04/02/2025 às 11:22:34	24.829.055/0001-77	R$ 150,0000
04/02/2025 às 11:23:54	24.829.055/0001-77	R$ 100,0000
04/02/2025 às 11:35:56	19.357.004/0001-50	R$ 162,0000
04/02/2025 às 11:50:28	40.017.836/0001-13	R$ 100,0000
04/02/2025 às 11:50:32	19.357.004/0001-50	R$ 138,9000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Item 6 do Grupo G1 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Quantidade:	2100	Valor estimado:	R$ 40,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 84.693,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.014.***-*4 - HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO para R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50, melhor lance: R$ 22,4000 (unitário) / R$ 47.040,0000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 40,0000 (unitário) R$ 84.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 40,3300 (unitário) R$ 84.693,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2100
29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 30,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 38,0000 (unitário) R$ 79.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2100
26.634.430/0001-59 - ARCON RN REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 25,0000 (unitário) R$ 52.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 40,3300 (unitário) R$ 84.693,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2100
44.430.413/0001-81 - CARLOS LUIZ REGINALDO JUNIOR 08669399466 Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 13,5000 (unitário) R$ 28.350,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 31,0000 (unitário) R$ 65.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2100
09.575.551/0001-58 - CLIMAZONE COMERCIO E SERVICOS TERMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 40,3300 (unitário) R$ 84.693,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 40,3300 (unitário) R$ 84.693,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2100

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.096.154/0001-95 - CM CONTROLE AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 40,3300 (unitário) R$ 84.693,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 40,3300 (unitário) R$ 84.693,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2100
35.796.371/0001-06 - D N ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 30,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 40,3300 (unitário) R$ 84.693,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2100
40.017.836/0001-13 - ECOAR CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 24,0000 (unitário) R$ 50.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 40,3300 (unitário) R$ 84.693,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2100
13.950.052/0001-70 - EXTRA SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 40,0000 (unitário) R$ 84.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 40,0000 (unitário) R$ 84.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2100
25.123.894/0001-38 - GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: GO	R$ 40,3300 (unitário) R$ 84.693,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 40,3300 (unitário) R$ 84.693,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2100
43.978.734/0001-52 - H T DOS SANTOS SERVICO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 24,1000 (unitário) R$ 50.610,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 40,3000 (unitário) R$ 84.630,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2100
28.949.042/0001-92 - IDEALCLIMA CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 40,3300 (unitário) R$ 84.693,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 40,3300 (unitário) R$ 84.693,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2100
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R$ 40,0000 (unitário) R$ 84.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 40,3300 (unitário) R$ 84.693,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2100

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.948.060/0001-30 - INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: PE	R$ 37,0000 (unitário) R$ 77.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 40,3300 (unitário) R$ 84.693,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2100
52.099.667/0001-97 - IV2C SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 29,0000 (unitário) R$ 60.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 40,0000 (unitário) R$ 84.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2100
35.314.897/0001-02 - JLF CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 40,3300 (unitário) R$ 84.693,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 40,3300 (unitário) R$ 84.693,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2100
23.070.991/0001-84 - JONATAN P O SANCHES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MS	R$ 36,2900 (unitário) R$ 76.209,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 40,3300 (unitário) R$ 84.693,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2100
45.351.199/0001-30 - K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R$ 40,0000 (unitário) R$ 84.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 40,0000 (unitário) R$ 84.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2100
48.710.497/0001-68 - L.A SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 25,8000 (unitário) R$ 54.180,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 40,3300 (unitário) R$ 84.693,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2100
20.740.501/0001-11 - LUCENA DO NASCIMENTO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 13,0000 (unitário) R$ 27.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 40,3000 (unitário) R$ 84.630,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2100
03.298.297/0001-01 - MG AR CONDICIONADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 40,7300 (unitário) R$ 85.533,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 40,7300 (unitário) R$ 85.533,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2100

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.829.055/0001-77 - MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 28,0000 (unitário) R$ 58.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 40,0000 (unitário) R$ 84.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2100
41.460.917/0001-56 - NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 30,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 40,3300 (unitário) R$ 84.693,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2100
16.619.765/0001-44 - ONLINE TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 40,0000 (unitário) R$ 84.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 40,0000 (unitário) R$ 84.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2100
13.823.634/0001-96 - PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 40,0000 (unitário) R$ 84.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 40,3300 (unitário) R$ 84.693,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2100
19.357.004/0001-50 - R. N. DA CUNHA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 22,4000 (unitário) R$ 47.040,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 40,0000 (unitário) R$ 84.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2100
02.947.911/0001-56 - REFRILINE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 25,0000 (unitário) R$ 52.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 40,3300 (unitário) R$ 84.693,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2100
16.563.763/0001-80 - RF CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 40,0000 (unitário) R$ 84.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 40,0000 (unitário) R$ 84.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2100
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R$ 41,5721 (unitário) R$ 87.301,4100 (total)	-
Valor proposta: R$ 41,5721 (unitário) R$ 87.301,4100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2100

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.497.736/0001-02 - SERVEMTEC LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 40,0000 (unitário) R$ 84.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 40,0000 (unitário) R$ 84.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2100
23.032.014/0001-92 - T N NETO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: AM	R$ 40,3300 (unitário) R$ 84.693,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 40,3300 (unitário) R$ 84.693,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2100
56.876.729/0001-80 - TECSMART SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 19,0000 (unitário) R$ 39.900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 40,3300 (unitário) R$ 84.693,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2100
22.081.733/0001-30 - VALESK CONSTRUCOES LTDA, Benefício Me/Epp: Não UF endereço: DF	R$ 42,0000 (unitário) R$ 88.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 42,0000 (unitário) R$ 88.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2100

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:02:26	02.947.911/0001-56	R$ 36,0000
04/02/2025 às 09:02:58	29.089.898/0001-06	R$ 30,0000
04/02/2025 às 09:02:59	43.978.734/0001-52	R$ 31,0100
04/02/2025 às 09:03:04	56.876.729/0001-80	R$ 29,5000
04/02/2025 às 09:03:57	40.017.836/0001-13	R$ 35,0000
04/02/2025 às 09:04:22	44.430.413/0001-81	R$ 28,0000
04/02/2025 às 09:05:39	41.460.917/0001-56	R$ 30,0000
04/02/2025 às 09:06:46	20.740.501/0001-11	R$ 27,0000
04/02/2025 às 09:08:03	00.948.060/0001-30	R$ 37,0000
04/02/2025 às 09:08:35	23.070.991/0001-84	R$ 36,2900
04/02/2025 às 09:08:35	44.430.413/0001-81	R$ 26,0000
04/02/2025 às 09:09:33	02.947.911/0001-56	R$ 32,0000
04/02/2025 às 09:10:28	43.978.734/0001-52	R$ 26,1000
04/02/2025 às 09:10:46	43.978.734/0001-52	R$ 25,9000
04/02/2025 às 09:14:20	48.710.497/0001-68	R$ 25,8000
04/02/2025 às 09:15:30	56.876.729/0001-80	R$ 25,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:15:47	52.099.667/0001-97	R$ 29,0000
04/02/2025 às 09:16:14	43.978.734/0001-52	R$ 25,1000
04/02/2025 às 09:16:52	44.430.413/0001-81	R$ 24,0000
04/02/2025 às 09:17:48	02.947.911/0001-56	R$ 30,0000
04/02/2025 às 09:22:48	12.096.176/0001-78	R$ 40,0000
04/02/2025 às 09:24:34	40.017.836/0001-13	R$ 30,0000
04/02/2025 às 09:27:23	43.978.734/0001-52	R$ 24,1000
04/02/2025 às 09:30:19	13.823.634/0001-96	R$ 40,0000
04/02/2025 às 09:30:25	35.796.371/0001-06	R$ 30,0000
04/02/2025 às 09:30:53	56.876.729/0001-80	R$ 23,0000
04/02/2025 às 09:33:21	20.740.501/0001-11	R$ 20,0000
04/02/2025 às 09:38:07	40.017.836/0001-13	R$ 28,0000
04/02/2025 às 09:39:07	44.430.413/0001-81	R$ 19,5000
04/02/2025 às 09:45:51	56.876.729/0001-80	R$ 19,0000
04/02/2025 às 09:46:18	40.017.836/0001-13	R$ 24,0000
04/02/2025 às 10:03:22	24.982.785/0001-03	R$ 40,0000
04/02/2025 às 10:13:51	02.947.911/0001-56	R$ 25,0000
04/02/2025 às 10:17:46	26.634.430/0001-59	R$ 25,0000
04/02/2025 às 10:35:37	20.740.501/0001-11	R$ 18,0000
04/02/2025 às 10:48:08	24.829.055/0001-77	R$ 30,0000
04/02/2025 às 10:52:20	24.829.055/0001-77	R$ 29,0000
04/02/2025 às 11:02:00	24.829.055/0001-77	R$ 28,0000
04/02/2025 às 11:14:05	44.430.413/0001-81	R$ 17,5000
04/02/2025 às 11:18:36	20.740.501/0001-11	R$ 17,4000
04/02/2025 às 11:20:42	44.430.413/0001-81	R$ 17,0000
04/02/2025 às 11:21:36	20.740.501/0001-11	R$ 16,0000
04/02/2025 às 11:23:15	44.430.413/0001-81	R$ 15,0000
04/02/2025 às 11:23:35	20.740.501/0001-11	R$ 14,0000
04/02/2025 às 11:26:55	44.430.413/0001-81	R$ 13,5000
04/02/2025 às 11:27:10	20.740.501/0001-11	R$ 13,0000
04/02/2025 às 11:35:47	19.357.004/0001-50	R$ 26,0000
04/02/2025 às 11:50:17	19.357.004/0001-50	R$ 22,4000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Item 7 do Grupo G1 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Quantidade:	40	Valor estimado:	R$ 326,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 13.066,8000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.014.***-*4 - HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO para R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50, melhor lance: R$ 141,1500 (unitário) / R$ 5.646,0000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 250,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 13.066,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 200,0000 (unitário) R$ 8.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 300,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
26.634.430/0001-59 - ARCON RN REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 120,0000 (unitário) R$ 4.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 13.066,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
44.430.413/0001-81 - CARLOS LUIZ REGINALDO JUNIOR 08669399466 Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 101,0000 (unitário) R$ 4.040,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 210,0000 (unitário) R$ 8.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
09.575.551/0001-58 - CLIMAZONE COMERCIO E SERVICOS TERMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 326,6700 (unitário) R$ 13.066,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 13.066,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.096.154/0001-95 - CM CONTROLE AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 326,6700 (unitário) R$ 13.066,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 13.066,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
35.796.371/0001-06 - D N ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 326,6700 (unitário) R$ 13.066,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 13.066,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
40.017.836/0001-13 - ECOAR CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 170,0000 (unitário) R$ 6.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 13.066,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
13.950.052/0001-70 - EXTRA SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 240,0000 (unitário) R$ 9.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,0000 (unitário) R$ 13.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
25.123.894/0001-38 - GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: GO	R$ 326,6700 (unitário) R$ 13.066,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 13.066,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
43.978.734/0001-52 - H T DOS SANTOS SERVICO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 100,0100 (unitário) R$ 4.000,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,0000 (unitário) R$ 13.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
28.949.042/0001-92 - IDEALCLIMA CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 326,6700 (unitário) R$ 13.066,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 13.066,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R$ 325,0000 (unitário) R$ 13.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 13.066,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.948.060/0001-30 - INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: PE	R$ 280,0000 (unitário) R$ 11.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 13.066,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
52.099.667/0001-97 - IV2C SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 150,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,0000 (unitário) R$ 13.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
35.314.897/0001-02 - JLF CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 326,6700 (unitário) R$ 13.066,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 13.066,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
23.070.991/0001-84 - JONATAN P O SANCHES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MS	R$ 294,0300 (unitário) R$ 11.761,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 13.066,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
45.351.199/0001-30 - K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R$ 326,0000 (unitário) R$ 13.040,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,0000 (unitário) R$ 13.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
48.710.497/0001-68 - L.A SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 179,0000 (unitário) R$ 7.160,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 13.066,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
20.740.501/0001-11 - LUCENA DO NASCIMENTO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 100,0000 (unitário) R$ 4.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 326,0000 (unitário) R$ 13.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
03.298.297/0001-01 - MG AR CONDICIONADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 329,9400 (unitário) R$ 13.197,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 329,9400 (unitário) R$ 13.197,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.829.055/0001-77 - MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 150,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 325,0000 (unitário) R$ 13.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
41.460.917/0001-56 - NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 150,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 13.066,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
16.619.765/0001-44 - ONLINE TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 320,0000 (unitário) R$ 12.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 320,0000 (unitário) R$ 12.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
13.823.634/0001-96 - PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 150,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 13.066,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
19.357.004/0001-50 - R. N. DA CUNHA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 141,1500 (unitário) R$ 5.646,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 326,0000 (unitário) R$ 13.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
02.947.911/0001-56 - REFRILINE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 165,0000 (unitário) R$ 6.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 13.066,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
16.563.763/0001-80 - RF CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 326,0000 (unitário) R$ 13.040,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,0000 (unitário) R$ 13.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R$ 332,1580 (unitário) R$ 13.286,3200 (total)	-
Valor proposta: R$ 332,1580 (unitário) R$ 13.286,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.497.736/0001-02 - SERVEMTEC LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 300,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 325,0000 (unitário) R$ 13.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
23.032.014/0001-92 - T N NETO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: AM	R$ 326,6700 (unitário) R$ 13.066,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 13.066,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
56.876.729/0001-80 - TECSMART SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 114,0000 (unitário) R$ 4.560,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 13.066,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
22.081.733/0001-30 - VALESK CONSTRUCOES LTDA, Benefício Me/Epp: Não UF endereço: DF	R$ 238,0000 (unitário) R$ 9.520,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 238,0000 (unitário) R$ 9.520,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:02:34	02.947.911/0001-56	R$ 293,0000
04/02/2025 às 09:03:03	43.978.734/0001-52	R$ 210,0100
04/02/2025 às 09:03:12	56.876.729/0001-80	R$ 209,0000
04/02/2025 às 09:03:22	29.089.898/0001-06	R$ 200,0000
04/02/2025 às 09:04:08	40.017.836/0001-13	R$ 300,0000
04/02/2025 às 09:04:09	13.950.052/0001-70	R$ 292,0000
04/02/2025 às 09:04:20	44.430.413/0001-81	R$ 198,0000
04/02/2025 às 09:04:27	52.099.667/0001-97	R$ 250,0000
04/02/2025 às 09:06:52	20.740.501/0001-11	R$ 197,0000
04/02/2025 às 09:08:11	00.948.060/0001-30	R$ 280,0000
04/02/2025 às 09:08:40	44.430.413/0001-81	R$ 195,0000
04/02/2025 às 09:08:49	23.070.991/0001-84	R$ 294,0300
04/02/2025 às 09:08:54	41.497.736/0001-02	R$ 300,0000
04/02/2025 às 09:09:14	52.099.667/0001-97	R$ 200,0000
04/02/2025 às 09:09:42	02.947.911/0001-56	R$ 260,0000
04/02/2025 às 09:10:19	56.876.729/0001-80	R$ 180,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:10:52	43.978.734/0001-52	R$ 180,1000
04/02/2025 às 09:13:12	40.017.836/0001-13	R$ 295,0000
04/02/2025 às 09:14:26	48.710.497/0001-68	R$ 179,0000
04/02/2025 às 09:15:05	20.740.501/0001-11	R$ 178,0000
04/02/2025 às 09:15:23	40.017.836/0001-13	R$ 270,0000
04/02/2025 às 09:15:28	40.017.836/0001-13	R$ 250,0000
04/02/2025 às 09:15:40	56.876.729/0001-80	R$ 175,0000
04/02/2025 às 09:16:01	41.460.917/0001-56	R$ 150,0000
04/02/2025 às 09:16:19	43.978.734/0001-52	R$ 150,1000
04/02/2025 às 09:16:55	40.017.836/0001-13	R$ 220,0000
04/02/2025 às 09:17:02	44.430.413/0001-81	R$ 145,0000
04/02/2025 às 09:17:49	40.017.836/0001-13	R$ 200,0000
04/02/2025 às 09:17:54	02.947.911/0001-56	R$ 180,0000
04/02/2025 às 09:19:49	56.876.729/0001-80	R$ 144,0000
04/02/2025 às 09:21:01	44.430.413/0001-81	R$ 143,0000
04/02/2025 às 09:22:55	12.096.176/0001-78	R$ 250,0000
04/02/2025 às 09:24:37	40.017.836/0001-13	R$ 180,0000
04/02/2025 às 09:25:23	56.876.729/0001-80	R$ 142,0000
04/02/2025 às 09:27:38	43.978.734/0001-52	R$ 141,2000
04/02/2025 às 09:28:11	40.017.836/0001-13	R$ 170,0000
04/02/2025 às 09:29:56	52.099.667/0001-97	R$ 150,0000
04/02/2025 às 09:30:11	20.740.501/0001-11	R$ 140,0000
04/02/2025 às 09:30:29	13.823.634/0001-96	R$ 150,0000
04/02/2025 às 09:30:43	44.430.413/0001-81	R$ 139,0000
04/02/2025 às 09:32:08	56.876.729/0001-80	R$ 138,0000
04/02/2025 às 09:33:26	20.740.501/0001-11	R$ 130,0000
04/02/2025 às 09:35:01	56.876.729/0001-80	R$ 129,0000
04/02/2025 às 09:35:16	13.950.052/0001-70	R$ 280,0000
04/02/2025 às 09:35:21	20.740.501/0001-11	R$ 120,0000
04/02/2025 às 09:37:18	44.430.413/0001-81	R$ 119,0000
04/02/2025 às 09:38:11	56.876.729/0001-80	R$ 115,0000
04/02/2025 às 09:38:59	44.430.413/0001-81	R$ 114,5000
04/02/2025 às 09:43:45	13.950.052/0001-70	R$ 250,0000
04/02/2025 às 09:45:01	13.950.052/0001-70	R$ 240,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:51:21	56.876.729/0001-80	R$ 114,0000
04/02/2025 às 10:02:00	02.947.911/0001-56	R$ 165,0000
04/02/2025 às 10:03:29	24.982.785/0001-03	R$ 326,0000
04/02/2025 às 10:06:16	20.740.501/0001-11	R$ 100,0000
04/02/2025 às 10:07:21	24.982.785/0001-03	R$ 325,0000
04/02/2025 às 10:17:59	26.634.430/0001-59	R$ 120,0000
04/02/2025 às 10:48:15	24.829.055/0001-77	R$ 300,0000
04/02/2025 às 10:52:25	24.829.055/0001-77	R$ 290,0000
04/02/2025 às 10:54:54	44.430.413/0001-81	R$ 101,0000
04/02/2025 às 11:02:58	24.829.055/0001-77	R$ 280,0000
04/02/2025 às 11:21:52	24.829.055/0001-77	R$ 250,0000
04/02/2025 às 11:22:38	24.829.055/0001-77	R$ 230,0000
04/02/2025 às 11:23:59	24.829.055/0001-77	R$ 150,0000
04/02/2025 às 11:28:47	43.978.734/0001-52	R$ 100,0100
04/02/2025 às 11:35:29	19.357.004/0001-50	R$ 164,0000
04/02/2025 às 11:48:29	19.357.004/0001-50	R$ 141,1500

Item 8 do Grupo G1 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Quantidade:	240	Valor estimado:	R$ 77,1500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 18.516,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.014.***-*4 - HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO para R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50, melhor lance: R$ 22,4000 (unitário) / R$ 5.376,0000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 70,0000 (unitário) R$ 16.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 77,1500 (unitário) R$ 18.516,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 38,0000 (unitário) R$ 9.120,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 55,0000 (unitário) R$ 13.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
26.634.430/0001-59 - ARCON RN REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 25,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 77,1500 (unitário) R$ 18.516,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
44.430.413/0001-81 - CARLOS LUIZ REGINALDO JUNIOR 08669399466 Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 14,0000 (unitário) R$ 3.360,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 40,0000 (unitário) R$ 9.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
09.575.551/0001-58 - CLIMAZONE COMERCIO E SERVICOS TERMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 77,1500 (unitário) R$ 18.516,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 77,1500 (unitário) R$ 18.516,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
53.096.154/0001-95 - CM CONTROLE AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 77,1500 (unitário) R$ 18.516,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 77,1500 (unitário) R$ 18.516,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
35.796.371/0001-06 - D N ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 28,0000 (unitário) R$ 6.720,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 77,1500 (unitário) R$ 18.516,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
40.017.836/0001-13 - ECOAR CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 50,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 77,1500 (unitário) R$ 18.516,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.950.052/0001-70 - EXTRA SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 60,0000 (unitário) R$ 14.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 77,0000 (unitário) R$ 18.480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
25.123.894/0001-38 - GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: GO	R$ 77,1500 (unitário) R$ 18.516,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 77,1500 (unitário) R$ 18.516,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
43.978.734/0001-52 - H T DOS SANTOS SERVICO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 27,1000 (unitário) R$ 6.504,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 77,0000 (unitário) R$ 18.480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
28.949.042/0001-92 - IDEALCLIMA CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 77,1500 (unitário) R$ 18.516,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 77,1500 (unitário) R$ 18.516,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R$ 76,0000 (unitário) R$ 18.240,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 77,1500 (unitário) R$ 18.516,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
00.948.060/0001-30 - INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: PE	R$ 70,0000 (unitário) R$ 16.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 77,1500 (unitário) R$ 18.516,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
52.099.667/0001-97 - IV2C SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 50,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 77,0000 (unitário) R$ 18.480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
35.314.897/0001-02 - JLF CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 77,1500 (unitário) R$ 18.516,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 77,1500 (unitário) R$ 18.516,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.070.991/0001-84 - JONATAN P O SANCHES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MS	R$ 69,4300 (unitário) R$ 16.663,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 77,1500 (unitário) R$ 18.516,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
45.351.199/0001-30 - K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R$ 77,0000 (unitário) R$ 18.480,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 77,0000 (unitário) R$ 18.480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
48.710.497/0001-68 - L.A SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 30,1000 (unitário) R$ 7.224,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 77,1500 (unitário) R$ 18.516,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
20.740.501/0001-11 - LUCENA DO NASCIMENTO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 13,0000 (unitário) R$ 3.120,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 77,1000 (unitário) R$ 18.504,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
03.298.297/0001-01 - MG AR CONDICIONADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 77,9200 (unitário) R$ 18.700,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 77,9200 (unitário) R$ 18.700,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
24.829.055/0001-77 - MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 58,0000 (unitário) R$ 13.920,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 77,0000 (unitário) R$ 18.480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
41.460.917/0001-56 - NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 35,0000 (unitário) R$ 8.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 77,1500 (unitário) R$ 18.516,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
16.619.765/0001-44 - ONLINE TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 77,0000 (unitário) R$ 18.480,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 77,0000 (unitário) R$ 18.480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.823.634/0001-96 - PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 77,0000 (unitário) R$ 18.480,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 77,1500 (unitário) R$ 18.516,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
19.357.004/0001-50 - R. N. DA CUNHA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 22,4000 (unitário) R$ 5.376,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 77,0000 (unitário) R$ 18.480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
02.947.911/0001-56 - REFRILINE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 40,0000 (unitário) R$ 9.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 77,1500 (unitário) R$ 18.516,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
16.563.763/0001-80 - RF CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 77,0000 (unitário) R$ 18.480,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 77,0000 (unitário) R$ 18.480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R$ 78,1298 (unitário) R$ 18.751,1520 (total)	-
Valor proposta: R$ 78,1298 (unitário) R$ 18.751,1520 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
41.497.736/0001-02 - SERVEMTEC LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 50,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 75,0000 (unitário) R$ 18.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
23.032.014/0001-92 - T N NETO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: AM	R$ 77,1500 (unitário) R$ 18.516,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 77,1500 (unitário) R$ 18.516,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
56.876.729/0001-80 - TECSMART SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 18,5000 (unitário) R$ 4.440,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 77,1500 (unitário) R$ 18.516,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.081.733/0001-30 - VALESK CONSTRUCOES LTDA, Benefício Me/Epp: Não UF endereço: DF	R$ 78,0000 (unitário) R$ 18.720,0000 (total)	-

Valor proposta: R$ 78,0000 (unitário) R$ 18.720,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 240

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:02:44	02.947.911/0001-56	R$ 69,0000
04/02/2025 às 09:03:07	43.978.734/0001-52	R$ 40,1000
04/02/2025 às 09:03:19	56.876.729/0001-80	R$ 39,0000
04/02/2025 às 09:03:52	29.089.898/0001-06	R$ 38,0000
04/02/2025 às 09:04:14	40.017.836/0001-13	R$ 65,0000
04/02/2025 às 09:05:02	44.430.413/0001-81	R$ 37,0000
04/02/2025 às 09:06:13	41.460.917/0001-56	R$ 35,0000
04/02/2025 às 09:06:58	20.740.501/0001-11	R$ 34,0000
04/02/2025 às 09:08:22	00.948.060/0001-30	R$ 70,0000
04/02/2025 às 09:08:54	44.430.413/0001-81	R$ 30,0000
04/02/2025 às 09:08:59	41.497.736/0001-02	R$ 50,0000
04/02/2025 às 09:09:06	23.070.991/0001-84	R$ 69,4300
04/02/2025 às 09:09:57	02.947.911/0001-56	R$ 62,0000
04/02/2025 às 09:10:58	43.978.734/0001-52	R$ 30,1000
04/02/2025 às 09:14:36	48.710.497/0001-68	R$ 30,1000
04/02/2025 às 09:15:55	56.876.729/0001-80	R$ 29,0000
04/02/2025 às 09:15:59	52.099.667/0001-97	R$ 50,0000
04/02/2025 às 09:16:07	35.796.371/0001-06	R$ 28,0000
04/02/2025 às 09:16:24	43.978.734/0001-52	R$ 28,1000
04/02/2025 às 09:17:10	44.430.413/0001-81	R$ 27,0000
04/02/2025 às 09:18:01	02.947.911/0001-56	R$ 50,0000
04/02/2025 às 09:23:06	12.096.176/0001-78	R$ 70,0000
04/02/2025 às 09:24:43	40.017.836/0001-13	R$ 50,0000
04/02/2025 às 09:26:49	13.950.052/0001-70	R$ 70,0000
04/02/2025 às 09:27:42	43.978.734/0001-52	R$ 27,1000
04/02/2025 às 09:30:34	13.823.634/0001-96	R$ 77,0000
04/02/2025 às 09:33:31	20.740.501/0001-11	R$ 20,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:37:27	44.430.413/0001-81	R$ 19,0000
04/02/2025 às 09:38:02	13.950.052/0001-70	R$ 65,0000
04/02/2025 às 09:38:21	56.876.729/0001-80	R$ 18,5000
04/02/2025 às 09:38:23	13.950.052/0001-70	R$ 60,0000
04/02/2025 às 09:47:15	44.430.413/0001-81	R$ 18,0000
04/02/2025 às 10:03:34	24.982.785/0001-03	R$ 77,0000
04/02/2025 às 10:07:31	24.982.785/0001-03	R$ 76,0000
04/02/2025 às 10:13:59	02.947.911/0001-56	R$ 40,0000
04/02/2025 às 10:18:10	26.634.430/0001-59	R$ 25,0000
04/02/2025 às 10:40:54	20.740.501/0001-11	R$ 17,0000
04/02/2025 às 10:48:23	24.829.055/0001-77	R$ 60,0000
04/02/2025 às 10:52:29	24.829.055/0001-77	R$ 59,0000
04/02/2025 às 10:52:39	44.430.413/0001-81	R$ 16,0000
04/02/2025 às 10:54:08	20.740.501/0001-11	R$ 15,0000
04/02/2025 às 11:03:07	24.829.055/0001-77	R$ 58,0000
04/02/2025 às 11:25:02	44.430.413/0001-81	R$ 14,0000
04/02/2025 às 11:25:33	20.740.501/0001-11	R$ 13,0000
04/02/2025 às 11:35:12	19.357.004/0001-50	R$ 26,0000
04/02/2025 às 11:48:01	19.357.004/0001-50	R$ 22,4000

Item 9 do Grupo G1 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Quantidade:	240	Valor estimado:	R$ 358,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 85.999,2000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.014.***-*4 - HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO para R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50, melhor lance: R$ 156,8000 (unitário) / R$ 37.632,0000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 220,0000 (unitário) R$ 52.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 358,0000 (unitário) R$ 85.920,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 245,0000 (unitário) R$ 58.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 350,0000 (unitário) R$ 84.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
26.634.430/0001-59 - ARCON RN REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 150,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 358,3300 (unitário) R$ 85.999,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
44.430.413/0001-81 - CARLOS LUIZ REGINALDO JUNIOR 08669399466 Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 94,5000 (unitário) R$ 22.680,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 250,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
09.575.551/0001-58 - CLIMAZONE COMERCIO E SERVICOS TERMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 358,3300 (unitário) R$ 85.999,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 358,3300 (unitário) R$ 85.999,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
53.096.154/0001-95 - CM CONTROLE AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 358,3300 (unitário) R$ 85.999,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 358,3300 (unitário) R$ 85.999,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
35.796.371/0001-06 - D N ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 180,0000 (unitário) R$ 43.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 358,3300 (unitário) R$ 85.999,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
40.017.836/0001-13 - ECOAR CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 180,0000 (unitário) R$ 43.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 358,3300 (unitário) R$ 85.999,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
13.950.052/0001-70 - EXTRA SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE			R$ 240,0000 (unitário) R$ 57.600,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 358,0000 (unitário) R$ 85.920,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240	
25.123.894/0001-38 - GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: GO			R$ 358,3300 (unitário) R$ 85.999,2000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 358,3300 (unitário) R$ 85.999,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240	
43.978.734/0001-52 - H T DOS SANTOS SERVICO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN			R$ 100,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 358,0000 (unitário) R$ 85.920,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240	
28.949.042/0001-92 - IDEALCLIMA CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE			R$ 358,3300 (unitário) R$ 85.999,2000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 358,3300 (unitário) R$ 85.999,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240	
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO			R$ 356,0000 (unitário) R$ 85.440,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 358,3300 (unitário) R$ 85.999,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240	
00.948.060/0001-30 - INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: PE			R$ 300,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 358,3300 (unitário) R$ 85.999,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240	
52.099.667/0001-97 - IV2C SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE			R$ 180,0000 (unitário) R$ 43.200,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 258,0000 (unitário) R$ 61.920,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240	
35.314.897/0001-02 - JLF CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE			R$ 358,3300 (unitário) R$ 85.999,2000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 358,3300 (unitário) R$ 85.999,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240	

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.070.991/0001-84 - JONATAN P O SANCHES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MS	R$ 322,4900 (unitário) R$ 77.397,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 358,3300 (unitário) R$ 85.999,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
45.351.199/0001-30 - K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R$ 358,0000 (unitário) R$ 85.920,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 358,0000 (unitário) R$ 85.920,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
48.710.497/0001-68 - L.A SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 219,0000 (unitário) R$ 52.560,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 358,3300 (unitário) R$ 85.999,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
20.740.501/0001-11 - LUCENA DO NASCIMENTO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 93,0000 (unitário) R$ 22.320,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 358,3000 (unitário) R$ 85.992,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
03.298.297/0001-01 - MG AR CONDICIONADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 361,9100 (unitário) R$ 86.858,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 361,9100 (unitário) R$ 86.858,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
24.829.055/0001-77 - MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 150,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 357,5000 (unitário) R$ 85.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
41.460.917/0001-56 - NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 250,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 358,3300 (unitário) R$ 85.999,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
16.619.765/0001-44 - ONLINE TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 241,0000 (unitário) R$ 57.840,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 357,0000 (unitário) R$ 85.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.823.634/0001-96 - PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 200,0000 (unitário) R$ 48.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 358,3300 (unitário) R$ 85.999,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
19.357.004/0001-50 - R. N. DA CUNHA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 156,8000 (unitário) R$ 37.632,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 358,0000 (unitário) R$ 85.920,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
02.947.911/0001-56 - REFRILINE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 180,0000 (unitário) R$ 43.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 358,3300 (unitário) R$ 85.999,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
16.563.763/0001-80 - RF CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 358,0000 (unitário) R$ 85.920,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 358,0000 (unitário) R$ 85.920,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R$ 362,3074 (unitário) R$ 86.953,7760 (total)	-
Valor proposta: R$ 362,3074 (unitário) R$ 86.953,7760 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
41.497.736/0001-02 - SERVEMTEC LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 300,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 350,0000 (unitário) R$ 84.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
23.032.014/0001-92 - T N NETO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: AM	R$ 358,3300 (unitário) R$ 85.999,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 358,3300 (unitário) R$ 85.999,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
56.876.729/0001-80 - TECSMART SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 99,0000 (unitário) R$ 23.760,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 358,3300 (unitário) R$ 85.999,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.081.733/0001-30 - VALESK CONSTRUCOES LTDA, Benefício Me/Epp: Não UF endereço: DF	R$ 360,0000 (unitário) R$ 86.400,0000 (total)	-

Valor proposta: R$ 360,0000 (unitário) R$ 86.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 240

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:02:50	02.947.911/0001-56	R$ 322,0000
04/02/2025 às 09:03:32	56.876.729/0001-80	R$ 249,0000
04/02/2025 às 09:03:34	43.978.734/0001-52	R$ 250,0000
04/02/2025 às 09:04:19	40.017.836/0001-13	R$ 320,0000
04/02/2025 às 09:04:35	29.089.898/0001-06	R$ 245,0000
04/02/2025 às 09:05:14	44.430.413/0001-81	R$ 244,0000
04/02/2025 às 09:06:22	41.460.917/0001-56	R$ 250,0000
04/02/2025 às 09:07:03	20.740.501/0001-11	R$ 242,0000
04/02/2025 às 09:08:33	00.948.060/0001-30	R$ 300,0000
04/02/2025 às 09:09:00	44.430.413/0001-81	R$ 230,0000
04/02/2025 às 09:09:03	41.497.736/0001-02	R$ 300,0000
04/02/2025 às 09:09:23	52.099.667/0001-97	R$ 231,0000
04/02/2025 às 09:09:25	23.070.991/0001-84	R$ 322,4900
04/02/2025 às 09:09:57	16.619.765/0001-44	R$ 241,0000
04/02/2025 às 09:10:05	02.947.911/0001-56	R$ 290,0000
04/02/2025 às 09:10:28	56.876.729/0001-80	R$ 220,0000
04/02/2025 às 09:11:02	43.978.734/0001-52	R$ 220,1000
04/02/2025 às 09:13:18	40.017.836/0001-13	R$ 300,0000
04/02/2025 às 09:14:41	48.710.497/0001-68	R$ 219,0000
04/02/2025 às 09:15:11	20.740.501/0001-11	R$ 217,0000
04/02/2025 às 09:16:04	56.876.729/0001-80	R$ 215,0000
04/02/2025 às 09:16:05	52.099.667/0001-97	R$ 220,0000
04/02/2025 às 09:16:19	35.796.371/0001-06	R$ 210,0000
04/02/2025 às 09:16:28	43.978.734/0001-52	R$ 210,0100
04/02/2025 às 09:17:06	13.950.052/0001-70	R$ 240,0000
04/02/2025 às 09:17:17	44.430.413/0001-81	R$ 209,0000
04/02/2025 às 09:18:07	02.947.911/0001-56	R$ 190,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:18:13	40.017.836/0001-13	R$ 230,0000
04/02/2025 às 09:21:12	44.430.413/0001-81	R$ 185,0000
04/02/2025 às 09:22:21	56.876.729/0001-80	R$ 155,0000
04/02/2025 às 09:23:16	12.096.176/0001-78	R$ 220,0000
04/02/2025 às 09:23:50	44.430.413/0001-81	R$ 154,0000
04/02/2025 às 09:24:45	20.740.501/0001-11	R$ 153,0000
04/02/2025 às 09:24:47	40.017.836/0001-13	R$ 220,0000
04/02/2025 às 09:25:34	56.876.729/0001-80	R$ 152,0000
04/02/2025 às 09:27:47	43.978.734/0001-52	R$ 152,1000
04/02/2025 às 09:28:20	40.017.836/0001-13	R$ 200,0000
04/02/2025 às 09:30:02	52.099.667/0001-97	R$ 180,0000
04/02/2025 às 09:30:16	20.740.501/0001-11	R$ 151,0000
04/02/2025 às 09:30:37	40.017.836/0001-13	R$ 180,0000
04/02/2025 às 09:30:38	44.430.413/0001-81	R$ 150,0000
04/02/2025 às 09:30:42	35.796.371/0001-06	R$ 180,0000
04/02/2025 às 09:30:44	13.823.634/0001-96	R$ 200,0000
04/02/2025 às 09:33:41	20.740.501/0001-11	R$ 100,0000
04/02/2025 às 09:33:54	44.430.413/0001-81	R$ 99,5000
04/02/2025 às 09:35:15	56.876.729/0001-80	R$ 99,0000
04/02/2025 às 09:35:29	20.740.501/0001-11	R$ 98,0000
04/02/2025 às 09:47:09	44.430.413/0001-81	R$ 97,0000
04/02/2025 às 10:02:14	02.947.911/0001-56	R$ 180,0000
04/02/2025 às 10:03:46	24.982.785/0001-03	R$ 357,0000
04/02/2025 às 10:06:23	20.740.501/0001-11	R$ 95,0000
04/02/2025 às 10:07:45	24.982.785/0001-03	R$ 356,0000
04/02/2025 às 10:18:26	26.634.430/0001-59	R$ 150,0000
04/02/2025 às 10:48:28	24.829.055/0001-77	R$ 300,0000
04/02/2025 às 10:52:33	24.829.055/0001-77	R$ 290,0000
04/02/2025 às 10:52:46	44.430.413/0001-81	R$ 94,5000
04/02/2025 às 10:54:17	20.740.501/0001-11	R$ 93,0000
04/02/2025 às 11:03:15	24.829.055/0001-77	R$ 270,0000
04/02/2025 às 11:21:48	24.829.055/0001-77	R$ 230,0000
04/02/2025 às 11:22:42	24.829.055/0001-77	R$ 220,0000
04/02/2025 às 11:23:12	43.978.734/0001-52	R$ 100,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 11:24:06	24.829.055/0001-77	R$ 150,0000
04/02/2025 às 11:34:57	19.357.004/0001-50	R$ 182,0000
04/02/2025 às 11:47:33	19.357.004/0001-50	R$ 156,8000

Item 10 do Grupo G1 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Quantidade:	1440	Valor estimado:	R$ 55,6300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 80.107,2000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.014.***-*4 - HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO para R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50, melhor lance: R$ 24,6500 (unitário) / R$ 35.496,0000 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 54,0000 (unitário) R$ 77.760,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 55,0000 (unitário) R$ 79.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 35,0000 (unitário) R$ 50.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 50,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
26.634.430/0001-59 - ARCON RN REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 30,0000 (unitário) R$ 43.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 55,6300 (unitário) R$ 80.107,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
44.430.413/0001-81 - CARLOS LUIZ REGINALDO JUNIOR 08669399466 Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 14,0000 (unitário) R$ 20.160,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 43.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.575.551/0001-58 - CLIMAZONE COMERCIO E SERVICOS TERMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 55,6300 (unitário) R$ 80.107,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 55,6300 (unitário) R$ 80.107,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
53.096.154/0001-95 - CM CONTROLE AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 55,6300 (unitário) R$ 80.107,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 55,6300 (unitário) R$ 80.107,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
35.796.371/0001-06 - D N ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 30,0000 (unitário) R$ 43.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 55,6300 (unitário) R$ 80.107,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
40.017.836/0001-13 - ECOAR CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 45,0000 (unitário) R$ 64.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 55,6300 (unitário) R$ 80.107,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
13.950.052/0001-70 - EXTRA SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 50,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 55,0000 (unitário) R$ 79.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
25.123.894/0001-38 - GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: GO	R$ 55,6300 (unitário) R$ 80.107,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 55,6300 (unitário) R$ 80.107,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
43.978.734/0001-52 - H T DOS SANTOS SERVICO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 25,1000 (unitário) R$ 36.144,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 55,0000 (unitário) R$ 79.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
28.949.042/0001-92 - IDEALCLIMA CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 55,6300 (unitário) R$ 80.107,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 55,6300 (unitário) R$ 80.107,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R$ 55,0000 (unitário) R$ 79.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 55,6300 (unitário) R$ 80.107,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
00.948.060/0001-30 - INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: PE	R$ 50,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 55,6300 (unitário) R$ 80.107,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
52.099.667/0001-97 - IV2C SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 40,0000 (unitário) R$ 57.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 55,0000 (unitário) R$ 79.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
35.314.897/0001-02 - JLF CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 55,6300 (unitário) R$ 80.107,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 55,6300 (unitário) R$ 80.107,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
23.070.991/0001-84 - JONATAN P O SANCHES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MS	R$ 50,0600 (unitário) R$ 72.086,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 55,6300 (unitário) R$ 80.107,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
45.351.199/0001-30 - K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R$ 55,0000 (unitário) R$ 79.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 55,0000 (unitário) R$ 79.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
48.710.497/0001-68 - L.A SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 55,6300 (unitário) R$ 80.107,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 55,6300 (unitário) R$ 80.107,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
20.740.501/0001-11 - LUCENA DO NASCIMENTO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 13,0000 (unitário) R$ 18.720,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 55,5000 (unitário) R$ 79.920,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.298.297/0001-01 - MG AR CONDICIONADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 56,1900 (unitário) R$ 80.913,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 56,1900 (unitário) R$ 80.913,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
24.829.055/0001-77 - MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 40,0000 (unitário) R$ 57.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 55,0000 (unitário) R$ 79.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
41.460.917/0001-56 - NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 35,0000 (unitário) R$ 50.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 55,6300 (unitário) R$ 80.107,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
16.619.765/0001-44 - ONLINE TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 55,0000 (unitário) R$ 79.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 55,0000 (unitário) R$ 79.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
13.823.634/0001-96 - PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 55,0000 (unitário) R$ 79.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 55,6300 (unitário) R$ 80.107,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
19.357.004/0001-50 - R. N. DA CUNHA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 24,6500 (unitário) R$ 35.496,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 55,0000 (unitário) R$ 79.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
02.947.911/0001-56 - REFRILINE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 30,0000 (unitário) R$ 43.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 55,6300 (unitário) R$ 80.107,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
16.563.763/0001-80 - RF CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 55,0000 (unitário) R$ 79.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 55,0000 (unitário) R$ 79.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R$ 57,4713 (unitário) R$ 82.758,6720 (total)	-
Valor proposta: R$ 57,4713 (unitário) R$ 82.758,6720 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
41.497.736/0001-02 - SERVEMTEC LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 50,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 55,0000 (unitário) R$ 79.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
23.032.014/0001-92 - T N NETO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: AM	R$ 55,6300 (unitário) R$ 80.107,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 55,6300 (unitário) R$ 80.107,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
56.876.729/0001-80 - TECSMART SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 19,0000 (unitário) R$ 27.360,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 55,6300 (unitário) R$ 80.107,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
22.081.733/0001-30 - VALESK CONSTRUCOES LTDA, Benefício Me/Epp: Não UF endereço: DF	R$ 57,0000 (unitário) R$ 82.080,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 57,0000 (unitário) R$ 82.080,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:03:09	02.947.911/0001-56	R$ 49,0000
04/02/2025 às 09:03:37	56.876.729/0001-80	R$ 29,0000
04/02/2025 às 09:03:37	43.978.734/0001-52	R$ 31,0000
04/02/2025 às 09:04:49	29.089.898/0001-06	R$ 35,0000
04/02/2025 às 09:05:22	44.430.413/0001-81	R$ 28,0000
04/02/2025 às 09:06:26	41.460.917/0001-56	R$ 35,0000
04/02/2025 às 09:07:09	20.740.501/0001-11	R$ 27,0000
04/02/2025 às 09:08:41	00.948.060/0001-30	R$ 50,0000
04/02/2025 às 09:09:08	41.497.736/0001-02	R$ 50,0000
04/02/2025 às 09:09:09	44.430.413/0001-81	R$ 25,0000
04/02/2025 às 09:09:43	23.070.991/0001-84	R$ 50,9600
04/02/2025 às 09:10:11	02.947.911/0001-56	R$ 44,0000
04/02/2025 às 09:11:07	43.978.734/0001-52	R$ 25,1000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:15:37	40.017.836/0001-13	R$ 50,0000
04/02/2025 às 09:16:10	52.099.667/0001-97	R$ 40,0000
04/02/2025 às 09:18:14	02.947.911/0001-56	R$ 40,0000
04/02/2025 às 09:23:21	12.096.176/0001-78	R$ 54,0000
04/02/2025 às 09:30:40	40.017.836/0001-13	R$ 45,0000
04/02/2025 às 09:30:49	13.823.634/0001-96	R$ 55,0000
04/02/2025 às 09:30:49	35.796.371/0001-06	R$ 40,0000
04/02/2025 às 09:33:45	20.740.501/0001-11	R$ 20,0000
04/02/2025 às 09:34:02	13.950.052/0001-70	R$ 50,0000
04/02/2025 às 09:34:03	44.430.413/0001-81	R$ 19,5000
04/02/2025 às 09:35:12	35.796.371/0001-06	R$ 30,0000
04/02/2025 às 09:39:42	56.876.729/0001-80	R$ 19,0000
04/02/2025 às 09:48:59	23.070.991/0001-84	R$ 50,0600
04/02/2025 às 09:49:53	44.430.413/0001-81	R$ 18,5000
04/02/2025 às 10:07:51	24.982.785/0001-03	R$ 55,0000
04/02/2025 às 10:14:05	02.947.911/0001-56	R$ 30,0000
04/02/2025 às 10:18:40	26.634.430/0001-59	R$ 30,0000
04/02/2025 às 10:40:59	20.740.501/0001-11	R$ 17,0000
04/02/2025 às 10:48:34	24.829.055/0001-77	R$ 45,0000
04/02/2025 às 10:52:42	24.829.055/0001-77	R$ 44,0000
04/02/2025 às 11:03:24	24.829.055/0001-77	R$ 40,0000
04/02/2025 às 11:22:38	44.430.413/0001-81	R$ 16,0000
04/02/2025 às 11:22:59	20.740.501/0001-11	R$ 15,0000
04/02/2025 às 11:25:15	44.430.413/0001-81	R$ 14,0000
04/02/2025 às 11:25:39	20.740.501/0001-11	R$ 13,0000
04/02/2025 às 11:34:46	19.357.004/0001-50	R$ 29,0000
04/02/2025 às 11:47:13	19.357.004/0001-50	R$ 24,6500

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Item 11 do Grupo G1 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Quantidade:	240	Valor estimado:	R$ 523,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 125.599,2000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.014.***-*4 - HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO para R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50, melhor lance: R$ 163,5500 (unitário) / R$ 39.252,0000 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 350,0000 (unitário) R$ 84.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 520,0000 (unitário) R$ 124.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 320,0000 (unitário) R$ 76.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 500,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
26.634.430/0001-59 - ARCON RN REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 200,0000 (unitário) R$ 48.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 523,3300 (unitário) R$ 125.599,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
44.430.413/0001-81 - CARLOS LUIZ REGINALDO JUNIOR 08669399466 Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 134,0000 (unitário) R$ 32.160,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 320,0000 (unitário) R$ 76.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
09.575.551/0001-58 - CLIMAZONE COMERCIO E SERVICOS TERMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 523,3300 (unitário) R$ 125.599,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 523,3300 (unitário) R$ 125.599,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.096.154/0001-95 - CM CONTROLE AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 523,3300 (unitário) R$ 125.599,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 523,3300 (unitário) R$ 125.599,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
35.796.371/0001-06 - D N ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 180,0000 (unitário) R$ 43.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 523,3300 (unitário) R$ 125.599,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
40.017.836/0001-13 - ECOAR CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 280,0000 (unitário) R$ 67.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 523,3300 (unitário) R$ 125.599,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
13.950.052/0001-70 - EXTRA SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 500,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 523,0000 (unitário) R$ 125.520,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
25.123.894/0001-38 - GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: GO	R$ 523,3300 (unitário) R$ 125.599,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 523,3300 (unitário) R$ 125.599,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
43.978.734/0001-52 - H T DOS SANTOS SERVICO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 168,1000 (unitário) R$ 40.344,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 523,0000 (unitário) R$ 125.520,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
28.949.042/0001-92 - IDEALCLIMA CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 523,3300 (unitário) R$ 125.599,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 523,3300 (unitário) R$ 125.599,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R$ 521,0000 (unitário) R$ 125.040,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 523,3300 (unitário) R$ 125.599,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.948.060/0001-30 - INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: PE	R$ 450,0000 (unitário) R$ 108.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 523,3300 (unitário) R$ 125.599,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
52.099.667/0001-97 - IV2C SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 170,0000 (unitário) R$ 40.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 523,0000 (unitário) R$ 125.520,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
35.314.897/0001-02 - JLF CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 523,3300 (unitário) R$ 125.599,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 523,3300 (unitário) R$ 125.599,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
23.070.991/0001-84 - JONATAN P O SANCHES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MS	R$ 470,9900 (unitário) R$ 113.037,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 523,3300 (unitário) R$ 125.599,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
45.351.199/0001-30 - K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R$ 523,0000 (unitário) R$ 125.520,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 523,0000 (unitário) R$ 125.520,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
48.710.497/0001-68 - L.A SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 228,0000 (unitário) R$ 54.720,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 523,3300 (unitário) R$ 125.599,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
20.740.501/0001-11 - LUCENA DO NASCIMENTO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 133,0000 (unitário) R$ 31.920,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 523,3000 (unitário) R$ 125.592,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
03.298.297/0001-01 - MG AR CONDICIONADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 528,5600 (unitário) R$ 126.854,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 528,5600 (unitário) R$ 126.854,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.829.055/0001-77 - MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 290,0000 (unitário) R$ 69.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 523,0000 (unitário) R$ 125.520,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
41.460.917/0001-56 - NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 250,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 523,3300 (unitário) R$ 125.599,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
16.619.765/0001-44 - ONLINE TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 520,0000 (unitário) R$ 124.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 520,0000 (unitário) R$ 124.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
13.823.634/0001-96 - PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 300,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 523,3300 (unitário) R$ 125.599,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
19.357.004/0001-50 - R. N. DA CUNHA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 163,5500 (unitário) R$ 39.252,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 523,0000 (unitário) R$ 125.520,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
02.947.911/0001-56 - REFRILINE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 265,0000 (unitário) R$ 63.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 523,3300 (unitário) R$ 125.599,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
16.563.763/0001-80 - RF CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 523,0000 (unitário) R$ 125.520,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 523,0000 (unitário) R$ 125.520,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R$ 531,5462 (unitário) R$ 127.571,0880 (total)	-
Valor proposta: R$ 531,5462 (unitário) R$ 127.571,0880 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.497.736/0001-02 - SERVEMTEC LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 450,0000 (unitário) R$ 108.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 520,0000 (unitário) R$ 124.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
23.032.014/0001-92 - T N NETO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: AM	R$ 523,3300 (unitário) R$ 125.599,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 523,3300 (unitário) R$ 125.599,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
56.876.729/0001-80 - TECSMART SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 139,0000 (unitário) R$ 33.360,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 523,3300 (unitário) R$ 125.599,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
22.081.733/0001-30 - VALESK CONSTRUCOES LTDA, Benefício Me/Epp: Não UF endereço: DF	R$ 525,0000 (unitário) R$ 126.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 525,0000 (unitário) R$ 126.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:03:14	02.947.911/0001-56	R$ 470,0000
04/02/2025 às 09:03:40	43.978.734/0001-52	R$ 321,0000
04/02/2025 às 09:03:45	56.876.729/0001-80	R$ 319,0000
04/02/2025 às 09:04:52	52.099.667/0001-97	R$ 390,0000
04/02/2025 às 09:05:12	29.089.898/0001-06	R$ 320,0000
04/02/2025 às 09:06:11	44.430.413/0001-81	R$ 314,0000
04/02/2025 às 09:06:35	41.460.917/0001-56	R$ 250,0000
04/02/2025 às 09:07:16	20.740.501/0001-11	R$ 248,0000
04/02/2025 às 09:08:52	00.948.060/0001-30	R$ 450,0000
04/02/2025 às 09:09:21	41.497.736/0001-02	R$ 450,0000
04/02/2025 às 09:09:38	44.430.413/0001-81	R$ 240,0000
04/02/2025 às 09:09:48	52.099.667/0001-97	R$ 290,0000
04/02/2025 às 09:09:56	23.070.991/0001-84	R$ 470,9900
04/02/2025 às 09:10:17	02.947.911/0001-56	R$ 420,0000
04/02/2025 às 09:10:43	56.876.729/0001-80	R$ 230,0000
04/02/2025 às 09:13:09	44.430.413/0001-81	R$ 229,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:13:24	40.017.836/0001-13	R$ 450,0000
04/02/2025 às 09:15:12	48.710.497/0001-68	R$ 228,0000
04/02/2025 às 09:16:12	56.876.729/0001-80	R$ 225,0000
04/02/2025 às 09:16:34	35.796.371/0001-06	R$ 300,0000
04/02/2025 às 09:16:39	43.978.734/0001-52	R$ 225,1000
04/02/2025 às 09:17:14	35.796.371/0001-06	R$ 200,0000
04/02/2025 às 09:17:44	44.430.413/0001-81	R$ 190,0000
04/02/2025 às 09:18:14	35.796.371/0001-06	R$ 180,0000
04/02/2025 às 09:18:19	40.017.836/0001-13	R$ 400,0000
04/02/2025 às 09:18:23	02.947.911/0001-56	R$ 300,0000
04/02/2025 às 09:18:24	40.017.836/0001-13	R$ 380,0000
04/02/2025 às 09:19:19	44.430.413/0001-81	R$ 179,0000
04/02/2025 às 09:20:01	56.876.729/0001-80	R$ 178,0000
04/02/2025 às 09:21:27	44.430.413/0001-81	R$ 170,0000
04/02/2025 às 09:23:39	12.096.176/0001-78	R$ 350,0000
04/02/2025 às 09:24:50	20.740.501/0001-11	R$ 169,0000
04/02/2025 às 09:25:40	56.876.729/0001-80	R$ 168,0000
04/02/2025 às 09:26:59	40.017.836/0001-13	R$ 300,0000
04/02/2025 às 09:27:56	43.978.734/0001-52	R$ 168,1000
04/02/2025 às 09:28:39	40.017.836/0001-13	R$ 280,0000
04/02/2025 às 09:30:21	52.099.667/0001-97	R$ 170,0000
04/02/2025 às 09:30:26	20.740.501/0001-11	R$ 167,0000
04/02/2025 às 09:30:53	44.430.413/0001-81	R$ 165,0000
04/02/2025 às 09:30:55	13.823.634/0001-96	R$ 300,0000
04/02/2025 às 09:34:04	20.740.501/0001-11	R$ 150,0000
04/02/2025 às 09:34:14	44.430.413/0001-81	R$ 149,5000
04/02/2025 às 09:35:28	56.876.729/0001-80	R$ 149,0000
04/02/2025 às 09:35:36	20.740.501/0001-11	R$ 140,0000
04/02/2025 às 09:37:41	44.430.413/0001-81	R$ 139,5000
04/02/2025 às 09:38:32	56.876.729/0001-80	R$ 139,0000
04/02/2025 às 09:42:35	13.950.052/0001-70	R$ 500,0000
04/02/2025 às 09:49:47	44.430.413/0001-81	R$ 138,5000
04/02/2025 às 10:02:25	02.947.911/0001-56	R$ 270,0000
04/02/2025 às 10:05:47	24.982.785/0001-03	R$ 522,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 10:06:32	20.740.501/0001-11	R$ 135,0000
04/02/2025 às 10:08:00	24.982.785/0001-03	R$ 521,0000
04/02/2025 às 10:14:11	02.947.911/0001-56	R$ 265,0000
04/02/2025 às 10:19:14	26.634.430/0001-59	R$ 200,0000
04/02/2025 às 10:48:38	24.829.055/0001-77	R$ 500,0000
04/02/2025 às 10:52:46	24.829.055/0001-77	R$ 490,0000
04/02/2025 às 10:57:21	44.430.413/0001-81	R$ 134,0000
04/02/2025 às 10:57:34	20.740.501/0001-11	R$ 133,0000
04/02/2025 às 11:03:31	24.829.055/0001-77	R$ 470,0000
04/02/2025 às 11:21:43	24.829.055/0001-77	R$ 450,0000
04/02/2025 às 11:22:48	24.829.055/0001-77	R$ 430,0000
04/02/2025 às 11:24:16	24.829.055/0001-77	R$ 350,0000
04/02/2025 às 11:25:03	24.829.055/0001-77	R$ 290,0000
04/02/2025 às 11:34:36	19.357.004/0001-50	R$ 190,0000
04/02/2025 às 11:46:59	19.357.004/0001-50	R$ 163,5500

Item 12 do Grupo G1 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Quantidade:	1440	Valor estimado:	R$ 59,5200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 85.708,8000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.014.***-*4 - HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO para R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50, melhor lance: R$ 24,6500 (unitário) / R$ 35.496,0000 (total)

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 55,0000 (unitário) R$ 79.200,0000 (total)	-

Valor proposta:	R$ 59,0000 (unitário) R$ 84.960,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1440

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 45,0000 (unitário) R$ 64.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 55,0000 (unitário) R$ 79.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
26.634.430/0001-59 - ARCON RN REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 30,0000 (unitário) R$ 43.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 59,5200 (unitário) R$ 85.708,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
44.430.413/0001-81 - CARLOS LUIZ REGINALDO JUNIOR 08669399466 Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 14,5000 (unitário) R$ 20.880,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 39,0000 (unitário) R$ 56.160,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
09.575.551/0001-58 - CLIMAZONE COMERCIO E SERVICOS TERMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 59,5200 (unitário) R$ 85.708,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 59,5200 (unitário) R$ 85.708,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
53.096.154/0001-95 - CM CONTROLE AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 59,5200 (unitário) R$ 85.708,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 59,5200 (unitário) R$ 85.708,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
35.796.371/0001-06 - D N ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 28.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 59,5200 (unitário) R$ 85.708,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
40.017.836/0001-13 - ECOAR CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 35,0000 (unitário) R$ 50.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 59,5200 (unitário) R$ 85.708,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
13.950.052/0001-70 - EXTRA SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 50,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 59,0000 (unitário) R$ 84.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.123.894/0001-38 - GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: GO	R$ 59,5200 (unitário) R$ 85.708,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 59,5200 (unitário) R$ 85.708,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
43.978.734/0001-52 - H T DOS SANTOS SERVICO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 19,1000 (unitário) R$ 27.504,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 59,0000 (unitário) R$ 84.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
28.949.042/0001-92 - IDEALCLIMA CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 59,5200 (unitário) R$ 85.708,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 59,5200 (unitário) R$ 85.708,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R$ 58,0000 (unitário) R$ 83.520,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 59,5200 (unitário) R$ 85.708,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
00.948.060/0001-30 - INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: PE	R$ 50,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 59,5200 (unitário) R$ 85.708,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
52.099.667/0001-97 - IV2C SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 59,0000 (unitário) R$ 84.960,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 59,0000 (unitário) R$ 84.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
35.314.897/0001-02 - JLF CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 59,5200 (unitário) R$ 85.708,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 59,5200 (unitário) R$ 85.708,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
23.070.991/0001-84 - JONATAN P O SANCHES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MS	R$ 53,5600 (unitário) R$ 77.126,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 59,5200 (unitário) R$ 85.708,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.351.199/0001-30 - K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R$ 59,0000 (unitário) R$ 84.960,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 59,0000 (unitário) R$ 84.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
48.710.497/0001-68 - L.A SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 59,5200 (unitário) R$ 85.708,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 59,5200 (unitário) R$ 85.708,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
20.740.501/0001-11 - LUCENA DO NASCIMENTO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 14,0000 (unitário) R$ 20.160,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 59,0000 (unitário) R$ 84.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
03.298.297/0001-01 - MG AR CONDICIONADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 60,1200 (unitário) R$ 86.572,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 60,1200 (unitário) R$ 86.572,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
24.829.055/0001-77 - MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 35,0000 (unitário) R$ 50.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 59,0000 (unitário) R$ 84.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
41.460.917/0001-56 - NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 35,0000 (unitário) R$ 50.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 59,5200 (unitário) R$ 85.708,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
16.619.765/0001-44 - ONLINE TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 59,0000 (unitário) R$ 84.960,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 59,0000 (unitário) R$ 84.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
13.823.634/0001-96 - PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 59,0000 (unitário) R$ 84.960,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 59,5200 (unitário) R$ 85.708,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.357.004/0001-50 - R. N. DA CUNHA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 24,6500 (unitário) R$ 35.496,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 59,0000 (unitário) R$ 84.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
02.947.911/0001-56 - REFRILINE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 30,0000 (unitário) R$ 43.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 59,5200 (unitário) R$ 85.708,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
16.563.763/0001-80 - RF CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 59,0000 (unitário) R$ 84.960,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 59,0000 (unitário) R$ 84.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R$ 61,2817 (unitário) R$ 88.245,6480 (total)	-
Valor proposta: R$ 61,2817 (unitário) R$ 88.245,6480 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
41.497.736/0001-02 - SERVEMTEC LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 50,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 55,0000 (unitário) R$ 79.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
23.032.014/0001-92 - T N NETO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: AM	R$ 59,5200 (unitário) R$ 85.708,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 59,5200 (unitário) R$ 85.708,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
56.876.729/0001-80 - TECSMART SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 17,5000 (unitário) R$ 25.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 59,5200 (unitário) R$ 85.708,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
22.081.733/0001-30 - VALESK CONSTRUCOES LTDA, Benefício Me/Epp: Não UF endereço: DF	R$ 61,0000 (unitário) R$ 87.840,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 61,0000 (unitário) R$ 87.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:03:20	02.947.911/0001-56	R$ 53,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:03:43	43.978.734/0001-52	R$ 40,0000
04/02/2025 às 09:03:52	56.876.729/0001-80	R$ 38,0000
04/02/2025 às 09:05:33	29.089.898/0001-06	R$ 45,0000
04/02/2025 às 09:06:17	44.430.413/0001-81	R$ 36,0000
04/02/2025 às 09:06:38	41.460.917/0001-56	R$ 35,0000
04/02/2025 às 09:07:21	20.740.501/0001-11	R$ 34,0000
04/02/2025 às 09:08:58	00.948.060/0001-30	R$ 50,0000
04/02/2025 às 09:09:29	41.497.736/0001-02	R$ 50,0000
04/02/2025 às 09:09:42	44.430.413/0001-81	R$ 30,0000
04/02/2025 às 09:10:08	23.070.991/0001-84	R$ 53,5600
04/02/2025 às 09:10:23	02.947.911/0001-56	R$ 47,0000
04/02/2025 às 09:13:31	40.017.836/0001-13	R$ 40,0000
04/02/2025 às 09:16:47	43.978.734/0001-52	R$ 30,0100
04/02/2025 às 09:16:58	35.796.371/0001-06	R$ 28,0000
04/02/2025 às 09:17:37	44.430.413/0001-81	R$ 25,0000
04/02/2025 às 09:18:26	35.796.371/0001-06	R$ 20,0000
04/02/2025 às 09:18:29	02.947.911/0001-56	R$ 40,0000
04/02/2025 às 09:19:39	44.430.413/0001-81	R$ 19,0000
04/02/2025 às 09:23:44	12.096.176/0001-78	R$ 55,0000
04/02/2025 às 09:27:59	43.978.734/0001-52	R$ 19,1000
04/02/2025 às 09:28:59	56.876.729/0001-80	R$ 18,5000
04/02/2025 às 09:31:00	44.430.413/0001-81	R$ 18,0000
04/02/2025 às 09:31:01	13.823.634/0001-96	R$ 59,0000
04/02/2025 às 09:37:04	13.950.052/0001-70	R$ 55,0000
04/02/2025 às 09:40:09	56.876.729/0001-80	R$ 17,5000
04/02/2025 às 09:42:41	13.950.052/0001-70	R$ 50,0000
04/02/2025 às 09:46:23	40.017.836/0001-13	R$ 35,0000
04/02/2025 às 09:47:30	44.430.413/0001-81	R$ 17,0000
04/02/2025 às 10:05:51	24.982.785/0001-03	R$ 59,0000
04/02/2025 às 10:08:04	24.982.785/0001-03	R$ 58,0000
04/02/2025 às 10:14:15	02.947.911/0001-56	R$ 30,0000
04/02/2025 às 10:19:26	26.634.430/0001-59	R$ 30,0000
04/02/2025 às 10:41:04	20.740.501/0001-11	R$ 16,0000
04/02/2025 às 10:48:43	24.829.055/0001-77	R$ 40,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 11:03:46	24.829.055/0001-77	R$ 39,0000
04/02/2025 às 11:18:16	19.357.004/0001-50	R$ 26,0000
04/02/2025 às 11:21:40	24.829.055/0001-77	R$ 35,0000
04/02/2025 às 11:22:48	44.430.413/0001-81	R$ 15,5000
04/02/2025 às 11:23:26	20.740.501/0001-11	R$ 15,0000
04/02/2025 às 11:25:25	44.430.413/0001-81	R$ 14,5000
04/02/2025 às 11:25:45	20.740.501/0001-11	R$ 14,0000
04/02/2025 às 11:46:31	19.357.004/0001-50	R$ 24,6500

Item 13 do Grupo G1 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Quantidade:	60	Valor estimado:	R$ 566,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 34.000,2000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.014.***-*4 - HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO para R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50, melhor lance: R$ 170,2500 (unitário) / R$ 10.215,0000 (total)

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 400,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 566,0000 (unitário) R$ 33.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 400,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 550,0000 (unitário) R$ 33.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.634.430/0001-59 - ARCON RN REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 200,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 566,6700 (unitário) R$ 34.000,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
44.430.413/0001-81 - CARLOS LUIZ REGINALDO JUNIOR 08669399466 Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 189,5000 (unitário) R$ 11.370,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 356,0000 (unitário) R$ 21.360,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
09.575.551/0001-58 - CLIMAZONE COMERCIO E SERVICOS TERMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 566,6700 (unitário) R$ 34.000,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 566,6700 (unitário) R$ 34.000,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
53.096.154/0001-95 - CM CONTROLE AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 566,6700 (unitário) R$ 34.000,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 566,6700 (unitário) R$ 34.000,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
35.796.371/0001-06 - D N ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 270,0000 (unitário) R$ 16.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 566,6700 (unitário) R$ 34.000,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
40.017.836/0001-13 - ECOAR CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 260,0000 (unitário) R$ 15.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 566,6700 (unitário) R$ 34.000,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
13.950.052/0001-70 - EXTRA SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 450,0000 (unitário) R$ 27.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 566,0000 (unitário) R$ 33.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
25.123.894/0001-38 - GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: GO	R$ 566,6700 (unitário) R$ 34.000,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 566,6700 (unitário) R$ 34.000,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.978.734/0001-52 - H T DOS SANTOS SERVICO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 245,0000 (unitário) R$ 14.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 566,0000 (unitário) R$ 33.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
28.949.042/0001-92 - IDEALCLIMA CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 566,6700 (unitário) R$ 34.000,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 566,6700 (unitário) R$ 34.000,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R$ 565,0000 (unitário) R$ 33.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 566,6700 (unitário) R$ 34.000,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
00.948.060/0001-30 - INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: PE	R$ 550,0000 (unitário) R$ 33.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 566,6700 (unitário) R$ 34.000,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
52.099.667/0001-97 - IV2C SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 300,0000 (unitário) R$ 18.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 566,0000 (unitário) R$ 33.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
35.314.897/0001-02 - JLF CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 565,0000 (unitário) R$ 33.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 566,6700 (unitário) R$ 34.000,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
23.070.991/0001-84 - JONATAN P O SANCHES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MS	R$ 510,0000 (unitário) R$ 30.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 566,6700 (unitário) R$ 34.000,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
45.351.199/0001-30 - K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R$ 566,0000 (unitário) R$ 33.960,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 566,0000 (unitário) R$ 33.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.710.497/0001-68 - L.A SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 566,6700 (unitário) R$ 34.000,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 566,6700 (unitário) R$ 34.000,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
20.740.501/0001-11 - LUCENA DO NASCIMENTO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 170,0000 (unitário) R$ 10.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 566,0000 (unitário) R$ 33.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
03.298.297/0001-01 - MG AR CONDICIONADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 572,3400 (unitário) R$ 34.340,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 572,3400 (unitário) R$ 34.340,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
24.829.055/0001-77 - MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 290,0000 (unitário) R$ 17.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 566,0000 (unitário) R$ 33.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
41.460.917/0001-56 - NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 350,0000 (unitário) R$ 21.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 566,6700 (unitário) R$ 34.000,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
16.619.765/0001-44 - ONLINE TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 565,0000 (unitário) R$ 33.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 565,0000 (unitário) R$ 33.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
13.823.634/0001-96 - PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 400,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 566,6700 (unitário) R$ 34.000,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
19.357.004/0001-50 - R. N. DA CUNHA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 170,2500 (unitário) R$ 10.215,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 566,0000 (unitário) R$ 33.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.947.911/0001-56 - REFRILINE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 285,0000 (unitário) R$ 17.100,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 566,6700 (unitário) R$ 34.000,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
16.563.763/0001-80 - RF CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 566,0000 (unitário) R$ 33.960,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 566,0000 (unitário) R$ 33.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R$ 574,6600 (unitário) R$ 34.479,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 574,6600 (unitário) R$ 34.479,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
41.497.736/0001-02 - SERVEMTEC LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 500,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 560,0000 (unitário) R$ 33.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
23.032.014/0001-92 - T N NETO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: AM	R$ 566,6700 (unitário) R$ 34.000,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 566,6700 (unitário) R$ 34.000,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
56.876.729/0001-80 - TECSMART SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 190,0000 (unitário) R$ 11.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 566,6700 (unitário) R$ 34.000,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
22.081.733/0001-30 - VALESK CONSTRUCOES LTDA, Benefício Me/Epp: Não UF endereço: DF	R$ 568,0000 (unitário) R$ 34.080,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 568,0000 (unitário) R$ 34.080,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:03:25	02.947.911/0001-56	R$ 510,0000
04/02/2025 às 09:04:02	56.876.729/0001-80	R$ 355,0000
04/02/2025 às 09:04:10	43.978.734/0001-52	R$ 356,0000
04/02/2025 às 09:05:14	52.099.667/0001-97	R$ 390,0000
04/02/2025 às 09:05:50	29.089.898/0001-06	R$ 400,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:06:25	44.430.413/0001-81	R$ 353,0000
04/02/2025 às 09:06:48	41.460.917/0001-56	R$ 350,0000
04/02/2025 às 09:07:26	20.740.501/0001-11	R$ 348,0000
04/02/2025 às 09:09:05	00.948.060/0001-30	R$ 550,0000
04/02/2025 às 09:09:40	41.497.736/0001-02	R$ 500,0000
04/02/2025 às 09:09:49	44.430.413/0001-81	R$ 340,0000
04/02/2025 às 09:10:30	23.070.991/0001-84	R$ 510,0000
04/02/2025 às 09:10:31	02.947.911/0001-56	R$ 460,0000
04/02/2025 às 09:10:56	56.876.729/0001-80	R$ 300,0000
04/02/2025 às 09:12:56	44.430.413/0001-81	R$ 299,0000
04/02/2025 às 09:13:38	40.017.836/0001-13	R$ 470,0000
04/02/2025 às 09:13:42	40.017.836/0001-13	R$ 360,0000
04/02/2025 às 09:16:52	43.978.734/0001-52	R$ 299,1000
04/02/2025 às 09:16:53	52.099.667/0001-97	R$ 300,0000
04/02/2025 às 09:17:23	35.796.371/0001-06	R$ 300,0000
04/02/2025 às 09:17:36	13.950.052/0001-70	R$ 459,0000
04/02/2025 às 09:18:36	02.947.911/0001-56	R$ 350,0000
04/02/2025 às 09:18:38	35.796.371/0001-06	R$ 270,0000
04/02/2025 às 09:19:51	44.430.413/0001-81	R$ 269,0000
04/02/2025 às 09:21:48	40.017.836/0001-13	R$ 320,0000
04/02/2025 às 09:22:41	56.876.729/0001-80	R$ 250,0000
04/02/2025 às 09:23:37	40.017.836/0001-13	R$ 260,0000
04/02/2025 às 09:23:49	12.096.176/0001-78	R$ 400,0000
04/02/2025 às 09:24:01	44.430.413/0001-81	R$ 249,0000
04/02/2025 às 09:24:37	20.740.501/0001-11	R$ 248,0000
04/02/2025 às 09:25:47	56.876.729/0001-80	R$ 247,0000
04/02/2025 às 09:26:06	44.430.413/0001-81	R$ 246,5000
04/02/2025 às 09:28:17	43.978.734/0001-52	R$ 245,0000
04/02/2025 às 09:30:31	20.740.501/0001-11	R$ 244,0000
04/02/2025 às 09:31:05	13.823.634/0001-96	R$ 400,0000
04/02/2025 às 09:32:11	35.314.897/0001-02	R$ 565,0000
04/02/2025 às 09:32:49	44.430.413/0001-81	R$ 243,5000
04/02/2025 às 09:34:10	13.950.052/0001-70	R$ 450,0000
04/02/2025 às 09:34:12	20.740.501/0001-11	R$ 240,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:34:24	44.430.413/0001-81	R$ 239,0000
04/02/2025 às 09:35:41	20.740.501/0001-11	R$ 200,0000
04/02/2025 às 09:37:55	44.430.413/0001-81	R$ 199,5900
04/02/2025 às 09:38:44	56.876.729/0001-80	R$ 190,0000
04/02/2025 às 09:40:38	44.430.413/0001-81	R$ 189,5000
04/02/2025 às 09:55:43	24.982.785/0001-03	R$ 566,0000
04/02/2025 às 10:02:43	02.947.911/0001-56	R$ 290,0000
04/02/2025 às 10:06:52	20.740.501/0001-11	R$ 185,0000
04/02/2025 às 10:08:34	24.982.785/0001-03	R$ 565,0000
04/02/2025 às 10:14:19	02.947.911/0001-56	R$ 285,0000
04/02/2025 às 10:19:36	26.634.430/0001-59	R$ 200,0000
04/02/2025 às 10:48:47	24.829.055/0001-77	R$ 500,0000
04/02/2025 às 10:52:52	24.829.055/0001-77	R$ 490,0000
04/02/2025 às 11:03:56	24.829.055/0001-77	R$ 470,0000
04/02/2025 às 11:17:35	19.357.004/0001-50	R$ 178,0000
04/02/2025 às 11:18:46	20.740.501/0001-11	R$ 177,0000
04/02/2025 às 11:21:27	24.829.055/0001-77	R$ 430,0000
04/02/2025 às 11:22:52	24.829.055/0001-77	R$ 400,0000
04/02/2025 às 11:24:20	24.829.055/0001-77	R$ 350,0000
04/02/2025 às 11:25:07	24.829.055/0001-77	R$ 290,0000
04/02/2025 às 11:46:15	19.357.004/0001-50	R$ 170,2500
04/02/2025 às 11:49:03	20.740.501/0001-11	R$ 170,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Item 14 do Grupo G1 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Quantidade:	360	Valor estimado:	R$ 57,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 20.876,4000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.014.***-*4 - HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO para R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50, melhor lance: R$ 24,6500 (unitário) / R$ 8.874,0000 (total)

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 55,0000 (unitário) R$ 19.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 57,0000 (unitário) R$ 20.520,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 360
29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 45,0000 (unitário) R$ 16.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 55,0000 (unitário) R$ 19.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 360
26.634.430/0001-59 - ARCON RN REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 30,0000 (unitário) R$ 10.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 57,9900 (unitário) R$ 20.876,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 360
44.430.413/0001-81 - CARLOS LUIZ REGINALDO JUNIOR 08669399466 Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 20,0000 (unitário) R$ 7.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 37,0000 (unitário) R$ 13.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 360
09.575.551/0001-58 - CLIMAZONE COMERCIO E SERVICOS TERMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 57,9900 (unitário) R$ 20.876,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 57,9900 (unitário) R$ 20.876,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 360

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.096.154/0001-95 - CM CONTROLE AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 57,9900 (unitário) R$ 20.876,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 57,9900 (unitário) R$ 20.876,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 360
35.796.371/0001-06 - D N ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 29,0000 (unitário) R$ 10.440,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 57,9900 (unitário) R$ 20.876,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 360
40.017.836/0001-13 - ECOAR CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 40,0000 (unitário) R$ 14.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 57,9900 (unitário) R$ 20.876,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 360
13.950.052/0001-70 - EXTRA SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 50,0000 (unitário) R$ 18.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 57,0000 (unitário) R$ 20.520,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 360
25.123.894/0001-38 - GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: GO	R$ 57,9900 (unitário) R$ 20.876,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 57,9900 (unitário) R$ 20.876,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 360
43.978.734/0001-52 - H T DOS SANTOS SERVICO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 27,1000 (unitário) R$ 9.756,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 57,9000 (unitário) R$ 20.844,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 360
28.949.042/0001-92 - IDEALCLIMA CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 57,9900 (unitário) R$ 20.876,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 57,9900 (unitário) R$ 20.876,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 360
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R$ 56,0000 (unitário) R$ 20.160,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 57,9900 (unitário) R$ 20.876,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 360

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.948.060/0001-30 - INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: PE	R$ 50,0000 (unitário) R$ 18.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 57,9900 (unitário) R$ 20.876,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 360
52.099.667/0001-97 - IV2C SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 57,0000 (unitário) R$ 20.520,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 57,0000 (unitário) R$ 20.520,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 360
35.314.897/0001-02 - JLF CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 57,9900 (unitário) R$ 20.876,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 57,9900 (unitário) R$ 20.876,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 360
23.070.991/0001-84 - JONATAN P O SANCHES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MS	R$ 52,1900 (unitário) R$ 18.788,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 57,9900 (unitário) R$ 20.876,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 360
45.351.199/0001-30 - K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R$ 57,0000 (unitário) R$ 20.520,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 57,0000 (unitário) R$ 20.520,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 360
48.710.497/0001-68 - L.A SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 57,9900 (unitário) R$ 20.876,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 57,9900 (unitário) R$ 20.876,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 360
20.740.501/0001-11 - LUCENA DO NASCIMENTO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 21,0000 (unitário) R$ 7.560,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 57,9900 (unitário) R$ 20.876,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 360
03.298.297/0001-01 - MG AR CONDICIONADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 58,5700 (unitário) R$ 21.085,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 58,5700 (unitário) R$ 21.085,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 360

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.829.055/0001-77 - MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 30,0000 (unitário) R$ 10.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 57,0000 (unitário) R$ 20.520,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 360
41.460.917/0001-56 - NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 35,0000 (unitário) R$ 12.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 57,9900 (unitário) R$ 20.876,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 360
16.619.765/0001-44 - ONLINE TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 56,0000 (unitário) R$ 20.160,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 56,0000 (unitário) R$ 20.160,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 360
13.823.634/0001-96 - PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 57,0000 (unitário) R$ 20.520,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 57,9900 (unitário) R$ 20.876,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 360
19.357.004/0001-50 - R. N. DA CUNHA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 24,6500 (unitário) R$ 8.874,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 57,0000 (unitário) R$ 20.520,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 360
02.947.911/0001-56 - REFRILINE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 30,0000 (unitário) R$ 10.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 57,9900 (unitário) R$ 20.876,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 360
16.563.763/0001-80 - RF CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 57,0000 (unitário) R$ 20.520,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 57,0000 (unitário) R$ 20.520,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 360
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R$ 59,5441 (unitário) R$ 21.435,8760 (total)	-
Valor proposta: R$ 59,5441 (unitário) R$ 21.435,8760 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 360

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.497.736/0001-02 - SERVEMTEC LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 50,0000 (unitário) R$ 18.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 50,0000 (unitário) R$ 18.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 360
23.032.014/0001-92 - T N NETO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: AM	R$ 57,9900 (unitário) R$ 20.876,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 57,9900 (unitário) R$ 20.876,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 360
56.876.729/0001-80 - TECSMART SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 26,0000 (unitário) R$ 9.360,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 57,9900 (unitário) R$ 20.876,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 360
22.081.733/0001-30 - VALESK CONSTRUCOES LTDA, Benefício Me/Epp: Não UF endereço: DF	R$ 59,0000 (unitário) R$ 21.240,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 59,0000 (unitário) R$ 21.240,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 360

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:03:30	02.947.911/0001-56	R$ 52,0000
04/02/2025 às 09:03:50	43.978.734/0001-52	R$ 37,0100
04/02/2025 às 09:04:11	56.876.729/0001-80	R$ 36,0000
04/02/2025 às 09:06:18	29.089.898/0001-06	R$ 45,0000
04/02/2025 às 09:06:29	44.430.413/0001-81	R$ 34,0000
04/02/2025 às 09:06:52	41.460.917/0001-56	R$ 35,0000
04/02/2025 às 09:07:30	20.740.501/0001-11	R$ 33,0000
04/02/2025 às 09:09:12	00.948.060/0001-30	R$ 50,0000
04/02/2025 às 09:09:53	44.430.413/0001-81	R$ 30,0000
04/02/2025 às 09:10:35	02.947.911/0001-56	R$ 47,0000
04/02/2025 às 09:10:52	23.070.991/0001-84	R$ 52,1900
04/02/2025 às 09:13:48	40.017.836/0001-13	R$ 48,0000
04/02/2025 às 09:16:56	43.978.734/0001-52	R$ 30,1000
04/02/2025 às 09:17:40	35.796.371/0001-06	R$ 29,0000
04/02/2025 às 09:18:41	02.947.911/0001-56	R$ 40,0000
04/02/2025 às 09:20:07	44.430.413/0001-81	R$ 28,5000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:22:52	56.876.729/0001-80	R$ 28,0000
04/02/2025 às 09:23:59	12.096.176/0001-78	R$ 55,0000
04/02/2025 às 09:24:15	44.430.413/0001-81	R$ 27,0000
04/02/2025 às 09:25:13	40.017.836/0001-13	R$ 40,0000
04/02/2025 às 09:28:23	43.978.734/0001-52	R$ 27,1000
04/02/2025 às 09:31:10	13.823.634/0001-96	R$ 57,0000
04/02/2025 às 09:36:50	13.950.052/0001-70	R$ 55,0000
04/02/2025 às 09:40:15	56.876.729/0001-80	R$ 26,0000
04/02/2025 às 09:42:27	13.950.052/0001-70	R$ 50,0000
04/02/2025 às 09:50:22	44.430.413/0001-81	R$ 24,0000
04/02/2025 às 10:03:57	24.982.785/0001-03	R$ 57,0000
04/02/2025 às 10:08:39	24.982.785/0001-03	R$ 56,0000
04/02/2025 às 10:14:23	02.947.911/0001-56	R$ 30,0000
04/02/2025 às 10:19:44	26.634.430/0001-59	R$ 30,0000
04/02/2025 às 10:36:08	20.740.501/0001-11	R$ 23,0000
04/02/2025 às 10:48:52	24.829.055/0001-77	R$ 50,0000
04/02/2025 às 10:52:56	24.829.055/0001-77	R$ 49,0000
04/02/2025 às 11:04:04	24.829.055/0001-77	R$ 47,0000
04/02/2025 às 11:17:17	19.357.004/0001-50	R$ 26,0000
04/02/2025 às 11:21:20	24.829.055/0001-77	R$ 30,0000
04/02/2025 às 11:25:57	44.430.413/0001-81	R$ 22,0000
04/02/2025 às 11:26:57	20.740.501/0001-11	R$ 21,0000
04/02/2025 às 11:45:51	19.357.004/0001-50	R$ 24,6500
04/02/2025 às 11:46:39	44.430.413/0001-81	R$ 20,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Item 15 do Grupo G1 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Quantidade:	40	Valor estimado:	R$ 216,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 8.666,8000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.014.***-*4 - HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO para R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50, melhor lance: R$ 109,8000 (unitário) / R$ 4.392,0000 (total)

Propostas do Item 15

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 150,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 216,0000 (unitário) R$ 8.640,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 150,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 200,0000 (unitário) R$ 8.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
26.634.430/0001-59 - ARCON RN REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 100,0000 (unitário) R$ 4.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 216,6700 (unitário) R$ 8.666,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
44.430.413/0001-81 - CARLOS LUIZ REGINALDO JUNIOR 08669399466 Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 64,0000 (unitário) R$ 2.560,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 140,0000 (unitário) R$ 5.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
09.575.551/0001-58 - CLIMAZONE COMERCIO E SERVICOS TERMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 216,6700 (unitário) R$ 8.666,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 216,6700 (unitário) R$ 8.666,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.096.154/0001-95 - CM CONTROLE AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 216,6700 (unitário) R$ 8.666,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 216,6700 (unitário) R$ 8.666,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
35.796.371/0001-06 - D N ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 100,0000 (unitário) R$ 4.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 216,6700 (unitário) R$ 8.666,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
40.017.836/0001-13 - ECOAR CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 180,0000 (unitário) R$ 7.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 216,6700 (unitário) R$ 8.666,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
13.950.052/0001-70 - EXTRA SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 216,0000 (unitário) R$ 8.640,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 216,0000 (unitário) R$ 8.640,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
25.123.894/0001-38 - GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: GO	R$ 216,6700 (unitário) R$ 8.666,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 216,6700 (unitário) R$ 8.666,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
43.978.734/0001-52 - H T DOS SANTOS SERVICO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 98,2000 (unitário) R$ 3.928,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 216,0000 (unitário) R$ 8.640,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
28.949.042/0001-92 - IDEALCLIMA CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 216,6700 (unitário) R$ 8.666,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 216,6700 (unitário) R$ 8.666,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R$ 215,0000 (unitário) R$ 8.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 216,6700 (unitário) R$ 8.666,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.948.060/0001-30 - INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: PE	R$ 180,0000 (unitário) R$ 7.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 216,6700 (unitário) R$ 8.666,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
52.099.667/0001-97 - IV2C SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 110,0000 (unitário) R$ 4.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 216,0000 (unitário) R$ 8.640,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
35.314.897/0001-02 - JLF CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 216,6700 (unitário) R$ 8.666,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 216,6700 (unitário) R$ 8.666,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
23.070.991/0001-84 - JONATAN P O SANCHES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MS	R$ 195,0300 (unitário) R$ 7.801,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 216,6700 (unitário) R$ 8.666,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
45.351.199/0001-30 - K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R$ 216,0000 (unitário) R$ 8.640,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 216,0000 (unitário) R$ 8.640,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
48.710.497/0001-68 - L.A SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 216,6700 (unitário) R$ 8.666,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 216,6700 (unitário) R$ 8.666,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
20.740.501/0001-11 - LUCENA DO NASCIMENTO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 63,0000 (unitário) R$ 2.520,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 216,6700 (unitário) R$ 8.666,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
03.298.297/0001-01 - MG AR CONDICIONADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 218,8400 (unitário) R$ 8.753,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 218,8400 (unitário) R$ 8.753,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.829.055/0001-77 - MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 130,0000 (unitário) R$ 5.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 216,0000 (unitário) R$ 8.640,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
41.460.917/0001-56 - NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 150,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 216,6700 (unitário) R$ 8.666,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
16.619.765/0001-44 - ONLINE TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 215,0000 (unitário) R$ 8.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 215,0000 (unitário) R$ 8.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
13.823.634/0001-96 - PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 65,0000 (unitário) R$ 2.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 216,6700 (unitário) R$ 8.666,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
19.357.004/0001-50 - R. N. DA CUNHA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 109,8000 (unitário) R$ 4.392,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 216,0000 (unitário) R$ 8.640,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
02.947.911/0001-56 - REFRILINE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 110,0000 (unitário) R$ 4.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 216,6700 (unitário) R$ 8.666,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
16.563.763/0001-80 - RF CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 216,0000 (unitário) R$ 8.640,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 216,0000 (unitário) R$ 8.640,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R$ 220,7217 (unitário) R$ 8.828,8680 (total)	-
Valor proposta: R$ 220,7217 (unitário) R$ 8.828,8680 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.497.736/0001-02 - SERVEMTEC LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 180,0000 (unitário) R$ 7.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 210,0000 (unitário) R$ 8.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
23.032.014/0001-92 - T N NETO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: AM	R$ 216,6700 (unitário) R$ 8.666,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 216,6700 (unitário) R$ 8.666,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
56.876.729/0001-80 - TECSMART SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 79,0000 (unitário) R$ 3.160,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 216,6700 (unitário) R$ 8.666,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
22.081.733/0001-30 - VALESK CONSTRUCOES LTDA, Benefício Me/Epp: Não UF endereço: DF	R$ 218,0000 (unitário) R$ 8.720,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 218,0000 (unitário) R$ 8.720,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:03:35	02.947.911/0001-56	R$ 194,0000
04/02/2025 às 09:03:53	43.978.734/0001-52	R$ 140,0100
04/02/2025 às 09:04:23	56.876.729/0001-80	R$ 139,0000
04/02/2025 às 09:06:34	29.089.898/0001-06	R$ 150,0000
04/02/2025 às 09:06:36	44.430.413/0001-81	R$ 135,0000
04/02/2025 às 09:07:07	41.460.917/0001-56	R$ 150,0000
04/02/2025 às 09:07:33	20.740.501/0001-11	R$ 133,0000
04/02/2025 às 09:09:37	00.948.060/0001-30	R$ 180,0000
04/02/2025 às 09:09:59	52.099.667/0001-97	R$ 140,0000
04/02/2025 às 09:09:59	44.430.413/0001-81	R$ 130,0000
04/02/2025 às 09:10:00	41.497.736/0001-02	R$ 180,0000
04/02/2025 às 09:10:40	02.947.911/0001-56	R$ 170,0000
04/02/2025 às 09:11:06	56.876.729/0001-80	R$ 120,0000
04/02/2025 às 09:11:16	23.070.991/0001-84	R$ 195,0300
04/02/2025 às 09:11:30	44.430.413/0001-81	R$ 119,0000
04/02/2025 às 09:13:55	40.017.836/0001-13	R$ 180,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:16:39	13.823.634/0001-96	R$ 108,3400
04/02/2025 às 09:16:57	56.876.729/0001-80	R$ 105,0000
04/02/2025 às 09:17:00	52.099.667/0001-97	R$ 120,0000
04/02/2025 às 09:17:14	43.978.734/0001-52	R$ 105,1000
04/02/2025 às 09:17:49	35.796.371/0001-06	R$ 110,0000
04/02/2025 às 09:18:46	44.430.413/0001-81	R$ 104,0000
04/02/2025 às 09:18:48	02.947.911/0001-56	R$ 140,0000
04/02/2025 às 09:19:02	35.796.371/0001-06	R$ 100,0000
04/02/2025 às 09:20:17	44.430.413/0001-81	R$ 99,0000
04/02/2025 às 09:23:23	52.099.667/0001-97	R$ 110,0000
04/02/2025 às 09:24:03	12.096.176/0001-78	R$ 150,0000
04/02/2025 às 09:28:26	43.978.734/0001-52	R$ 98,2000
04/02/2025 às 09:32:33	56.876.729/0001-80	R$ 98,0000
04/02/2025 às 09:34:19	20.740.501/0001-11	R$ 90,0000
04/02/2025 às 09:35:37	56.876.729/0001-80	R$ 89,0000
04/02/2025 às 09:35:47	20.740.501/0001-11	R$ 80,0000
04/02/2025 às 09:38:12	44.430.413/0001-81	R$ 79,9000
04/02/2025 às 09:39:06	56.876.729/0001-80	R$ 79,0000
04/02/2025 às 09:50:27	44.430.413/0001-81	R$ 78,0000
04/02/2025 às 09:57:32	13.823.634/0001-96	R$ 65,0000
04/02/2025 às 09:58:50	44.430.413/0001-81	R$ 64,0000
04/02/2025 às 10:02:53	02.947.911/0001-56	R$ 110,0000
04/02/2025 às 10:04:06	24.982.785/0001-03	R$ 216,0000
04/02/2025 às 10:08:44	24.982.785/0001-03	R$ 215,0000
04/02/2025 às 10:19:52	26.634.430/0001-59	R$ 100,0000
04/02/2025 às 10:36:13	20.740.501/0001-11	R$ 63,0000
04/02/2025 às 10:48:57	24.829.055/0001-77	R$ 200,0000
04/02/2025 às 10:53:00	24.829.055/0001-77	R$ 190,0000
04/02/2025 às 11:04:12	24.829.055/0001-77	R$ 180,0000
04/02/2025 às 11:16:46	19.357.004/0001-50	R$ 115,0000
04/02/2025 às 11:21:17	24.829.055/0001-77	R$ 150,0000
04/02/2025 às 11:23:01	24.829.055/0001-77	R$ 130,0000
04/02/2025 às 11:45:31	19.357.004/0001-50	R$ 109,8000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Item 16 do Grupo G1 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Quantidade:	130	Valor estimado:	R$ 255,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 33.150,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.014.***-*4 - HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO para R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50, melhor lance: R$ 109,8000 (unitário) / R$ 14.274,0000 (total)

Propostas do Item 16

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 150,0000 (unitário) R$ 19.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 254,0000 (unitário) R$ 33.020,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 200,0000 (unitário) R$ 26.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 250,0000 (unitário) R$ 32.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
26.634.430/0001-59 - ARCON RN REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 100,0000 (unitário) R$ 13.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 33.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
44.430.413/0001-81 - CARLOS LUIZ REGINALDO JUNIOR 08669399466 Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 75,0000 (unitário) R$ 9.750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 150,0000 (unitário) R$ 19.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
09.575.551/0001-58 - CLIMAZONE COMERCIO E SERVICOS TERMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 255,0000 (unitário) R$ 33.150,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 33.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.096.154/0001-95 - CM CONTROLE AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 255,0000 (unitário) R$ 33.150,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 33.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
35.796.371/0001-06 - D N ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 180,0000 (unitário) R$ 23.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 33.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
40.017.836/0001-13 - ECOAR CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 160,0000 (unitário) R$ 20.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 33.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
13.950.052/0001-70 - EXTRA SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 250,0000 (unitário) R$ 32.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 33.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
25.123.894/0001-38 - GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: GO	R$ 255,0000 (unitário) R$ 33.150,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 33.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
43.978.734/0001-52 - H T DOS SANTOS SERVICO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 122,0000 (unitário) R$ 15.860,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 33.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
28.949.042/0001-92 - IDEALCLIMA CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 255,0000 (unitário) R$ 33.150,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 33.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R$ 254,0000 (unitário) R$ 33.020,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 33.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.948.060/0001-30 - INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: PE	R$ 180,0000 (unitário) R$ 23.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 33.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
52.099.667/0001-97 - IV2C SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 130,0000 (unitário) R$ 16.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 33.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
35.314.897/0001-02 - JLF CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 255,0000 (unitário) R$ 33.150,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 33.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
23.070.991/0001-84 - JONATAN P O SANCHES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MS	R$ 229,5000 (unitário) R$ 29.835,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 33.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
45.351.199/0001-30 - K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R$ 255,0000 (unitário) R$ 33.150,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 33.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
48.710.497/0001-68 - L.A SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 255,0000 (unitário) R$ 33.150,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 33.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
20.740.501/0001-11 - LUCENA DO NASCIMENTO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 74,0000 (unitário) R$ 9.620,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 33.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
03.298.297/0001-01 - MG AR CONDICIONADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 257,5500 (unitário) R$ 33.481,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 257,5500 (unitário) R$ 33.481,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.829.055/0001-77 - MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 130,0000 (unitário) R$ 16.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 33.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
41.460.917/0001-56 - NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 150,0000 (unitário) R$ 19.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 33.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
16.619.765/0001-44 - ONLINE TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 219,0000 (unitário) R$ 28.470,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 33.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
13.823.634/0001-96 - PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 76,5000 (unitário) R$ 9.945,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 33.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
19.357.004/0001-50 - R. N. DA CUNHA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 109,8000 (unitário) R$ 14.274,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 33.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
02.947.911/0001-56 - REFRILINE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 128,0000 (unitário) R$ 16.640,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 33.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
16.563.763/0001-80 - RF CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 255,0000 (unitário) R$ 33.150,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 33.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R$ 258,9525 (unitário) R$ 33.663,8250 (total)	-
Valor proposta: R$ 258,9525 (unitário) R$ 33.663,8250 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.497.736/0001-02 - SERVEMTEC LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 220,0000 (unitário) R$ 28.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 250,0000 (unitário) R$ 32.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
23.032.014/0001-92 - T N NETO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: AM	R$ 255,0000 (unitário) R$ 33.150,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 33.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
56.876.729/0001-80 - TECSMART SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 119,0000 (unitário) R$ 15.470,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 33.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
22.081.733/0001-30 - VALESK CONSTRUCOES LTDA, Benefício Me/Epp: Não UF endereço: DF	R$ 256,0000 (unitário) R$ 33.280,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 256,0000 (unitário) R$ 33.280,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:03:42	02.947.911/0001-56	R$ 229,0000
04/02/2025 às 09:04:16	43.978.734/0001-52	R$ 151,0000
04/02/2025 às 09:04:32	56.876.729/0001-80	R$ 149,0000
04/02/2025 às 09:06:43	44.430.413/0001-81	R$ 143,0000
04/02/2025 às 09:06:44	29.089.898/0001-06	R$ 200,0000
04/02/2025 às 09:07:23	41.460.917/0001-56	R$ 150,0000
04/02/2025 às 09:07:38	20.740.501/0001-11	R$ 142,0000
04/02/2025 às 09:09:47	00.948.060/0001-30	R$ 180,0000
04/02/2025 às 09:10:04	44.430.413/0001-81	R$ 140,0000
04/02/2025 às 09:10:10	41.497.736/0001-02	R$ 220,0000
04/02/2025 às 09:10:12	52.099.667/0001-97	R$ 155,0000
04/02/2025 às 09:10:33	16.619.765/0001-44	R$ 219,0000
04/02/2025 às 09:10:51	02.947.911/0001-56	R$ 200,0000
04/02/2025 às 09:10:52	40.017.836/0001-13	R$ 220,0000
04/02/2025 às 09:11:13	56.876.729/0001-80	R$ 135,0000
04/02/2025 às 09:11:26	44.430.413/0001-81	R$ 133,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:11:28	23.070.991/0001-84	R$ 229,5000
04/02/2025 às 09:16:46	13.823.634/0001-96	R$ 127,5000
04/02/2025 às 09:17:05	52.099.667/0001-97	R$ 130,0000
04/02/2025 às 09:17:06	56.876.729/0001-80	R$ 125,0000
04/02/2025 às 09:17:21	43.978.734/0001-52	R$ 125,1000
04/02/2025 às 09:18:54	02.947.911/0001-56	R$ 140,0000
04/02/2025 às 09:18:58	44.430.413/0001-81	R$ 124,0000
04/02/2025 às 09:24:08	12.096.176/0001-78	R$ 150,0000
04/02/2025 às 09:24:29	20.740.501/0001-11	R$ 123,0000
04/02/2025 às 09:28:48	43.978.734/0001-52	R$ 122,0000
04/02/2025 às 09:30:39	20.740.501/0001-11	R$ 121,0000
04/02/2025 às 09:30:48	40.017.836/0001-13	R$ 200,0000
04/02/2025 às 09:32:10	40.017.836/0001-13	R$ 180,0000
04/02/2025 às 09:33:25	35.796.371/0001-06	R$ 200,0000
04/02/2025 às 09:33:36	40.017.836/0001-13	R$ 160,0000
04/02/2025 às 09:36:47	35.796.371/0001-06	R$ 180,0000
04/02/2025 às 09:38:36	44.430.413/0001-81	R$ 120,0000
04/02/2025 às 09:43:14	56.876.729/0001-80	R$ 119,0000
04/02/2025 às 09:44:10	13.950.052/0001-70	R$ 250,0000
04/02/2025 às 09:57:26	13.823.634/0001-96	R$ 76,5000
04/02/2025 às 09:58:59	44.430.413/0001-81	R$ 75,0000
04/02/2025 às 10:03:13	02.947.911/0001-56	R$ 128,0000
04/02/2025 às 10:06:58	20.740.501/0001-11	R$ 74,0000
04/02/2025 às 10:08:47	24.982.785/0001-03	R$ 254,0000
04/02/2025 às 10:20:18	26.634.430/0001-59	R$ 100,0000
04/02/2025 às 10:49:01	24.829.055/0001-77	R$ 200,0000
04/02/2025 às 10:53:04	24.829.055/0001-77	R$ 190,0000
04/02/2025 às 11:04:20	24.829.055/0001-77	R$ 180,0000
04/02/2025 às 11:16:08	19.357.004/0001-50	R$ 115,0000
04/02/2025 às 11:21:13	24.829.055/0001-77	R$ 150,0000
04/02/2025 às 11:23:09	24.829.055/0001-77	R$ 130,0000
04/02/2025 às 11:45:26	19.357.004/0001-50	R$ 109,8000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Item 17 do Grupo G1 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Quantidade:	175	Valor estimado:	R$ 286,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 50.167,2500 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.014.***-*4 - HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO para R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50, melhor lance: R$ 114,2500 (unitário) / R$ 19.993,7500 (total)

Propostas do Item 17

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 150,0000 (unitário) R$ 26.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 288,0000 (unitário) R$ 50.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 200,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 270,0000 (unitário) R$ 47.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
26.634.430/0001-59 - ARCON RN REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 100,0000 (unitário) R$ 17.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 286,6700 (unitário) R$ 50.167,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
44.430.413/0001-81 - CARLOS LUIZ REGINALDO JUNIOR 08669399466 Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 85,0000 (unitário) R$ 14.875,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 165,0000 (unitário) R$ 28.875,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
09.575.551/0001-58 - CLIMAZONE COMERCIO E SERVICOS TERMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 286,6700 (unitário) R$ 50.167,2500 (total)	-
Valor proposta: R$ 286,6700 (unitário) R$ 50.167,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.096.154/0001-95 - CM CONTROLE AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 286,6700 (unitário) R$ 50.167,2500 (total)	-
Valor proposta: R$ 286,6700 (unitário) R$ 50.167,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
35.796.371/0001-06 - D N ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 150,0000 (unitário) R$ 26.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 286,6700 (unitário) R$ 50.167,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
40.017.836/0001-13 - ECOAR CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 180,0000 (unitário) R$ 31.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 286,6700 (unitário) R$ 50.167,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
13.950.052/0001-70 - EXTRA SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 255,0000 (unitário) R$ 44.625,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 286,0000 (unitário) R$ 50.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
25.123.894/0001-38 - GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: GO	R$ 286,6700 (unitário) R$ 50.167,2500 (total)	-
Valor proposta: R$ 286,6700 (unitário) R$ 50.167,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
43.978.734/0001-52 - H T DOS SANTOS SERVICO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 135,2000 (unitário) R$ 23.660,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 288,0000 (unitário) R$ 50.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
28.949.042/0001-92 - IDEALCLIMA CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 286,6700 (unitário) R$ 50.167,2500 (total)	-
Valor proposta: R$ 286,6700 (unitário) R$ 50.167,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R$ 285,0000 (unitário) R$ 49.875,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 286,6700 (unitário) R$ 50.167,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.948.060/0001-30 - INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: PE	R$ 220,0000 (unitário) R$ 38.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 286,6700 (unitário) R$ 50.167,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
52.099.667/0001-97 - IV2C SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 145,0000 (unitário) R$ 25.375,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 286,0000 (unitário) R$ 50.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
35.314.897/0001-02 - JLF CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 286,6700 (unitário) R$ 50.167,2500 (total)	-
Valor proposta: R$ 286,6700 (unitário) R$ 50.167,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
23.070.991/0001-84 - JONATAN P O SANCHES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MS	R$ 258,0000 (unitário) R$ 45.150,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 286,6700 (unitário) R$ 50.167,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
45.351.199/0001-30 - K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R$ 286,0000 (unitário) R$ 50.050,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 286,0000 (unitário) R$ 50.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
48.710.497/0001-68 - L.A SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 286,6700 (unitário) R$ 50.167,2500 (total)	-
Valor proposta: R$ 286,6700 (unitário) R$ 50.167,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
20.740.501/0001-11 - LUCENA DO NASCIMENTO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 84,0000 (unitário) R$ 14.700,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 266,0000 (unitário) R$ 46.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
03.298.297/0001-01 - MG AR CONDICIONADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 289,5400 (unitário) R$ 50.669,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 289,5400 (unitário) R$ 50.669,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.829.055/0001-77 - MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 150,0000 (unitário) R$ 26.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 286,0000 (unitário) R$ 50.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
41.460.917/0001-56 - NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 150,0000 (unitário) R$ 26.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 286,6700 (unitário) R$ 50.167,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
16.619.765/0001-44 - ONLINE TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 219,0000 (unitário) R$ 38.325,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 285,0000 (unitário) R$ 49.875,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
13.823.634/0001-96 - PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 86,0000 (unitário) R$ 15.050,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 286,6700 (unitário) R$ 50.167,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
19.357.004/0001-50 - R. N. DA CUNHA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 114,2500 (unitário) R$ 19.993,7500 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 286,0000 (unitário) R$ 50.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
02.947.911/0001-56 - REFRILINE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 145,0000 (unitário) R$ 25.375,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 286,6700 (unitário) R$ 50.167,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
16.563.763/0001-80 - RF CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 286,0000 (unitário) R$ 50.050,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 286,0000 (unitário) R$ 50.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R$ 295,0694 (unitário) R$ 51.637,1450 (total)	-
Valor proposta: R$ 295,0694 (unitário) R$ 51.637,1450 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.497.736/0001-02 - SERVEMTEC LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 230,0000 (unitário) R$ 40.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 285,0000 (unitário) R$ 49.875,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
23.032.014/0001-92 - T N NETO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: AM	R$ 286,6700 (unitário) R$ 50.167,2500 (total)	-
Valor proposta: R$ 286,6700 (unitário) R$ 50.167,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
56.876.729/0001-80 - TECSMART SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 130,0000 (unitário) R$ 22.750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 286,6700 (unitário) R$ 50.167,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
22.081.733/0001-30 - VALESK CONSTRUCOES LTDA, Benefício Me/Epp: Não UF endereço: DF	R$ 288,0000 (unitário) R$ 50.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 288,0000 (unitário) R$ 50.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:03:47	02.947.911/0001-56	R$ 257,0000
04/02/2025 às 09:04:20	43.978.734/0001-52	R$ 166,0000
04/02/2025 às 09:04:48	56.876.729/0001-80	R$ 164,0000
04/02/2025 às 09:06:59	44.430.413/0001-81	R$ 162,0000
04/02/2025 às 09:06:59	29.089.898/0001-06	R$ 200,0000
04/02/2025 às 09:07:33	41.460.917/0001-56	R$ 150,0000
04/02/2025 às 09:07:41	20.740.501/0001-11	R$ 148,0000
04/02/2025 às 09:09:59	00.948.060/0001-30	R$ 220,0000
04/02/2025 às 09:10:17	52.099.667/0001-97	R$ 150,0000
04/02/2025 às 09:10:20	41.497.736/0001-02	R$ 230,0000
04/02/2025 às 09:10:52	16.619.765/0001-44	R$ 219,0000
04/02/2025 às 09:10:58	40.017.836/0001-13	R$ 250,0000
04/02/2025 às 09:10:59	02.947.911/0001-56	R$ 230,0000
04/02/2025 às 09:11:20	56.876.729/0001-80	R$ 140,0000
04/02/2025 às 09:11:40	23.070.991/0001-84	R$ 258,0000
04/02/2025 às 09:12:12	44.430.413/0001-81	R$ 139,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:16:51	13.823.634/0001-96	R$ 143,3400
04/02/2025 às 09:17:15	56.876.729/0001-80	R$ 138,0000
04/02/2025 às 09:17:25	43.978.734/0001-52	R$ 138,0100
04/02/2025 às 09:17:26	52.099.667/0001-97	R$ 145,0000
04/02/2025 às 09:19:03	02.947.911/0001-56	R$ 160,0000
04/02/2025 às 09:19:04	44.430.413/0001-81	R$ 137,0000
04/02/2025 às 09:19:12	35.796.371/0001-06	R$ 200,0000
04/02/2025 às 09:22:09	40.017.836/0001-13	R$ 230,0000
04/02/2025 às 09:22:13	35.796.371/0001-06	R$ 150,0000
04/02/2025 às 09:24:14	12.096.176/0001-78	R$ 150,0000
04/02/2025 às 09:24:22	20.740.501/0001-11	R$ 136,0000
04/02/2025 às 09:28:53	43.978.734/0001-52	R$ 135,2000
04/02/2025 às 09:30:48	20.740.501/0001-11	R$ 134,0000
04/02/2025 às 09:32:13	40.017.836/0001-13	R$ 200,0000
04/02/2025 às 09:33:41	40.017.836/0001-13	R$ 180,0000
04/02/2025 às 09:33:48	13.950.052/0001-70	R$ 257,0000
04/02/2025 às 09:40:31	13.950.052/0001-70	R$ 255,0000
04/02/2025 às 09:40:36	56.876.729/0001-80	R$ 130,0000
04/02/2025 às 09:40:50	44.430.413/0001-81	R$ 129,5000
04/02/2025 às 09:57:17	13.823.634/0001-96	R$ 86,0000
04/02/2025 às 09:58:25	24.982.785/0001-03	R$ 286,0000
04/02/2025 às 09:59:05	44.430.413/0001-81	R$ 85,0000
04/02/2025 às 10:03:25	02.947.911/0001-56	R$ 145,0000
04/02/2025 às 10:07:08	20.740.501/0001-11	R$ 84,0000
04/02/2025 às 10:08:53	24.982.785/0001-03	R$ 285,0000
04/02/2025 às 10:20:26	26.634.430/0001-59	R$ 100,0000
04/02/2025 às 10:49:07	24.829.055/0001-77	R$ 250,0000
04/02/2025 às 10:53:09	24.829.055/0001-77	R$ 249,0000
04/02/2025 às 11:04:29	24.829.055/0001-77	R$ 247,0000
04/02/2025 às 11:15:35	19.357.004/0001-50	R$ 120,0000
04/02/2025 às 11:21:10	24.829.055/0001-77	R$ 230,0000
04/02/2025 às 11:23:13	24.829.055/0001-77	R$ 220,0000
04/02/2025 às 11:24:27	24.829.055/0001-77	R$ 150,0000
04/02/2025 às 11:45:17	19.357.004/0001-50	R$ 114,2500

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Item 18 do Grupo G1 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 326,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 6.533,4000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.014.***-*4 - HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO para R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50, melhor lance: R$ 132,2000 (unitário) / R$ 2.644,0000 (total)

Propostas do Item 18

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 200,0000 (unitário) R$ 4.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,0000 (unitário) R$ 6.520,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 250,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 300,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
26.634.430/0001-59 - ARCON RN REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 120,0000 (unitário) R$ 2.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 6.533,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
44.430.413/0001-81 - CARLOS LUIZ REGINALDO JUNIOR 08669399466 Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 97,0000 (unitário) R$ 1.940,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 210,0000 (unitário) R$ 4.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
09.575.551/0001-58 - CLIMAZONE COMERCIO E SERVICOS TERMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 326,6700 (unitário) R$ 6.533,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 6.533,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.096.154/0001-95 - CM CONTROLE AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 326,6700 (unitário) R$ 6.533,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 6.533,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
35.796.371/0001-06 - D N ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 200,0000 (unitário) R$ 4.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 6.533,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
40.017.836/0001-13 - ECOAR CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 200,0000 (unitário) R$ 4.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 6.533,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
13.950.052/0001-70 - EXTRA SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 300,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,0000 (unitário) R$ 6.520,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
25.123.894/0001-38 - GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: GO	R$ 326,6700 (unitário) R$ 6.533,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 6.533,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
43.978.734/0001-52 - H T DOS SANTOS SERVICO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 127,2000 (unitário) R$ 2.544,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,0000 (unitário) R$ 6.520,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
28.949.042/0001-92 - IDEALCLIMA CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 326,6700 (unitário) R$ 6.533,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 6.533,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R$ 325,0000 (unitário) R$ 6.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 6.533,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.948.060/0001-30 - INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: PE	R$ 250,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 6.533,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
52.099.667/0001-97 - IV2C SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 140,0000 (unitário) R$ 2.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,0000 (unitário) R$ 6.520,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
35.314.897/0001-02 - JLF CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 326,6700 (unitário) R$ 6.533,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 6.533,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
23.070.991/0001-84 - JONATAN P O SANCHES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MS	R$ 294,0300 (unitário) R$ 5.880,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 6.533,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
45.351.199/0001-30 - K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R$ 326,0000 (unitário) R$ 6.520,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,0000 (unitário) R$ 6.520,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
48.710.497/0001-68 - L.A SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 326,6700 (unitário) R$ 6.533,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 6.533,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
20.740.501/0001-11 - LUCENA DO NASCIMENTO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 95,0000 (unitário) R$ 1.900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 326,0000 (unitário) R$ 6.520,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
03.298.297/0001-01 - MG AR CONDICIONADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 329,9400 (unitário) R$ 6.598,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 329,9400 (unitário) R$ 6.598,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.829.055/0001-77 - MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 150,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,0000 (unitário) R$ 6.520,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
41.460.917/0001-56 - NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 180,0000 (unitário) R$ 3.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 6.533,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
16.619.765/0001-44 - ONLINE TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 249,0000 (unitário) R$ 4.980,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 325,0000 (unitário) R$ 6.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
13.823.634/0001-96 - PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 98,0000 (unitário) R$ 1.960,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 6.533,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
19.357.004/0001-50 - R. N. DA CUNHA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 132,2000 (unitário) R$ 2.644,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 326,0000 (unitário) R$ 6.520,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
02.947.911/0001-56 - REFRILINE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 165,0000 (unitário) R$ 3.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 6.533,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
16.563.763/0001-80 - RF CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 326,0000 (unitário) R$ 6.520,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,0000 (unitário) R$ 6.520,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R$ 336,0127 (unitário) R$ 6.720,2540 (total)	-
Valor proposta: R$ 336,0127 (unitário) R$ 6.720,2540 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.497.736/0001-02 - SERVEMTEC LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 300,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 320,0000 (unitário) R$ 6.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
23.032.014/0001-92 - T N NETO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: AM	R$ 326,6700 (unitário) R$ 6.533,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 6.533,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
56.876.729/0001-80 - TECSMART SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 125,0000 (unitário) R$ 2.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 6.533,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
22.081.733/0001-30 - VALESK CONSTRUCOES LTDA, Benefício Me/Epp: Não UF endereço: DF	R$ 328,0000 (unitário) R$ 6.560,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 328,0000 (unitário) R$ 6.560,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:03:52	02.947.911/0001-56	R$ 293,0000
04/02/2025 às 09:04:23	43.978.734/0001-52	R$ 211,0000
04/02/2025 às 09:04:55	56.876.729/0001-80	R$ 209,0000
04/02/2025 às 09:07:03	44.430.413/0001-81	R$ 207,0000
04/02/2025 às 09:07:11	29.089.898/0001-06	R$ 250,0000
04/02/2025 às 09:07:38	41.460.917/0001-56	R$ 180,0000
04/02/2025 às 09:07:45	20.740.501/0001-11	R$ 178,0000
04/02/2025 às 09:09:02	56.876.729/0001-80	R$ 160,0000
04/02/2025 às 09:10:05	00.948.060/0001-30	R$ 250,0000
04/02/2025 às 09:10:15	44.430.413/0001-81	R$ 155,0000
04/02/2025 às 09:10:24	52.099.667/0001-97	R$ 166,0000
04/02/2025 às 09:10:28	41.497.736/0001-02	R$ 300,0000
04/02/2025 às 09:11:07	02.947.911/0001-56	R$ 260,0000
04/02/2025 às 09:11:08	40.017.836/0001-13	R$ 280,0000
04/02/2025 às 09:11:30	16.619.765/0001-44	R$ 249,0000
04/02/2025 às 09:11:52	23.070.991/0001-84	R$ 294,0300

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:12:03	56.876.729/0001-80	R$ 135,0000
04/02/2025 às 09:12:18	44.430.413/0001-81	R$ 132,0000
04/02/2025 às 09:17:17	13.823.634/0001-96	R$ 163,3400
04/02/2025 às 09:17:21	56.876.729/0001-80	R$ 131,0000
04/02/2025 às 09:17:30	43.978.734/0001-52	R$ 131,0100
04/02/2025 às 09:19:12	02.947.911/0001-56	R$ 180,0000
04/02/2025 às 09:19:37	35.796.371/0001-06	R$ 200,0000
04/02/2025 às 09:21:36	44.430.413/0001-81	R$ 130,0000
04/02/2025 às 09:22:04	40.017.836/0001-13	R$ 270,0000
04/02/2025 às 09:22:12	40.017.836/0001-13	R$ 250,0000
04/02/2025 às 09:23:12	52.099.667/0001-97	R$ 140,0000
04/02/2025 às 09:24:17	20.740.501/0001-11	R$ 128,0000
04/02/2025 às 09:24:20	12.096.176/0001-78	R$ 250,0000
04/02/2025 às 09:24:29	12.096.176/0001-78	R$ 200,0000
04/02/2025 às 09:25:22	40.017.836/0001-13	R$ 220,0000
04/02/2025 às 09:28:58	43.978.734/0001-52	R$ 127,2000
04/02/2025 às 09:30:10	13.950.052/0001-70	R$ 300,0000
04/02/2025 às 09:30:54	20.740.501/0001-11	R$ 126,0000
04/02/2025 às 09:32:52	56.876.729/0001-80	R$ 125,0000
04/02/2025 às 09:34:29	20.740.501/0001-11	R$ 124,0000
04/02/2025 às 09:41:04	44.430.413/0001-81	R$ 123,5000
04/02/2025 às 09:42:03	40.017.836/0001-13	R$ 200,0000
04/02/2025 às 09:57:11	13.823.634/0001-96	R$ 98,0000
04/02/2025 às 09:59:12	44.430.413/0001-81	R$ 97,0000
04/02/2025 às 10:03:35	02.947.911/0001-56	R$ 165,0000
04/02/2025 às 10:04:12	24.982.785/0001-03	R$ 326,0000
04/02/2025 às 10:07:12	20.740.501/0001-11	R$ 95,0000
04/02/2025 às 10:08:59	24.982.785/0001-03	R$ 325,0000
04/02/2025 às 10:20:36	26.634.430/0001-59	R$ 120,0000
04/02/2025 às 10:49:12	24.829.055/0001-77	R$ 300,0000
04/02/2025 às 10:53:12	24.829.055/0001-77	R$ 290,0000
04/02/2025 às 11:04:42	24.829.055/0001-77	R$ 270,0000
04/02/2025 às 11:15:20	19.357.004/0001-50	R$ 139,0000
04/02/2025 às 11:21:07	24.829.055/0001-77	R$ 230,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 11:23:17	24.829.055/0001-77	R$ 220,0000
04/02/2025 às 11:24:33	24.829.055/0001-77	R$ 150,0000
04/02/2025 às 11:45:06	19.357.004/0001-50	R$ 132,2000

Item 19 do Grupo G1 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Quantidade:	120	Valor estimado:	R$ 360,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 43.200,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.014.***-*4 - HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO para R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50, melhor lance: R$ 136,6500 (unitário) / R$ 16.398,0000 (total)

Propostas do Item 19

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 250,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 360,0000 (unitário) R$ 43.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 250,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 350,0000 (unitário) R$ 42.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
26.634.430/0001-59 - ARCON RN REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 150,0000 (unitário) R$ 18.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 360,0000 (unitário) R$ 43.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
44.430.413/0001-81 - CARLOS LUIZ REGINALDO JUNIOR 08669399466 Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 104,0000 (unitário) R$ 12.480,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 250,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.575.551/0001-58 - CLIMAZONE COMERCIO E SERVICOS TERMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 360,0000 (unitário) R$ 43.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 360,0000 (unitário) R$ 43.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
53.096.154/0001-95 - CM CONTROLE AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 360,0000 (unitário) R$ 43.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 360,0000 (unitário) R$ 43.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
35.796.371/0001-06 - D N ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 200,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 360,0000 (unitário) R$ 43.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
40.017.836/0001-13 - ECOAR CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 280,0000 (unitário) R$ 33.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 360,0000 (unitário) R$ 43.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
13.950.052/0001-70 - EXTRA SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 237,0000 (unitário) R$ 28.440,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 360,0000 (unitário) R$ 43.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
25.123.894/0001-38 - GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: GO	R$ 360,0000 (unitário) R$ 43.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 360,0000 (unitário) R$ 43.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
43.978.734/0001-52 - H T DOS SANTOS SERVICO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 136,2000 (unitário) R$ 16.344,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 360,0000 (unitário) R$ 43.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
28.949.042/0001-92 - IDEALCLIMA CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 360,0000 (unitário) R$ 43.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 360,0000 (unitário) R$ 43.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R$ 359,0000 (unitário) R$ 43.080,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 360,0000 (unitário) R$ 43.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
00.948.060/0001-30 - INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: PE	R$ 300,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 360,0000 (unitário) R$ 43.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
52.099.667/0001-97 - IV2C SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 150,0000 (unitário) R$ 18.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 360,0000 (unitário) R$ 43.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
35.314.897/0001-02 - JLF CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 360,0000 (unitário) R$ 43.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 360,0000 (unitário) R$ 43.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
23.070.991/0001-84 - JONATAN P O SANCHES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MS	R$ 324,0000 (unitário) R$ 38.880,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 360,0000 (unitário) R$ 43.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
45.351.199/0001-30 - K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R$ 360,0000 (unitário) R$ 43.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 360,0000 (unitário) R$ 43.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
48.710.497/0001-68 - L.A SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 360,0000 (unitário) R$ 43.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 360,0000 (unitário) R$ 43.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
20.740.501/0001-11 - LUCENA DO NASCIMENTO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 103,0000 (unitário) R$ 12.360,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 360,0000 (unitário) R$ 43.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.298.297/0001-01 - MG AR CONDICIONADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 363,6000 (unitário) R$ 43.632,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 363,6000 (unitário) R$ 43.632,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
24.829.055/0001-77 - MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 160,0000 (unitário) R$ 19.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 360,0000 (unitário) R$ 43.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
41.460.917/0001-56 - NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 240,0000 (unitário) R$ 28.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 360,0000 (unitário) R$ 43.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
16.619.765/0001-44 - ONLINE TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 289,0000 (unitário) R$ 34.680,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 360,0000 (unitário) R$ 43.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
13.823.634/0001-96 - PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 108,0000 (unitário) R$ 12.960,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 360,0000 (unitário) R$ 43.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
19.357.004/0001-50 - R. N. DA CUNHA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 136,6500 (unitário) R$ 16.398,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 360,0000 (unitário) R$ 43.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
02.947.911/0001-56 - REFRILINE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 185,0000 (unitário) R$ 22.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 360,0000 (unitário) R$ 43.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
16.563.763/0001-80 - RF CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 350,0000 (unitário) R$ 42.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 350,0000 (unitário) R$ 42.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R$ 364,3560 (unitário) R$ 43.722,7200 (total)	-
Valor proposta: R$ 364,3560 (unitário) R$ 43.722,7200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
41.497.736/0001-02 - SERVEMTEC LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 300,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 360,0000 (unitário) R$ 43.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
23.032.014/0001-92 - T N NETO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: AM	R$ 360,0000 (unitário) R$ 43.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 360,0000 (unitário) R$ 43.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
56.876.729/0001-80 - TECSMART SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 130,0000 (unitário) R$ 15.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 360,0000 (unitário) R$ 43.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
22.081.733/0001-30 - VALESK CONSTRUCOES LTDA, Benefício Me/Epp: Não UF endereço: DF	R$ 361,0000 (unitário) R$ 43.320,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 361,0000 (unitário) R$ 43.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:03:58	02.947.911/0001-56	R$ 324,0000
04/02/2025 às 09:04:25	43.978.734/0001-52	R$ 251,0000
04/02/2025 às 09:05:02	56.876.729/0001-80	R$ 249,0000
04/02/2025 às 09:07:10	44.430.413/0001-81	R$ 244,0000
04/02/2025 às 09:07:25	29.089.898/0001-06	R$ 250,0000
04/02/2025 às 09:07:44	41.460.917/0001-56	R$ 240,0000
04/02/2025 às 09:07:52	20.740.501/0001-11	R$ 238,0000
04/02/2025 às 09:08:53	56.876.729/0001-80	R$ 200,0000
04/02/2025 às 09:10:10	00.948.060/0001-30	R$ 300,0000
04/02/2025 às 09:10:20	44.430.413/0001-81	R$ 190,0000
04/02/2025 às 09:10:29	52.099.667/0001-97	R$ 200,0000
04/02/2025 às 09:10:39	41.497.736/0001-02	R$ 300,0000
04/02/2025 às 09:11:15	02.947.911/0001-56	R$ 290,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:11:54	16.619.765/0001-44	R$ 289,0000
04/02/2025 às 09:12:05	23.070.991/0001-84	R$ 324,0000
04/02/2025 às 09:12:09	56.876.729/0001-80	R$ 150,0000
04/02/2025 às 09:12:26	44.430.413/0001-81	R$ 140,0000
04/02/2025 às 09:17:36	43.978.734/0001-52	R$ 140,0100
04/02/2025 às 09:17:38	56.876.729/0001-80	R$ 139,0000
04/02/2025 às 09:17:45	52.099.667/0001-97	R$ 190,0000
04/02/2025 às 09:17:47	13.823.634/0001-96	R$ 180,0000
04/02/2025 às 09:18:02	13.950.052/0001-70	R$ 288,0000
04/02/2025 às 09:18:21	44.430.413/0001-81	R$ 138,0000
04/02/2025 às 09:19:21	02.947.911/0001-56	R$ 200,0000
04/02/2025 às 09:19:53	35.796.371/0001-06	R$ 230,0000
04/02/2025 às 09:22:00	40.017.836/0001-13	R$ 350,0000
04/02/2025 às 09:23:02	52.099.667/0001-97	R$ 150,0000
04/02/2025 às 09:23:21	13.950.052/0001-70	R$ 237,0000
04/02/2025 às 09:24:12	20.740.501/0001-11	R$ 137,0000
04/02/2025 às 09:24:33	12.096.176/0001-78	R$ 250,0000
04/02/2025 às 09:25:27	40.017.836/0001-13	R$ 280,0000
04/02/2025 às 09:29:01	43.978.734/0001-52	R$ 136,2000
04/02/2025 às 09:30:59	20.740.501/0001-11	R$ 135,0000
04/02/2025 às 09:37:01	35.796.371/0001-06	R$ 200,0000
04/02/2025 às 09:40:44	56.876.729/0001-80	R$ 130,0000
04/02/2025 às 09:41:13	44.430.413/0001-81	R$ 129,5000
04/02/2025 às 09:57:01	13.823.634/0001-96	R$ 108,0000
04/02/2025 às 09:59:19	44.430.413/0001-81	R$ 107,0000
04/02/2025 às 10:03:47	02.947.911/0001-56	R$ 185,0000
04/02/2025 às 10:07:17	20.740.501/0001-11	R$ 105,0000
04/02/2025 às 10:09:04	24.982.785/0001-03	R$ 359,0000
04/02/2025 às 10:20:51	26.634.430/0001-59	R$ 150,0000
04/02/2025 às 10:49:15	24.829.055/0001-77	R$ 300,0000
04/02/2025 às 10:53:15	44.430.413/0001-81	R$ 104,0000
04/02/2025 às 10:53:16	24.829.055/0001-77	R$ 290,0000
04/02/2025 às 10:54:27	20.740.501/0001-11	R$ 103,0000
04/02/2025 às 11:04:53	24.829.055/0001-77	R$ 250,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 11:14:22	19.357.004/0001-50	R$ 143,0000
04/02/2025 às 11:21:03	24.829.055/0001-77	R$ 230,0000
04/02/2025 às 11:23:20	24.829.055/0001-77	R$ 220,0000
04/02/2025 às 11:24:39	24.829.055/0001-77	R$ 160,0000
04/02/2025 às 11:44:47	19.357.004/0001-50	R$ 136,6500

Item 20 do Grupo G1 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Quantidade:	120	Valor estimado:	R$ 438,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 52.599,6000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.014.***-*4 - HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO para R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50, melhor lance: R$ 136,6500 (unitário) / R$ 16.398,0000 (total)

Propostas do Item 20

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 350,0000 (unitário) R$ 42.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 438,0000 (unitário) R$ 52.560,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 350,0000 (unitário) R$ 42.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 420,0000 (unitário) R$ 50.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
26.634.430/0001-59 - ARCON RN REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 150,0000 (unitário) R$ 18.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 438,3300 (unitário) R$ 52.599,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.430.413/0001-81 - CARLOS LUIZ REGINALDO JUNIOR 08669399466 Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 131,0000 (unitário) R$ 15.720,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 320,0000 (unitário) R$ 38.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
09.575.551/0001-58 - CLIMAZONE COMERCIO E SERVICOS TERMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 438,3300 (unitário) R$ 52.599,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 438,3300 (unitário) R$ 52.599,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
53.096.154/0001-95 - CM CONTROLE AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 438,3300 (unitário) R$ 52.599,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 438,3300 (unitário) R$ 52.599,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
35.796.371/0001-06 - D N ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 300,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 438,3300 (unitário) R$ 52.599,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
40.017.836/0001-13 - ECOAR CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 350,0000 (unitário) R$ 42.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 438,3300 (unitário) R$ 52.599,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
13.950.052/0001-70 - EXTRA SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 300,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 438,0000 (unitário) R$ 52.560,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
25.123.894/0001-38 - GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: GO	R$ 438,3300 (unitário) R$ 52.599,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 438,3300 (unitário) R$ 52.599,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
43.978.734/0001-52 - H T DOS SANTOS SERVICO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 216,0000 (unitário) R$ 25.920,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 438,0000 (unitário) R$ 52.560,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.949.042/0001-92 - IDEALCLIMA CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 438,3300 (unitário) R$ 52.599,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 438,3300 (unitário) R$ 52.599,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R$ 436,0000 (unitário) R$ 52.320,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 438,3300 (unitário) R$ 52.599,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
00.948.060/0001-30 - INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: PE	R$ 400,0000 (unitário) R$ 48.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 438,3300 (unitário) R$ 52.599,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
52.099.667/0001-97 - IV2C SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 220,0000 (unitário) R$ 26.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 438,0000 (unitário) R$ 52.560,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
35.314.897/0001-02 - JLF CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 437,0000 (unitário) R$ 52.440,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 438,3300 (unitário) R$ 52.599,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
23.070.991/0001-84 - JONATAN P O SANCHES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MS	R$ 394,4900 (unitário) R$ 47.338,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 438,3300 (unitário) R$ 52.599,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
45.351.199/0001-30 - K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R$ 438,0000 (unitário) R$ 52.560,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 438,0000 (unitário) R$ 52.560,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
48.710.497/0001-68 - L.A SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 438,3300 (unitário) R$ 52.599,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 438,3300 (unitário) R$ 52.599,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.740.501/0001-11 - LUCENA DO NASCIMENTO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 128,0000 (unitário) R$ 15.360,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 438,0000 (unitário) R$ 52.560,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
03.298.297/0001-01 - MG AR CONDICIONADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 442,7100 (unitário) R$ 53.125,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 442,7100 (unitário) R$ 53.125,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
24.829.055/0001-77 - MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 170,0000 (unitário) R$ 20.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 483,0000 (unitário) R$ 57.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
41.460.917/0001-56 - NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 299,0000 (unitário) R$ 35.880,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 438,3300 (unitário) R$ 52.599,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
16.619.765/0001-44 - ONLINE TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 399,0000 (unitário) R$ 47.880,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 438,0000 (unitário) R$ 52.560,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
13.823.634/0001-96 - PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 131,5000 (unitário) R$ 15.780,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 438,3300 (unitário) R$ 52.599,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
19.357.004/0001-50 - R. N. DA CUNHA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 136,6500 (unitário) R$ 16.398,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 438,0000 (unitário) R$ 52.560,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
02.947.911/0001-56 - REFRILINE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 220,0000 (unitário) R$ 26.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 438,3300 (unitário) R$ 52.599,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.563.763/0001-80 - RF CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 438,0000 (unitário) R$ 52.560,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 438,0000 (unitário) R$ 52.560,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R$ 445,5624 (unitário) R$ 53.467,4880 (total)	-
Valor proposta: R$ 445,5624 (unitário) R$ 53.467,4880 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
41.497.736/0001-02 - SERVEMTEC LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 350,0000 (unitário) R$ 42.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 435,0000 (unitário) R$ 52.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
23.032.014/0001-92 - T N NETO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: AM	R$ 438,3300 (unitário) R$ 52.599,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 438,3300 (unitário) R$ 52.599,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
56.876.729/0001-80 - TECSMART SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 130,0000 (unitário) R$ 15.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 438,3300 (unitário) R$ 52.599,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
22.081.733/0001-30 - VALESK CONSTRUCOES LTDA, Benefício Me/Epp: Não UF endereço: DF	R$ 440,0000 (unitário) R$ 52.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 440,0000 (unitário) R$ 52.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120

Lances do Item 20

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:04:03	02.947.911/0001-56	R$ 394,0000
04/02/2025 às 09:04:29	43.978.734/0001-52	R$ 321,0000
04/02/2025 às 09:05:10	56.876.729/0001-80	R$ 319,0000
04/02/2025 às 09:07:17	44.430.413/0001-81	R$ 317,0000
04/02/2025 às 09:07:36	29.089.898/0001-06	R$ 350,0000
04/02/2025 às 09:07:48	41.460.917/0001-56	R$ 300,0000
04/02/2025 às 09:07:58	20.740.501/0001-11	R$ 298,0000
04/02/2025 às 09:08:42	56.876.729/0001-80	R$ 230,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:10:15	00.948.060/0001-30	R$ 400,0000
04/02/2025 às 09:10:35	52.099.667/0001-97	R$ 250,0000
04/02/2025 às 09:10:48	41.497.736/0001-02	R$ 350,0000
04/02/2025 às 09:11:23	02.947.911/0001-56	R$ 350,0000
04/02/2025 às 09:11:41	44.430.413/0001-81	R$ 220,0000
04/02/2025 às 09:12:15	23.070.991/0001-84	R$ 394,4900
04/02/2025 às 09:17:08	40.017.836/0001-13	R$ 350,0000
04/02/2025 às 09:17:40	43.978.734/0001-52	R$ 219,5000
04/02/2025 às 09:17:50	56.876.729/0001-80	R$ 219,0000
04/02/2025 às 09:17:50	52.099.667/0001-97	R$ 220,0000
04/02/2025 às 09:17:55	13.823.634/0001-96	R$ 219,1700
04/02/2025 às 09:18:12	44.430.413/0001-81	R$ 218,0000
04/02/2025 às 09:18:23	13.950.052/0001-70	R$ 349,0000
04/02/2025 às 09:19:28	02.947.911/0001-56	R$ 250,0000
04/02/2025 às 09:22:41	35.796.371/0001-06	R$ 300,0000
04/02/2025 às 09:24:02	41.460.917/0001-56	R$ 299,0000
04/02/2025 às 09:24:06	20.740.501/0001-11	R$ 217,0000
04/02/2025 às 09:24:38	12.096.176/0001-78	R$ 350,0000
04/02/2025 às 09:27:51	16.619.765/0001-44	R$ 399,0000
04/02/2025 às 09:29:50	43.978.734/0001-52	R$ 216,0000
04/02/2025 às 09:31:04	20.740.501/0001-11	R$ 215,0000
04/02/2025 às 09:33:05	56.876.729/0001-80	R$ 210,0000
04/02/2025 às 09:34:34	20.740.501/0001-11	R$ 200,0000
04/02/2025 às 09:35:31	13.950.052/0001-70	R$ 330,0000
04/02/2025 às 09:35:49	56.876.729/0001-80	R$ 199,5000
04/02/2025 às 09:41:23	44.430.413/0001-81	R$ 198,5000
04/02/2025 às 09:43:04	13.950.052/0001-70	R$ 300,0000
04/02/2025 às 09:56:55	13.823.634/0001-96	R$ 131,5000
04/02/2025 às 09:59:01	24.982.785/0001-03	R$ 437,7000
04/02/2025 às 10:00:26	44.430.413/0001-81	R$ 131,0000
04/02/2025 às 10:03:55	02.947.911/0001-56	R$ 220,0000
04/02/2025 às 10:04:00	56.876.729/0001-80	R$ 130,0000
04/02/2025 às 10:04:17	24.982.785/0001-03	R$ 437,0000
04/02/2025 às 10:07:34	20.740.501/0001-11	R$ 128,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 10:09:07	24.982.785/0001-03	R$ 436,0000
04/02/2025 às 10:15:31	35.314.897/0001-02	R$ 437,0000
04/02/2025 às 10:21:04	26.634.430/0001-59	R$ 150,0000
04/02/2025 às 10:49:19	24.829.055/0001-77	R$ 400,0000
04/02/2025 às 10:53:20	24.829.055/0001-77	R$ 390,0000
04/02/2025 às 11:05:00	24.829.055/0001-77	R$ 350,0000
04/02/2025 às 11:14:12	19.357.004/0001-50	R$ 143,0000
04/02/2025 às 11:20:11	24.829.055/0001-77	R$ 290,0000
04/02/2025 às 11:20:59	24.829.055/0001-77	R$ 250,0000
04/02/2025 às 11:23:29	24.829.055/0001-77	R$ 230,0000
04/02/2025 às 11:24:44	24.829.055/0001-77	R$ 170,0000
04/02/2025 às 11:44:42	19.357.004/0001-50	R$ 136,6500

Item 21 do Grupo G1 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Quantidade:	30	Valor estimado:	R$ 456,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 13.700,1000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.014.***-*4 - HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO para R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50, melhor lance: R$ 199,4000 (unitário) / R$ 5.982,0000 (total)

Propostas do Item 21

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 350,0000 (unitário) R$ 10.500,0000 (total)	-

Valor proposta:	R$ 456,0000 (unitário) R$ 13.680,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	30

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 400,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 450,0000 (unitário) R$ 13.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
26.634.430/0001-59 - ARCON RN REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 150,0000 (unitário) R$ 4.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 456,6700 (unitário) R$ 13.700,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
44.430.413/0001-81 - CARLOS LUIZ REGINALDO JUNIOR 08669399466 Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 136,0000 (unitário) R$ 4.080,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 356,0000 (unitário) R$ 10.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
09.575.551/0001-58 - CLIMAZONE COMERCIO E SERVICOS TERMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 456,6700 (unitário) R$ 13.700,1000 (total)	-
Valor proposta: R$ 456,6700 (unitário) R$ 13.700,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
53.096.154/0001-95 - CM CONTROLE AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 456,6700 (unitário) R$ 13.700,1000 (total)	-
Valor proposta: R$ 456,6700 (unitário) R$ 13.700,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
35.796.371/0001-06 - D N ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 300,0000 (unitário) R$ 9.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 456,6700 (unitário) R$ 13.700,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
40.017.836/0001-13 - ECOAR CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 300,0000 (unitário) R$ 9.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 456,6700 (unitário) R$ 13.700,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
13.950.052/0001-70 - EXTRA SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 350,0000 (unitário) R$ 10.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 456,0000 (unitário) R$ 13.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.123.894/0001-38 - GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: GO	R$ 456,6700 (unitário) R$ 13.700,1000 (total)	-
Valor proposta: R$ 456,6700 (unitário) R$ 13.700,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
43.978.734/0001-52 - H T DOS SANTOS SERVICO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 207,0000 (unitário) R$ 6.210,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 456,0000 (unitário) R$ 13.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
28.949.042/0001-92 - IDEALCLIMA CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 456,6700 (unitário) R$ 13.700,1000 (total)	-
Valor proposta: R$ 456,6700 (unitário) R$ 13.700,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R$ 455,0000 (unitário) R$ 13.650,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 456,6700 (unitário) R$ 13.700,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
00.948.060/0001-30 - INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: PE	R$ 400,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 456,6700 (unitário) R$ 13.700,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
52.099.667/0001-97 - IV2C SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 210,0000 (unitário) R$ 6.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 456,0000 (unitário) R$ 13.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
35.314.897/0001-02 - JLF CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 456,6700 (unitário) R$ 13.700,1000 (total)	-
Valor proposta: R$ 456,6700 (unitário) R$ 13.700,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
23.070.991/0001-84 - JONATAN P O SANCHES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MS	R$ 411,0300 (unitário) R$ 12.330,9000 (total)	-
Valor proposta: R$ 456,6700 (unitário) R$ 13.700,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.351.199/0001-30 - K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R$ 456,0000 (unitário) R$ 13.680,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 456,0000 (unitário) R$ 13.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
48.710.497/0001-68 - L.A SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 456,6700 (unitário) R$ 13.700,1000 (total)	-
Valor proposta: R$ 456,6700 (unitário) R$ 13.700,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
20.740.501/0001-11 - LUCENA DO NASCIMENTO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 133,0000 (unitário) R$ 3.990,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 456,0000 (unitário) R$ 13.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
03.298.297/0001-01 - MG AR CONDICIONADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 461,2400 (unitário) R$ 13.837,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 461,2400 (unitário) R$ 13.837,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
24.829.055/0001-77 - MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 220,0000 (unitário) R$ 6.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 456,0000 (unitário) R$ 13.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
41.460.917/0001-56 - NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 300,0000 (unitário) R$ 9.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 456,6700 (unitário) R$ 13.700,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
16.619.765/0001-44 - ONLINE TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 400,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 456,0000 (unitário) R$ 13.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
13.823.634/0001-96 - PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 137,0000 (unitário) R$ 4.110,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 456,6700 (unitário) R$ 13.700,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.357.004/0001-50 - R. N. DA CUNHA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 199,4000 (unitário) R$ 5.982,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 456,0000 (unitário) R$ 13.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
02.947.911/0001-56 - REFRILINE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 230,0000 (unitário) R$ 6.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 456,6700 (unitário) R$ 13.700,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
16.563.763/0001-80 - RF CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 455,0000 (unitário) R$ 13.650,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 455,0000 (unitário) R$ 13.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R$ 463,5657 (unitário) R$ 13.906,9710 (total)	-
Valor proposta: R$ 463,5657 (unitário) R$ 13.906,9710 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
41.497.736/0001-02 - SERVEMTEC LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 400,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 450,0000 (unitário) R$ 13.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
23.032.014/0001-92 - T N NETO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: AM	R$ 456,6700 (unitário) R$ 13.700,1000 (total)	-
Valor proposta: R$ 456,6700 (unitário) R$ 13.700,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
56.876.729/0001-80 - TECSMART SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 205,0000 (unitário) R$ 6.150,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 456,6700 (unitário) R$ 13.700,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
22.081.733/0001-30 - VALESK CONSTRUCOES LTDA, Benefício Me/Epp: Não UF endereço: DF	R$ 458,0000 (unitário) R$ 13.740,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 458,0000 (unitário) R$ 13.740,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 21

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:04:09	02.947.911/0001-56	R$ 410,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:04:32	43.978.734/0001-52	R$ 357,0000
04/02/2025 às 09:05:19	56.876.729/0001-80	R$ 355,0000
04/02/2025 às 09:07:14	52.099.667/0001-97	R$ 390,0000
04/02/2025 às 09:07:25	44.430.413/0001-81	R$ 350,0000
04/02/2025 às 09:07:45	29.089.898/0001-06	R$ 400,0000
04/02/2025 às 09:07:53	41.460.917/0001-56	R$ 300,0000
04/02/2025 às 09:08:04	20.740.501/0001-11	R$ 298,0000
04/02/2025 às 09:08:37	56.876.729/0001-80	R$ 250,0000
04/02/2025 às 09:10:20	00.948.060/0001-30	R$ 400,0000
04/02/2025 às 09:10:44	52.099.667/0001-97	R$ 260,0000
04/02/2025 às 09:10:59	41.497.736/0001-02	R$ 400,0000
04/02/2025 às 09:11:30	02.947.911/0001-56	R$ 370,0000
04/02/2025 às 09:11:47	44.430.413/0001-81	R$ 240,0000
04/02/2025 às 09:12:19	56.876.729/0001-80	R$ 225,0000
04/02/2025 às 09:12:32	23.070.991/0001-84	R$ 411,0300
04/02/2025 às 09:12:36	44.430.413/0001-81	R$ 220,0000
04/02/2025 às 09:17:18	40.017.836/0001-13	R$ 360,0000
04/02/2025 às 09:17:46	43.978.734/0001-52	R$ 221,0000
04/02/2025 às 09:17:55	52.099.667/0001-97	R$ 230,0000
04/02/2025 às 09:18:01	13.823.634/0001-96	R$ 228,3400
04/02/2025 às 09:18:45	13.950.052/0001-70	R$ 399,0000
04/02/2025 às 09:19:37	02.947.911/0001-56	R$ 260,0000
04/02/2025 às 09:22:20	40.017.836/0001-13	R$ 300,0000
04/02/2025 às 09:22:50	35.796.371/0001-06	R$ 300,0000
04/02/2025 às 09:22:51	52.099.667/0001-97	R$ 210,0000
04/02/2025 às 09:23:10	56.876.729/0001-80	R$ 209,0000
04/02/2025 às 09:24:01	20.740.501/0001-11	R$ 208,0000
04/02/2025 às 09:24:53	12.096.176/0001-78	R$ 350,0000
04/02/2025 às 09:28:00	16.619.765/0001-44	R$ 400,0000
04/02/2025 às 09:29:55	43.978.734/0001-52	R$ 208,1000
04/02/2025 às 09:29:59	43.978.734/0001-52	R$ 207,0000
04/02/2025 às 09:31:09	20.740.501/0001-11	R$ 206,0000
04/02/2025 às 09:34:24	13.950.052/0001-70	R$ 380,0000
04/02/2025 às 09:35:40	13.950.052/0001-70	R$ 350,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:41:33	44.430.413/0001-81	R$ 205,5000
04/02/2025 às 09:45:10	56.876.729/0001-80	R$ 205,0000
04/02/2025 às 09:56:46	13.823.634/0001-96	R$ 137,0000
04/02/2025 às 09:59:09	24.982.785/0001-03	R$ 456,0000
04/02/2025 às 10:00:39	44.430.413/0001-81	R$ 136,0000
04/02/2025 às 10:04:04	02.947.911/0001-56	R$ 230,0000
04/02/2025 às 10:07:40	20.740.501/0001-11	R$ 133,0000
04/02/2025 às 10:09:30	24.982.785/0001-03	R$ 455,0000
04/02/2025 às 10:21:17	26.634.430/0001-59	R$ 150,0000
04/02/2025 às 10:49:23	24.829.055/0001-77	R$ 400,0000
04/02/2025 às 10:53:24	24.829.055/0001-77	R$ 390,0000
04/02/2025 às 11:14:01	19.357.004/0001-50	R$ 209,0000
04/02/2025 às 11:20:26	24.829.055/0001-77	R$ 370,0000
04/02/2025 às 11:20:44	24.829.055/0001-77	R$ 340,0000
04/02/2025 às 11:20:48	24.829.055/0001-77	R$ 300,0000
04/02/2025 às 11:23:34	24.829.055/0001-77	R$ 290,0000
04/02/2025 às 11:24:49	24.829.055/0001-77	R$ 250,0000
04/02/2025 às 11:25:18	24.829.055/0001-77	R$ 220,0000
04/02/2025 às 11:44:22	19.357.004/0001-50	R$ 199,4000

Item 22 do Grupo G1 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede /

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Quantidade:	40	Valor estimado:	R$ 550,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 22.000,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.014.***-*4 - HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO para R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50, melhor lance: R$ 313,6000 (unitário) / R$ 12.544,0000 (total)

Propostas do Item 22

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 350,0000 (unitário) R$ 14.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 550,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 450,0000 (unitário) R$ 18.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 550,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
26.634.430/0001-59 - ARCON RN REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 250,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 550,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
44.430.413/0001-81 - CARLOS LUIZ REGINALDO JUNIOR 08669399466 Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 164,5000 (unitário) R$ 6.580,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 400,0000 (unitário) R$ 16.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
09.575.551/0001-58 - CLIMAZONE COMERCIO E SERVICOS TERMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 550,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 550,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
53.096.154/0001-95 - CM CONTROLE AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 550,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 550,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
35.796.371/0001-06 - D N ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 300,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 550,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
40.017.836/0001-13 - ECOAR CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 550,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 550,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.950.052/0001-70 - EXTRA SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 500,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 550,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
25.123.894/0001-38 - GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: GO	R$ 550,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 550,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
43.978.734/0001-52 - H T DOS SANTOS SERVICO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 268,0000 (unitário) R$ 10.720,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 550,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
28.949.042/0001-92 - IDEALCLIMA CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 550,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 550,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R$ 549,0000 (unitário) R$ 21.960,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 550,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
00.948.060/0001-30 - INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: PE	R$ 500,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 550,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
52.099.667/0001-97 - IV2C SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 280,0000 (unitário) R$ 11.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 550,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
35.314.897/0001-02 - JLF CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 550,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 550,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.070.991/0001-84 - JONATAN P O SANCHES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MS	R$ 495,0000 (unitário) R$ 19.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 550,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
45.351.199/0001-30 - K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R$ 550,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 550,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
48.710.497/0001-68 - L.A SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 550,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 550,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
20.740.501/0001-11 - LUCENA DO NASCIMENTO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 163,0000 (unitário) R$ 6.520,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 550,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
03.298.297/0001-01 - MG AR CONDICIONADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 555,5000 (unitário) R$ 22.220,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 555,5000 (unitário) R$ 22.220,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
24.829.055/0001-77 - MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 490,0000 (unitário) R$ 19.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 550,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
41.460.917/0001-56 - NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 550,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 550,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
16.619.765/0001-44 - ONLINE TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 500,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 550,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.823.634/0001-96 - PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 165,0000 (unitário) R$ 6.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 550,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
19.357.004/0001-50 - R. N. DA CUNHA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 313,6000 (unitário) R$ 12.544,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 550,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
02.947.911/0001-56 - REFRILINE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 280,0000 (unitário) R$ 11.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 550,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
16.563.763/0001-80 - RF CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 550,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 550,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R$ 560,9450 (unitário) R$ 22.437,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 560,9450 (unitário) R$ 22.437,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
41.497.736/0001-02 - SERVEMTEC LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 550,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 550,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
23.032.014/0001-92 - T N NETO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: AM	R$ 550,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 550,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
56.876.729/0001-80 - TECSMART SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 256,0000 (unitário) R$ 10.240,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 550,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.081.733/0001-30 - VALESK CONSTRUCOES LTDA, Benefício Me/Epp: Não UF endereço: DF	R$ 551,0000 (unitário) R$ 22.040,0000 (total)	-

Valor proposta: R$ 551,0000 (unitário) R$ 22.040,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

Lances do Item 22

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:04:16	02.947.911/0001-56	R$ 495,0000
04/02/2025 às 09:04:46	43.978.734/0001-52	R$ 401,0000
04/02/2025 às 09:05:27	56.876.729/0001-80	R$ 399,0000
04/02/2025 às 09:07:07	52.099.667/0001-97	R$ 390,0000
04/02/2025 às 09:07:54	29.089.898/0001-06	R$ 450,0000
04/02/2025 às 09:08:10	20.740.501/0001-11	R$ 388,0000
04/02/2025 às 09:10:25	00.948.060/0001-30	R$ 500,0000
04/02/2025 às 09:11:38	02.947.911/0001-56	R$ 445,0000
04/02/2025 às 09:12:02	44.430.413/0001-81	R$ 380,0000
04/02/2025 às 09:12:42	23.070.991/0001-84	R$ 495,0000
04/02/2025 às 09:17:50	43.978.734/0001-52	R$ 381,0000
04/02/2025 às 09:18:00	56.876.729/0001-80	R$ 379,0000
04/02/2025 às 09:18:09	13.823.634/0001-96	R$ 275,0000
04/02/2025 às 09:19:18	56.876.729/0001-80	R$ 274,0000
04/02/2025 às 09:19:43	02.947.911/0001-56	R$ 300,0000
04/02/2025 às 09:21:49	44.430.413/0001-81	R$ 270,0000
04/02/2025 às 09:22:44	52.099.667/0001-97	R$ 280,0000
04/02/2025 às 09:23:01	35.796.371/0001-06	R$ 300,0000
04/02/2025 às 09:23:56	20.740.501/0001-11	R$ 269,0000
04/02/2025 às 09:24:57	12.096.176/0001-78	R$ 350,0000
04/02/2025 às 09:28:06	16.619.765/0001-44	R$ 500,0000
04/02/2025 às 09:30:07	43.978.734/0001-52	R$ 268,0000
04/02/2025 às 09:31:14	20.740.501/0001-11	R$ 257,0000
04/02/2025 às 09:33:47	56.876.729/0001-80	R$ 256,0000
04/02/2025 às 09:35:54	20.740.501/0001-11	R$ 250,0000
04/02/2025 às 09:38:39	13.950.052/0001-70	R$ 500,0000
04/02/2025 às 09:41:52	44.430.413/0001-81	R$ 249,5000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:56:39	13.823.634/0001-96	R$ 165,0000
04/02/2025 às 10:04:10	02.947.911/0001-56	R$ 280,0000
04/02/2025 às 10:05:58	44.430.413/0001-81	R$ 164,5000
04/02/2025 às 10:09:36	24.982.785/0001-03	R$ 549,0000
04/02/2025 às 10:21:29	26.634.430/0001-59	R$ 250,0000
04/02/2025 às 10:36:22	20.740.501/0001-11	R$ 163,0000
04/02/2025 às 10:49:28	24.829.055/0001-77	R$ 500,0000
04/02/2025 às 10:50:24	19.357.004/0001-50	R$ 328,0000
04/02/2025 às 10:53:28	24.829.055/0001-77	R$ 490,0000
04/02/2025 às 11:44:02	19.357.004/0001-50	R$ 313,6000

Item 23 do Grupo G1 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede /

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Quantidade:	130	Valor estimado:	R$ 600,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 78.000,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.014.***-*4 - HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO para R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50, melhor lance: R$ 313,6000 (unitário) / R$ 40.768,0000 (total)

Propostas do Item 23

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 450,0000 (unitário) R$ 58.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 600,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 500,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 580,0000 (unitário) R$ 75.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.634.430/0001-59 - ARCON RN REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 300,0000 (unitário) R$ 39.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 600,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
44.430.413/0001-81 - CARLOS LUIZ REGINALDO JUNIOR 08669399466 Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 179,5000 (unitário) R$ 23.335,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 450,0000 (unitário) R$ 58.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
09.575.551/0001-58 - CLIMAZONE COMERCIO E SERVICOS TERMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 600,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 600,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
53.096.154/0001-95 - CM CONTROLE AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 600,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 600,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
35.796.371/0001-06 - D N ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 600,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 600,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
40.017.836/0001-13 - ECOAR CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 350,0000 (unitário) R$ 45.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 600,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
13.950.052/0001-70 - EXTRA SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 500,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 600,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
25.123.894/0001-38 - GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: GO	R$ 600,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 600,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.978.734/0001-52 - H T DOS SANTOS SERVICO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 288,0000 (unitário) R$ 37.440,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 600,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
28.949.042/0001-92 - IDEALCLIMA CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 600,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 600,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R$ 599,0000 (unitário) R$ 77.870,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 600,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
00.948.060/0001-30 - INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: PE	R$ 550,0000 (unitário) R$ 71.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 600,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
52.099.667/0001-97 - IV2C SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 300,0000 (unitário) R$ 39.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 600,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
35.314.897/0001-02 - JLF CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 600,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 600,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
23.070.991/0001-84 - JONATAN P O SANCHES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MS	R$ 540,0000 (unitário) R$ 70.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 600,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
45.351.199/0001-30 - K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R$ 600,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 600,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.710.497/0001-68 - L.A SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 600,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 600,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
20.740.501/0001-11 - LUCENA DO NASCIMENTO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 178,0000 (unitário) R$ 23.140,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 600,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
03.298.297/0001-01 - MG AR CONDICIONADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 606,0000 (unitário) R$ 78.780,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 606,0000 (unitário) R$ 78.780,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
24.829.055/0001-77 - MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 540,0000 (unitário) R$ 70.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 600,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
41.460.917/0001-56 - NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 600,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 600,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
16.619.765/0001-44 - ONLINE TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 549,0000 (unitário) R$ 71.370,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 600,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
13.823.634/0001-96 - PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 180,0000 (unitário) R$ 23.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 600,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
19.357.004/0001-50 - R. N. DA CUNHA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 313,6000 (unitário) R$ 40.768,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 600,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.947.911/0001-56 - REFRILINE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 310,0000 (unitário) R$ 40.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 600,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
16.563.763/0001-80 - RF CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 599,0000 (unitário) R$ 77.870,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 599,0000 (unitário) R$ 77.870,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R$ 619,3800 (unitário) R$ 80.519,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 619,3800 (unitário) R$ 80.519,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
41.497.736/0001-02 - SERVEMTEC LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 600,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 600,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
23.032.014/0001-92 - T N NETO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: AM	R$ 600,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 600,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
56.876.729/0001-80 - TECSMART SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 278,5000 (unitário) R$ 36.205,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 600,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130
22.081.733/0001-30 - VALESK CONSTRUCOES LTDA, Benefício Me/Epp: Não UF endereço: DF	R$ 601,0000 (unitário) R$ 78.130,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 601,0000 (unitário) R$ 78.130,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 130

Lances do Item 23

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:04:21	02.947.911/0001-56	R$ 540,0000
04/02/2025 às 09:04:49	43.978.734/0001-52	R$ 451,0000
04/02/2025 às 09:05:41	56.876.729/0001-80	R$ 449,0000
04/02/2025 às 09:07:19	52.099.667/0001-97	R$ 490,0000
04/02/2025 às 09:08:04	29.089.898/0001-06	R$ 500,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:08:16	20.740.501/0001-11	R$ 447,0000
04/02/2025 às 09:10:30	00.948.060/0001-30	R$ 550,0000
04/02/2025 às 09:11:49	02.947.911/0001-56	R$ 480,0000
04/02/2025 às 09:12:33	56.876.729/0001-80	R$ 440,0000
04/02/2025 às 09:12:51	23.070.991/0001-84	R$ 540,0000
04/02/2025 às 09:13:22	44.430.413/0001-81	R$ 439,0000
04/02/2025 às 09:18:02	52.099.667/0001-97	R$ 440,0000
04/02/2025 às 09:18:09	56.876.729/0001-80	R$ 437,0000
04/02/2025 às 09:18:14	13.823.634/0001-96	R$ 300,0000
04/02/2025 às 09:19:24	56.876.729/0001-80	R$ 299,0000
04/02/2025 às 09:19:51	02.947.911/0001-56	R$ 400,0000
04/02/2025 às 09:20:46	44.430.413/0001-81	R$ 290,0000
04/02/2025 às 09:21:04	13.950.052/0001-70	R$ 539,0000
04/02/2025 às 09:21:19	40.017.836/0001-13	R$ 500,0000
04/02/2025 às 09:22:25	40.017.836/0001-13	R$ 450,0000
04/02/2025 às 09:22:38	52.099.667/0001-97	R$ 300,0000
04/02/2025 às 09:23:51	20.740.501/0001-11	R$ 289,0000
04/02/2025 às 09:25:01	12.096.176/0001-78	R$ 450,0000
04/02/2025 às 09:28:14	16.619.765/0001-44	R$ 549,0000
04/02/2025 às 09:30:11	43.978.734/0001-52	R$ 288,0000
04/02/2025 às 09:30:28	13.950.052/0001-70	R$ 500,0000
04/02/2025 às 09:31:20	20.740.501/0001-11	R$ 287,0000
04/02/2025 às 09:33:20	56.876.729/0001-80	R$ 286,5000
04/02/2025 às 09:33:49	40.017.836/0001-13	R$ 350,0000
04/02/2025 às 09:35:59	20.740.501/0001-11	R$ 280,0000
04/02/2025 às 09:42:06	44.430.413/0001-81	R$ 279,0000
04/02/2025 às 09:45:24	56.876.729/0001-80	R$ 278,5000
04/02/2025 às 09:56:34	13.823.634/0001-96	R$ 180,0000
04/02/2025 às 10:04:16	02.947.911/0001-56	R$ 310,0000
04/02/2025 às 10:05:51	44.430.413/0001-81	R$ 179,5000
04/02/2025 às 10:09:42	24.982.785/0001-03	R$ 599,0000
04/02/2025 às 10:21:46	26.634.430/0001-59	R$ 300,0000
04/02/2025 às 10:36:34	20.740.501/0001-11	R$ 178,0000
04/02/2025 às 10:49:34	24.829.055/0001-77	R$ 550,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 10:50:15	19.357.004/0001-50	R$ 328,0000
04/02/2025 às 10:53:36	24.829.055/0001-77	R$ 540,0000
04/02/2025 às 11:43:58	19.357.004/0001-50	R$ 313,6000

Item 24 do Grupo G1 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede /

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Quantidade:	175	Valor estimado:	R$ 730,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 127.750,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.014.***-*4 - HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO para R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50, melhor lance: R$ 339,4000 (unitário) / R$ 59.395,0000 (total)

Propostas do Item 24

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 550,0000 (unitário) R$ 96.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 730,0000 (unitário) R$ 127.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 600,0000 (unitário) R$ 105.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 650,0000 (unitário) R$ 113.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
26.634.430/0001-59 - ARCON RN REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 350,0000 (unitário) R$ 61.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 730,0000 (unitário) R$ 127.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
44.430.413/0001-81 - CARLOS LUIZ REGINALDO JUNIOR 08669399466 Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 217,0000 (unitário) R$ 37.975,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 550,0000 (unitário) R$ 96.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.575.551/0001-58 - CLIMAZONE COMERCIO E SERVICOS TERMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 730,0000 (unitário) R$ 127.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 730,0000 (unitário) R$ 127.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
53.096.154/0001-95 - CM CONTROLE AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 730,0000 (unitário) R$ 127.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 730,0000 (unitário) R$ 127.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
35.796.371/0001-06 - D N ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 600,0000 (unitário) R$ 105.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 730,0000 (unitário) R$ 127.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
40.017.836/0001-13 - ECOAR CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 500,0000 (unitário) R$ 87.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 730,0000 (unitário) R$ 127.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
13.950.052/0001-70 - EXTRA SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 600,0000 (unitário) R$ 105.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 730,0000 (unitário) R$ 127.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
25.123.894/0001-38 - GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: GO	R$ 730,0000 (unitário) R$ 127.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 730,0000 (unitário) R$ 127.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
43.978.734/0001-52 - H T DOS SANTOS SERVICO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 347,0000 (unitário) R$ 60.725,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 730,0000 (unitário) R$ 127.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
28.949.042/0001-92 - IDEALCLIMA CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 730,0000 (unitário) R$ 127.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 730,0000 (unitário) R$ 127.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R$ 729,0000 (unitário) R$ 127.575,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 730,0000 (unitário) R$ 127.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
00.948.060/0001-30 - INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: PE	R$ 700,0000 (unitário) R$ 122.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 730,0000 (unitário) R$ 127.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
52.099.667/0001-97 - IV2C SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 350,0000 (unitário) R$ 61.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 730,0000 (unitário) R$ 127.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
35.314.897/0001-02 - JLF CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 730,0000 (unitário) R$ 127.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 730,0000 (unitário) R$ 127.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
23.070.991/0001-84 - JONATAN P O SANCHES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MS	R$ 657,0000 (unitário) R$ 114.975,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 730,0000 (unitário) R$ 127.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
45.351.199/0001-30 - K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R$ 730,0000 (unitário) R$ 127.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 730,0000 (unitário) R$ 127.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
48.710.497/0001-68 - L.A SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 730,0000 (unitário) R$ 127.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 730,0000 (unitário) R$ 127.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
20.740.501/0001-11 - LUCENA DO NASCIMENTO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 216,0000 (unitário) R$ 37.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 730,0000 (unitário) R$ 127.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.298.297/0001-01 - MG AR CONDICIONADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 737,3000 (unitário) R$ 129.027,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 737,3000 (unitário) R$ 129.027,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
24.829.055/0001-77 - MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 690,0000 (unitário) R$ 120.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 730,0000 (unitário) R$ 127.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
41.460.917/0001-56 - NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 730,0000 (unitário) R$ 127.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 730,0000 (unitário) R$ 127.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
16.619.765/0001-44 - ONLINE TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 730,0000 (unitário) R$ 127.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 730,0000 (unitário) R$ 127.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
13.823.634/0001-96 - PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 219,0000 (unitário) R$ 38.325,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 730,0000 (unitário) R$ 127.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
19.357.004/0001-50 - R. N. DA CUNHA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 339,4000 (unitário) R$ 59.395,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 730,0000 (unitário) R$ 127.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
02.947.911/0001-56 - REFRILINE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 370,0000 (unitário) R$ 64.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 730,0000 (unitário) R$ 127.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
16.563.763/0001-80 - RF CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 720,0000 (unitário) R$ 126.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 720,0000 (unitário) R$ 126.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R$ 753,0680 (unitário) R$ 131.786,9000 (total)	-
Valor proposta: R$ 753,0680 (unitário) R$ 131.786,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
41.497.736/0001-02 - SERVEMTEC LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 700,0000 (unitário) R$ 122.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 700,0000 (unitário) R$ 122.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
23.032.014/0001-92 - T N NETO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: AM	R$ 730,0000 (unitário) R$ 127.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 730,0000 (unitário) R$ 127.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
56.876.729/0001-80 - TECSMART SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 218,5000 (unitário) R$ 38.237,5000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 730,0000 (unitário) R$ 127.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
22.081.733/0001-30 - VALESK CONSTRUCOES LTDA, Benefício Me/Epp: Não UF endereço: DF	R$ 731,0000 (unitário) R$ 127.925,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 731,0000 (unitário) R$ 127.925,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175

Lances do Item 24

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:04:28	02.947.911/0001-56	R$ 657,0000
04/02/2025 às 09:04:52	43.978.734/0001-52	R$ 551,0000
04/02/2025 às 09:05:51	56.876.729/0001-80	R$ 549,0000
04/02/2025 às 09:07:29	52.099.667/0001-97	R$ 590,0000
04/02/2025 às 09:08:14	29.089.898/0001-06	R$ 600,0000
04/02/2025 às 09:08:20	20.740.501/0001-11	R$ 545,0000
04/02/2025 às 09:10:36	00.948.060/0001-30	R$ 700,0000
04/02/2025 às 09:10:58	44.430.413/0001-81	R$ 500,0000
04/02/2025 às 09:12:03	02.947.911/0001-56	R$ 580,0000
04/02/2025 às 09:12:28	20.740.501/0001-11	R$ 495,0000
04/02/2025 às 09:12:39	56.876.729/0001-80	R$ 470,0000
04/02/2025 às 09:13:02	23.070.991/0001-84	R$ 657,0000
04/02/2025 às 09:13:28	44.430.413/0001-81	R$ 469,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:17:59	43.978.734/0001-52	R$ 469,1000
04/02/2025 às 09:18:08	52.099.667/0001-97	R$ 470,0000
04/02/2025 às 09:18:14	56.876.729/0001-80	R$ 468,0000
04/02/2025 às 09:18:24	13.823.634/0001-96	R$ 365,0000
04/02/2025 às 09:19:01	56.876.729/0001-80	R$ 364,0000
04/02/2025 às 09:19:57	02.947.911/0001-56	R$ 450,0000
04/02/2025 às 09:20:28	44.430.413/0001-81	R$ 360,0000
04/02/2025 às 09:21:14	40.017.836/0001-13	R$ 720,0000
04/02/2025 às 09:21:23	20.740.501/0001-11	R$ 359,0000
04/02/2025 às 09:22:00	44.430.413/0001-81	R$ 358,0000
04/02/2025 às 09:22:33	52.099.667/0001-97	R$ 350,0000
04/02/2025 às 09:23:30	56.876.729/0001-80	R$ 349,0000
04/02/2025 às 09:23:44	20.740.501/0001-11	R$ 348,0000
04/02/2025 às 09:23:55	35.796.371/0001-06	R$ 600,0000
04/02/2025 às 09:24:31	13.950.052/0001-70	R$ 656,0000
04/02/2025 às 09:25:06	12.096.176/0001-78	R$ 550,0000
04/02/2025 às 09:30:15	43.978.734/0001-52	R$ 347,0000
04/02/2025 às 09:30:36	13.950.052/0001-70	R$ 600,0000
04/02/2025 às 09:31:28	20.740.501/0001-11	R$ 345,0000
04/02/2025 às 09:33:54	40.017.836/0001-13	R$ 500,0000
04/02/2025 às 09:43:03	44.430.413/0001-81	R$ 344,0000
04/02/2025 às 09:56:22	13.823.634/0001-96	R$ 219,0000
04/02/2025 às 09:57:36	56.876.729/0001-80	R$ 218,5000
04/02/2025 às 10:04:25	02.947.911/0001-56	R$ 370,0000
04/02/2025 às 10:09:47	24.982.785/0001-03	R$ 729,0000
04/02/2025 às 10:09:53	44.430.413/0001-81	R$ 217,0000
04/02/2025 às 10:21:56	26.634.430/0001-59	R$ 350,0000
04/02/2025 às 10:36:39	20.740.501/0001-11	R$ 216,0000
04/02/2025 às 10:49:37	24.829.055/0001-77	R$ 700,0000
04/02/2025 às 10:50:00	19.357.004/0001-50	R$ 355,0000
04/02/2025 às 10:53:40	24.829.055/0001-77	R$ 690,0000
04/02/2025 às 11:43:36	19.357.004/0001-50	R$ 339,4000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Item 25 do Grupo G1 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede /

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 850,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 17.000,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.014.***-*4 - HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO para R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50, melhor lance: R$ 380,8000 (unitário) / R$ 7.616,0000 (total)

Propostas do Item 25

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 600,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 850,0000 (unitário) R$ 17.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 650,0000 (unitário) R$ 13.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 750,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
26.634.430/0001-59 - ARCON RN REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 350,0000 (unitário) R$ 7.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 850,0000 (unitário) R$ 17.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
44.430.413/0001-81 - CARLOS LUIZ REGINALDO JUNIOR 08669399466 Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 256,0000 (unitário) R$ 5.120,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 650,0000 (unitário) R$ 13.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
09.575.551/0001-58 - CLIMAZONE COMERCIO E SERVICOS TERMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 850,0000 (unitário) R$ 17.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 850,0000 (unitário) R$ 17.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.096.154/0001-95 - CM CONTROLE AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 850,0000 (unitário) R$ 17.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 850,0000 (unitário) R$ 17.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
35.796.371/0001-06 - D N ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 500,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 850,0000 (unitário) R$ 17.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
40.017.836/0001-13 - ECOAR CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 670,0000 (unitário) R$ 13.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 850,0000 (unitário) R$ 17.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
13.950.052/0001-70 - EXTRA SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 600,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 850,0000 (unitário) R$ 17.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
25.123.894/0001-38 - GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: GO	R$ 850,0000 (unitário) R$ 17.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 850,0000 (unitário) R$ 17.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
43.978.734/0001-52 - H T DOS SANTOS SERVICO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 388,0000 (unitário) R$ 7.760,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 850,0000 (unitário) R$ 17.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
28.949.042/0001-92 - IDEALCLIMA CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 850,0000 (unitário) R$ 17.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 850,0000 (unitário) R$ 17.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R$ 849,0000 (unitário) R$ 16.980,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 850,0000 (unitário) R$ 17.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.948.060/0001-30 - INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: PE	R$ 800,0000 (unitário) R$ 16.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 850,0000 (unitário) R$ 17.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
52.099.667/0001-97 - IV2C SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 400,0000 (unitário) R$ 8.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 850,0000 (unitário) R$ 17.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
35.314.897/0001-02 - JLF CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 850,0000 (unitário) R$ 17.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 850,0000 (unitário) R$ 17.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
23.070.991/0001-84 - JONATAN P O SANCHES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MS	R$ 765,0000 (unitário) R$ 15.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 850,0000 (unitário) R$ 17.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
45.351.199/0001-30 - K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R$ 850,0000 (unitário) R$ 17.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 850,0000 (unitário) R$ 17.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
48.710.497/0001-68 - L.A SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 850,0000 (unitário) R$ 17.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 850,0000 (unitário) R$ 17.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
20.740.501/0001-11 - LUCENA DO NASCIMENTO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 254,0000 (unitário) R$ 5.080,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 850,0000 (unitário) R$ 17.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
03.298.297/0001-01 - MG AR CONDICIONADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 858,5000 (unitário) R$ 17.170,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 858,5000 (unitário) R$ 17.170,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.829.055/0001-77 - MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 690,0000 (unitário) R$ 13.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 850,0000 (unitário) R$ 17.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
41.460.917/0001-56 - NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 850,0000 (unitário) R$ 17.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 850,0000 (unitário) R$ 17.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
16.619.765/0001-44 - ONLINE TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 850,0000 (unitário) R$ 17.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 850,0000 (unitário) R$ 17.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
13.823.634/0001-96 - PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 255,0000 (unitário) R$ 5.100,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 850,0000 (unitário) R$ 17.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
19.357.004/0001-50 - R. N. DA CUNHA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 380,8000 (unitário) R$ 7.616,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 850,0000 (unitário) R$ 17.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
02.947.911/0001-56 - REFRILINE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 430,0000 (unitário) R$ 8.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 850,0000 (unitário) R$ 17.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
16.563.763/0001-80 - RF CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 830,0000 (unitário) R$ 16.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 830,0000 (unitário) R$ 16.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R$ 868,5300 (unitário) R$ 17.370,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 868,5300 (unitário) R$ 17.370,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.497.736/0001-02 - SERVEMTEC LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 850,0000 (unitário) R$ 17.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 850,0000 (unitário) R$ 17.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
23.032.014/0001-92 - T N NETO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: AM	R$ 850,0000 (unitário) R$ 17.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 850,0000 (unitário) R$ 17.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
56.876.729/0001-80 - TECSMART SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 379,0000 (unitário) R$ 7.580,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 850,0000 (unitário) R$ 17.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
22.081.733/0001-30 - VALESK CONSTRUCOES LTDA, Benefício Me/Epp: Não UF endereço: DF	R$ 851,0000 (unitário) R$ 17.020,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 851,0000 (unitário) R$ 17.020,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 25

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:04:34	02.947.911/0001-56	R$ 765,0000
04/02/2025 às 09:04:55	43.978.734/0001-52	R$ 651,0000
04/02/2025 às 09:05:59	56.876.729/0001-80	R$ 600,0000
04/02/2025 às 09:07:40	52.099.667/0001-97	R$ 755,0000
04/02/2025 às 09:07:45	56.876.729/0001-80	R$ 490,0000
04/02/2025 às 09:08:24	20.740.501/0001-11	R$ 489,0000
04/02/2025 às 09:08:40	29.089.898/0001-06	R$ 650,0000
04/02/2025 às 09:10:41	00.948.060/0001-30	R$ 800,0000
04/02/2025 às 09:10:52	52.099.667/0001-97	R$ 500,0000
04/02/2025 às 09:10:54	44.430.413/0001-81	R$ 450,0000
04/02/2025 às 09:12:10	02.947.911/0001-56	R$ 680,0000
04/02/2025 às 09:12:22	20.740.501/0001-11	R$ 448,0000
04/02/2025 às 09:13:11	23.070.991/0001-84	R$ 765,0000
04/02/2025 às 09:13:33	44.430.413/0001-81	R$ 447,0000
04/02/2025 às 09:18:03	43.978.734/0001-52	R$ 448,0000
04/02/2025 às 09:18:20	56.876.729/0001-80	R$ 446,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:18:22	52.099.667/0001-97	R$ 450,0000
04/02/2025 às 09:18:29	13.823.634/0001-96	R$ 425,0000
04/02/2025 às 09:20:05	02.947.911/0001-56	R$ 500,0000
04/02/2025 às 09:20:26	56.876.729/0001-80	R$ 419,0000
04/02/2025 às 09:20:35	44.430.413/0001-81	R$ 410,0000
04/02/2025 às 09:21:08	40.017.836/0001-13	R$ 840,0000
04/02/2025 às 09:21:15	20.740.501/0001-11	R$ 409,0000
04/02/2025 às 09:22:20	52.099.667/0001-97	R$ 400,0000
04/02/2025 às 09:23:38	20.740.501/0001-11	R$ 389,0000
04/02/2025 às 09:23:39	56.876.729/0001-80	R$ 399,0000
04/02/2025 às 09:24:01	35.796.371/0001-06	R$ 600,0000
04/02/2025 às 09:24:56	13.950.052/0001-70	R$ 649,0000
04/02/2025 às 09:25:08	35.796.371/0001-06	R$ 500,0000
04/02/2025 às 09:25:11	12.096.176/0001-78	R$ 600,0000
04/02/2025 às 09:30:24	43.978.734/0001-52	R$ 388,0000
04/02/2025 às 09:30:45	13.950.052/0001-70	R$ 600,0000
04/02/2025 às 09:31:32	20.740.501/0001-11	R$ 387,0000
04/02/2025 às 09:31:46	56.876.729/0001-80	R$ 386,0000
04/02/2025 às 09:32:18	44.430.413/0001-81	R$ 385,0000
04/02/2025 às 09:34:02	40.017.836/0001-13	R$ 670,0000
04/02/2025 às 09:36:05	20.740.501/0001-11	R$ 380,0000
04/02/2025 às 09:36:34	56.876.729/0001-80	R$ 379,0000
04/02/2025 às 09:37:18	20.740.501/0001-11	R$ 378,0000
04/02/2025 às 09:42:57	44.430.413/0001-81	R$ 377,0000
04/02/2025 às 09:56:16	13.823.634/0001-96	R$ 255,0000
04/02/2025 às 10:04:34	02.947.911/0001-56	R$ 430,0000
04/02/2025 às 10:09:52	24.982.785/0001-03	R$ 849,0000
04/02/2025 às 10:22:06	26.634.430/0001-59	R$ 350,0000
04/02/2025 às 10:36:44	20.740.501/0001-11	R$ 254,0000
04/02/2025 às 10:41:59	44.430.413/0001-81	R$ 350,0000
04/02/2025 às 10:42:59	44.430.413/0001-81	R$ 256,0000
04/02/2025 às 10:49:17	19.357.004/0001-50	R$ 398,0000
04/02/2025 às 10:49:43	24.829.055/0001-77	R$ 750,0000
04/02/2025 às 10:53:46	24.829.055/0001-77	R$ 690,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 11:10:20	19.357.004/0001-50	R$ 397,0000
04/02/2025 às 11:43:29	19.357.004/0001-50	R$ 380,8000

Item 26 do Grupo G1 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede /

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Quantidade:	120	Valor estimado:	R$ 1.050,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 126.000,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.014.***-*4 - HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO para R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50, melhor lance: R$ 434,6000 (unitário) / R$ 52.152,0000 (total)

Propostas do Item 26

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 850,0000 (unitário) R$ 102.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.049,0000 (unitário) R$ 125.880,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 700,0000 (unitário) R$ 84.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
26.634.430/0001-59 - ARCON RN REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 500,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.050,0000 (unitário) R$ 126.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
44.430.413/0001-81 - CARLOS LUIZ REGINALDO JUNIOR 08669399466 Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 313,0000 (unitário) R$ 37.560,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 800,0000 (unitário) R$ 96.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.575.551/0001-58 - CLIMAZONE COMERCIO E SERVICOS TERMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 1.050,0000 (unitário) R$ 126.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.050,0000 (unitário) R$ 126.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
53.096.154/0001-95 - CM CONTROLE AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 1.050,0000 (unitário) R$ 126.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.050,0000 (unitário) R$ 126.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
35.796.371/0001-06 - D N ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 650,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.050,0000 (unitário) R$ 126.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
40.017.836/0001-13 - ECOAR CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 600,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.050,0000 (unitário) R$ 126.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
13.950.052/0001-70 - EXTRA SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.050,0000 (unitário) R$ 126.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
25.123.894/0001-38 - GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: GO	R$ 1.050,0000 (unitário) R$ 126.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.050,0000 (unitário) R$ 126.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
43.978.734/0001-52 - H T DOS SANTOS SERVICO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 486,0000 (unitário) R$ 58.320,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.050,0000 (unitário) R$ 126.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
28.949.042/0001-92 - IDEALCLIMA CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 1.050,0000 (unitário) R$ 126.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.050,0000 (unitário) R$ 126.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R$ 1.048,0000 (unitário) R$ 125.760,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.050,0000 (unitário) R$ 126.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
00.948.060/0001-30 - INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: PE	R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.050,0000 (unitário) R$ 126.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
52.099.667/0001-97 - IV2C SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 500,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.050,0000 (unitário) R$ 126.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
35.314.897/0001-02 - JLF CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 1.050,0000 (unitário) R$ 126.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.050,0000 (unitário) R$ 126.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
23.070.991/0001-84 - JONATAN P O SANCHES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MS	R$ 945,0000 (unitário) R$ 113.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.050,0000 (unitário) R$ 126.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
45.351.199/0001-30 - K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R$ 1.050,0000 (unitário) R$ 126.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.050,0000 (unitário) R$ 126.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
48.710.497/0001-68 - L.A SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 1.050,0000 (unitário) R$ 126.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.050,0000 (unitário) R$ 126.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
20.740.501/0001-11 - LUCENA DO NASCIMENTO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 312,0000 (unitário) R$ 37.440,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.050,0000 (unitário) R$ 126.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.298.297/0001-01 - MG AR CONDICIONADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 1.060,5000 (unitário) R$ 127.260,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.060,5000 (unitário) R$ 127.260,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
24.829.055/0001-77 - MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 890,0000 (unitário) R$ 106.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.050,0000 (unitário) R$ 126.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
41.460.917/0001-56 - NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 1.050,0000 (unitário) R$ 126.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.050,0000 (unitário) R$ 126.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
16.619.765/0001-44 - ONLINE TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 1.050,0000 (unitário) R$ 126.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.050,0000 (unitário) R$ 126.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
13.823.634/0001-96 - PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 315,0000 (unitário) R$ 37.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.050,0000 (unitário) R$ 126.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
19.357.004/0001-50 - R. N. DA CUNHA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 434,6000 (unitário) R$ 52.152,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 1.050,0000 (unitário) R$ 126.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
02.947.911/0001-56 - REFRILINE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 540,0000 (unitário) R$ 64.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.050,0000 (unitário) R$ 126.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
16.563.763/0001-80 - RF CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R$ 1.071,2100 (unitário) R$ 128.545,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.071,2100 (unitário) R$ 128.545,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
41.497.736/0001-02 - SERVEMTEC LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
23.032.014/0001-92 - T N NETO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: AM	R$ 1.050,0000 (unitário) R$ 126.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.050,0000 (unitário) R$ 126.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
56.876.729/0001-80 - TECSMART SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 477,0000 (unitário) R$ 57.240,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.050,0000 (unitário) R$ 126.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
22.081.733/0001-30 - VALESK CONSTRUCOES LTDA, Benefício Me/Epp: Não UF endereço: DF	R$ 1.051,0000 (unitário) R$ 126.120,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.051,0000 (unitário) R$ 126.120,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120

Lances do Item 26

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:04:41	02.947.911/0001-56	R$ 945,0000
04/02/2025 às 09:04:58	43.978.734/0001-52	R$ 801,0000
04/02/2025 às 09:06:05	56.876.729/0001-80	R$ 799,0000
04/02/2025 às 09:07:37	56.876.729/0001-80	R$ 550,0000
04/02/2025 às 09:07:45	52.099.667/0001-97	R$ 800,0000
04/02/2025 às 09:08:29	20.740.501/0001-11	R$ 545,0000
04/02/2025 às 09:08:50	29.089.898/0001-06	R$ 700,0000
04/02/2025 às 09:10:47	00.948.060/0001-30	R$ 1.000,0000
04/02/2025 às 09:10:49	44.430.413/0001-81	R$ 540,0000
04/02/2025 às 09:11:36	52.099.667/0001-97	R$ 600,0000
04/02/2025 às 09:12:17	20.740.501/0001-11	R$ 538,0000
04/02/2025 às 09:12:18	02.947.911/0001-56	R$ 830,0000
04/02/2025 às 09:12:52	56.876.729/0001-80	R$ 537,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:13:19	23.070.991/0001-84	R$ 945,0000
04/02/2025 às 09:13:41	44.430.413/0001-81	R$ 535,0000
04/02/2025 às 09:18:08	43.978.734/0001-52	R$ 535,1000
04/02/2025 às 09:18:27	56.876.729/0001-80	R$ 534,0000
04/02/2025 às 09:18:30	52.099.667/0001-97	R$ 540,0000
04/02/2025 às 09:18:37	13.823.634/0001-96	R$ 525,0000
04/02/2025 às 09:20:12	02.947.911/0001-56	R$ 600,0000
04/02/2025 às 09:21:03	40.017.836/0001-13	R$ 1.040,0000
04/02/2025 às 09:21:09	20.740.501/0001-11	R$ 524,0000
04/02/2025 às 09:21:46	52.099.667/0001-97	R$ 500,0000
04/02/2025 às 09:22:13	44.430.413/0001-81	R$ 490,0000
04/02/2025 às 09:22:31	40.017.836/0001-13	R$ 950,0000
04/02/2025 às 09:23:32	20.740.501/0001-11	R$ 489,0000
04/02/2025 às 09:23:48	56.876.729/0001-80	R$ 487,0000
04/02/2025 às 09:24:10	35.796.371/0001-06	R$ 850,0000
04/02/2025 às 09:25:16	12.096.176/0001-78	R$ 850,0000
04/02/2025 às 09:25:16	35.796.371/0001-06	R$ 650,0000
04/02/2025 às 09:30:31	43.978.734/0001-52	R$ 488,0000
04/02/2025 às 09:30:53	43.978.734/0001-52	R$ 486,0000
04/02/2025 às 09:31:39	20.740.501/0001-11	R$ 485,0000
04/02/2025 às 09:32:11	44.430.413/0001-81	R$ 484,0000
04/02/2025 às 09:32:29	40.017.836/0001-13	R$ 800,0000
04/02/2025 às 09:33:04	40.017.836/0001-13	R$ 750,0000
04/02/2025 às 09:34:06	40.017.836/0001-13	R$ 650,0000
04/02/2025 às 09:36:13	20.740.501/0001-11	R$ 480,0000
04/02/2025 às 09:36:28	44.430.413/0001-81	R$ 479,0000
04/02/2025 às 09:37:12	20.740.501/0001-11	R$ 478,0000
04/02/2025 às 09:37:21	13.950.052/0001-70	R$ 1.000,0000
04/02/2025 às 09:39:57	40.017.836/0001-13	R$ 600,0000
04/02/2025 às 09:41:16	56.876.729/0001-80	R$ 477,0000
04/02/2025 às 09:48:18	44.430.413/0001-81	R$ 476,0000
04/02/2025 às 09:56:09	13.823.634/0001-96	R$ 315,0000
04/02/2025 às 10:04:46	02.947.911/0001-56	R$ 550,0000
04/02/2025 às 10:10:05	24.982.785/0001-03	R$ 1.048,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 10:15:04	02.947.911/0001-56	R$ 540,0000
04/02/2025 às 10:22:42	26.634.430/0001-59	R$ 500,0000
04/02/2025 às 10:36:49	20.740.501/0001-11	R$ 314,0000
04/02/2025 às 10:38:51	44.430.413/0001-81	R$ 350,0000
04/02/2025 às 10:41:46	44.430.413/0001-81	R$ 340,0000
04/02/2025 às 10:43:06	44.430.413/0001-81	R$ 330,0000
04/02/2025 às 10:48:32	19.357.004/0001-50	R$ 454,0000
04/02/2025 às 10:49:51	24.829.055/0001-77	R$ 990,0000
04/02/2025 às 10:50:54	44.430.413/0001-81	R$ 313,0000
04/02/2025 às 10:53:55	24.829.055/0001-77	R$ 890,0000
04/02/2025 às 10:54:38	20.740.501/0001-11	R$ 312,0000
04/02/2025 às 11:43:12	19.357.004/0001-50	R$ 434,6000

Item 27 do Grupo G1 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede /

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Quantidade:	120	Valor estimado:	R$ 1.350,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 162.000,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.014.***-*4 - HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO para R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50, melhor lance: R$ 649,6000 (unitário) / R$ 77.952,0000 (total)

Propostas do Item 27

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 950,0000 (unitário) R$ 114.000,0000 (total)	-

Valor proposta:	R$ 1.350,0000 (unitário) R$ 162.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	120

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 156.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
26.634.430/0001-59 - ARCON RN REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 600,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.350,0000 (unitário) R$ 162.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
44.430.413/0001-81 - CARLOS LUIZ REGINALDO JUNIOR 08669399466 Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 400,0000 (unitário) R$ 48.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.150,0000 (unitário) R$ 138.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
09.575.551/0001-58 - CLIMAZONE COMERCIO E SERVICOS TERMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 1.350,0000 (unitário) R$ 162.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.350,0000 (unitário) R$ 162.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
53.096.154/0001-95 - CM CONTROLE AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 1.350,0000 (unitário) R$ 162.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.350,0000 (unitário) R$ 162.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
35.796.371/0001-06 - D N ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 750,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.350,0000 (unitário) R$ 162.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
40.017.836/0001-13 - ECOAR CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 720,0000 (unitário) R$ 86.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.350,0000 (unitário) R$ 162.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
13.950.052/0001-70 - EXTRA SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 156.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.350,0000 (unitário) R$ 162.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.123.894/0001-38 - GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: GO	R$ 1.350,0000 (unitário) R$ 162.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.350,0000 (unitário) R$ 162.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
43.978.734/0001-52 - H T DOS SANTOS SERVICO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 639,0000 (unitário) R$ 76.680,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.350,0000 (unitário) R$ 162.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
28.949.042/0001-92 - IDEALCLIMA CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 1.350,0000 (unitário) R$ 162.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.350,0000 (unitário) R$ 162.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R$ 1.345,0000 (unitário) R$ 161.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.350,0000 (unitário) R$ 162.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
00.948.060/0001-30 - INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: PE	R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 156.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.350,0000 (unitário) R$ 162.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
52.099.667/0001-97 - IV2C SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 700,0000 (unitário) R$ 84.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.350,0000 (unitário) R$ 162.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
35.314.897/0001-02 - JLF CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 1.350,0000 (unitário) R$ 162.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.350,0000 (unitário) R$ 162.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
23.070.991/0001-84 - JONATAN P O SANCHES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MS	R$ 1.215,0000 (unitário) R$ 145.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.350,0000 (unitário) R$ 162.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.351.199/0001-30 - K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R$ 1.350,0000 (unitário) R$ 162.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.350,0000 (unitário) R$ 162.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
48.710.497/0001-68 - L.A SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 1.350,0000 (unitário) R$ 162.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.350,0000 (unitário) R$ 162.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
20.740.501/0001-11 - LUCENA DO NASCIMENTO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 399,0000 (unitário) R$ 47.880,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.350,0000 (unitário) R$ 162.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
03.298.297/0001-01 - MG AR CONDICIONADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 1.363,5000 (unitário) R$ 163.620,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.363,5000 (unitário) R$ 163.620,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
24.829.055/0001-77 - MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 1.090,0000 (unitário) R$ 130.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.350,0000 (unitário) R$ 162.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
41.460.917/0001-56 - NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 1.350,0000 (unitário) R$ 162.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.350,0000 (unitário) R$ 162.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
16.619.765/0001-44 - ONLINE TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 1.350,0000 (unitário) R$ 162.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.350,0000 (unitário) R$ 162.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
13.823.634/0001-96 - PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 405,0000 (unitário) R$ 48.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.350,0000 (unitário) R$ 162.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.357.004/0001-50 - R. N. DA CUNHA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 649,6000 (unitário) R$ 77.952,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 1.350,0000 (unitário) R$ 162.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
02.947.911/0001-56 - REFRILINE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 680,0000 (unitário) R$ 81.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.350,0000 (unitário) R$ 162.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
16.563.763/0001-80 - RF CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 1.340,0000 (unitário) R$ 160.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.340,0000 (unitário) R$ 160.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R$ 1.376,0550 (unitário) R$ 165.126,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.376,0550 (unitário) R$ 165.126,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
41.497.736/0001-02 - SERVEMTEC LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 1.350,0000 (unitário) R$ 162.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.350,0000 (unitário) R$ 162.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
23.032.014/0001-92 - T N NETO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: AM	R$ 1.350,0000 (unitário) R$ 162.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.350,0000 (unitário) R$ 162.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
56.876.729/0001-80 - TECSMART SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 631,0000 (unitário) R$ 75.720,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.350,0000 (unitário) R$ 162.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
22.081.733/0001-30 - VALESK CONSTRUCOES LTDA, Benefício Me/Epp: Não UF endereço: DF	R$ 1.351,0000 (unitário) R$ 162.120,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.351,0000 (unitário) R$ 162.120,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120

Lances do Item 27

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:04:48	02.947.911/0001-56	R$ 1.215,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:06:12	56.876.729/0001-80	R$ 1.100,0000
04/02/2025 às 09:07:32	56.876.729/0001-80	R$ 800,0000
04/02/2025 às 09:08:36	20.740.501/0001-11	R$ 789,0000
04/02/2025 às 09:08:58	29.089.898/0001-06	R$ 1.000,0000
04/02/2025 às 09:10:56	00.948.060/0001-30	R$ 1.300,0000
04/02/2025 às 09:11:15	44.430.413/0001-81	R$ 778,0000
04/02/2025 às 09:11:43	52.099.667/0001-97	R$ 790,0000
04/02/2025 às 09:12:11	20.740.501/0001-11	R$ 774,0000
04/02/2025 às 09:12:24	02.947.911/0001-56	R$ 1.100,0000
04/02/2025 às 09:12:58	56.876.729/0001-80	R$ 760,0000
04/02/2025 às 09:13:27	23.070.991/0001-84	R$ 1.215,0000
04/02/2025 às 09:13:47	44.430.413/0001-81	R$ 750,0000
04/02/2025 às 09:18:11	43.978.734/0001-52	R$ 750,0100
04/02/2025 às 09:18:34	56.876.729/0001-80	R$ 749,0000
04/02/2025 às 09:18:42	13.823.634/0001-96	R$ 675,0000
04/02/2025 às 09:18:45	52.099.667/0001-97	R$ 700,0000
04/02/2025 às 09:20:20	02.947.911/0001-56	R$ 750,0000
04/02/2025 às 09:20:37	56.876.729/0001-80	R$ 674,0000
04/02/2025 às 09:20:56	40.017.836/0001-13	R$ 1.340,0000
04/02/2025 às 09:21:03	20.740.501/0001-11	R$ 673,0000
04/02/2025 às 09:22:22	44.430.413/0001-81	R$ 650,0000
04/02/2025 às 09:22:37	40.017.836/0001-13	R$ 1.000,0000
04/02/2025 às 09:23:26	20.740.501/0001-11	R$ 649,0000
04/02/2025 às 09:23:55	56.876.729/0001-80	R$ 648,0000
04/02/2025 às 09:24:16	35.796.371/0001-06	R$ 1.000,0000
04/02/2025 às 09:25:20	12.096.176/0001-78	R$ 950,0000
04/02/2025 às 09:29:49	44.430.413/0001-81	R$ 640,0000
04/02/2025 às 09:30:53	13.950.052/0001-70	R$ 1.300,0000
04/02/2025 às 09:31:07	43.978.734/0001-52	R$ 641,0000
04/02/2025 às 09:31:17	43.978.734/0001-52	R$ 639,0000
04/02/2025 às 09:31:45	20.740.501/0001-11	R$ 638,0000
04/02/2025 às 09:33:07	40.017.836/0001-13	R$ 800,0000
04/02/2025 às 09:34:03	56.876.729/0001-80	R$ 637,0000
04/02/2025 às 09:34:10	40.017.836/0001-13	R$ 750,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:36:21	20.740.501/0001-11	R$ 635,0000
04/02/2025 às 09:39:54	40.017.836/0001-13	R$ 720,0000
04/02/2025 às 09:40:08	44.430.413/0001-81	R$ 634,0000
04/02/2025 às 09:42:05	35.796.371/0001-06	R$ 750,0000
04/02/2025 às 09:44:44	56.876.729/0001-80	R$ 631,0000
04/02/2025 às 09:45:40	44.430.413/0001-81	R$ 630,0000
04/02/2025 às 09:55:54	13.823.634/0001-96	R$ 405,0000
04/02/2025 às 10:04:57	02.947.911/0001-56	R$ 700,0000
04/02/2025 às 10:10:27	24.982.785/0001-03	R$ 1.345,0000
04/02/2025 às 10:15:12	02.947.911/0001-56	R$ 680,0000
04/02/2025 às 10:22:55	26.634.430/0001-59	R$ 600,0000
04/02/2025 às 10:36:55	20.740.501/0001-11	R$ 404,0000
04/02/2025 às 10:38:44	44.430.413/0001-81	R$ 550,0000
04/02/2025 às 10:41:53	44.430.413/0001-81	R$ 530,0000
04/02/2025 às 10:43:48	44.430.413/0001-81	R$ 400,0000
04/02/2025 às 10:47:08	19.357.004/0001-50	R$ 679,0000
04/02/2025 às 10:49:25	20.740.501/0001-11	R$ 399,0000
04/02/2025 às 10:50:00	24.829.055/0001-77	R$ 1.100,0000
04/02/2025 às 10:54:02	24.829.055/0001-77	R$ 1.090,0000
04/02/2025 às 11:42:51	19.357.004/0001-50	R$ 649,6000

Item 28 do Grupo G1 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede /

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Quantidade:	30	Valor estimado:	R$ 1.450,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 43.500,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.014.***-*4 - HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO para R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50, melhor lance: R$ 649,6000 (unitário) / R$ 19.488,0000 (total)

Propostas do Item 28

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 950,0000 (unitário) R$ 28.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.449,0000 (unitário) R$ 43.470,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 39.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
26.634.430/0001-59 - ARCON RN REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 700,0000 (unitário) R$ 21.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.450,0000 (unitário) R$ 43.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
44.430.413/0001-81 - CARLOS LUIZ REGINALDO JUNIOR 08669399466 Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 433,0000 (unitário) R$ 12.990,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.250,0000 (unitário) R$ 37.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
09.575.551/0001-58 - CLIMAZONE COMERCIO E SERVICOS TERMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 1.450,0000 (unitário) R$ 43.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.450,0000 (unitário) R$ 43.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
53.096.154/0001-95 - CM CONTROLE AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 1.450,0000 (unitário) R$ 43.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.450,0000 (unitário) R$ 43.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
35.796.371/0001-06 - D N ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 750,0000 (unitário) R$ 22.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.450,0000 (unitário) R$ 43.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
40.017.836/0001-13 - ECOAR CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 780,0000 (unitário) R$ 23.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.450,0000 (unitário) R$ 43.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.950.052/0001-70 - EXTRA SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 1.304,0000 (unitário) R$ 39.120,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.450,0000 (unitário) R$ 43.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
25.123.894/0001-38 - GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: GO	R$ 1.450,0000 (unitário) R$ 43.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.450,0000 (unitário) R$ 43.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
43.978.734/0001-52 - H T DOS SANTOS SERVICO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 890,1000 (unitário) R$ 26.703,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.450,0000 (unitário) R$ 43.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
28.949.042/0001-92 - IDEALCLIMA CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 1.450,0000 (unitário) R$ 43.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.450,0000 (unitário) R$ 43.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R$ 1.445,0000 (unitário) R$ 43.350,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.450,0000 (unitário) R$ 43.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
00.948.060/0001-30 - INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: PE	R$ 1.350,0000 (unitário) R$ 40.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.450,0000 (unitário) R$ 43.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
52.099.667/0001-97 - IV2C SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 700,0000 (unitário) R$ 21.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.450,0000 (unitário) R$ 43.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
35.314.897/0001-02 - JLF CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 1.450,0000 (unitário) R$ 43.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.450,0000 (unitário) R$ 43.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.070.991/0001-84 - JONATAN P O SANCHES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MS	R$ 1.305,0000 (unitário) R$ 39.150,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.450,0000 (unitário) R$ 43.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
45.351.199/0001-30 - K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R$ 1.450,0000 (unitário) R$ 43.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.450,0000 (unitário) R$ 43.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
48.710.497/0001-68 - L.A SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 1.450,0000 (unitário) R$ 43.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.450,0000 (unitário) R$ 43.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
20.740.501/0001-11 - LUCENA DO NASCIMENTO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 432,0000 (unitário) R$ 12.960,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.450,0000 (unitário) R$ 43.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
03.298.297/0001-01 - MG AR CONDICIONADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 1.464,5000 (unitário) R$ 43.935,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.464,5000 (unitário) R$ 43.935,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
24.829.055/0001-77 - MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 1.190,0000 (unitário) R$ 35.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.450,0000 (unitário) R$ 43.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
41.460.917/0001-56 - NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 1.450,0000 (unitário) R$ 43.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.450,0000 (unitário) R$ 43.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
16.619.765/0001-44 - ONLINE TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 1.450,0000 (unitário) R$ 43.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.450,0000 (unitário) R$ 43.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.823.634/0001-96 - PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 435,0000 (unitário) R$ 13.050,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.450,0000 (unitário) R$ 43.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
19.357.004/0001-50 - R. N. DA CUNHA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 649,6000 (unitário) R$ 19.488,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 1.450,0000 (unitário) R$ 43.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
02.947.911/0001-56 - REFRILINE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 730,0000 (unitário) R$ 21.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.450,0000 (unitário) R$ 43.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
16.563.763/0001-80 - RF CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 1.430,0000 (unitário) R$ 42.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.430,0000 (unitário) R$ 42.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R$ 1.471,7499 (unitário) R$ 44.152,4970 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.471,7499 (unitário) R$ 44.152,4970 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
41.497.736/0001-02 - SERVEMTEC LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 1.450,0000 (unitário) R$ 43.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.450,0000 (unitário) R$ 43.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
23.032.014/0001-92 - T N NETO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: AM	R$ 1.450,0000 (unitário) R$ 43.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.450,0000 (unitário) R$ 43.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
56.876.729/0001-80 - TECSMART SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 640,0000 (unitário) R$ 19.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.450,0000 (unitário) R$ 43.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.081.733/0001-30 - VALESK CONSTRUCOES LTDA, Benefício Me/Epp: Não UF endereço: DF	R$ 1.451,0000 (unitário) R$ 43.530,0000 (total)	-

Valor proposta: R$ 1.451,0000 (unitário) R$ 43.530,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 28

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:04:54	02.947.911/0001-56	R$ 1.300,0000
04/02/2025 às 09:05:32	52.099.667/0001-97	R$ 1.200,0000
04/02/2025 às 09:05:34	40.017.836/0001-13	R$ 1.300,0000
04/02/2025 às 09:06:17	56.876.729/0001-80	R$ 1.100,0000
04/02/2025 às 09:07:29	56.876.729/0001-80	R$ 950,0000
04/02/2025 às 09:08:40	20.740.501/0001-11	R$ 945,0000
04/02/2025 às 09:09:06	29.089.898/0001-06	R$ 1.000,0000
04/02/2025 às 09:11:01	00.948.060/0001-30	R$ 1.350,0000
04/02/2025 às 09:11:07	44.430.413/0001-81	R$ 900,0000
04/02/2025 às 09:11:20	40.017.836/0001-13	R$ 1.100,0000
04/02/2025 às 09:11:32	52.099.667/0001-97	R$ 1.000,0000
04/02/2025 às 09:12:06	20.740.501/0001-11	R$ 898,0000
04/02/2025 às 09:12:36	02.947.911/0001-56	R$ 1.170,0000
04/02/2025 às 09:13:19	56.876.729/0001-80	R$ 897,0000
04/02/2025 às 09:13:38	23.070.991/0001-84	R$ 1.305,0000
04/02/2025 às 09:13:55	44.430.413/0001-81	R$ 890,0000
04/02/2025 às 09:18:15	43.978.734/0001-52	R$ 890,1000
04/02/2025 às 09:18:49	13.823.634/0001-96	R$ 725,0000
04/02/2025 às 09:18:51	52.099.667/0001-97	R$ 900,0000
04/02/2025 às 09:20:26	02.947.911/0001-56	R$ 800,0000
04/02/2025 às 09:20:43	56.876.729/0001-80	R$ 724,0000
04/02/2025 às 09:20:57	20.740.501/0001-11	R$ 723,0000
04/02/2025 às 09:22:05	52.099.667/0001-97	R$ 700,0000
04/02/2025 às 09:22:33	44.430.413/0001-81	R$ 680,0000
04/02/2025 às 09:22:42	40.017.836/0001-13	R$ 1.050,0000
04/02/2025 às 09:23:21	20.740.501/0001-11	R$ 678,0000
04/02/2025 às 09:24:02	56.876.729/0001-80	R$ 677,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:24:25	35.796.371/0001-06	R$ 1.100,0000
04/02/2025 às 09:25:26	13.950.052/0001-70	R$ 1.304,0000
04/02/2025 às 09:25:26	12.096.176/0001-78	R$ 950,0000
04/02/2025 às 09:29:43	44.430.413/0001-81	R$ 650,0000
04/02/2025 às 09:31:52	20.740.501/0001-11	R$ 649,0000
04/02/2025 às 09:34:16	40.017.836/0001-13	R$ 980,0000
04/02/2025 às 09:35:03	40.017.836/0001-13	R$ 780,0000
04/02/2025 às 09:36:12	44.430.413/0001-81	R$ 645,0000
04/02/2025 às 09:36:22	56.876.729/0001-80	R$ 644,0000
04/02/2025 às 09:37:06	20.740.501/0001-11	R$ 643,0000
04/02/2025 às 09:41:49	35.796.371/0001-06	R$ 750,0000
04/02/2025 às 09:42:46	44.430.413/0001-81	R$ 642,0000
04/02/2025 às 09:44:49	56.876.729/0001-80	R$ 640,0000
04/02/2025 às 09:48:29	44.430.413/0001-81	R$ 639,0000
04/02/2025 às 09:55:48	13.823.634/0001-96	R$ 435,0000
04/02/2025 às 10:05:03	02.947.911/0001-56	R$ 730,0000
04/02/2025 às 10:10:37	24.982.785/0001-03	R$ 1.445,0000
04/02/2025 às 10:23:04	26.634.430/0001-59	R$ 700,0000
04/02/2025 às 10:37:04	20.740.501/0001-11	R$ 434,0000
04/02/2025 às 10:40:26	44.430.413/0001-81	R$ 600,0000
04/02/2025 às 10:42:27	44.430.413/0001-81	R$ 500,0000
04/02/2025 às 10:45:27	19.357.004/0001-50	R$ 679,0000
04/02/2025 às 10:50:08	24.829.055/0001-77	R$ 1.200,0000
04/02/2025 às 10:51:03	44.430.413/0001-81	R$ 450,0000
04/02/2025 às 10:51:22	44.430.413/0001-81	R$ 433,0000
04/02/2025 às 10:52:40	20.740.501/0001-11	R$ 432,0000
04/02/2025 às 10:54:06	24.829.055/0001-77	R$ 1.190,0000
04/02/2025 às 11:42:43	19.357.004/0001-50	R$ 649,6000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Item 29 do Grupo G1 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede /

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Quantidade:	635	Valor estimado:	R$ 326,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 207.435,4500 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.014.***-*4 - HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO para R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50, melhor lance: R$ 130,4000 (unitário) / R$ 82.804,0000 (total)

Propostas do Item 29

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 300,0000 (unitário) R$ 190.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 325,0000 (unitário) R$ 206.375,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 635
29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 150,0000 (unitário) R$ 95.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 200,0000 (unitário) R$ 127.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 635
26.634.430/0001-59 - ARCON RN REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 150,0000 (unitário) R$ 95.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 207.435,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 635
44.430.413/0001-81 - CARLOS LUIZ REGINALDO JUNIOR 08669399466 Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 99,5000 (unitário) R$ 63.182,5000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 200,0000 (unitário) R$ 127.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 635
09.575.551/0001-58 - CLIMAZONE COMERCIO E SERVICOS TERMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 326,6700 (unitário) R$ 207.435,4500 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 207.435,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 635

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.096.154/0001-95 - CM CONTROLE AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 326,6700 (unitário) R$ 207.435,4500 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 207.435,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 635
35.796.371/0001-06 - D N ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 240,0000 (unitário) R$ 152.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 207.435,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 635
40.017.836/0001-13 - ECOAR CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 250,0000 (unitário) R$ 158.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 207.435,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 635
13.950.052/0001-70 - EXTRA SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 249,0000 (unitário) R$ 158.115,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,0000 (unitário) R$ 207.010,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 635
25.123.894/0001-38 - GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: GO	R$ 326,6700 (unitário) R$ 207.435,4500 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 207.435,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 635
43.978.734/0001-52 - H T DOS SANTOS SERVICO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 130,1000 (unitário) R$ 82.613,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,0000 (unitário) R$ 207.010,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 635
28.949.042/0001-92 - IDEALCLIMA CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 326,6700 (unitário) R$ 207.435,4500 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 207.435,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 635
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R$ 320,0000 (unitário) R$ 203.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 207.435,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 635

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.948.060/0001-30 - INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: PE	R$ 250,0000 (unitário) R$ 158.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 207.435,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 635
52.099.667/0001-97 - IV2C SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 190,0000 (unitário) R$ 120.650,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,0000 (unitário) R$ 207.010,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 635
35.314.897/0001-02 - JLF CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 325,0000 (unitário) R$ 206.375,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 207.435,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 635
23.070.991/0001-84 - JONATAN P O SANCHES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MS	R$ 294,0300 (unitário) R$ 186.709,0500 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 207.435,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 635
45.351.199/0001-30 - K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R$ 326,0000 (unitário) R$ 207.010,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,0000 (unitário) R$ 207.010,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 635
48.710.497/0001-68 - L.A SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 326,6700 (unitário) R$ 207.435,4500 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 207.435,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 635
20.740.501/0001-11 - LUCENA DO NASCIMENTO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 89,0000 (unitário) R$ 56.515,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 207.435,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 635
03.298.297/0001-01 - MG AR CONDICIONADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 329,9400 (unitário) R$ 209.511,9000 (total)	-
Valor proposta: R$ 329,9400 (unitário) R$ 209.511,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 635

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.829.055/0001-77 - MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 289,0000 (unitário) R$ 183.515,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,0000 (unitário) R$ 207.010,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 635
41.460.917/0001-56 - NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 180,0000 (unitário) R$ 114.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 207.435,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 635
16.619.765/0001-44 - ONLINE TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 326,0000 (unitário) R$ 207.010,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,0000 (unitário) R$ 207.010,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 635
13.823.634/0001-96 - PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 99,0000 (unitário) R$ 62.865,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 207.435,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 635
19.357.004/0001-50 - R. N. DA CUNHA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 130,4000 (unitário) R$ 82.804,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 326,0000 (unitário) R$ 207.010,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 635
02.947.911/0001-56 - REFRILINE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 165,0000 (unitário) R$ 104.775,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 207.435,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 635
16.563.763/0001-80 - RF CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 326,0000 (unitário) R$ 207.010,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,0000 (unitário) R$ 207.010,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 635
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R$ 332,1580 (unitário) R$ 210.920,3300 (total)	-
Valor proposta: R$ 332,1580 (unitário) R$ 210.920,3300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 635

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.497.736/0001-02 - SERVEMTEC LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 320,0000 (unitário) R$ 203.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 320,0000 (unitário) R$ 203.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 635
23.032.014/0001-92 - T N NETO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: AM	R$ 326,6700 (unitário) R$ 207.435,4500 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 207.435,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 635
56.876.729/0001-80 - TECSMART SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 90,0000 (unitário) R$ 57.150,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 207.435,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 635
22.081.733/0001-30 - VALESK CONSTRUCOES LTDA, Benefício Me/Epp: Não UF endereço: DF	R$ 328,0000 (unitário) R$ 208.280,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 328,0000 (unitário) R$ 208.280,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 635

Lances do Item 29

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:04:59	02.947.911/0001-56	R$ 293,0000
04/02/2025 às 09:05:29	40.017.836/0001-13	R$ 300,0000
04/02/2025 às 09:06:22	56.876.729/0001-80	R$ 199,0000
04/02/2025 às 09:08:30	41.460.917/0001-56	R$ 180,0000
04/02/2025 às 09:08:46	20.740.501/0001-11	R$ 178,0000
04/02/2025 às 09:09:02	52.099.667/0001-97	R$ 200,0000
04/02/2025 às 09:09:25	29.089.898/0001-06	R$ 150,0000
04/02/2025 às 09:11:06	00.948.060/0001-30	R$ 250,0000
04/02/2025 às 09:11:23	40.017.836/0001-13	R$ 250,0000
04/02/2025 às 09:12:47	02.947.911/0001-56	R$ 260,0000
04/02/2025 às 09:13:16	20.740.501/0001-11	R$ 148,0000
04/02/2025 às 09:13:26	56.876.729/0001-80	R$ 135,0000
04/02/2025 às 09:13:49	23.070.991/0001-84	R$ 294,0300
04/02/2025 às 09:14:49	13.823.634/0001-96	R$ 163,3400
04/02/2025 às 09:15:45	44.430.413/0001-81	R$ 130,0000
04/02/2025 às 09:18:28	43.978.734/0001-52	R$ 130,1000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:19:01	52.099.667/0001-97	R$ 190,0000
04/02/2025 às 09:20:35	02.947.911/0001-56	R$ 180,0000
04/02/2025 às 09:20:50	20.740.501/0001-11	R$ 129,0000
04/02/2025 às 09:22:42	44.430.413/0001-81	R$ 125,0000
04/02/2025 às 09:23:15	20.740.501/0001-11	R$ 124,0000
04/02/2025 às 09:24:10	56.876.729/0001-80	R$ 123,0000
04/02/2025 às 09:24:30	35.796.371/0001-06	R$ 300,0000
04/02/2025 às 09:25:30	12.096.176/0001-78	R$ 300,0000
04/02/2025 às 09:25:46	13.950.052/0001-70	R$ 249,0000
04/02/2025 às 09:28:08	56.876.729/0001-80	R$ 120,0000
04/02/2025 às 09:36:01	44.430.413/0001-81	R$ 119,0000
04/02/2025 às 09:36:59	20.740.501/0001-11	R$ 118,0000
04/02/2025 às 09:41:28	56.876.729/0001-80	R$ 116,0000
04/02/2025 às 09:41:36	35.796.371/0001-06	R$ 240,0000
04/02/2025 às 09:41:50	56.876.729/0001-80	R$ 110,0000
04/02/2025 às 09:42:36	44.430.413/0001-81	R$ 109,0000
04/02/2025 às 09:42:51	56.876.729/0001-80	R$ 100,0000
04/02/2025 às 09:43:52	44.430.413/0001-81	R$ 99,5000
04/02/2025 às 09:50:58	56.876.729/0001-80	R$ 98,0000
04/02/2025 às 09:55:40	13.823.634/0001-96	R$ 99,0000
04/02/2025 às 10:03:05	56.876.729/0001-80	R$ 90,0000
04/02/2025 às 10:04:27	24.982.785/0001-03	R$ 326,0000
04/02/2025 às 10:05:14	02.947.911/0001-56	R$ 165,0000
04/02/2025 às 10:10:44	24.982.785/0001-03	R$ 320,0000
04/02/2025 às 10:15:48	35.314.897/0001-02	R$ 325,0000
04/02/2025 às 10:23:14	26.634.430/0001-59	R$ 150,0000
04/02/2025 às 10:37:08	20.740.501/0001-11	R$ 89,0000
04/02/2025 às 10:43:55	19.357.004/0001-50	R$ 137,0000
04/02/2025 às 10:50:15	24.829.055/0001-77	R$ 290,0000
04/02/2025 às 10:54:14	24.829.055/0001-77	R$ 289,0000
04/02/2025 às 11:42:32	19.357.004/0001-50	R$ 130,4000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Item 30 do Grupo G1 - Manutenção de Geladeiras e Bebedouros

Manutenção de Geladeiras e Bebedouros

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 426,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 21.333,5000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.014.***-*4 - HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO para R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50, melhor lance: R$ 228,1500 (unitário) / R$ 11.407,5000 (total)

Propostas do Item 30

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 350,0000 (unitário) R$ 17.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 425,0000 (unitário) R$ 21.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 350,0000 (unitário) R$ 17.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 420,0000 (unitário) R$ 21.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
26.634.430/0001-59 - ARCON RN REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 150,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 426,6700 (unitário) R$ 21.333,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
44.430.413/0001-81 - CARLOS LUIZ REGINALDO JUNIOR 08669399466 Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 127,5000 (unitário) R$ 6.375,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 300,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
09.575.551/0001-58 - CLIMAZONE COMERCIO E SERVICOS TERMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 426,6700 (unitário) R$ 21.333,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 426,6700 (unitário) R$ 21.333,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.096.154/0001-95 - CM CONTROLE AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 426,6700 (unitário) R$ 21.333,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 426,6700 (unitário) R$ 21.333,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
35.796.371/0001-06 - D N ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 300,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 426,6700 (unitário) R$ 21.333,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
40.017.836/0001-13 - ECOAR CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 250,0000 (unitário) R$ 12.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 426,6700 (unitário) R$ 21.333,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
13.950.052/0001-70 - EXTRA SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 400,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 426,0000 (unitário) R$ 21.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
25.123.894/0001-38 - GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: GO	R$ 426,6700 (unitário) R$ 21.333,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 426,6700 (unitário) R$ 21.333,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
43.978.734/0001-52 - H T DOS SANTOS SERVICO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 150,1000 (unitário) R$ 7.505,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 426,0000 (unitário) R$ 21.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
28.949.042/0001-92 - IDEALCLIMA CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 426,6700 (unitário) R$ 21.333,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 426,6700 (unitário) R$ 21.333,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R$ 420,0000 (unitário) R$ 21.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 426,6700 (unitário) R$ 21.333,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.948.060/0001-30 - INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: PE	R$ 300,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 426,6700 (unitário) R$ 21.333,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
52.099.667/0001-97 - IV2C SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 250,0000 (unitário) R$ 12.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 426,0000 (unitário) R$ 21.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
35.314.897/0001-02 - JLF CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 425,0000 (unitário) R$ 21.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 426,6700 (unitário) R$ 21.333,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
23.070.991/0001-84 - JONATAN P O SANCHES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MS	R$ 384,0000 (unitário) R$ 19.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 426,6700 (unitário) R$ 21.333,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
45.351.199/0001-30 - K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R$ 426,0000 (unitário) R$ 21.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 426,0000 (unitário) R$ 21.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
48.710.497/0001-68 - L.A SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 426,6700 (unitário) R$ 21.333,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 426,6700 (unitário) R$ 21.333,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
20.740.501/0001-11 - LUCENA DO NASCIMENTO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 126,0000 (unitário) R$ 6.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 436,0000 (unitário) R$ 21.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
03.298.297/0001-01 - MG AR CONDICIONADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 430,9400 (unitário) R$ 21.547,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 430,9400 (unitário) R$ 21.547,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.829.055/0001-77 - MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 389,0000 (unitário) R$ 19.450,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 426,0000 (unitário) R$ 21.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
41.460.917/0001-56 - NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 300,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 426,6700 (unitário) R$ 21.333,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
16.619.765/0001-44 - ONLINE TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 426,0000 (unitário) R$ 21.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 426,0000 (unitário) R$ 21.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
13.823.634/0001-96 - PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 128,0000 (unitário) R$ 6.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 426,6700 (unitário) R$ 21.333,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
19.357.004/0001-50 - R. N. DA CUNHA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 228,1500 (unitário) R$ 11.407,5000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 426,0000 (unitário) R$ 21.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
02.947.911/0001-56 - REFRILINE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 230,0000 (unitário) R$ 11.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 426,6700 (unitário) R$ 21.333,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
16.563.763/0001-80 - RF CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 426,0000 (unitário) R$ 21.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 426,0000 (unitário) R$ 21.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R$ 434,1367 (unitário) R$ 21.706,8350 (total)	-
Valor proposta: R$ 434,1367 (unitário) R$ 21.706,8350 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.497.736/0001-02 - SERVEMTEC LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 420,0000 (unitário) R$ 21.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 420,0000 (unitário) R$ 21.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
23.032.014/0001-92 - T N NETO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: AM	R$ 426,6700 (unitário) R$ 21.333,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 426,6700 (unitário) R$ 21.333,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
56.876.729/0001-80 - TECSMART SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 198,0000 (unitário) R$ 9.900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 426,6700 (unitário) R$ 21.333,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
22.081.733/0001-30 - VALESK CONSTRUCOES LTDA, Benefício Me/Epp: Não UF endereço: DF	R$ 428,0000 (unitário) R$ 21.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 428,0000 (unitário) R$ 21.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 30

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:05:05	02.947.911/0001-56	R$ 383,0000
04/02/2025 às 09:05:23	40.017.836/0001-13	R$ 410,0000
04/02/2025 às 09:06:26	56.876.729/0001-80	R$ 299,0000
04/02/2025 às 09:08:52	20.740.501/0001-11	R$ 297,0000
04/02/2025 às 09:08:55	43.978.734/0001-52	R$ 298,0000
04/02/2025 às 09:08:56	52.099.667/0001-97	R$ 300,0000
04/02/2025 às 09:09:12	41.460.917/0001-56	R$ 300,0000
04/02/2025 às 09:09:36	29.089.898/0001-06	R$ 350,0000
04/02/2025 às 09:11:14	00.948.060/0001-30	R$ 300,0000
04/02/2025 às 09:11:32	40.017.836/0001-13	R$ 370,0000
04/02/2025 às 09:12:56	02.947.911/0001-56	R$ 350,0000
04/02/2025 às 09:14:04	23.070.991/0001-84	R$ 384,0000
04/02/2025 às 09:14:42	13.823.634/0001-96	R$ 213,3400
04/02/2025 às 09:15:34	44.430.413/0001-81	R$ 200,0000
04/02/2025 às 09:18:32	43.978.734/0001-52	R$ 200,1000
04/02/2025 às 09:18:32	40.017.836/0001-13	R$ 360,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:18:34	40.017.836/0001-13	R$ 350,0000
04/02/2025 às 09:19:04	52.099.667/0001-97	R$ 250,0000
04/02/2025 às 09:20:42	02.947.911/0001-56	R$ 300,0000
04/02/2025 às 09:20:43	20.740.501/0001-11	R$ 199,0000
04/02/2025 às 09:23:17	40.017.836/0001-13	R$ 300,0000
04/02/2025 às 09:25:02	40.017.836/0001-13	R$ 250,0000
04/02/2025 às 09:25:30	35.796.371/0001-06	R$ 380,0000
04/02/2025 às 09:25:40	12.096.176/0001-78	R$ 350,0000
04/02/2025 às 09:27:21	56.876.729/0001-80	R$ 198,0000
04/02/2025 às 09:31:59	20.740.501/0001-11	R$ 197,0000
04/02/2025 às 09:37:42	13.950.052/0001-70	R$ 400,0000
04/02/2025 às 09:41:19	35.796.371/0001-06	R$ 300,0000
04/02/2025 às 09:52:34	44.430.413/0001-81	R$ 195,0000
04/02/2025 às 09:54:59	13.823.634/0001-96	R$ 128,0000
04/02/2025 às 10:04:32	24.982.785/0001-03	R$ 426,0000
04/02/2025 às 10:04:51	44.430.413/0001-81	R$ 127,5000
04/02/2025 às 10:05:25	02.947.911/0001-56	R$ 230,0000
04/02/2025 às 10:10:49	24.982.785/0001-03	R$ 420,0000
04/02/2025 às 10:15:56	35.314.897/0001-02	R$ 425,0000
04/02/2025 às 10:23:20	26.634.430/0001-59	R$ 150,0000
04/02/2025 às 10:37:15	20.740.501/0001-11	R$ 126,0000
04/02/2025 às 10:43:07	19.357.004/0001-50	R$ 239,0000
04/02/2025 às 10:50:19	24.829.055/0001-77	R$ 390,0000
04/02/2025 às 10:54:29	24.829.055/0001-77	R$ 389,0000
04/02/2025 às 11:11:30	43.978.734/0001-52	R$ 150,1000
04/02/2025 às 11:41:41	19.357.004/0001-50	R$ 228,1500

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Item 31 do Grupo G1 - Manutenção de Geladeiras e Bebedouros

Manutenção de Geladeiras e Bebedouros

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 426,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 4.266,7000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.014.***-*4 - HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO para R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50, melhor lance: R$ 142,3500 (unitário) / R$ 1.423,5000 (total)

Propostas do Item 31

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 350,0000 (unitário) R$ 3.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 426,0000 (unitário) R$ 4.260,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 350,0000 (unitário) R$ 3.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 420,0000 (unitário) R$ 4.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
26.634.430/0001-59 - ARCON RN REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 150,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 426,6700 (unitário) R$ 4.266,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
44.430.413/0001-81 - CARLOS LUIZ REGINALDO JUNIOR 08669399466 Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 127,5000 (unitário) R$ 1.275,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 300,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
09.575.551/0001-58 - CLIMAZONE COMERCIO E SERVICOS TERMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 426,6700 (unitário) R$ 4.266,7000 (total)	-
Valor proposta: R$ 426,6700 (unitário) R$ 4.266,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.096.154/0001-95 - CM CONTROLE AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 426,6700 (unitário) R$ 4.266,7000 (total)	-
Valor proposta: R$ 426,6700 (unitário) R$ 4.266,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
35.796.371/0001-06 - D N ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 250,0000 (unitário) R$ 2.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 426,6700 (unitário) R$ 4.266,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
40.017.836/0001-13 - ECOAR CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 220,0000 (unitário) R$ 2.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 426,6700 (unitário) R$ 4.266,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
13.950.052/0001-70 - EXTRA SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 320,0000 (unitário) R$ 3.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 426,0000 (unitário) R$ 4.260,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
25.123.894/0001-38 - GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: GO	R$ 426,6700 (unitário) R$ 4.266,7000 (total)	-
Valor proposta: R$ 426,6700 (unitário) R$ 4.266,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
43.978.734/0001-52 - H T DOS SANTOS SERVICO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 210,1000 (unitário) R$ 2.101,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 426,0000 (unitário) R$ 4.260,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
28.949.042/0001-92 - IDEALCLIMA CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 426,6700 (unitário) R$ 4.266,7000 (total)	-
Valor proposta: R$ 426,6700 (unitário) R$ 4.266,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R$ 426,0000 (unitário) R$ 4.260,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 426,6700 (unitário) R$ 4.266,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.948.060/0001-30 - INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: PE	R$ 300,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 426,6700 (unitário) R$ 4.266,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
52.099.667/0001-97 - IV2C SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 200,0000 (unitário) R$ 2.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 426,0000 (unitário) R$ 4.260,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
35.314.897/0001-02 - JLF CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 425,0000 (unitário) R$ 4.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 426,6700 (unitário) R$ 4.266,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
23.070.991/0001-84 - JONATAN P O SANCHES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MS	R$ 384,0000 (unitário) R$ 3.840,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 426,6700 (unitário) R$ 4.266,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
45.351.199/0001-30 - K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R$ 426,0000 (unitário) R$ 4.260,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 426,0000 (unitário) R$ 4.260,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
48.710.497/0001-68 - L.A SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 426,6700 (unitário) R$ 4.266,7000 (total)	-
Valor proposta: R$ 426,6700 (unitário) R$ 4.266,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
20.740.501/0001-11 - LUCENA DO NASCIMENTO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 126,0000 (unitário) R$ 1.260,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 426,0000 (unitário) R$ 4.260,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
03.298.297/0001-01 - MG AR CONDICIONADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 430,9400 (unitário) R$ 4.309,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 430,9400 (unitário) R$ 4.309,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.829.055/0001-77 - MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 290,0000 (unitário) R$ 2.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 426,0000 (unitário) R$ 4.260,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
41.460.917/0001-56 - NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 300,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 426,6700 (unitário) R$ 4.266,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
16.619.765/0001-44 - ONLINE TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 349,0000 (unitário) R$ 3.490,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 426,0000 (unitário) R$ 4.260,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
13.823.634/0001-96 - PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 128,0000 (unitário) R$ 1.280,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 426,6700 (unitário) R$ 4.266,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
19.357.004/0001-50 - R. N. DA CUNHA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 142,3500 (unitário) R$ 1.423,5000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 426,0000 (unitário) R$ 4.260,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
02.947.911/0001-56 - REFRILINE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 250,0000 (unitário) R$ 2.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 426,6700 (unitário) R$ 4.266,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
16.563.763/0001-80 - RF CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 426,0000 (unitário) R$ 4.260,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 426,0000 (unitário) R$ 4.260,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R$ 434,2220 (unitário) R$ 4.342,2200 (total)	-
Valor proposta: R$ 434,2220 (unitário) R$ 4.342,2200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.497.736/0001-02 - SERVEMTEC LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 420,0000 (unitário) R$ 4.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 420,0000 (unitário) R$ 4.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
23.032.014/0001-92 - T N NETO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: AM	R$ 426,6700 (unitário) R$ 4.266,7000 (total)	-
Valor proposta: R$ 426,6700 (unitário) R$ 4.266,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
56.876.729/0001-80 - TECSMART SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 198,0000 (unitário) R$ 1.980,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 426,6700 (unitário) R$ 4.266,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
22.081.733/0001-30 - VALESK CONSTRUCOES LTDA, Benefício Me/Epp: Não UF endereço: DF	R$ 428,0000 (unitário) R$ 4.280,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 428,0000 (unitário) R$ 4.280,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 31

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:05:11	02.947.911/0001-56	R$ 383,0000
04/02/2025 às 09:05:19	40.017.836/0001-13	R$ 400,0000
04/02/2025 às 09:06:30	56.876.729/0001-80	R$ 299,0000
04/02/2025 às 09:08:52	52.099.667/0001-97	R$ 300,0000
04/02/2025 às 09:08:58	43.978.734/0001-52	R$ 300,0000
04/02/2025 às 09:08:58	20.740.501/0001-11	R$ 297,0000
04/02/2025 às 09:09:24	41.460.917/0001-56	R$ 300,0000
04/02/2025 às 09:09:41	29.089.898/0001-06	R$ 350,0000
04/02/2025 às 09:11:20	00.948.060/0001-30	R$ 300,0000
04/02/2025 às 09:13:00	02.947.911/0001-56	R$ 350,0000
04/02/2025 às 09:14:23	23.070.991/0001-84	R$ 384,0000
04/02/2025 às 09:14:32	13.823.634/0001-96	R$ 213,3400
04/02/2025 às 09:15:25	44.430.413/0001-81	R$ 210,0000
04/02/2025 às 09:15:28	16.619.765/0001-44	R$ 349,0000
04/02/2025 às 09:18:36	43.978.734/0001-52	R$ 210,1000
04/02/2025 às 09:18:39	40.017.836/0001-13	R$ 380,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:18:41	40.017.836/0001-13	R$ 360,0000
04/02/2025 às 09:19:18	52.099.667/0001-97	R$ 200,0000
04/02/2025 às 09:20:38	20.740.501/0001-11	R$ 199,0000
04/02/2025 às 09:20:49	02.947.911/0001-56	R$ 300,0000
04/02/2025 às 09:21:41	13.950.052/0001-70	R$ 348,0000
04/02/2025 às 09:23:10	40.017.836/0001-13	R$ 250,0000
04/02/2025 às 09:24:50	35.796.371/0001-06	R$ 350,0000
04/02/2025 às 09:24:57	40.017.836/0001-13	R$ 220,0000
04/02/2025 às 09:25:44	12.096.176/0001-78	R$ 350,0000
04/02/2025 às 09:27:30	56.876.729/0001-80	R$ 198,0000
04/02/2025 às 09:31:53	44.430.413/0001-81	R$ 197,0000
04/02/2025 às 09:32:04	20.740.501/0001-11	R$ 196,0000
04/02/2025 às 09:41:09	35.796.371/0001-06	R$ 250,0000
04/02/2025 às 09:43:25	13.950.052/0001-70	R$ 320,0000
04/02/2025 às 09:54:53	13.823.634/0001-96	R$ 128,0000
04/02/2025 às 10:04:22	44.430.413/0001-81	R$ 127,5000
04/02/2025 às 10:04:36	24.982.785/0001-03	R$ 426,0000
04/02/2025 às 10:05:34	02.947.911/0001-56	R$ 250,0000
04/02/2025 às 10:16:03	35.314.897/0001-02	R$ 425,0000
04/02/2025 às 10:23:43	26.634.430/0001-59	R$ 150,0000
04/02/2025 às 10:37:19	20.740.501/0001-11	R$ 126,0000
04/02/2025 às 10:42:29	19.357.004/0001-50	R$ 149,0000
04/02/2025 às 10:50:24	24.829.055/0001-77	R$ 400,0000
04/02/2025 às 10:54:33	24.829.055/0001-77	R$ 390,0000
04/02/2025 às 10:54:37	24.829.055/0001-77	R$ 290,0000
04/02/2025 às 11:41:23	19.357.004/0001-50	R$ 142,3500

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Item 32 do Grupo G1 - Manutenção de Geladeiras e Bebedouros

Manutenção de Geladeiras e Bebedouros

Quantidade:	5	Valor estimado:	R$ 373,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 1.866,6500 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.014.***-*4 - HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO para R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50, melhor lance: R$ 130,4000 (unitário) / R$ 652,0000 (total)

Propostas do Item 32

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 300,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 370,0000 (unitário) R$ 1.850,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 300,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 370,0000 (unitário) R$ 1.850,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
26.634.430/0001-59 - ARCON RN REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 150,0000 (unitário) R$ 750,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 373,3300 (unitário) R$ 1.866,6500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
44.430.413/0001-81 - CARLOS LUIZ REGINALDO JUNIOR 08669399466 Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 111,0000 (unitário) R$ 555,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 200,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
09.575.551/0001-58 - CLIMAZONE COMERCIO E SERVICOS TERMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 373,3300 (unitário) R$ 1.866,6500 (total)	-
Valor proposta: R$ 373,3300 (unitário) R$ 1.866,6500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.096.154/0001-95 - CM CONTROLE AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 373,3300 (unitário) R$ 1.866,6500 (total)	-
Valor proposta: R$ 373,3300 (unitário) R$ 1.866,6500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
35.796.371/0001-06 - D N ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 250,0000 (unitário) R$ 1.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 373,3300 (unitário) R$ 1.866,6500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
40.017.836/0001-13 - ECOAR CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 220,0000 (unitário) R$ 1.100,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 373,3300 (unitário) R$ 1.866,6500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
13.950.052/0001-70 - EXTRA SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 320,0000 (unitário) R$ 1.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 373,0000 (unitário) R$ 1.865,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
25.123.894/0001-38 - GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: GO	R$ 373,3300 (unitário) R$ 1.866,6500 (total)	-
Valor proposta: R$ 373,3300 (unitário) R$ 1.866,6500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
43.978.734/0001-52 - H T DOS SANTOS SERVICO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 185,0100 (unitário) R$ 925,0500 (total)	-
Valor proposta: R$ 373,0000 (unitário) R$ 1.865,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
28.949.042/0001-92 - IDEALCLIMA CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 373,3300 (unitário) R$ 1.866,6500 (total)	-
Valor proposta: R$ 373,3300 (unitário) R$ 1.866,6500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R$ 370,0000 (unitário) R$ 1.850,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 373,3300 (unitário) R$ 1.866,6500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.948.060/0001-30 - INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: PE	R$ 250,0000 (unitário) R$ 1.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 373,3300 (unitário) R$ 1.866,6500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
52.099.667/0001-97 - IV2C SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 190,0000 (unitário) R$ 950,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 373,0000 (unitário) R$ 1.865,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
35.314.897/0001-02 - JLF CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 372,0000 (unitário) R$ 1.860,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 373,3300 (unitário) R$ 1.866,6500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
23.070.991/0001-84 - JONATAN P O SANCHES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MS	R$ 335,9900 (unitário) R$ 1.679,9500 (total)	-
Valor proposta: R$ 373,3300 (unitário) R$ 1.866,6500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
45.351.199/0001-30 - K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R$ 373,0000 (unitário) R$ 1.865,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 373,0000 (unitário) R$ 1.865,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
48.710.497/0001-68 - L.A SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 373,3300 (unitário) R$ 1.866,6500 (total)	-
Valor proposta: R$ 373,3300 (unitário) R$ 1.866,6500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
20.740.501/0001-11 - LUCENA DO NASCIMENTO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 110,0000 (unitário) R$ 550,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 373,0000 (unitário) R$ 1.865,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
03.298.297/0001-01 - MG AR CONDICIONADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 377,0600 (unitário) R$ 1.885,3000 (total)	-
Valor proposta: R$ 377,0600 (unitário) R$ 1.885,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.829.055/0001-77 - MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 290,0000 (unitário) R$ 1.450,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 373,0000 (unitário) R$ 1.865,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
41.460.917/0001-56 - NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 280,0000 (unitário) R$ 1.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 373,3300 (unitário) R$ 1.866,6500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
16.619.765/0001-44 - ONLINE TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 373,0000 (unitário) R$ 1.865,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 373,0000 (unitário) R$ 1.865,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
13.823.634/0001-96 - PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 112,0000 (unitário) R$ 560,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 373,3300 (unitário) R$ 1.866,6500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
19.357.004/0001-50 - R. N. DA CUNHA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 130,4000 (unitário) R$ 652,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 373,0000 (unitário) R$ 1.865,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
02.947.911/0001-56 - REFRILINE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 200,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 373,3300 (unitário) R$ 1.866,6500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
16.563.763/0001-80 - RF CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 373,0000 (unitário) R$ 1.865,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 373,0000 (unitário) R$ 1.865,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R$ 381,6179 (unitário) R$ 1.908,0895 (total)	-
Valor proposta: R$ 381,6179 (unitário) R$ 1.908,0895 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.497.736/0001-02 - SERVEMTEC LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 370,0000 (unitário) R$ 1.850,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 370,0000 (unitário) R$ 1.850,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
23.032.014/0001-92 - T N NETO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: AM	R$ 373,3300 (unitário) R$ 1.866,6500 (total)	-
Valor proposta: R$ 373,3300 (unitário) R$ 1.866,6500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
56.876.729/0001-80 - TECSMART SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 183,0000 (unitário) R$ 915,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 373,3300 (unitário) R$ 1.866,6500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
22.081.733/0001-30 - VALESK CONSTRUCOES LTDA, Benefício Me/Epp: Não UF endereço: DF	R$ 374,0000 (unitário) R$ 1.870,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 374,0000 (unitário) R$ 1.870,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 32

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:05:15	40.017.836/0001-13	R$ 360,0000
04/02/2025 às 09:05:17	02.947.911/0001-56	R$ 335,0000
04/02/2025 às 09:06:34	56.876.729/0001-80	R$ 199,0000
04/02/2025 às 09:08:49	52.099.667/0001-97	R$ 200,0000
04/02/2025 às 09:09:01	43.978.734/0001-52	R$ 200,0000
04/02/2025 às 09:09:06	20.740.501/0001-11	R$ 195,0000
04/02/2025 às 09:09:39	41.460.917/0001-56	R$ 280,0000
04/02/2025 às 09:09:45	29.089.898/0001-06	R$ 300,0000
04/02/2025 às 09:11:26	00.948.060/0001-30	R$ 250,0000
04/02/2025 às 09:13:05	02.947.911/0001-56	R$ 300,0000
04/02/2025 às 09:14:25	13.823.634/0001-96	R$ 186,6700
04/02/2025 às 09:14:36	23.070.991/0001-84	R$ 335,9900
04/02/2025 às 09:15:19	44.430.413/0001-81	R$ 185,0000
04/02/2025 às 09:18:43	43.978.734/0001-52	R$ 185,0100
04/02/2025 às 09:19:35	52.099.667/0001-97	R$ 190,0000
04/02/2025 às 09:20:13	20.740.501/0001-11	R$ 186,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:20:33	20.740.501/0001-11	R$ 184,0000
04/02/2025 às 09:20:58	02.947.911/0001-56	R$ 250,0000
04/02/2025 às 09:24:02	40.017.836/0001-13	R$ 250,0000
04/02/2025 às 09:25:48	12.096.176/0001-78	R$ 300,0000
04/02/2025 às 09:27:23	40.017.836/0001-13	R$ 220,0000
04/02/2025 às 09:31:07	13.950.052/0001-70	R$ 320,0000
04/02/2025 às 09:31:27	56.876.729/0001-80	R$ 183,0000
04/02/2025 às 09:32:09	20.740.501/0001-11	R$ 182,0000
04/02/2025 às 09:39:41	44.430.413/0001-81	R$ 181,5000
04/02/2025 às 09:40:28	35.796.371/0001-06	R$ 250,0000
04/02/2025 às 09:54:48	13.823.634/0001-96	R$ 112,0000
04/02/2025 às 10:02:22	44.430.413/0001-81	R$ 111,0000
04/02/2025 às 10:04:56	24.982.785/0001-03	R$ 370,0000
04/02/2025 às 10:05:38	02.947.911/0001-56	R$ 200,0000
04/02/2025 às 10:16:15	35.314.897/0001-02	R$ 372,0000
04/02/2025 às 10:24:01	26.634.430/0001-59	R$ 150,0000
04/02/2025 às 10:37:24	20.740.501/0001-11	R$ 110,0000
04/02/2025 às 10:42:10	19.357.004/0001-50	R$ 137,0000
04/02/2025 às 10:50:27	24.829.055/0001-77	R$ 300,0000
04/02/2025 às 10:54:40	24.829.055/0001-77	R$ 290,0000
04/02/2025 às 11:41:08	19.357.004/0001-50	R$ 130,4000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Item 33 do Grupo G1 - Manutenção de Geladeiras e Bebedouros

Manutenção de Geladeiras e Bebedouros

Quantidade:	65	Valor estimado:	R$ 326,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 21.233,5500 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.014.***-*4 - HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO para R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50, melhor lance: R$ 168,4000 (unitário) / R$ 10.946,0000 (total)

Propostas do Item 33

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 250,0000 (unitário) R$ 16.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 325,0000 (unitário) R$ 21.125,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 250,0000 (unitário) R$ 16.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 300,0000 (unitário) R$ 19.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
26.634.430/0001-59 - ARCON RN REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 150,0000 (unitário) R$ 9.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 21.233,5500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
44.430.413/0001-81 - CARLOS LUIZ REGINALDO JUNIOR 08669399466 Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 133,5000 (unitário) R$ 8.677,5000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 200,0000 (unitário) R$ 13.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
09.575.551/0001-58 - CLIMAZONE COMERCIO E SERVICOS TERMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 326,6700 (unitário) R$ 21.233,5500 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 21.233,5500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.096.154/0001-95 - CM CONTROLE AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 326,6700 (unitário) R$ 21.233,5500 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 21.233,5500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
35.796.371/0001-06 - D N ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 250,0000 (unitário) R$ 16.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 21.233,5500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
40.017.836/0001-13 - ECOAR CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 220,0000 (unitário) R$ 14.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 21.233,5500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
13.950.052/0001-70 - EXTRA SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 326,0000 (unitário) R$ 21.190,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,0000 (unitário) R$ 21.190,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
25.123.894/0001-38 - GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: GO	R$ 326,6700 (unitário) R$ 21.233,5500 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 21.233,5500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
43.978.734/0001-52 - H T DOS SANTOS SERVICO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 140,1000 (unitário) R$ 9.106,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,0000 (unitário) R$ 21.190,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
28.949.042/0001-92 - IDEALCLIMA CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 326,6700 (unitário) R$ 21.233,5500 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 21.233,5500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R$ 326,0000 (unitário) R$ 21.190,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 21.233,5500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.948.060/0001-30 - INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: PE	R$ 300,0000 (unitário) R$ 19.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 21.233,5500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
52.099.667/0001-97 - IV2C SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 190,0000 (unitário) R$ 12.350,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,0000 (unitário) R$ 21.190,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
35.314.897/0001-02 - JLF CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 326,6700 (unitário) R$ 21.233,5500 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 21.233,5500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
23.070.991/0001-84 - JONATAN P O SANCHES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MS	R$ 294,0000 (unitário) R$ 19.110,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 21.233,5500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
45.351.199/0001-30 - K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R$ 326,0000 (unitário) R$ 21.190,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,0000 (unitário) R$ 21.190,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
48.710.497/0001-68 - L.A SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 326,6700 (unitário) R$ 21.233,5500 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 21.233,5500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
20.740.501/0001-11 - LUCENA DO NASCIMENTO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 132,0000 (unitário) R$ 8.580,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 326,0000 (unitário) R$ 21.190,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
03.298.297/0001-01 - MG AR CONDICIONADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 329,9400 (unitário) R$ 21.446,1000 (total)	-
Valor proposta: R$ 329,9400 (unitário) R$ 21.446,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.829.055/0001-77 - MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 290,0000 (unitário) R$ 18.850,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,0000 (unitário) R$ 21.190,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
41.460.917/0001-56 - NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 190,0000 (unitário) R$ 12.350,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 21.233,5500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
16.619.765/0001-44 - ONLINE TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 326,0000 (unitário) R$ 21.190,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,0000 (unitário) R$ 21.190,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
13.823.634/0001-96 - PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 150,0000 (unitário) R$ 9.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 21.233,5500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
19.357.004/0001-50 - R. N. DA CUNHA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 168,4000 (unitário) R$ 10.946,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 326,0000 (unitário) R$ 21.190,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
02.947.911/0001-56 - REFRILINE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 170,0000 (unitário) R$ 11.050,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 21.233,5500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
16.563.763/0001-80 - RF CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 326,0000 (unitário) R$ 21.190,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,0000 (unitário) R$ 21.190,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R$ 335,5554 (unitário) R$ 21.811,1010 (total)	-
Valor proposta: R$ 335,5554 (unitário) R$ 21.811,1010 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.497.736/0001-02 - SERVEMTEC LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 320,0000 (unitário) R$ 20.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 320,0000 (unitário) R$ 20.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
23.032.014/0001-92 - T N NETO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: AM	R$ 326,6700 (unitário) R$ 21.233,5500 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 21.233,5500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
56.876.729/0001-80 - TECSMART SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 137,0000 (unitário) R$ 8.905,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 326,6700 (unitário) R$ 21.233,5500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
22.081.733/0001-30 - VALESK CONSTRUCOES LTDA, Benefício Me/Epp: Não UF endereço: DF	R$ 328,0000 (unitário) R$ 21.320,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 328,0000 (unitário) R$ 21.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65

Lances do Item 33

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:05:11	40.017.836/0001-13	R$ 320,0000
04/02/2025 às 09:05:22	02.947.911/0001-56	R$ 293,0000
04/02/2025 às 09:06:40	56.876.729/0001-80	R$ 199,0000
04/02/2025 às 09:08:45	52.099.667/0001-97	R$ 200,0000
04/02/2025 às 09:09:04	43.978.734/0001-52	R$ 200,0000
04/02/2025 às 09:09:10	20.740.501/0001-11	R$ 195,0000
04/02/2025 às 09:09:55	29.089.898/0001-06	R$ 250,0000
04/02/2025 às 09:10:01	41.460.917/0001-56	R$ 190,0000
04/02/2025 às 09:11:31	00.948.060/0001-30	R$ 300,0000
04/02/2025 às 09:11:50	20.740.501/0001-11	R$ 189,0000
04/02/2025 às 09:13:09	02.947.911/0001-56	R$ 270,0000
04/02/2025 às 09:13:54	56.876.729/0001-80	R$ 150,0000
04/02/2025 às 09:14:13	20.740.501/0001-11	R$ 148,0000
04/02/2025 às 09:14:19	13.823.634/0001-96	R$ 250,0000
04/02/2025 às 09:14:52	23.070.991/0001-84	R$ 294,0000
04/02/2025 às 09:15:08	44.430.413/0001-81	R$ 140,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:18:48	43.978.734/0001-52	R$ 140,1000
04/02/2025 às 09:19:52	52.099.667/0001-97	R$ 190,0000
04/02/2025 às 09:20:06	20.740.501/0001-11	R$ 138,0000
04/02/2025 às 09:21:05	02.947.911/0001-56	R$ 220,0000
04/02/2025 às 09:21:06	56.876.729/0001-80	R$ 137,0000
04/02/2025 às 09:23:09	20.740.501/0001-11	R$ 136,0000
04/02/2025 às 09:23:57	40.017.836/0001-13	R$ 280,0000
04/02/2025 às 09:25:51	12.096.176/0001-78	R$ 250,0000
04/02/2025 às 09:27:04	44.430.413/0001-81	R$ 135,5000
04/02/2025 às 09:27:31	40.017.836/0001-13	R$ 250,0000
04/02/2025 às 09:32:13	20.740.501/0001-11	R$ 134,0000
04/02/2025 às 09:40:19	35.796.371/0001-06	R$ 250,0000
04/02/2025 às 09:46:37	40.017.836/0001-13	R$ 220,0000
04/02/2025 às 09:48:45	44.430.413/0001-81	R$ 133,5000
04/02/2025 às 09:54:42	13.823.634/0001-96	R$ 150,0000
04/02/2025 às 10:05:02	24.982.785/0001-03	R$ 326,0000
04/02/2025 às 10:05:47	02.947.911/0001-56	R$ 170,0000
04/02/2025 às 10:24:20	26.634.430/0001-59	R$ 150,0000
04/02/2025 às 10:37:30	20.740.501/0001-11	R$ 132,0000
04/02/2025 às 10:41:47	19.357.004/0001-50	R$ 176,0000
04/02/2025 às 10:50:32	24.829.055/0001-77	R$ 300,0000
04/02/2025 às 10:54:44	24.829.055/0001-77	R$ 290,0000
04/02/2025 às 11:40:56	19.357.004/0001-50	R$ 168,4000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Item 34 do Grupo G1 - Manutenção de Geladeiras e Bebedouros

Manutenção de Geladeiras e Bebedouros

Quantidade:	65	Valor estimado:	R$ 423,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 27.516,4500 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.014.***-*4 - HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO para R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50, melhor lance: R$ 152,1000 (unitário) / R$ 9.886,5000 (total)

Propostas do Item 34

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 350,0000 (unitário) R$ 22.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 420,0000 (unitário) R$ 27.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 350,0000 (unitário) R$ 22.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 420,0000 (unitário) R$ 27.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
26.634.430/0001-59 - ARCON RN REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 180,0000 (unitário) R$ 11.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 423,3300 (unitário) R$ 27.516,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
44.430.413/0001-81 - CARLOS LUIZ REGINALDO JUNIOR 08669399466 Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 126,0000 (unitário) R$ 8.190,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 300,0000 (unitário) R$ 19.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
09.575.551/0001-58 - CLIMAZONE COMERCIO E SERVICOS TERMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 423,3300 (unitário) R$ 27.516,4500 (total)	-
Valor proposta: R$ 423,3300 (unitário) R$ 27.516,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.096.154/0001-95 - CM CONTROLE AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 423,3300 (unitário) R$ 27.516,4500 (total)	-
Valor proposta: R$ 423,3300 (unitário) R$ 27.516,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
35.796.371/0001-06 - D N ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 300,0000 (unitário) R$ 19.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 423,3300 (unitário) R$ 27.516,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
40.017.836/0001-13 - ECOAR CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 250,0000 (unitário) R$ 16.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 423,3300 (unitário) R$ 27.516,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
13.950.052/0001-70 - EXTRA SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 400,0000 (unitário) R$ 26.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 423,0000 (unitário) R$ 27.495,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
25.123.894/0001-38 - GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: GO	R$ 423,3300 (unitário) R$ 27.516,4500 (total)	-
Valor proposta: R$ 423,3300 (unitário) R$ 27.516,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
43.978.734/0001-52 - H T DOS SANTOS SERVICO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 109,1000 (unitário) R$ 7.091,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 423,0000 (unitário) R$ 27.495,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
28.949.042/0001-92 - IDEALCLIMA CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 423,3300 (unitário) R$ 27.516,4500 (total)	-
Valor proposta: R$ 423,3300 (unitário) R$ 27.516,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R$ 422,0000 (unitário) R$ 27.430,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 423,3300 (unitário) R$ 27.516,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.948.060/0001-30 - INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: PE	R$ 300,0000 (unitário) R$ 19.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 423,3300 (unitário) R$ 27.516,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
52.099.667/0001-97 - IV2C SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 250,0000 (unitário) R$ 16.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 423,0000 (unitário) R$ 27.495,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
35.314.897/0001-02 - JLF CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 423,3300 (unitário) R$ 27.516,4500 (total)	-
Valor proposta: R$ 423,3300 (unitário) R$ 27.516,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
23.070.991/0001-84 - JONATAN P O SANCHES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MS	R$ 380,9900 (unitário) R$ 24.764,3500 (total)	-
Valor proposta: R$ 423,3300 (unitário) R$ 27.516,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
45.351.199/0001-30 - K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R$ 423,0000 (unitário) R$ 27.495,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 423,0000 (unitário) R$ 27.495,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
48.710.497/0001-68 - L.A SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 423,3300 (unitário) R$ 27.516,4500 (total)	-
Valor proposta: R$ 423,3300 (unitário) R$ 27.516,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
20.740.501/0001-11 - LUCENA DO NASCIMENTO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 108,0000 (unitário) R$ 7.020,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 423,0000 (unitário) R$ 27.495,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
03.298.297/0001-01 - MG AR CONDICIONADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 427,5600 (unitário) R$ 27.791,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 427,5600 (unitário) R$ 27.791,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.829.055/0001-77 - MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 290,0000 (unitário) R$ 18.850,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 423,0000 (unitário) R$ 27.495,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
41.460.917/0001-56 - NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 300,0000 (unitário) R$ 19.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 423,3300 (unitário) R$ 27.516,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
16.619.765/0001-44 - ONLINE TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 400,0000 (unitário) R$ 26.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 423,0000 (unitário) R$ 27.495,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
13.823.634/0001-96 - PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 127,0000 (unitário) R$ 8.255,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 423,3300 (unitário) R$ 27.516,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
19.357.004/0001-50 - R. N. DA CUNHA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 152,1000 (unitário) R$ 9.886,5000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 423,0000 (unitário) R$ 27.495,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
02.947.911/0001-56 - REFRILINE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 250,0000 (unitário) R$ 16.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 423,3300 (unitário) R$ 27.516,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
16.563.763/0001-80 - RF CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 423,0000 (unitário) R$ 27.495,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 423,0000 (unitário) R$ 27.495,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R$ 430,1456 (unitário) R$ 27.959,4640 (total)	-
Valor proposta: R$ 430,1456 (unitário) R$ 27.959,4640 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.497.736/0001-02 - SERVEMTEC LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 420,0000 (unitário) R$ 27.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 420,0000 (unitário) R$ 27.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
23.032.014/0001-92 - T N NETO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: AM	R$ 423,3300 (unitário) R$ 27.516,4500 (total)	-
Valor proposta: R$ 423,3300 (unitário) R$ 27.516,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
56.876.729/0001-80 - TECSMART SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 206,0000 (unitário) R$ 13.390,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 423,3300 (unitário) R$ 27.516,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65
22.081.733/0001-30 - VALESK CONSTRUCOES LTDA, Benefício Me/Epp: Não UF endereço: DF	R$ 425,0000 (unitário) R$ 27.625,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 425,0000 (unitário) R$ 27.625,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 65

Lances do Item 34

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:05:04	40.017.836/0001-13	R$ 400,0000
04/02/2025 às 09:05:30	02.947.911/0001-56	R$ 380,0000
04/02/2025 às 09:06:45	56.876.729/0001-80	R$ 299,0000
04/02/2025 às 09:08:39	52.099.667/0001-97	R$ 300,0000
04/02/2025 às 09:09:07	43.978.734/0001-52	R$ 300,0000
04/02/2025 às 09:09:15	20.740.501/0001-11	R$ 297,0000
04/02/2025 às 09:10:00	29.089.898/0001-06	R$ 350,0000
04/02/2025 às 09:10:17	41.460.917/0001-56	R$ 300,0000
04/02/2025 às 09:11:40	00.948.060/0001-30	R$ 300,0000
04/02/2025 às 09:13:15	02.947.911/0001-56	R$ 350,0000
04/02/2025 às 09:14:10	13.823.634/0001-96	R$ 211,6700
04/02/2025 às 09:14:16	40.017.836/0001-13	R$ 350,0000
04/02/2025 às 09:14:22	20.740.501/0001-11	R$ 210,0000
04/02/2025 às 09:14:59	44.430.413/0001-81	R$ 209,0000
04/02/2025 às 09:15:19	23.070.991/0001-84	R$ 380,9900
04/02/2025 às 09:18:54	43.978.734/0001-52	R$ 209,1000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:19:58	52.099.667/0001-97	R$ 250,0000
04/02/2025 às 09:20:00	20.740.501/0001-11	R$ 208,0000
04/02/2025 às 09:21:15	02.947.911/0001-56	R$ 300,0000
04/02/2025 às 09:23:46	40.017.836/0001-13	R$ 250,0000
04/02/2025 às 09:24:39	56.876.729/0001-80	R$ 207,0000
04/02/2025 às 09:25:46	35.796.371/0001-06	R$ 400,0000
04/02/2025 às 09:25:54	12.096.176/0001-78	R$ 350,0000
04/02/2025 às 09:27:12	44.430.413/0001-81	R$ 206,5000
04/02/2025 às 09:27:49	56.876.729/0001-80	R$ 206,0000
04/02/2025 às 09:28:32	16.619.765/0001-44	R$ 400,0000
04/02/2025 às 09:29:29	44.430.413/0001-81	R$ 205,0000
04/02/2025 às 09:32:19	20.740.501/0001-11	R$ 204,0000
04/02/2025 às 09:34:38	13.950.052/0001-70	R$ 400,0000
04/02/2025 às 09:40:10	35.796.371/0001-06	R$ 300,0000
04/02/2025 às 09:46:44	44.430.413/0001-81	R$ 200,0000
04/02/2025 às 09:54:36	13.823.634/0001-96	R$ 127,0000
04/02/2025 às 09:59:42	44.430.413/0001-81	R$ 126,0000
04/02/2025 às 10:05:20	24.982.785/0001-03	R$ 422,0000
04/02/2025 às 10:05:54	02.947.911/0001-56	R$ 250,0000
04/02/2025 às 10:24:36	26.634.430/0001-59	R$ 180,0000
04/02/2025 às 10:37:36	20.740.501/0001-11	R$ 125,0000
04/02/2025 às 10:41:21	19.357.004/0001-50	R$ 159,0000
04/02/2025 às 10:50:38	24.829.055/0001-77	R$ 390,0000
04/02/2025 às 10:54:48	24.829.055/0001-77	R$ 290,0000
04/02/2025 às 11:12:14	43.978.734/0001-52	R$ 109,1000
04/02/2025 às 11:13:31	20.740.501/0001-11	R$ 108,0000
04/02/2025 às 11:40:41	19.357.004/0001-50	R$ 152,1000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Item 35 do Grupo G1 - Manutenção de Geladeiras e Bebedouros

Manutenção de Geladeiras e Bebedouros

Quantidade:	30	Valor estimado:	R$ 248,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 7.449,9000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.014.***-*4 - HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO para R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50, melhor lance: R$ 114,1000 (unitário) / R$ 3.423,0000 (total)

Propostas do Item 35

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 200,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 248,0000 (unitário) R$ 7.440,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 200,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 240,0000 (unitário) R$ 7.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
26.634.430/0001-59 - ARCON RN REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 130,0000 (unitário) R$ 3.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 248,3300 (unitário) R$ 7.449,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
44.430.413/0001-81 - CARLOS LUIZ REGINALDO JUNIOR 08669399466 Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 119,0000 (unitário) R$ 3.570,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 150,0000 (unitário) R$ 4.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
09.575.551/0001-58 - CLIMAZONE COMERCIO E SERVICOS TERMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 248,3300 (unitário) R$ 7.449,9000 (total)	-
Valor proposta: R$ 248,3300 (unitário) R$ 7.449,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.096.154/0001-95 - CM CONTROLE AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 248,3300 (unitário) R$ 7.449,9000 (total)	-
Valor proposta: R$ 248,3300 (unitário) R$ 7.449,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
35.796.371/0001-06 - D N ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 170,0000 (unitário) R$ 5.100,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 248,3300 (unitário) R$ 7.449,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
40.017.836/0001-13 - ECOAR CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 180,0000 (unitário) R$ 5.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 248,3300 (unitário) R$ 7.449,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
13.950.052/0001-70 - EXTRA SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 248,0000 (unitário) R$ 7.440,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 248,0000 (unitário) R$ 7.440,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
25.123.894/0001-38 - GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: GO	R$ 248,3300 (unitário) R$ 7.449,9000 (total)	-
Valor proposta: R$ 248,3300 (unitário) R$ 7.449,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
43.978.734/0001-52 - H T DOS SANTOS SERVICO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 144,1000 (unitário) R$ 4.323,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 248,0000 (unitário) R$ 7.440,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
28.949.042/0001-92 - IDEALCLIMA CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 248,3300 (unitário) R$ 7.449,9000 (total)	-
Valor proposta: R$ 248,3300 (unitário) R$ 7.449,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R$ 248,0000 (unitário) R$ 7.440,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 248,3300 (unitário) R$ 7.449,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.948.060/0001-30 - INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: PE	R$ 200,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 248,3300 (unitário) R$ 7.449,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
52.099.667/0001-97 - IV2C SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 150,0000 (unitário) R$ 4.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 248,0000 (unitário) R$ 7.440,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
35.314.897/0001-02 - JLF CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 248,3300 (unitário) R$ 7.449,9000 (total)	-
Valor proposta: R$ 248,3300 (unitário) R$ 7.449,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
23.070.991/0001-84 - JONATAN P O SANCHES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MS	R$ 223,4900 (unitário) R$ 6.704,7000 (total)	-
Valor proposta: R$ 248,3300 (unitário) R$ 7.449,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
45.351.199/0001-30 - K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R$ 248,0000 (unitário) R$ 7.440,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 248,0000 (unitário) R$ 7.440,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
48.710.497/0001-68 - L.A SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 248,3300 (unitário) R$ 7.449,9000 (total)	-
Valor proposta: R$ 248,3300 (unitário) R$ 7.449,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
20.740.501/0001-11 - LUCENA DO NASCIMENTO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 113,0000 (unitário) R$ 3.390,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 248,0000 (unitário) R$ 7.440,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
03.298.297/0001-01 - MG AR CONDICIONADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 250,8100 (unitário) R$ 7.524,3000 (total)	-
Valor proposta: R$ 250,8100 (unitário) R$ 7.524,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.829.055/0001-77 - MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 190,0000 (unitário) R$ 5.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 248,0000 (unitário) R$ 7.440,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
41.460.917/0001-56 - NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 180,0000 (unitário) R$ 5.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 248,3300 (unitário) R$ 7.449,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
16.619.765/0001-44 - ONLINE TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 199,0000 (unitário) R$ 5.970,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 248,0000 (unitário) R$ 7.440,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
13.823.634/0001-96 - PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 200,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 248,3300 (unitário) R$ 7.449,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
19.357.004/0001-50 - R. N. DA CUNHA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 114,1000 (unitário) R$ 3.423,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 248,0000 (unitário) R$ 7.440,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
02.947.911/0001-56 - REFRILINE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 140,0000 (unitário) R$ 4.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 248,3300 (unitário) R$ 7.449,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
16.563.763/0001-80 - RF CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 248,0000 (unitário) R$ 7.440,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 248,0000 (unitário) R$ 7.440,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R$ 255,2087 (unitário) R$ 7.656,2610 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,2087 (unitário) R$ 7.656,2610 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.497.736/0001-02 - SERVEMTEC LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 240,0000 (unitário) R$ 7.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 240,0000 (unitário) R$ 7.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
23.032.014/0001-92 - T N NETO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: AM	R$ 248,3300 (unitário) R$ 7.449,9000 (total)	-
Valor proposta: R$ 248,3300 (unitário) R$ 7.449,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
56.876.729/0001-80 - TECSMART SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 142,0000 (unitário) R$ 4.260,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 248,3300 (unitário) R$ 7.449,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
22.081.733/0001-30 - VALESK CONSTRUCOES LTDA, Benefício Me/Epp: Não UF endereço: DF	R$ 250,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 250,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 35

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:04:56	40.017.836/0001-13	R$ 220,0000
04/02/2025 às 09:05:36	02.947.911/0001-56	R$ 223,0000
04/02/2025 às 09:06:49	56.876.729/0001-80	R$ 149,0000
04/02/2025 às 09:08:33	52.099.667/0001-97	R$ 155,0000
04/02/2025 às 09:09:11	43.978.734/0001-52	R$ 150,0000
04/02/2025 às 09:09:22	20.740.501/0001-11	R$ 145,0000
04/02/2025 às 09:10:14	29.089.898/0001-06	R$ 200,0000
04/02/2025 às 09:10:34	41.460.917/0001-56	R$ 180,0000
04/02/2025 às 09:11:47	00.948.060/0001-30	R$ 200,0000
04/02/2025 às 09:13:19	02.947.911/0001-56	R$ 200,0000
04/02/2025 às 09:14:00	13.823.634/0001-96	R$ 200,0000
04/02/2025 às 09:14:25	44.430.413/0001-81	R$ 144,0000
04/02/2025 às 09:14:43	16.619.765/0001-44	R$ 199,0000
04/02/2025 às 09:15:35	23.070.991/0001-84	R$ 223,4900
04/02/2025 às 09:18:58	43.978.734/0001-52	R$ 144,1000
04/02/2025 às 09:19:55	20.740.501/0001-11	R$ 143,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:20:05	52.099.667/0001-97	R$ 150,0000
04/02/2025 às 09:21:22	02.947.911/0001-56	R$ 150,0000
04/02/2025 às 09:21:58	35.796.371/0001-06	R$ 200,0000
04/02/2025 às 09:23:42	40.017.836/0001-13	R$ 180,0000
04/02/2025 às 09:25:23	44.430.413/0001-81	R$ 142,5000
04/02/2025 às 09:25:59	12.096.176/0001-78	R$ 200,0000
04/02/2025 às 09:31:16	56.876.729/0001-80	R$ 142,0000
04/02/2025 às 09:32:23	20.740.501/0001-11	R$ 141,0000
04/02/2025 às 09:33:08	44.430.413/0001-81	R$ 140,0000
04/02/2025 às 09:36:52	20.740.501/0001-11	R$ 139,0000
04/02/2025 às 09:40:02	35.796.371/0001-06	R$ 170,0000
04/02/2025 às 09:48:52	44.430.413/0001-81	R$ 138,5000
04/02/2025 às 10:05:24	24.982.785/0001-03	R$ 248,0000
04/02/2025 às 10:06:07	02.947.911/0001-56	R$ 140,0000
04/02/2025 às 10:24:55	26.634.430/0001-59	R$ 130,0000
04/02/2025 às 10:37:40	20.740.501/0001-11	R$ 129,0000
04/02/2025 às 10:40:23	19.357.004/0001-50	R$ 120,0000
04/02/2025 às 10:43:29	44.430.413/0001-81	R$ 119,0000
04/02/2025 às 10:49:33	20.740.501/0001-11	R$ 118,0000
04/02/2025 às 10:50:48	24.829.055/0001-77	R$ 200,0000
04/02/2025 às 10:54:51	24.829.055/0001-77	R$ 190,0000
04/02/2025 às 11:39:57	19.357.004/0001-50	R$ 114,1000
04/02/2025 às 11:49:14	20.740.501/0001-11	R$ 113,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Item 36 do Grupo G1 - Manutenção de Geladeiras e Bebedouros

Manutenção de Geladeiras e Bebedouros

Quantidade:	30	Valor estimado:	R$ 255,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 7.650,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.014.***-*4 - HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO para R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50, melhor lance: R$ 114,1000 (unitário) / R$ 3.423,0000 (total)

Propostas do Item 36

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 200,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 254,0000 (unitário) R$ 7.620,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 200,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 250,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
26.634.430/0001-59 - ARCON RN REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 130,0000 (unitário) R$ 3.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 7.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
44.430.413/0001-81 - CARLOS LUIZ REGINALDO JUNIOR 08669399466 Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 76,0000 (unitário) R$ 2.280,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 160,0000 (unitário) R$ 4.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
09.575.551/0001-58 - CLIMAZONE COMERCIO E SERVICOS TERMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 255,0000 (unitário) R$ 7.650,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 7.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.096.154/0001-95 - CM CONTROLE AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 255,0000 (unitário) R$ 7.650,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 7.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
35.796.371/0001-06 - D N ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 200,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 7.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
40.017.836/0001-13 - ECOAR CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 150,0000 (unitário) R$ 4.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 7.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
13.950.052/0001-70 - EXTRA SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 219,0000 (unitário) R$ 6.570,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 7.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
25.123.894/0001-38 - GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: GO	R$ 255,0000 (unitário) R$ 7.650,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 7.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
43.978.734/0001-52 - H T DOS SANTOS SERVICO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 145,1000 (unitário) R$ 4.353,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 7.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
28.949.042/0001-92 - IDEALCLIMA CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 255,0000 (unitário) R$ 7.650,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 7.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R$ 255,0000 (unitário) R$ 7.650,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 7.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.948.060/0001-30 - INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: PE	R$ 250,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 7.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
52.099.667/0001-97 - IV2C SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 150,0000 (unitário) R$ 4.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 7.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
35.314.897/0001-02 - JLF CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 255,0000 (unitário) R$ 7.650,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 7.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
23.070.991/0001-84 - JONATAN P O SANCHES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MS	R$ 229,5000 (unitário) R$ 6.885,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 7.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
45.351.199/0001-30 - K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R$ 255,0000 (unitário) R$ 7.650,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 7.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
48.710.497/0001-68 - L.A SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 255,0000 (unitário) R$ 7.650,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 7.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
20.740.501/0001-11 - LUCENA DO NASCIMENTO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 75,0000 (unitário) R$ 2.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 7.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
03.298.297/0001-01 - MG AR CONDICIONADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 257,5500 (unitário) R$ 7.726,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 257,5500 (unitário) R$ 7.726,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.829.055/0001-77 - MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 190,0000 (unitário) R$ 5.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 7.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
41.460.917/0001-56 - NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 200,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 7.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
16.619.765/0001-44 - ONLINE TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 255,0000 (unitário) R$ 7.650,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 7.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
13.823.634/0001-96 - PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 76,5000 (unitário) R$ 2.295,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 7.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
19.357.004/0001-50 - R. N. DA CUNHA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 114,1000 (unitário) R$ 3.423,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 7.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
02.947.911/0001-56 - REFRILINE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 130,0000 (unitário) R$ 3.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 7.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
16.563.763/0001-80 - RF CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 255,0000 (unitário) R$ 7.650,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 7.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R$ 263,3385 (unitário) R$ 7.900,1550 (total)	-
Valor proposta: R$ 263,3385 (unitário) R$ 7.900,1550 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.497.736/0001-02 - SERVEMTEC LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 250,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 250,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
23.032.014/0001-92 - T N NETO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: AM	R$ 255,0000 (unitário) R$ 7.650,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 7.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
56.876.729/0001-80 - TECSMART SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 123,0000 (unitário) R$ 3.690,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 255,0000 (unitário) R$ 7.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
22.081.733/0001-30 - VALESK CONSTRUCOES LTDA, Benefício Me/Epp: Não UF endereço: DF	R$ 256,0000 (unitário) R$ 7.680,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 256,0000 (unitário) R$ 7.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 36

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:04:53	40.017.836/0001-13	R$ 220,0000
04/02/2025 às 09:05:40	02.947.911/0001-56	R$ 229,0000
04/02/2025 às 09:06:53	56.876.729/0001-80	R$ 159,0000
04/02/2025 às 09:08:27	52.099.667/0001-97	R$ 166,0000
04/02/2025 às 09:09:13	43.978.734/0001-52	R$ 160,0000
04/02/2025 às 09:09:27	20.740.501/0001-11	R$ 155,0000
04/02/2025 às 09:10:24	29.089.898/0001-06	R$ 200,0000
04/02/2025 às 09:10:55	41.460.917/0001-56	R$ 200,0000
04/02/2025 às 09:11:51	00.948.060/0001-30	R$ 250,0000
04/02/2025 às 09:13:23	02.947.911/0001-56	R$ 200,0000
04/02/2025 às 09:13:55	13.823.634/0001-96	R$ 200,0000
04/02/2025 às 09:14:18	44.430.413/0001-81	R$ 145,0000
04/02/2025 às 09:15:49	23.070.991/0001-84	R$ 229,5000
04/02/2025 às 09:19:01	43.978.734/0001-52	R$ 145,1000
04/02/2025 às 09:19:50	20.740.501/0001-11	R$ 143,0000
04/02/2025 às 09:20:09	52.099.667/0001-97	R$ 150,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:21:28	02.947.911/0001-56	R$ 150,0000
04/02/2025 às 09:22:29	13.950.052/0001-70	R$ 219,0000
04/02/2025 às 09:23:35	40.017.836/0001-13	R$ 200,0000
04/02/2025 às 09:25:13	44.430.413/0001-81	R$ 142,5000
04/02/2025 às 09:26:04	12.096.176/0001-78	R$ 200,0000
04/02/2025 às 09:31:12	56.876.729/0001-80	R$ 141,0000
04/02/2025 às 09:31:47	13.823.634/0001-96	R$ 127,5000
04/02/2025 às 09:32:28	20.740.501/0001-11	R$ 125,0000
04/02/2025 às 09:33:03	44.430.413/0001-81	R$ 124,0000
04/02/2025 às 09:34:24	40.017.836/0001-13	R$ 170,0000
04/02/2025 às 09:35:19	40.017.836/0001-13	R$ 160,0000
04/02/2025 às 09:36:11	56.876.729/0001-80	R$ 123,0000
04/02/2025 às 09:36:45	20.740.501/0001-11	R$ 122,0000
04/02/2025 às 09:38:23	40.017.836/0001-13	R$ 150,0000
04/02/2025 às 09:39:52	35.796.371/0001-06	R$ 200,0000
04/02/2025 às 09:46:34	44.430.413/0001-81	R$ 120,0000
04/02/2025 às 09:54:24	13.823.634/0001-96	R$ 76,5000
04/02/2025 às 09:58:26	44.430.413/0001-81	R$ 76,0000
04/02/2025 às 10:06:20	02.947.911/0001-56	R$ 130,0000
04/02/2025 às 10:25:27	26.634.430/0001-59	R$ 130,0000
04/02/2025 às 10:37:45	20.740.501/0001-11	R$ 75,0000
04/02/2025 às 10:39:54	19.357.004/0001-50	R$ 120,0000
04/02/2025 às 10:50:52	24.829.055/0001-77	R$ 200,0000
04/02/2025 às 10:54:54	24.829.055/0001-77	R$ 190,0000
04/02/2025 às 11:39:43	19.357.004/0001-50	R$ 114,1000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Item 37 do Grupo G1 - Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial

Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial

Quantidade:	5	Valor estimado:	R$ 1.516,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 7.583,3500 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.014.***-*4 - HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO para R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50, melhor lance: R$ 246,4000 (unitário) / R$ 1.232,0000 (total)

Propostas do Item 37

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 1.250,0000 (unitário) R$ 6.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.510,0000 (unitário) R$ 7.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 1.400,0000 (unitário) R$ 7.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
26.634.430/0001-59 - ARCON RN REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 650,0000 (unitário) R$ 3.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.516,6700 (unitário) R$ 7.583,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
44.430.413/0001-81 - CARLOS LUIZ REGINALDO JUNIOR 08669399466 Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 454,5000 (unitário) R$ 2.272,5000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.200,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
09.575.551/0001-58 - CLIMAZONE COMERCIO E SERVICOS TERMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 1.516,6700 (unitário) R$ 7.583,3500 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.516,6700 (unitário) R$ 7.583,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.096.154/0001-95 - CM CONTROLE AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 1.516,6700 (unitário) R$ 7.583,3500 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.516,6700 (unitário) R$ 7.583,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
35.796.371/0001-06 - D N ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 800,0000 (unitário) R$ 4.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.516,6700 (unitário) R$ 7.583,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
40.017.836/0001-13 - ECOAR CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 780,0000 (unitário) R$ 3.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.516,6700 (unitário) R$ 7.583,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
13.950.052/0001-70 - EXTRA SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.515,0000 (unitário) R$ 7.575,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
25.123.894/0001-38 - GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: GO	R$ 1.516,6700 (unitário) R$ 7.583,3500 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.516,6700 (unitário) R$ 7.583,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
43.978.734/0001-52 - H T DOS SANTOS SERVICO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 997,0000 (unitário) R$ 4.985,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.516,0000 (unitário) R$ 7.580,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
28.949.042/0001-92 - IDEALCLIMA CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 1.516,6700 (unitário) R$ 7.583,3500 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.516,6700 (unitário) R$ 7.583,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R$ 1.515,0000 (unitário) R$ 7.575,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.516,6700 (unitário) R$ 7.583,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.948.060/0001-30 - INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: PE	R$ 1.400,0000 (unitário) R$ 7.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.516,6700 (unitário) R$ 7.583,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
52.099.667/0001-97 - IV2C SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 800,0000 (unitário) R$ 4.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.516,0000 (unitário) R$ 7.580,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
35.314.897/0001-02 - JLF CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 1.516,6700 (unitário) R$ 7.583,3500 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.516,6700 (unitário) R$ 7.583,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
23.070.991/0001-84 - JONATAN P O SANCHES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MS	R$ 1.365,0000 (unitário) R$ 6.825,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.516,6700 (unitário) R$ 7.583,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
45.351.199/0001-30 - K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R$ 1.516,0000 (unitário) R$ 7.580,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.516,0000 (unitário) R$ 7.580,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
48.710.497/0001-68 - L.A SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 1.516,6700 (unitário) R$ 7.583,3500 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.516,6700 (unitário) R$ 7.583,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
20.740.501/0001-11 - LUCENA DO NASCIMENTO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 246,0000 (unitário) R$ 1.230,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.516,0000 (unitário) R$ 7.580,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
03.298.297/0001-01 - MG AR CONDICIONADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 1.531,8400 (unitário) R$ 7.659,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.531,8400 (unitário) R$ 7.659,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.829.055/0001-77 - MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 1.390,0000 (unitário) R$ 6.950,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.516,0000 (unitário) R$ 7.580,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
41.460.917/0001-56 - NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 1.200,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.516,6700 (unitário) R$ 7.583,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
16.619.765/0001-44 - ONLINE TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.516,0000 (unitário) R$ 7.580,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
13.823.634/0001-96 - PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 455,0000 (unitário) R$ 2.275,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.516,6700 (unitário) R$ 7.583,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
19.357.004/0001-50 - R. N. DA CUNHA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R$ 246,4000 (unitário) R$ 1.232,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 1.516,0000 (unitário) R$ 7.580,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
02.947.911/0001-56 - REFRILINE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 800,0000 (unitário) R$ 4.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.516,6700 (unitário) R$ 7.583,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
16.563.763/0001-80 - RF CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 1.516,0000 (unitário) R$ 7.580,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.516,0000 (unitário) R$ 7.580,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R$ 1.549,4300 (unitário) R$ 7.747,1500 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.549,4300 (unitário) R$ 7.747,1500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.497.736/0001-02 - SERVEMTEC LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
23.032.014/0001-92 - T N NETO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: AM	R$ 1.516,6700 (unitário) R$ 7.583,3500 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.516,6700 (unitário) R$ 7.583,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
56.876.729/0001-80 - TECSMART SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 748,0000 (unitário) R$ 3.740,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.516,6700 (unitário) R$ 7.583,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
22.081.733/0001-30 - VALESK CONSTRUCOES LTDA, Benefício Me/Epp: Não UF endereço: DF	R$ 1.518,0000 (unitário) R$ 7.590,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.518,0000 (unitário) R$ 7.590,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 37

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:04:46	40.017.836/0001-13	R$ 1.400,0000
04/02/2025 às 09:05:47	02.947.911/0001-56	R$ 1.212,0000
04/02/2025 às 09:07:01	56.876.729/0001-80	R$ 1.150,0000
04/02/2025 às 09:08:19	52.099.667/0001-97	R$ 1.200,0000
04/02/2025 às 09:09:18	43.978.734/0001-52	R$ 1.151,0000
04/02/2025 às 09:09:33	20.740.501/0001-11	R$ 1.145,0000
04/02/2025 às 09:10:44	29.089.898/0001-06	R$ 1.400,0000
04/02/2025 às 09:11:14	41.460.917/0001-56	R$ 1.200,0000
04/02/2025 às 09:11:59	00.948.060/0001-30	R$ 1.400,0000
04/02/2025 às 09:13:30	02.947.911/0001-56	R$ 1.100,0000
04/02/2025 às 09:13:34	13.823.634/0001-96	R$ 1.000,0000 *
04/02/2025 às 09:13:44	13.823.634/0001-96	R$ 1.250,0000
04/02/2025 às 09:14:04	20.740.501/0001-11	R$ 1.095,0000
04/02/2025 às 09:14:11	44.430.413/0001-81	R$ 1.000,0000
04/02/2025 às 09:14:30	20.740.501/0001-11	R$ 999,0000
04/02/2025 às 09:14:44	44.430.413/0001-81	R$ 998,0000

(lances com * foram excluídos)

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:14:47	40.017.836/0001-13	R$ 1.200,0000
04/02/2025 às 09:16:04	23.070.991/0001-84	R$ 1.365,0000
04/02/2025 às 09:19:05	43.978.734/0001-52	R$ 997,0000
04/02/2025 às 09:19:17	13.823.634/0001-96	R$ 758,3400
04/02/2025 às 09:19:42	20.740.501/0001-11	R$ 755,0000
04/02/2025 às 09:20:31	52.099.667/0001-97	R$ 1.000,0000
04/02/2025 às 09:21:23	56.876.729/0001-80	R$ 754,0000
04/02/2025 às 09:21:25	35.796.371/0001-06	R$ 900,0000
04/02/2025 às 09:21:34	02.947.911/0001-56	R$ 900,0000
04/02/2025 às 09:22:56	20.740.501/0001-11	R$ 753,0000
04/02/2025 às 09:23:18	44.430.413/0001-81	R$ 750,0000
04/02/2025 às 09:23:28	40.017.836/0001-13	R$ 1.000,0000
04/02/2025 às 09:26:11	12.096.176/0001-78	R$ 1.250,0000
04/02/2025 às 09:28:40	16.619.765/0001-44	R$ 1.500,0000
04/02/2025 às 09:29:06	52.099.667/0001-97	R$ 800,0000
04/02/2025 às 09:32:03	13.950.052/0001-70	R$ 1.500,0000
04/02/2025 às 09:32:23	40.017.836/0001-13	R$ 850,0000
04/02/2025 às 09:32:35	20.740.501/0001-11	R$ 749,0000
04/02/2025 às 09:39:44	35.796.371/0001-06	R$ 800,0000
04/02/2025 às 09:41:50	40.017.836/0001-13	R$ 800,0000
04/02/2025 às 09:44:23	56.876.729/0001-80	R$ 748,0000
04/02/2025 às 09:46:29	44.430.413/0001-81	R$ 745,0000
04/02/2025 às 09:46:47	40.017.836/0001-13	R$ 780,0000
04/02/2025 às 09:54:16	13.823.634/0001-96	R$ 455,0000
04/02/2025 às 09:58:12	44.430.413/0001-81	R$ 454,5000
04/02/2025 às 10:05:36	24.982.785/0001-03	R$ 1.515,0000
04/02/2025 às 10:06:30	02.947.911/0001-56	R$ 800,0000
04/02/2025 às 10:25:52	26.634.430/0001-59	R$ 650,0000
04/02/2025 às 10:37:52	20.740.501/0001-11	R$ 453,0000
04/02/2025 às 10:51:03	24.829.055/0001-77	R$ 1.490,0000
04/02/2025 às 10:55:00	24.829.055/0001-77	R$ 1.390,0000
04/02/2025 às 11:39:19	19.357.004/0001-50	R$ 460,0000
04/02/2025 às 11:40:22	19.357.004/0001-50	R$ 246,4000
04/02/2025 às 11:46:02	20.740.501/0001-11	R$ 246,0000

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Item 38 do Grupo G1 - Comercialização / Recondicionamento de Peça e Componente

Comercialização / Recondicionamento de Peça e Componente

Quantidade:	5	Valor estimado:	R$ 38.666,3400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 193.331,7000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Maior Desconto		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.014.***-*4 - HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO para R. N. DA CUNHA JUNIOR, CNPJ 19.357.004/0001-50, melhor lance: 30,00% (R$ 27.066,4380) (unitário) / 30,00% (R$ 135.332,1900) (total)

Propostas do Item 38

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	30,00% (R$ 27.066,4380) (unitário) 30,00% (R$ 135.332,1900) (total)	-
Valor proposta: 0,50% (R$ 38.473,0083) (unitário) 0,50% (R$ 192.365,0415) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	20,00% (R$ 30.933,0720) (unitário) 20,00% (R$ 154.665,3600) (total)	-
Valor proposta: 15,00% (R$ 32.866,3890) (unitário) 15,00% (R$ 164.331,9450) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
26.634.430/0001-59 - ARCON RN REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	48,00% (R$ 20.106,4968) (unitário) 48,00% (R$ 100.532,4840) (total)	-
Valor proposta: 0,01% (R$ 38.662,4734) (unitário) 0,01% (R$ 193.312,3670) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
44.430.413/0001-81 - CARLOS LUIZ REGINALDO JUNIOR 08669399466 Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	73,00% (R$ 10.439,9118) (unitário) 73,00% (R$ 52.199,5590) (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 15,00% (R$ 32.866,3890) (unitário) 15,00% (R$ 164.331,9450) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
09.575.551/0001-58 - CLIMAZONE COMERCIO E SERVICOS TERMICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	0,01% (R$ 38.662,4734) (unitário) 0,01% (R$ 193.312,3670) (total)	-
Valor proposta: 0,01% (R$ 38.662,4734) (unitário) 0,01% (R$ 193.312,3670) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.096.154/0001-95 - CM CONTROLE AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	0,01% (R$ 38.662,4734) (unitário) 0,01% (R$ 193.312,3670) (total)	-
Valor proposta: 0,01% (R$ 38.662,4734) (unitário) 0,01% (R$ 193.312,3670) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
35.796.371/0001-06 - D N ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	40,00% (R$ 23.199,8040) (unitário) 40,00% (R$ 115.999,0200) (total)	-
Valor proposta: 0,10% (R$ 38.627,6737) (unitário) 0,10% (R$ 193.138,3685) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
40.017.836/0001-13 - ECOAR CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	45,00% (R$ 21.266,4870) (unitário) 45,00% (R$ 106.332,4350) (total)	-
Valor proposta: 5,00% (R$ 36.733,0230) (unitário) 5,00% (R$ 183.665,1150) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
13.950.052/0001-70 - EXTRA SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	10,00% (R$ 34.799,7060) (unitário) 10,00% (R$ 173.998,5300) (total)	-
Valor proposta: 0,02% (R$ 38.658,6068) (unitário) 0,02% (R$ 193.293,0340) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
25.123.894/0001-38 - GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: GO	0,01% (R$ 38.662,4734) (unitário) 0,01% (R$ 193.312,3670) (total)	-
Valor proposta: 0,01% (R$ 38.662,4734) (unitário) 0,01% (R$ 193.312,3670) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
43.978.734/0001-52 - H T DOS SANTOS SERVICO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	25,00% (R$ 28.999,7550) (unitário) 25,00% (R$ 144.998,7750) (total)	-
Valor proposta: 1,00% (R$ 38.279,6766) (unitário) 1,00% (R$ 191.398,3830) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
28.949.042/0001-92 - IDEALCLIMA CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	0,01% (R$ 38.662,4734) (unitário) 0,01% (R$ 193.312,3670) (total)	-
Valor proposta: 0,01% (R$ 38.662,4734) (unitário) 0,01% (R$ 193.312,3670) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	0,01% (R$ 38.662,4734) (unitário) 0,01% (R$ 193.312,3670) (total)	-
Valor proposta: 0,01% (R$ 38.662,4734) (unitário) 0,01% (R$ 193.312,3670) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.948.060/0001-30 - INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: PE	0,01% (R$ 38.662,4734) (unitário) 0,01% (R$ 193.312,3670) (total)	-
Valor proposta: 0,01% (R$ 38.662,4734) (unitário) 0,01% (R$ 193.312,3670) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
52.099.667/0001-97 - IV2C SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	25,00% (R$ 28.999,7550) (unitário) 25,00% (R$ 144.998,7750) (total)	-
Valor proposta: 5,00% (R$ 36.733,0230) (unitário) 5,00% (R$ 183.665,1150) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
35.314.897/0001-02 - JLF CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	0,02% (R$ 38.658,6068) (unitário) 0,02% (R$ 193.293,0340) (total)	-
Valor proposta: 0,02% (R$ 38.658,6068) (unitário) 0,02% (R$ 193.293,0340) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
23.070.991/0001-84 - JONATAN P O SANCHES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MS	10,00% (R$ 34.799,7060) (unitário) 10,00% (R$ 173.998,5300) (total)	-
Valor proposta: 0,01% (R$ 38.662,4734) (unitário) 0,01% (R$ 193.312,3670) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
45.351.199/0001-30 - K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	1,00% (R$ 38.279,6766) (unitário) 1,00% (R$ 191.398,3830) (total)	-
Valor proposta: 1,00% (R$ 38.279,6766) (unitário) 1,00% (R$ 191.398,3830) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
48.710.497/0001-68 - L.A SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	1,11% (R$ 38.237,1437) (unitário) 1,11% (R$ 191.185,7185) (total)	-
Valor proposta: 1,11% (R$ 38.237,1437) (unitário) 1,11% (R$ 191.185,7185) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
20.740.501/0001-11 - LUCENA DO NASCIMENTO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	65,00% (R$ 13.533,2190) (unitário) 65,00% (R$ 67.666,0950) (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 3,00% (R$ 37.506,3498) (unitário) 3,00% (R$ 187.531,7490) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
03.298.297/0001-01 - MG AR CONDICIONADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	0,01% (R$ 38.662,4734) (unitário) 0,01% (R$ 193.312,3670) (total)	-
Valor proposta: 0,01% (R$ 38.662,4734) (unitário) 0,01% (R$ 193.312,3670) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.829.055/0001-77 - MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	0,01% (R$ 38.662,4734) (unitário) 0,01% (R$ 193.312,3670) (total)	-
Valor proposta: 0,01% (R$ 38.662,4734) (unitário) 0,01% (R$ 193.312,3670) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
41.460.917/0001-56 - NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	15,00% (R$ 32.866,3890) (unitário) 15,00% (R$ 164.331,9450) (total)	-
Valor proposta: 1,00% (R$ 38.279,6766) (unitário) 1,00% (R$ 191.398,3830) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
16.619.765/0001-44 - ONLINE TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE	11,00% (R$ 34.413,0426) (unitário) 11,00% (R$ 172.065,2130) (total)	-
Valor proposta: 0,02% (R$ 38.658,6068) (unitário) 0,02% (R$ 193.293,0340) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
13.823.634/0001-96 - PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	0,01% (R$ 38.662,4734) (unitário) 0,01% (R$ 193.312,3670) (total)	-
Valor proposta: 0,01% (R$ 38.662,4734) (unitário) 0,01% (R$ 193.312,3670) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
19.357.004/0001-50 - R. N. DA CUNHA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	30,00% (R$ 27.066,4380) (unitário) 30,00% (R$ 135.332,1900) (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: 1,00% (R$ 38.279,6766) (unitário) 1,00% (R$ 191.398,3830) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
02.947.911/0001-56 - REFRILINE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	45,00% (R$ 21.266,4870) (unitário) 45,00% (R$ 106.332,4350) (total)	-
Valor proposta: 0,05% (R$ 38.647,0069) (unitário) 0,05% (R$ 193.235,0345) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
16.563.763/0001-80 - RF CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	0,01% (R$ 38.662,4734) (unitário) 0,01% (R$ 193.312,3670) (total)	-
Valor proposta: 0,01% (R$ 38.662,4734) (unitário) 0,01% (R$ 193.312,3670) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	0,01% (R$ 38.662,4734) (unitário) 0,01% (R$ 193.312,3670) (total)	-
Valor proposta: 0,01% (R$ 38.662,4734) (unitário) 0,01% (R$ 193.312,3670) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.497.736/0001-02 - SERVEMTEC LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	0,50% (R$ 38.473,0083) (unitário) 0,50% (R$ 192.365,0415) (total)	-
Valor proposta: 0,50% (R$ 38.473,0083) (unitário) 0,50% (R$ 192.365,0415) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
23.032.014/0001-92 - T N NETO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: AM	1,00% (R$ 38.279,6766) (unitário) 1,00% (R$ 191.398,3830) (total)	-
Valor proposta: 1,00% (R$ 38.279,6766) (unitário) 1,00% (R$ 191.398,3830) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
56.876.729/0001-80 - TECSMART SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	75,00% (R$ 9.666,5850) (unitário) 75,00% (R$ 48.332,9250) (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 1,00% (R$ 38.279,6766) (unitário) 1,00% (R$ 191.398,3830) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
22.081.733/0001-30 - VALESK CONSTRUCOES LTDA, Benefício Me/Epp: Não UF endereço: DF	0,01% (R$ 38.662,4734) (unitário) 0,01% (R$ 193.312,3670) (total)	-
Valor proposta: 0,01% (R$ 38.662,4734) (unitário) 0,01% (R$ 193.312,3670) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 38

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:01:17	56.876.729/0001-80	10,00% (R$ 34.799,7060)
04/02/2025 às 09:04:29	40.017.836/0001-13	10,00% (R$ 34.799,7060)
04/02/2025 às 09:06:06	02.947.911/0001-56	10,00% (R$ 34.799,7060)
04/02/2025 às 09:06:07	52.099.667/0001-97	10,00% (R$ 34.799,7060)
04/02/2025 às 09:09:12	56.876.729/0001-80	12,00% (R$ 34.026,3792)
04/02/2025 às 09:09:16	56.876.729/0001-80	13,00% (R$ 33.639,7158)
04/02/2025 às 09:09:23	43.978.734/0001-52	14,90% (R$ 32.905,0554)
04/02/2025 às 09:09:38	20.740.501/0001-11	16,00% (R$ 32.479,7256)
04/02/2025 às 09:10:35	44.430.413/0001-81	20,00% (R$ 30.933,0720)
04/02/2025 às 09:11:18	29.089.898/0001-06	18,00% (R$ 31.706,3988)
04/02/2025 às 09:11:22	52.099.667/0001-97	15,00% (R$ 32.866,3890)
04/02/2025 às 09:11:22	41.460.917/0001-56	15,00% (R$ 32.866,3890)
04/02/2025 às 09:11:34	56.876.729/0001-80	21,00% (R$ 30.546,4086)
04/02/2025 às 09:11:43	20.740.501/0001-11	22,00% (R$ 30.159,7452)
04/02/2025 às 09:13:41	02.947.911/0001-56	20,00% (R$ 30.933,0720)
04/02/2025 às 09:13:48	52.099.667/0001-97	20,00% (R$ 30.933,0720)

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:14:03	40.017.836/0001-13	15,00% (R$ 32.866,3890)
04/02/2025 às 09:14:32	44.430.413/0001-81	25,00% (R$ 28.999,7550)
04/02/2025 às 09:16:14	23.070.991/0001-84	10,00% (R$ 34.799,7060)
04/02/2025 às 09:16:30	56.876.729/0001-80	26,00% (R$ 28.613,0916)
04/02/2025 às 09:17:30	40.017.836/0001-13	18,00% (R$ 31.706,3988)
04/02/2025 às 09:17:33	40.017.836/0001-13	20,00% (R$ 30.933,0720)
04/02/2025 às 09:17:59	44.430.413/0001-81	27,00% (R$ 28.226,4282)
04/02/2025 às 09:19:03	20.740.501/0001-11	30,00% (R$ 27.066,4380)
04/02/2025 às 09:20:59	35.796.371/0001-06	31,00% (R$ 26.679,7746)
04/02/2025 às 09:21:03	52.099.667/0001-97	25,00% (R$ 28.999,7550)
04/02/2025 às 09:21:37	20.740.501/0001-11	32,00% (R$ 26.293,1112)
04/02/2025 às 09:21:40	02.947.911/0001-56	30,00% (R$ 27.066,4380)
04/02/2025 às 09:21:48	56.876.729/0001-80	33,00% (R$ 25.906,4478)
04/02/2025 às 09:22:59	40.017.836/0001-13	25,00% (R$ 28.999,7550)
04/02/2025 às 09:22:59	20.740.501/0001-11	34,00% (R$ 25.519,7844)
04/02/2025 às 09:23:04	44.430.413/0001-81	35,00% (R$ 25.133,1210)
04/02/2025 às 09:25:15	20.740.501/0001-11	50,00% (R$ 19.333,1700)
04/02/2025 às 09:26:20	12.096.176/0001-78	10,00% (R$ 34.799,7060)
04/02/2025 às 09:26:25	13.950.052/0001-70	10,00% (R$ 34.799,7060)
04/02/2025 às 09:26:40	44.430.413/0001-81	51,00% (R$ 18.946,5066)
04/02/2025 às 09:27:28	20.740.501/0001-11	52,00% (R$ 18.559,8432)
04/02/2025 às 09:27:38	40.017.836/0001-13	30,00% (R$ 27.066,4380)
04/02/2025 às 09:27:47	40.017.836/0001-13	35,00% (R$ 25.133,1210)
04/02/2025 às 09:27:54	40.017.836/0001-13	38,00% (R$ 23.973,1308)
04/02/2025 às 09:28:12	12.096.176/0001-78	30,00% (R$ 27.066,4380)
04/02/2025 às 09:28:15	56.876.729/0001-80	53,00% (R$ 18.173,1798)
04/02/2025 às 09:28:50	16.619.765/0001-44	11,00% (R$ 34.413,0426)
04/02/2025 às 09:28:52	40.017.836/0001-13	40,00% (R$ 23.199,8040)
04/02/2025 às 09:29:18	44.430.413/0001-81	55,00% (R$ 17.399,8530)
04/02/2025 às 09:29:50	29.089.898/0001-06	20,00% (R$ 30.933,0720)
04/02/2025 às 09:32:40	20.740.501/0001-11	53,00% (R$ 18.173,1798)
04/02/2025 às 09:36:39	20.740.501/0001-11	56,00% (R$ 17.013,1896)
04/02/2025 às 09:39:23	44.430.413/0001-81	57,00% (R$ 16.626,5262)
04/02/2025 às 09:39:35	35.796.371/0001-06	40,00% (R$ 23.199,8040)

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 09:39:46	40.017.836/0001-13	42,00% (R$ 22.426,4772)
04/02/2025 às 09:41:46	40.017.836/0001-13	45,00% (R$ 21.266,4870)
04/02/2025 às 09:42:30	56.876.729/0001-80	58,00% (R$ 16.239,8628)
04/02/2025 às 09:46:18	44.430.413/0001-81	60,00% (R$ 15.466,5360)
04/02/2025 às 09:47:43	56.876.729/0001-80	61,00% (R$ 15.079,8726)
04/02/2025 às 09:49:19	44.430.413/0001-81	65,00% (R$ 13.533,2190)
04/02/2025 às 09:49:36	56.876.729/0001-80	66,00% (R$ 13.146,5556)
04/02/2025 às 09:50:43	44.430.413/0001-81	67,00% (R$ 12.759,8922)
04/02/2025 às 09:51:31	56.876.729/0001-80	68,00% (R$ 12.373,2288)
04/02/2025 às 09:51:47	44.430.413/0001-81	69,00% (R$ 11.986,5654)
04/02/2025 às 09:52:08	56.876.729/0001-80	70,00% (R$ 11.599,9020)
04/02/2025 às 09:53:00	44.430.413/0001-81	71,00% (R$ 11.213,2386)
04/02/2025 às 09:54:04	56.876.729/0001-80	72,00% (R$ 10.826,5752)
04/02/2025 às 09:54:19	44.430.413/0001-81	73,00% (R$ 10.439,9118)
04/02/2025 às 10:01:35	56.876.729/0001-80	75,00% (R$ 9.666,5850)
04/02/2025 às 10:06:36	02.947.911/0001-56	40,00% (R$ 23.199,8040)
04/02/2025 às 10:15:42	02.947.911/0001-56	45,00% (R$ 21.266,4870)
04/02/2025 às 10:26:54	26.634.430/0001-59	5,00% (R$ 36.733,0230)
04/02/2025 às 10:27:24	26.634.430/0001-59	9,00% (R$ 35.186,3694)
04/02/2025 às 10:27:33	26.634.430/0001-59	12,00% (R$ 34.026,3792)
04/02/2025 às 10:27:40	26.634.430/0001-59	15,00% (R$ 32.866,3890)
04/02/2025 às 10:27:49	26.634.430/0001-59	20,00% (R$ 30.933,0720)
04/02/2025 às 10:28:07	26.634.430/0001-59	23,00% (R$ 29.773,0818)
04/02/2025 às 10:28:16	26.634.430/0001-59	25,00% (R$ 28.999,7550)
04/02/2025 às 10:31:54	19.357.004/0001-50	10,00% (R$ 34.799,7060)
04/02/2025 às 10:34:16	19.357.004/0001-50	20,00% (R$ 30.933,0720)
04/02/2025 às 10:50:23	20.740.501/0001-11	60,00% (R$ 15.466,5360)
04/02/2025 às 10:53:50	26.634.430/0001-59	27,00% (R$ 28.226,4282)
04/02/2025 às 10:56:35	20.740.501/0001-11	61,00% (R$ 15.079,8726)
04/02/2025 às 10:56:38	43.978.734/0001-52	25,00% (R$ 28.999,7550)
04/02/2025 às 10:59:17	26.634.430/0001-59	29,00% (R$ 27.453,1014)
04/02/2025 às 10:59:36	26.634.430/0001-59	32,00% (R$ 26.293,1112)
04/02/2025 às 10:59:46	26.634.430/0001-59	35,00% (R$ 25.133,1210)
04/02/2025 às 10:59:54	26.634.430/0001-59	38,00% (R$ 23.973,1308)

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Data/hora	Participante	Lance
04/02/2025 às 11:03:56	20.740.501/0001-11	62,00% (R$ 14.693,2092)
04/02/2025 às 11:13:47	20.740.501/0001-11	63,00% (R$ 14.306,5458)
04/02/2025 às 11:17:02	26.634.430/0001-59	45,00% (R$ 21.266,4870)
04/02/2025 às 11:19:34	20.740.501/0001-11	64,00% (R$ 13.919,8824)
04/02/2025 às 11:24:52	26.634.430/0001-59	48,00% (R$ 20.106,4968)
04/02/2025 às 11:55:58	20.740.501/0001-11	65,00% (R$ 13.533,2190)
04/02/2025 às 11:56:28	19.357.004/0001-50	27,00% (R$ 28.226,4282)
04/02/2025 às 11:56:41	19.357.004/0001-50	28,00% (R$ 27.839,7648)
04/02/2025 às 11:56:50	19.357.004/0001-50	29,00% (R$ 27.453,1014)
04/02/2025 às 11:57:23	19.357.004/0001-50	30,00% (R$ 27.066,4380)

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:		17/03/2025 09:17:32
Intenção de recurso na habilitação:		27/03/2025 09:11:38
Recurso:		01/04/2025 23:59:59
Contrarrazão:		04/04/2025 23:59:59

Recursos realizados:

26.634.430/0001-59 - ARCON RN REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS

Intenção de recurso na habilitação:		27/03/2025 09:05:07
Recurso:	(Cadastrado)	01/04/2025 20:46:11
Contrarrazões:		
19.357.004/0001-50 - R. N. DA CUNHA JUNIOR	(Cadastrado)	04/04/2025 23:08:06

56.876.729/0001-80 - TECSMART SERVICOS LTDA

Intenção de recurso na habilitação:		27/03/2025 09:03:39
Recurso:	(Cadastrado)	01/04/2025 19:16:04
Contrarrazões:		
19.357.004/0001-50 - R. N. DA CUNHA JUNIOR	(Cadastrado)	04/04/2025 23:08:35

23.032.014/0001-92 - T N NETO LTDA

Intenção de recurso na habilitação:		27/03/2025 09:04:34
Recurso:	(Cadastrado)	01/04/2025 16:23:05
Contrarrazões:		
19.357.004/0001-50 - R. N. DA CUNHA JUNIOR	(Cadastrado)	04/04/2025 23:09:40

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	16/04/2025 09:13:39
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	28/04/2025 19:18:18

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

ORÇAMENTO

SOLICITANTE:	**IFTM - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – *Campus* Ituiutaba**
DATA:	13.05.2025
RAZÃO SOCIAL/NOME:	HIPERCLIMA ELETROPORTATAEIS
CNPJ/CPF:	37.395.731/0001-93
TELEFONE:	34.99973-9474
E-MAIL:	Hiperclima.eletroportateis@gmail.com

ITEM 1 - AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Periódica/programada e sob demanda)

Subitem	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MODELO	QTDE. EQUIPAMENTOS (A)	QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL POR EQUIPAMENTO) (B)	QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL TOTAL) (C= AxB)	VALOR UNITÁRIO (R$) (D)	VALOR TOTAL (R$) (E=CxD)
1.1	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 21.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	JANELA	4	4	16	470,00	7.520,00
1.2	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 9.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	12	4	48	456,25	21.900,00
1.3	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 12.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	4	4	16	452,50	7.240,00
1.4	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 18.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	3	4	12	461,25	5.535,00
1.5	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 22.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	4	4	450,00	1.800,00
1.6	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	25	4	100	493,75	49.375,00

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

1.7	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	10	4	40	497,50	19.900,00
1.8	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	26	4	104	497,50	51.740,00
1.9	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	10	4	40	497,50	19.900,00
1.10	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 36.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	8	4	32	498,75	15.960,00
1.11	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 57.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	7	4	28	498,75	13.965,00
1.12	Manutenção Preventiva em Condicionador de Ar - 60.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	4	4	16	499,97	7.999,60
TOTAL ITEM 1			**114**		**456**	**=**	**222.834,60**

ITEM 2 - AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO CORRETIVA (Sob demanda e se for necessária)

Subitem	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MODELO	QTDE. EQUIPAMENTOS (A)	QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL POR EQUIPAMENTO) (B)	QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL TOTAL) (C= AxB)	VALOR UNITÁRIO (R$) (D)	VALOR TOTAL (R$) (E=CxD)
2.1	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 21.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	JANELA	4	1	4	731,25	2.925,00
2.2	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 9.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	12	1	12	700,00	8.400,00
2.3	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 12.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	4	1	4	705,00	2.820,00
2.4	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 18.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	3	1	3	715,00	2.145,00

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

2.5	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 22.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	1	1	736,25	736,25
2.6	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	25	1	25	741,25	18.531,25
2.7	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	10	1	10	746,25	7.462,50
2.8	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	26	1	26	741,25	19.272,50
2.9	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	10	1	10	746,25	7.462,50
2.10	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 36.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	8	1	8	749,93	5.999,44
2.11	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 57.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	7	1	7	749,96	5.249,72
2.12	Manutenção Corretiva em Condicionador de Ar - 60.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	4	1	4	749,97	2.999,88
TOTAL ITEM 2			**114**		**114**	**=**	**84.004,04**

ITEM 3 - AR CONDICIONADO - TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO (Sob demanda e se for necessária)

Subitem	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MODELO	QTDE. EQUIPAMENTOS (A)	QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL POR EQUIPAMENTO) (B)	QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL TOTAL) (C= AxB)	VALOR UNITÁRIO (R$) (D)	VALOR TOTAL (R$) (E=CxD)
3.1	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 21.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	JANELA	1	1	1	600,00	600,00
3.2	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 9.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	3	1	3	600,00	1.800,00

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

3.3	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 12.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	1	1	600,00	600,00
3.4	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 18.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	1	1	600,00	600,00
3.5	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 22.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	1	1	600,00	600,00
3.6	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	7	1	7	600,00	4.200,00
3.7	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	3	1	3	600,00	1.800,00
3.8	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	7	1	7	600,00	4.200,00
3.9	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	3	1	3	700,00	2.100,00
3.10	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 36.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	2	1	2	700,00	1.400,00
3.11	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 57.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	2	1	2	980,00	1.960,00
3.12	TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 60.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	1	1	1	980,00	980,00
TOTAL ITEM 3			**32**		**32**	**=**	**20.570,00**

ITEM 4 - AR CONDICIONADO - NOVA INSTALAÇÃO (Sob demanda e se for necessária)							
Subitem	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**MODELO**	**QTDE. EQUIPAMENTOS (A)**	**QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL POR EQUIPAMENTO) (B)**	**QTDE. SERVIÇO (PREVISÃO ANUAL TOTAL) (C= AxB)**	**VALOR UNITÁRIO (R$) (D)**	**VALOR TOTAL (R$) (E=CxD)**

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IETM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

4.1	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 21.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	JANELA	1	1	1	999,00	999,00
4.2	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 9.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	3	1	3	999,00	2.997,00
4.3	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 12.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	1	1	999,00	999,00
4.4	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 18.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	1	1	1.100,00	1.100,00
4.5	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 22.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	1	1	1	1.100,00	1.100,00
4.6	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	7	1	7	1.100,00	7.700,00
4.7	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT	3	1	3	1.200,00	3.600,00
4.8	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 24.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	7	1	7	1.300,00	9.100,00
4.9	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 30.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	SPLIT INVERTER	3	1	3	1.300,00	3.900,00
4.10	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 36.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	2	1	2	1.500,00	3.000,00
4.11	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 57.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	2	1	2	1.500,00	3.000,00
4.12	NOVA INSTALAÇÃO de Condicionador de Ar - 60.000 BTU - com fornecimento de peças e mão de obra	PISO / TETO	1	1	1	1.500,00	1.500,00
TOTAL ITEM 4			**32**		**32**	**=**	38.995,00

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

TOTAL GERAL DOS ITENS: 1, 2, 3 e 4	366.403,64

37.395.731/0001-93

Hiperclima EletroPortateis

Av.17 C/28 E 30, Nº 671
CENTRO- CEP: 38300-132
TEL.:(34) 3268-8182
ITUIUTABA-MG

CARIMBO CNPJ ou TIMBRE ou LOGOMARCA

MIQUEIAS MIRANDA DE OLIVEIRA DA SILVA:08243002626

Assinado de forma digital por MIQUEIAS MIRANDA DE OLIVEIRA DA SILVA:08243002626
Dados: 2025.05.16 16:30:22 -03'00'

.....

Assinatura

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Triângulo Mineiro

Stela Cristina de Oliveira Campos <stela@iftm.edu.br>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

7 mensagens

Stela Cristina de Oliveira Campos <stela@iftm.edu.br> 15 de abril de 2025 às 10:26
Para: climatizar.ituiutaba@gmail.com
Cco: Mônica Nunes da Silveira Bernardo <monicabernardo@iftm.edu.br>, Deivison Paulo Alves da Silva <deivisonpaulo@iftm.edu.br>, cgap.itb@iftm.edu.br

Prezados,

Vimos por meio deste, solicitar orçamento para o **serviço de contratação de empresa para a prestação do serviço de manutenção em equipamentos de ar-condicionado,** para o IFTM - *Campus* Ituiutaba.

Por gentileza, utilizar o modelo de orçamento em anexo e proceder conforme a IN No 65, SEGES/ME DE 7 JULHO DE 2021 contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do

proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável;

Ressaltamos que está discriminado no arquivo de orçamento a relação dos equipamentos que serão objeto do serviço.

Solicitamos que a resposta seja apresentada **até 22 de abril de 2025.**

Atenciosamente,

Stela Cristina

Tecnóloga/formação

(64) 99294-0621

Modelo_ORÇAMENTO_Manutenção_AR CONDICIONADO (1).docx
17K

Mônica Nunes da Silveira Bernardo <monicabernardo@iftm.edu.br> 16 de abril de 2025 às 11:12
Para: goesesouza@hotmail.com
Cco: stela@iftm.edu.br

Prezados,

Vimos por meio deste, solicitar orçamento para o **serviço de contratação de empresa para a prestação do serviço de manutenção em equipamentos de ar-condicionado,** para o IFTM - *Campus* Ituiutaba.

ANEXO nº 00002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 00019975501::DOCS/IFTM - 0000720408 - DESPACHO

Por gentileza, utilizar o modelo de orçamento em anexo e proceder conforme a IN No 65, SEGES/ME DE 7 JULHO DE 2021 contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável;

Ressaltamos que está discriminado no arquivo de orçamento a relação dos equipamentos que serão objeto do serviço.

Solicitamos que a resposta seja apresentada **até 23 de abril de 2025.**

Atenciosamente,

Mônica Nunes da Silveira Bernardo

Assistente em Administração

(34) 9 9188-1328

Modelo_ORÇAMENTO_Manutenção_AR CONDICIONADO (1).docx
17K

Mônica Nunes da Silveira Bernardo <monicabernardo@iftm.edu.br> 16 de abril de 2025 às 14:20
Para: hiperclima.eletroportateis@gmail.com
Cco: stela@iftm.edu.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Modelo_ORÇAMENTO_Manutenção_AR CONDICIONADO (1).docx
17K

Climatizar Serviços <climatizar.ituiutaba@gmail.com> 22 de abril de 2025 às 21:42
Para: Stela Cristina de Oliveira Campos <stela@iftm.edu.br>

CLIMATIZAR AR CONDICIONADOS
JOHNNIE VITOR SILVA
034 9 9992 8685
034 9 9917 4717

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CamScanner 22-04-2025 21.40.pdf
2843K

Stela Cristina de Oliveira Campos <stela@iftm.edu.br> 23 de abril de 2025 às 08:34
Para: Climatizar Serviços <climatizar.ituiutaba@gmail.com>

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Bom dia! Muito obrigada

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Stela Cristina de Oliveira Campos <stela@iftm.edu.br> 23 de abril de 2025 às 10:32
Para: Climatizar Serviços <climatizar.ituiutaba@gmail.com>

Bom dia, novamente!
Analisei o orçamento e alguns valores foram multiplicados errado.
Segue PDF para visualização.
Os valores em vermelho são os que ficaram errados no formulário e os em verde são os valores totais de cada item, que é preciso colocar ao final de cada item.
No final do formulário tem o valor geral de todos os itens somados, que já está aí também, apenas colocar lá.

Qualquer dúvida, me avise.
Att,

Stela Cristina
(64) 99294-0621

Em ter., 22 de abr. de 2025 às 21:42, Climatizar Serviços <climatizar.ituiutaba@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

valores corretos.pdf
246K

Stela Cristina de Oliveira Campos <stela@iftm.edu.br> 23 de abril de 2025 às 10:33
Para: Mônica Nunes da Silveira Bernardo <monicabernardo@iftm.edu.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

valores corretos.pdf
246K

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Triângulo Mineiro

Stela Cristina de Oliveira Campos <stela@iftm.edu.br>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

5 mensagens

Stela Cristina de Oliveira Campos <stela@iftm.edu.br> 15 de abril de 2025 às 10:28
Para: friomaqalmeidarefrigera@gmail.com
Cco: Deivison Paulo Alves da Silva <deivisonpaulo@iftm.edu.br>, Mônica Nunes da Silveira Bernardo <monicabernardo@iftm.edu.br>, cgap.itb@iftm.edu.br

Prezados,

Vimos por meio deste, solicitar orçamento para o **serviço de contratação de empresa para a prestação do serviço de manutenção em equipamentos de ar-condicionado,** para o IFTM - *Campus* Ituiutaba.

Por gentileza, utilizar o modelo de orçamento em anexo e proceder conforme a IN No 65, SEGES/ME DE 7 JULHO DE 2021 contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do

proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável;

Ressaltamos que está discriminado no arquivo de orçamento a relação dos equipamentos que serão objeto do serviço.

Solicitamos que a resposta seja apresentada **até 22 de abril de 2025.**

Atenciosamente,

Stela Cristina

Tecnóloga/formação

(64) 99294-0621

Modelo_ORÇAMENTO_Manutenção_AR CONDICIONADO (1).docx
17K

Stela Cristina de Oliveira Campos <stela@iftm.edu.br> 15 de abril de 2025 às 10:30
Para: bemestarclimax2009@hotmail.com
Cco: cgap.itb@iftm.edu.br, Deivison Paulo Alves da Silva <deivisonpaulo@iftm.edu.br>, Mônica Nunes da Silveira Bernardo <monicabernardo@iftm.edu.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Modelo_ORÇAMENTO_Manutenção_AR CONDICIONADO (1).docx
17K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com> 15 de abril de 2025 às 10:32

Para: stela@iftm.edu.br

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **bemestarclimax2009@hotmail.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

```
550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302). [DU6PEPF0000A7DD.eurprd02.prod.outlook.com 2025-04-15T13:32:18.321Z 08DD7C1E006A9EAE]
```

Final-Recipient: rfc822; bemestarclimax2009@hotmail.com
Action: failed
Status: 5.5.0
Remote-MTA: dns; hotmail-com.olc.protection.outlook.com. (52.101.68.20, the
 server for the domain hotmail.com.)
Diagnostic-Code: smtp; 550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).
[DU6PEPF0000A7DD.eurprd02.prod.outlook.com 2025-04-15T13:32:18.321Z 08DD7C1E006A9EAE]
Last-Attempt-Date: Tue, 15 Apr 2025 06:32:18 -0700 (PDT)

---------- Mensagem encaminhada ----------
From: Stela Cristina de Oliveira Campos <stela@iftm.edu.br>
To: bemestarclimax2009@hotmail.com
Cc:
Bcc:
Date: Tue, 15 Apr 2025 10:30:16 -0300
Subject: Fwd: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
----- Message truncated -----

Stela Cristina de Oliveira Campos <stela@iftm.edu.br> 15 de abril de 2025 às 10:42
Para: bemestarclimax2012@hotmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Modelo_ORÇAMENTO_Manutenção_AR CONDICIONADO (1).docx
17K

Stela Cristina de Oliveira Campos <stela@iftm.edu.br> 15 de abril de 2025 às 16:28
Para: bemestarclimax2012@hotmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Modelo_ORÇAMENTO_Manutenção_AR CONDICIONADO (1).docx
17K

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Triângulo Mineiro

Stela Cristina de Oliveira Campos <stela@iftm.edu.br>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

4 mensagens

Stela Cristina de Oliveira Campos <stela@iftm.edu.br> 15 de abril de 2025 às 16:27
Para: contato@servipar.com.br
Cco: cgap.itb@iftm.edu.br, Mônica Nunes da Silveira Bernardo <monicabernardo@iftm.edu.br>, Deivison Paulo Alves da Silva <deivisonpaulo@iftm.edu.br>

Prezados,

Vimos por meio deste, solicitar orçamento para o **serviço de contratação de empresa para a prestação do serviço de manutenção em equipamentos de ar-condicionado,** para o IFTM - *Campus* Ituiutaba.

Por gentileza, utilizar o modelo de orçamento em anexo e proceder conforme a IN No 65, SEGES/ME DE 7 JULHO DE 2021 contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do

proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável;

Ressaltamos que está discriminado no arquivo de orçamento a relação dos equipamentos que serão objeto do serviço.

Solicitamos que a resposta seja apresentada **até 22 de abril de 2025.**

Atenciosamente,

Stela Cristina

Tecnóloga/formação

(64) 99294-0621

Modelo_ORÇAMENTO_Manutenção_AR CONDICIONADO (1).docx
17K

SERVIPAR <contato@servipar.com.br> 16 de abril de 2025 às 10:30
Para: Stela Cristina de Oliveira Campos <stela@iftm.edu.br>

Recebido. Vamos providenciar, encaminhamos no e-mail seguinte.

Atte,

Obter o Outlook para iOS

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

De: Stela Cristina de Oliveira Campos <stela@iftm.edu.br>
Enviado: Tuesday, April 15, 2025 4:27:32 PM
Para: SERVIPAR <contato@servipar.com.br>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SERVIPAR <contato@servipar.com.br> 24 de abril de 2025 às 12:46
Para: Stela Cristina de Oliveira Campos <stela@iftm.edu.br>

Stela bom dia,

Segue o orçamento solicitado.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO.

At.te.,

João . Rafael
SERVIPAR
Construtora Servipar Ltda
CNPJ nº 11. 804.441/0001-62
Rua Emanuel Fratari Moreira, 199, Portal dos Ipês
CEP nº 38.300-245 - Ituiutaba/MG
(34) 9 9257 7740
E-mail: contato@servipar.com.br
www.servipar.com.br

De: Stela Cristina de Oliveira Campos <stela@iftm.edu.br>
Enviado: terça-feira, 15 de abril de 2025 16:27
Para: SERVIPAR <contato@servipar.com.br>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezados,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Servipar_ORÇAMENTO_Manutenção_AR CONDICIONADO.pdf
699K

Stela Cristina de Oliveira Campos <stela@iftm.edu.br> 24 de abril de 2025 às 13:38
Para: SERVIPAR <contato@servipar.com.br>

Boa tarde!
Recebido. Muito obrigada.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Triângulo Mineiro

Stela Cristina de Oliveira Campos <stela@iftm.edu.br>

Fwd:

1 mensagem

Mônica Nunes da Silveira Bernardo <monicabernardo@iftm.edu.br> 15 de maio de 2025 às 14:06
Para: Stela Cristina de Oliveira Campos <stela@iftm.edu.br>

---------- Forwarded message ---------
De: **hiperclima eletroportateis** <hiperclima.eletroportateis@gmail.com>
Date: qui., 15 de mai. de 2025 às 14:03
Subject: Fwd:
To: Mônica Nunes da Silveira Bernardo <monicabernardo@iftm.edu.br>

---------- Forwarded message ---------
De: **hiperclima eletroportateis** <hiperclima.eletroportateis@gmail.com>
Date: qua., 14 de mai. de 2025 às 10:48
Subject:
To: hiperclima eletroportateis <hiperclima.eletroportateis@gmail.com>

--

--

--

Orçamento iftm 2025-ASSINADO.pdf
300K

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Triângulo Mineiro

Stela Cristina de Oliveira Campos <stela@iftm.edu.br>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Mônica Nunes da Silveira Bernardo <monicabernardo@iftm.edu.br> 16 de abril de 2025 às 11:12
Para: goesesouza@hotmail.com
Cco: stela@iftm.edu.br

Prezados,

Vimos por meio deste, solicitar orçamento para o **serviço de contratação de empresa para a prestação do serviço de manutenção em equipamentos de ar-condicionado,** para o IFTM - *Campus* Ituiutaba.

Por gentileza, utilizar o modelo de orçamento em anexo e proceder conforme a IN No 65, SEGES/ME DE 7 JULHO DE 2021 contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável;

Ressaltamos que está discriminado no arquivo de orçamento a relação dos equipamentos que serão objeto do serviço.

Solicitamos que a resposta seja apresentada **até 23 de abril de 2025.**

Atenciosamente,

Mônica Nunes da Silveira Bernardo

Assistente em Administração

(34) 9 9188-1328

Modelo_ORÇAMENTO_Manutenção_AR CONDICIONADO (1).docx
17K

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Triângulo Mineiro

Stela Cristina de Oliveira Campos <stela@iftm.edu.br>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

2 mensagens

Stela Cristina de Oliveira Campos <stela@iftm.edu.br> 23 de abril de 2025 às 09:12
Para: primeclimatizacaoeservicos@hotmail.com
Cco: Deivison Paulo Alves da Silva <deivisonpaulo@iftm.edu.br>, Mônica Nunes da Silveira Bernardo <monicabernardo@iftm.edu.br>, cgap.itb@iftm.edu.br

Bom dia!

Vimos por meio deste, solicitar orçamento para o **serviço de contratação de empresa para a prestação do serviço de manutenção em equipamentos de ar-condicionado,** para o IFTM - *Campus* Ituiutaba.

Por gentileza, utilizar o modelo de orçamento em anexo e proceder conforme a IN No 65, SEGES/ME DE 7 JULHO DE 2021 contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do

proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável;

Ressaltamos que está discriminado no arquivo de orçamento a relação dos equipamentos que serão objeto do serviço.

Atenciosamente,

Stela Cristina

Tecnóloga/formação

(64) 99294-0621

Modelo_ORÇAMENTO_Manutenção_AR CONDICIONADO (2).docx
30K

DANIEL BATISTA DE ARAUJO <primeclimatizacaoeservicos@hotmail.com> 24 de abril de 2025 às 07:28
Para: Stela Cristina de Oliveira Campos <stela@iftm.edu.br>

Segue o orçamento para manutenção de aparelhos de ar condicionado.

Daniel

De: Stela Cristina de Oliveira Campos <stela@iftm.edu.br>
Enviado: quarta-feira, 23 de abril de 2025 12:12
Para: primeclimatizacaoeservicos@hotmail.com <primeclimatizacaoeservicos@hotmail.com>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

Bom dia!

Vimos por meio deste, solicitar orçamento para o **serviço de contratação de empresa para a prestação do serviço de manutenção em equipamentos de ar-condicionado,** para o IFTM - *Campus* Ituiutaba.

Por gentileza, utilizar o modelo de orçamento em anexo e proceder conforme a IN No 65, SEGES/ME DE 7 JULHO DE 2021 contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do

proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável;

Ressaltamos que está discriminado no arquivo de orçamento a relação dos equipamentos que serão objeto do serviço.

Atenciosamente,

Stela Cristina

Tecnóloga/formação

(64) 99294-0621

Prime Climatização Manutenção ar condicionado IFTM.pdf
680K

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Triângulo Mineiro

Stela Cristina de Oliveira Campos <stela@iftm.edu.br>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

4 mensagens

Stela Cristina de Oliveira Campos <stela@iftm.edu.br> 23 de abril de 2025 às 09:13
Para: imperioeletricaeclimatizacao@gmail.com
Cco: Deivison Paulo Alves da Silva <deivisonpaulo@iftm.edu.br>, Mônica Nunes da Silveira Bernardo <monicabernardo@iftm.edu.br>, cgap.itb@iftm.edu.br

Bom dia!

Vimos por meio deste, solicitar orçamento para o **serviço de contratação de empresa para a prestação do serviço de manutenção em equipamentos de ar-condicionado,** para o IFTM - *Campus* Ituiutaba.

Por gentileza, utilizar o modelo de orçamento em anexo e proceder conforme a IN No 65, SEGES/ME DE 7 JULHO DE 2021 contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do

proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável;

Ressaltamos que está discriminado no arquivo de orçamento a relação dos equipamentos que serão objeto do serviço.

Atenciosamente,

Stela Cristina

Tecnóloga/formação

(64) 99294-0621

Modelo_ORÇAMENTO_Manutenção_AR CONDICIONADO (2).docx
30K

edson da paz eletrica <imperioeletricaeclimatizacao@gmail.com> 24 de abril de 2025 às 07:30
Para: Stela Cristina de Oliveira Campos <stela@iftm.edu.br>

ORÇAMENTO IFTM.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Manutenção ar condicionado - IFTM - Império.pdf
662K

Stela Cristina de Oliveira Campos <stela@iftm.edu.br> 24 de abril de 2025 às 09:39
Para: edson da paz eletrica <imperioeletricaeclimatizacao@gmail.com>
Cco: Mônica Nunes da Silveira Bernardo <monicabernardo@iftm.edu.br>

Bom dia! Tudo bem?
Verifiquei o orçamento e o valor total do item 1.1 ficou calculado errado. O correto seria 900x16= **14.400,00**. No formulário ficou 9.600,00. Por isso, impactou no subtotal do item 1 todo que seria 570.800,00. E também, o valor final do formulário.

Segue valores marcados em vermelho para conferência.

ANEXO I-B - 0004997536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO I-B - 0004997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

ITEM 1 - AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Periódica/programada e sob demanda)	**1.1**	16	2771	2622	UNIDADE	14.400,00
	1.2	48	2771	2622	UNIDADE	28.800,00
	1.3	16	2771	2622	UNIDADE	11.200,00
	1.4	12	2771	2622	UNIDADE	10.200,00
	1.5	4	2771	2622	UNIDADE	3.800,00
	1.6	100	2771	2622	UNIDADE	100.000,00
	1.7	40	2771	2622	UNIDADE	48.000,00
	1.8	104	2771	2622	UNIDADE	145.600,00
	1.9	40	2771	2622	UNIDADE	60.000,00
	1.10	32	2771	2622	UNIDADE	57.600,00
	1.11	28	2771	2622	UNIDADE	56.000,00
	1.12	16	2771	2622	UNIDADE	35.200,00
Subtotal						**570.300,00**

TOTAIS DOS ITENS 1,2,3 e 4	**927.900,00**

Aguardo retorno.
Att,

Stela Cristina
Tecnóloga/formação
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

edson da paz eletrica <imperioeletricaeclimatizacao@gmail.com> 24 de abril de 2025 às 12:54
Para: Stela Cristina de Oliveira Campos <stela@iftm.edu.br>

ORÇAMENTO CORRIGIDO.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Manutenção ar condicionado - IFTM - Império corrigido.pdf
662K

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Triângulo Mineiro

Stela Cristina de Oliveira Campos <stela@iftm.edu.br>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

1 mensagem

Stela Cristina de Oliveira Campos <stela@iftm.edu.br> 15 de abril de 2025 às 10:39
Para: climararcondicionadomg@gmail.com
Cco: cgap.itb@iftm.edu.br, Mônica Nunes da Silveira Bernardo <monicabernardo@iftm.edu.br>, Deivison Paulo Alves da Silva <deivisonpaulo@iftm.edu.br>

Prezados,

Vimos por meio deste, solicitar orçamento para o **serviço de contratação de empresa para a prestação do serviço de manutenção em equipamentos de ar-condicionado,** para o IFTM - *Campus* Ituiutaba.

Por gentileza, utilizar o modelo de orçamento em anexo e proceder conforme a IN No 65, SEGES/ME DE 7 JULHO DE 2021 contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do

proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável;

Ressaltamos que está discriminado no arquivo de orçamento a relação dos equipamentos que serão objeto do serviço.

Solicitamos que a resposta seja apresentada **até 22 de abril de 2025.**

Atenciosamente,

Stela Cristina

Tecnóloga/formação

(64) 99294-0621

Modelo_ORÇAMENTO_Manutenção_AR CONDICIONADO (1).docx
17K

ANEXO nº 0002040536::DOCS/IFTM - 0000738075 - DESPACHO
ANEXO nº 0001997550::DOCS/IFTM - 0000720400 - DESPACHO

INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Triângulo Mineiro

Stela Cristina de Oliveira Campos <stela@iftm.edu.br>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

1 mensagem

Stela Cristina de Oliveira Campos <stela@iftm.edu.br> 15 de abril de 2025 às 10:34
Para: taciolopes133@gmail.com
Cco: cgap.itb@iftm.edu.br, Mônica Nunes da Silveira Bernardo <monicabernardo@iftm.edu.br>, Deivison Paulo Alves da Silva <deivisonpaulo@iftm.edu.br>

Prezados,

Vimos por meio deste, solicitar orçamento para o **serviço de contratação de empresa para a prestação do serviço de manutenção em equipamentos de ar-condicionado,** para o IFTM - *Campus* Ituiutaba.

Por gentileza, utilizar o modelo de orçamento em anexo e proceder conforme a IN No 65, SEGES/ME DE 7 JULHO DE 2021 contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do

proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável;

Ressaltamos que está discriminado no arquivo de orçamento a relação dos equipamentos que serão objeto do serviço.

Solicitamos que a resposta seja apresentada **até 22 de abril de 2025.**

Atenciosamente,

Stela Cristina

Tecnóloga/formação

(64) 99294-0621

Modelo_ORÇAMENTO_Manutenção_AR CONDICIONADO (1).docx
17K

ANEXO II: MODELO DE TERMO DE VISTORIA

Ao

IFTM - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – *Campus* Ituiutaba**.**

Certifico sob as penas da lei que a empresa_____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ/MF sob o número _____, com sede na_____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, infra-assinado, portador da carteira de identidade número_____, expedida pela_____e do cadastro de Pessoa Física, CPF/MF, sob o número_____ visitou as dependências do IFTM - Instituto Federal do Triângulo Mineiro – *Campus* Ituiutaba, tomando conhecimento dos locais onde serão executadas as atividades do Objeto do **PREGÃO** nº. _____, estando plenamente consciente da infraestrutura, das peculiaridades inerentes à disposição dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por este fato e informações que tem à disposição, assumindo que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros.

LOCAL E DATA

_____
Representante IFTM-*Campus* Ituiutaba

_____
Responsável ou representante da empresa

ANEXO III- MODELO DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO – IMR

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O Instrumento de Medição de Resultado – IMR é o ajuste escrito anexo ao contrato entre o provedor de serviços e o órgão contratante, que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento, conforme previsto no ANEXO V-B, da IN nº 05/2017 para a avaliação da qualidade do serviço. A Fiscalização Técnica do contrato deve avaliar constantemente a execução do objeto e, se for o caso, poderá utilizar o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, e a aplicação de sanções contratuais cabíveis, incluindo as previstas no presente anexo, sempre que a contratada:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

2. OBJETIVOS A ATINGIR

2.1 A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços, cujo principal objetivo é assegurar a prestação dos serviços, no qual a CONTRATADA deverá executá-los conforme rotinas previstas nas especificações contidas neste Instrumento, de forma contínua e com elevados níveis de qualidade, sob a supervisão da Equipe de Fiscalização do Instituto, identificando eventuais falhas ou outras situações que possam influenciar a medição de resultados na prestação do serviço.

3. FORMA DE AVALIAÇÃO

3.1. Definição de situações que caracterizem o não atingimento do objetivo, e atribuição de descontos no valor do pagamento devido. Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o fiscal técnico designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas. O fiscal técnico do contrato deverá apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

3.2. O preposto deverá apor assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada.

3.3. A contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que

ANEXO III- MODELO DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO – IMR

comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

4. SANÇÕES

4.1. Embora a aplicação de índices de desconto seja instrumento de gestão contratual, não configurando sanção, a Contratante poderá, pela qualidade insuficiente, aplicar as penalidades previstas em contrato. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

4.2. O fiscal técnico/administrativo poderá realizar a avaliação dos serviços prestados, desde que escolhido o suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços a serem prestados.

4.3. O IMR deve ser considerado e entendido pela Contratada como um compromisso de qualidade que assumirá junto à Contratante. O IMR é um instrumento ágil e objetivo de avaliação da qualidade da execução contratual, associando o pagamento à qualidade efetivamente obtida. Para o recebimento integral do valor contratado, a empresa contratada deverá cumprir com suas obrigações contratuais, em especial as dispostas nos indicadores de desempenho.

4.4. O IMR será implementado em todas as medições de serviços após a assinatura do contrato, cabendo ao Fiscal do contrato avaliar a prestação do serviço executado. Para consecução destes objetivos deverá ser adotada as regras e metodologias de medição de resultado descritas nos indicadores abaixo.

4.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada serviço prestados ser for o caso, o fiscal do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato. A análise dos resultados destas avaliações pela Contratante poderá resultar em penalidades, conforme prevê o Processo de Aferição, caso a Contratada não cumpra com os seus compromissos de apresentação, pontualidade, disponibilidade e de prestação do objeto contratual, conforme estabelecido pelos indicadores.

4.6 A depender da abrangência da ocorrência, a mesma poderá ser pontuada, simultaneamente, em mais de um item do IMR mensal, sujeitando a CONTRATADA às respectivas glosas e sanções. O somatório das glosas mensais ficam limitadas ao percentual de 10% (dez por cento) das medições, estando, contudo, a CONTRATADA sujeita às demais sanções e penalidades contratuais cabíveis.

4.7 Para efeito de cálculo de Glosas, salvo se orientado de maneira específica nos quadros de indicadores do IMR, quando a referência para o cálculo for somente do serviço prestado, considerar-se-á o valor da medição correspondente à data da ocorrência do fato apontado. Quando não for possível afirmar tal data, considerar-se-á

ANEXO III- MODELO DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO – IMR

a data da constatação pela Fiscalização da CONTRATANTE.

5. DESCRIÇÃO DOS ITENS AVALIADOS PELO SERVIÇO PRESTADO.

5.1. A avaliação corresponde à atribuição do serviço realizado aos conceitos "Adequado", "Não Adequado" ou "Não aplicável para o mesmo na medição" para cada item avaliado e as respectivas justificativas, se necessário.

5.2. Para tanto, serão quatro indicadores distintos que serão avaliados, cada um com seu respectivo peso no cômputo geral, formando a pontuação final que será aplicada na faixa de tolerância:

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)		
CONFORME ANEXO V-B da IN 05/2017 - SEGES/MPDG		
PROCESSO 23202.002066/2025-20 - PE____/_____- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CLIMATIZAÇÃO.		
INDICADORES		
1	PRAZOS	
2	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	
3	FUNCIONÁRIOS	
4	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	
INDICADOR Nº 01: PRAZOS		
Finalidade	Garantir o cumprimento pela Contratada.	
Meta a Cumprir	Executar 100% do prazo	
Instrumento de Medição	Conferência local.	
Forma de Acompanhamento	Documental, pelo Fiscal do contrato.	
Periodicidade	Conforme serviço solicitado	
Mecanismo de Cálculo	Será aplicada a pontuação atribuída para cada ocorrência verificada.	
Início da Vigência	Conforme contrato, prazo estabelecido e por meio de emissão de Ordem de Serviços.	
Ocorrências/ Pontuação	Deixar de cumprir os prazos estipulados nas condições previstas no TR.	0,1 ponto por dia
	Deixar de justificar o atraso na prestação de serviço realizado.	0,3 ponto por dia, por colaborador

ANEXO III- MODELO DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO – IMR

	Numa mesma ordem de serviço, descumprir mais de um prazo pactuado no TR.	0,5 ponto por dia, por colaborador
Faixas de ajustes no pagamento	Serão registradas as ocorrências constatadas e a somatória dos pontos acumulados, pelo fiscal do contrato, e efetuado o desconto no pagamento, conforme tabela de Descontos.	
Observações	Os pontos acumulados em cada indicador são cumulativos aos pontos dos demais indicadores.	
	O acúmulo de pontos é por ordem de serviço emitida, sendo aplicado o desconto relativo às ocorrências da ordem de serviço da prestação de serviços.	
	A pontuação será zerada para o mês seguinte.	

INDICADOR Nº 02 – MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		
Finalidade	Garantir a quantidade e qualidade dos materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços de manutenção.	
Meta a Cumprir	100% dos materiais e equipamentos necessários à prestação dos serviços de manutenção.	
Instrumento de Medição	Conferência presencial.	
Forma de Acompanhamento	Documental, pelo fiscal do contrato.	
Periodicidade	Por ordem de serviço emitida	
Mecanismo de Cálculo	Será aplicada a pontuação atribuída para cada ocorrência verificada.	
Início da Vigência	Conforme contrato.	
Ocorrências / Pontuação	Atraso no fornecimento dos materiais e equipamentos, conforme condições previstas em Edital, necessários à execução dos serviços no início da execução do mesmo.	0,5 ponto por Ordem de Serviço
	Atraso no fornecimento de peças de reposição necessários à execução dos serviços, conforme condições previstas em Edital.	1,0 ponto por Ordem de Serviço.
	Atraso na substituição dos equipamentos que tenham sido danificados durante seu uso.	0,5 pontos por Ordem de Serviço
	Entrega de material em quantidade inferior ao estipulado no Termo de Referência.	0,5 ponto por Ordem de Serviço

ANEXO III- MODELO DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO – IMR

	Não substituição de materiais em desconformidade com a qualidade especificada no Termo de Referência.	0,5 ponto por Ordem de Serviço
Faixas de ajustes no pagamento	Serão registradas as ocorrências constatadas e o somatório dos pontos acumulados, pelo fiscal do contrato, e efetuado o desconto no pagamento, conforme tabela de Descontos.	
Observações	Os pontos acumulados em cada indicador são cumulativos aos pontos dos demais indicadores.	
	O acúmulo de pontos na OS, sendo aplicado o desconto relativo às ocorrências do serviço prestado.	
	A pontuação será zerada para a OS seguinte.	

INDICADOR Nº 03 - FUNCIONÁRIOS		
Meta a Cumprir	100% da demanda.	
Instrumento de Medição	Conferência Local.	
Forma de Acompanhamento	Presencial pelo Fiscal do contrato.	
Periodicidade	Por Ordem de Serviço.	
Mecanismo de cálculo	Será aplicada a pontuação atribuída para cada ocorrência verificada.	
Início da Vigência	Conforme contrato.	
Ocorrências / Pontuação	Recusar-se a executar os serviços, sem motivo justificado.	1,0 por ocorrência, por colaborador
	Destruir ou danificar equipamentos pertencentes à contratante por culpa ou dolo do funcionário da Contratada.	2,0 por ocorrência
	Adotar conduta incompatível com as atribuições do serviço, favorecendo o surgimento de conflitos e desavenças.	2,0 ponto por ocorrência
Faixas de ajustes no Pagamento	Serão registradas as ocorrências constatadas e o somatório dos pontos acumulados, pelo fiscal do contrato, e efetuado o desconto no pagamento, conforme tabela de Descontos.	
	Os pontos acumulados em cada indicador são cumulativos aos pontos dos demais indicadores.	

ANEXO III- MODELO DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO – IMR

Observações	O acúmulo de pontos é por OS, sendo aplicado o desconto relativo às ocorrências da OS de prestação de serviços.
	A pontuação será zerada para a OS seguinte.

INDICADOR Nº 04 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		
Finalidade	Garantir a plena execução da prestação dos serviços contratados.	
Meta a Cumprir	100% de qualidade na execução dos serviços contratados.	
Instrumento de Medição	Conferência local.	
Forma de Acompanhamento	Visual, pelo Fiscal do contrato e responsáveis pelos setores.	
Periodicidade	Por Ordem de Serviço.	
Mecanismo de Cálculo	Será aplicada a pontuação atribuída para cada ocorrência verificada.	
Início da Vigência	Conforme contrato.	
Ocorrências / Pontuação	Deixar de apresentar ou substituir NF no prazo estabelecido pela Gestão de Contrato.	1,0 ponto por dia
	Não atendimento às solicitações efetuadas pela gestão e fiscalização do contrato.	1,0 ponto por ocorrência
	Deixar de limpar os equipamentos para efetuar a entrega, após manutenção realizada.	0,5 ponto por ocorrência
	Resultado ineficiente da manutenção, tais como: parafusos soltos, correias sem tencionamento, etc.	0,5 ponto por ocorrência
	Utilização inadequada dos produtos, prejudicando o resultado dos serviços	0,5 ponto por
	Manter funcionário sem as competências previstas, para a execução dos serviços.	0,5 ponto por colaborador, por dia
	Deixar de substituir peças com rendimento insatisfatório.	1,0 ponto por colaborador, por dia
Faixas de ajustes no pagamento	Serão registradas as ocorrências constatadas e a somatória dos pontos acumulados, pelo fiscal do contrato, e efetuado o desconto no pagamento, conforme tabela de Descontos.	
	Os pontos acumulados em cada indicador são cumulativos aos pontos dos demais indicadores.	

ANEXO III- MODELO DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO – IMR

Observações	O acúmulo de pontos é por OS, sendo aplicado o desconto relativo às ocorrências da OS de prestação de serviços.
	A pontuação será zerada para a OS seguinte.

DESCONTOS	
Pontos	**Desconto**
3,0 a 5,0	0,5% de desconto sobre o valor apurado para o mês de ocorrência
5,1 a 8,0	1% de desconto sobre o valor apurado para o mês de ocorrência
8,1 a 11,0	2% de desconto sobre o valor apurado para o mês de ocorrência
11,1 a 14,0	3% de desconto sobre o valor apurado para o mês de ocorrência
14,1 a 16,0	4% de desconto sobre o valor apurado para o mês de ocorrência
16,1 a 20,0	5% de desconto sobre o valor apurado para o mês de ocorrência
20,1 a 25,0	7% de desconto sobre o valor apurado para o mês de ocorrência
25,1 a 30,0	10% de desconto sobre o valor apurado para o mês de ocorrência
1.	O descumprimento da mesma condição contratual (reincidência), apurada por ocorrência, dentro da OS de competência, sofrerá acréscimo de 5,0 pontos na contagem final do desconto.
2.	Condutas reincidentes no decorrer do contrato devem ser avaliadas pela Gestão do contrato para a aplicação das devidas sanções, sem prejuízo do desconto correspondente.

3.	Para os casos de acúmulo acima de 30 (trinta) pontos OS subsequentes, por não cumprimento das metas previstas no presente instrumento de medição de resultados, configura a inexecução parcial do contrato, a qual será tratada conforme sanções previstas no Termo de Referência.

6. FORMA DE AFERIÇÃO E ANOTAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O Fiscal do Contrato deverá utilizar as tabelas abaixo para registrar as ocorrências dentro do período de aferição:

INDICADOR 1	
Total de ocorrências	
Data da Ocorrência	**Descrição**

ANEXO III- MODELO DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO – IMR

INDICADOR 2	
Total de ocorrências	
Data da Ocorrência	**Descrição**
INDICADOR 3	
Total de ocorrências	
Data da Ocorrência	**Descrição**
INDICADOR 4	

ANEXO III- MODELO DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO – IMR

Total de ocorrências	
Data da Ocorrência	**Descrição**
NOTA FINAL	
PERÍODO DE AFERIÇÃO	
PONTUAÇÃO FINAL	
Observações:	

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO FISCAL DE CONTRATO

ANEXO IV: MODELO DE PROPOSTA

Ao

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, *Campus* Ituiutaba

Ref: Proposta Pregão Eletrônico nº xx/2025 – Processo 23202.002066/2025-20

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção em equipamentos de ar condicionado para o IFTM *Campus* Ituiutaba, conforme Edital e Anexos.

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL/NOME	
CNPJ	
Endereço	
CNPJ/CPF	
Telefone	
E-mail	
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO:_____, C/C : _____, Agência: _____	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
NOME	
Endereço	
CPF	
TELEFONE	
E-MAIL	

	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO					
	ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**UN. FORNEC.**	**VALOR ANUAL DO ITEM (R$) (A)**	**VALOR PARA CINCO ANOS (R$) (A) X 5**
LOTE 01	**1**	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Periódica/programada e sob demanda)	456	UNIDADE		
	2	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO CORRETIVA (Sob demanda e se for necessária)	114	UNIDADE		
	3	AR CONDICIONADO - TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINSTALAÇÃO (Sob demanda e se for necessária)	32	UNIDADE		
	4	AR CONDICIONADO - NOVA INSTALAÇÃO (Sob demanda e se for necessária)	32	UNIDADE		
	5	AR CONDICIONADO: FORNECIMENTO DE PEÇAS (Sob demanda e se for necessária)	114	UNIDADE	79.491,06 (Valor fixo)	397.455,30 (Valor fixo)
VALOR TOTAL DO LOTE						

Valor Total da Proposta: R$ 0,0 (por extenso)

DECLARAÇÕES:

DECLARO, sob as penas da lei, de que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital e Anexos.

DECLARO, sob as penas da lei, de que no preço estão incluídos todos os custos diretos, indiretos, tributos e pessoal envolvidos na prestação de serviço.

Validade da Proposta:

LOCAL E DATA

.....

Responsável ou Representante legal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
CAMPUS ITUIUTABA

INSTITUTO FEDERAL
Triângulo Mineiro
Campus Ituiutaba

ANEXO II - Modelo de Proposta Comercial

PREGÃO ELETRÔNICO: 90026/2025, UASG: 158099, PROCESSO: 23202.002066/2025-20

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção em equipamentos de ar condicionado para o IFTM Campus Ituiutaba, conforme Edital e Anexos.

	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UN. FORNECIMENTO	VALOR ANUAL DO ITEM (R$) (A)	VALOR PARA CINCO ANOS (R$) (A) X 5
LOTE 1	1	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Periódica/programada e sob demanda)	456	UNIDADE		
	2	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO CORRETIVA (Sob demanda e se for necessária)	114	UNIDADE		
	3	AR CONDICIONADO - TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINSTALAÇÃO (Sob demanda e se for necessária)	32	UNIDADE		
	4	AR CONDICIONADO - NOVA INSTALAÇÃO (Sob demanda e se for necessária)	32	UNIDADE		
	5	AR CONDICIONADO: FORNECIMENTO DE PEÇAS (Sob demanda e se for necessária)	114	UNIDADE	79.491,06 (Valor Fixo)	397.455,30 (Valor Fixo)
	VALOR TOTAL DO LOTE PARA 5 (CINCO) ANOS (R$):					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
CAMPUS ITUIUTABA

INSTITUTO FEDERAL
Triângulo Mineiro
Campus Ituiutaba

VALIDADE DA PROPOSTA:
DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL:
ENDEREÇO:
CNPJ/CPF:
E-MAIL:
BANCO:
AGÊNCIA:
CONTA CORRENTE:
CONTATO:
TEL/CEL:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
NOME:	
ENDEREÇO:	
CPF:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	

Prezados:
DECLARAMOS, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

DECLARAMOS, sob as penas da lei, de que no preço estão incluídos todos os custos diretos, indiretos, tributos e pessoal envolvidos na prestação de serviço.

_____, em ___ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do representante legal da licitante ou do procurador / preposto / credenciado

ANEXO III

DECLARAÇÃO (Item 9.31 do Termo de Referência)

A empresa [Razão Social da Empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [número do CNPJ], com sede à [endereço completo da sede atual da empresa], por meio de seu representante legal infra-assinado, declara, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº XXXXX/2025 – UASG 158099, promovido pelo Instituto Federal do Triângulo Mineiro – IFTM, **que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais necessárias para o fiel cumprimento das obrigações objeto da contratação**.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

[Cidade], XX de XXX de 2025.

_____

[Nome completo do representante legal]

CPF

[Cargo do representante legal]

[Telefone e e-mail de contato]

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (Item 9.39.1 do Termo de Referência)

Eu, [Nome completo do responsável técnico], portador do CPF nº [CPF] e do registro profissional nº [Registro no conselho de classe], na qualidade de responsável técnico da empresa [Razão Social da Empresa], declaro, para os devidos fins, que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades referentes à contratação decorrente do Pregão Eletrônico nº XXXXX/2025 – UASG 158099, promovido pelo Instituto Federal do Triângulo Mineiro – IFTM.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

[Cidade], XX de XXXX de 2025.

_____

[Nome completo do responsável técnico]

[Registro no conselho de classe]

[Telefone e e-mail de contato]

ANEXO V

DECLARAÇÃO (ITEM 9.33 DO Termo de Referência)

Pregão Eletrônico nº xxxx/2025

UASG 158099 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro- Campus Ituiutaba

A empresa (razão social da empresa), inscrita no CNPJ sob nº , com sede à (endereço completo da sede atual da empresa), por meio de seu representante legal infra-assinado, vem, por meio desta, declarar para os devidos fins que:

Nos termos do edital do Pregão Eletrônico declarada vencedora da licitação, a empresa declara que possui escritório no município de Ituiutaba-MG, ou que se compromete a instalar e manter um escritório na referida cidade no **prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da vigência do contrato.**

Declara ainda que, caso não possua sede ou escritório atualmente instalado no município, comprovará a instalação no prazo estabelecido, sob sanções legais cabíveis.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade, xx de xxxxxx de 2025.

Nome completo do representante legal
Cargo do representante legal
CPF
Telefone e email do contato

MODELO DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
SERVIÇOS SEM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA – LICITAÇÃO

(Processo Administrativo n° *23202.002066/2025-20*

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº *xx*/*xxxx*, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO E
.....
.....

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – Campus Ituiutaba, com sede na Rua Belarmino Vilela Junqueira, s/nº, Bairro Novo Tempo II, CEP 38305-200, na cidade de Ituiutaba/MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.695.891/0004-44, neste ato representado(a) pelo(a) [cargo e nome], nomeado(a) pela Portaria nº XX, de [dia] de [mês] de [ano], publicada no DOU de [dia] de [mês] de [ano], portador da Matrícula Funcional nº [nº matrícula], doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) [CONTRATADO], inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº [CNPJ], sediado(a) na [endereço], na cidade de [cidade]/[UF], doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por [nome e função no CONTRATADO], conforme [atos constitutivos da empresa] OU [procuração apresentada nos autos], tendo em vista o que consta no Processo nº 23202. e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) [Pregão Eletrônico] nº XX/XXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Contratação de serviços contínuos de manutenção em equipamentos de ar condicionado (climatização), constituindo-se em serviços de manutenções preventiva, corretiva, troca de equipamentos de local ou desinstalação, novas instalações de equipamentos, com fornecimento de materiais e peças para o Instituto Federal do Triângulo Mineiro – Ituiutaba, nos termos da Campus tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO, REPARO,	2771	Unidade	456		

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Contrato - Licitação e Contratação Direta - Serviços sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

	CONSERVAÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA - 1/programada e sob demanda) - AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Periódica					
2	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO, REPARO, CONSERVAÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA - 2 - AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO CORRETIVA (Sob demanda e se for necessária)	2771	Unidade	114		
3	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO, REPARO, CONSERVAÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA - 3 - AR CONDICIONADO - TROCA DE EQUIPAMENTO DE LOCAL OU DESINSTALAÇÃO (Sob demanda e se for necessária)	2771	Unidade	32		
4	AR CONDICIONADO -MANUTENÇÃO, REPARO, CONSERVAÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA - 4 - AR CONDICIONADO - NOVA INSTALAÇÃO (Sob demanda e se for	2771	Unidade	32		

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Contrato - Licitação e Contratação Direta - Serviços sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

	necessária)					
5	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO, REPARO, CONSERVAÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA - 5 - AR CONDICIONADO: FORNECIMENTO DE PEÇAS (Sob demanda e se for necessária)	2771	Unidade	114		

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. *O Edital da Licitação;*

1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

1.4. *O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) anos, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.*

1.5. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

1.5.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

1.5.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

1.5.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

1.5.4. Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;

1.5.5. Seja comprovado que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação; e

1.5.6. Não haja registro no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).

1.6. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Contrato - Licitação e Contratação Direta - Serviços sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

1.7. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

1.8. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

1.9. *O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.*

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

1.10. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

1.11. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

1.12. *O valor total da contratação é de R$* ***xxxxxx*** *(****xxxxxxxxx****)*

1.13. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.14. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.*

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

1.15. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

1.16. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1.17. São obrigações do CONTRATANTE:

1.17.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

1.17.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

1.17.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Contrato - Licitação e Contratação Direta - Serviços sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

1.17.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

1.17.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.17.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

1.17.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

1.17.8. Não praticar atos de ingerência na administração do CONTRATADO, tais como:

1.17.8.1. indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

1.17.8.2. fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo CONTRATADO;

1.17.8.3. estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do CONTRATADO;

1.17.8.4. definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

1.17.8.5. demandar a funcionário do CONTRATADO a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e

1.17.8.6. prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do CONTRATADO.

1.17.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

1.17.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

1.17.10.1. A Administração terá o prazo de *30 (trinta) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

1.17.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de *60 (sessenta) dias;*

1.17.12. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;*

1.17.13. Comunicar o CONTRATADO na hipótese de posterior alteração do projeto pelo CONTRATANTE, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

1.18. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

1.19. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

1.20. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

1.21. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

1.22. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

1.23. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

1.23.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

1.23.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

1.23.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

1.23.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

1.23.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

1.24. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

1.25. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Contrato - Licitação e Contratação Direta - Serviços sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

1.26. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

1.27. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

1.28. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

1.29. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

1.30. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

1.31. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

1.32. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

1.33. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;

1.34. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

1.35. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

1.36. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

1.37. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

1.38. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

1.39. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

1.40. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

1.41. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

1.42. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

1.43. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;

1.43.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

1.44. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

1.45. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

1.46. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

1.47. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

1.48. Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC),quando for o caso;

1.49. Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

1.50. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;

1.51. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

1.52. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

1.53. *Realizar os serviços de manutenção e assistência técnica no(s) seguinte(s) local(is) Rua Belarmino Vilela Junqueira, s/n, Bairro Novo Tempo II, Ituiutaba-MG, CEP 38305-200, sem ônus para o IFT -Campus Ituiutaba.*

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

1.54. *As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que*

eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

1.55. *Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.*

1.56. *É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.*

1.57. *A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.*

1.58. *Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.*

1.59. *É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.*

1.60. *O CONTRATADO deverá exigir de SUBOPERADORES e SUBCONTRATADOS o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.*

1.61. *O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.*

1.62. *O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.*

1.63. *Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.*

1.63.1. *Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.*

1.64. *O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.*

1.65. *Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.*

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

1.66. *Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência, item 4.4 e seguintes.*

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Contrato - Licitação e Contratação Direta - Serviços sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.67. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

1.68. *O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.*

1.69. *O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.*

1.70. *A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do CONTRATADO pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.*

1.71. *Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.*

1.72. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

1.73. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

1.74. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

1.75. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

1.76. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

1.76.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.76.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.76.3. Das indenizações e multas.

1.77. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

1.78. O CONTRATANTE poderá ainda:

1.78.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

1.78.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

1.79. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

1.80. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

1.81. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.82. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.83. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

1.84. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.85. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Gestão/unidade: [...];
II) Fonte de recursos: [...];
III) Programa de trabalho: [...];
IV) Elemento de despesa: [...]; e
V) Plano interno: [...]; e
VI) Nota de empenho: [...];

1.86. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

1.87. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

1.88. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como

no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO

1.89. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em *Ituiutaba-MG*, Seção Judiciária de *Minas Gerais* para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-